Diário Oficial

Nº 13.511 - Ano LVI | Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.766, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece novas tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi) do Município de Campinas, na modalidade Executivo.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, *caput*, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.106, de 02 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010; e

CONSIDERANDO que o último reajuste das tarifas de táxi da modalidade Executivo em 14 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Os preços máximos das tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (Táxi), na modalidade Executivo, passam a vigorar, a partir de 10 de fevereiro de 2025, com os seguintes valores:

I - Bandeirada: R$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos);

II - quilômetro percorrido na Bandeira I: R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos);

III - quilômetro percorrido na Bandeira II: R$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos);

IV - hora parada: R$ 63,28 (sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

§ 1º O taxímetro deverá ser acionado no início da corrida e na presença do usuário.

§ 2º Nos casos dos pontos de estacionamento em que vigore tabela própria, estabelecida por meio de Resolução da Secretaria de Transportes, com destinos e valores fixos, o usuário poderá optar pela utilização do taxímetro ou da tabela, conforme previsto no § 3º do art. 11 da Lei nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º A cobrança dos serviços de táxi Executivo em viagens para fora dos limites do Município de Campinas poderá ser feita em função da quilometragem efetivamente percorrida ou com a utilização do taxímetro.

§ 1º Para determinação da tarifa a ser cobrada nos casos previstos no *caput* deste artigo, considerar-se-á o valor determinado para a Bandeira II, sempre em único sentido.

§ 2º Fica autorizado negociar com os usuários a cobrança de despesas de estacionamento.

Art. 3º Fica a empresa permissionária obrigada a aferir os taxímetros dos veículos junto ao Instituto de Pesos e Medidas - IPEM até o dia 30 de setembro de 2025 ou no período de aferição anual obrigatória para o ano de 2025.

Art. 4º Fica autorizada a utilização da tabela provisória de conversão de tarifas, constante do Anexo Único deste Decreto, até que seja efetivada a aferição dos taxímetros.

Parágrafo único. A tabela provisória de conversão de que trata o *caput* deste artigo será encaminhada ao representante legal da empresa permissionária para deixar disponível nos veículos que estiverem em situação regular junto a EMDEC, e também ficará disponível no sítio eletrônico da EMDEC http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdec/pt-br/site.php?secao=taxi até o término da sua vigência em 30 de setembro de 2025 ou até o término do período de aferição anual obrigatória para o ano de 2025 definido pelo IPEM.

Art. 5º Após a aferição dos taxímetros, os(as) permissionários(as) deverão afixar no vidro lateral traseiro direito dos veículos a tabela com os valores das tarifas básicas, conforme modelo a ser definido pela EMDEC.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 22.138, de 12 de maio de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

O TAXÍMETRO DEVERÁ SER ACIONADO NA PRESENÇA DO USUÁRIO

VALOR DO QUILÔMETRO RODADO R$ 3,94

TABELA DE COBRANÇA - TÁXI CONVENCIONAL E ACESSÍVEL

VALOR DO TAXÍMETRO	VALOR A COBRAR	VALOR DO TAXÍMETRO	VALOR A COBRAR	VALOR DO TAXÍMETRO	VALOR A COBRAR	VALOR DO TAXÍMETRO	VALOR A COBRAR
R$ 4,85	R$ 5,49	R$ 58,61	R$ 66,36	R$ 112,37	R$ 127,22	R$ 166,13	R$ 188,09
R$ 5,27	R$ 5,97	R$ 59,03	R$ 66,83	R$ 112,79	R$ 127,70	R$ 166,55	R$ 188,56
R$ 5,69	R$ 6,44	R$ 59,45	R$ 67,31	R$ 113,21	R$ 128,17	R$ 166,97	R$ 189,04
R$ 6,11	R$ 6,92	R$ 59,87	R$ 67,78	R$ 113,63	R$ 128,65	R$ 167,39	R$ 189,52
R$ 6,53	R$ 7,39	R$ 60,29	R$ 68,26	R$ 114,05	R$ 129,12	R$ 167,81	R$ 189,99
R$ 6,95	R$ 7,87	R$ 60,71	R$ 68,73	R$ 114,47	R$ 129,60	R$ 168,23	R$ 190,47
R$ 7,37	R$ 8,34	R$ 61,13	R$ 69,21	R$ 114,89	R$ 130,08	R$ 168,65	R$ 190,94
R$ 7,79	R$ 8,82	R$ 61,55	R$ 69,68	R$ 115,31	R$ 130,55	R$ 169,07	R$ 191,42
R$ 8,21	R$ 9,29	R$ 61,97	R$ 70,16	R$ 115,73	R$ 131,03	R$ 169,49	R$ 191,89
R$ 8,63	R$ 9,77	R$ 62,39	R$ 70,64	R$ 116,15	R$ 131,50	R$ 169,91	R$ 192,37
R$ 9,05	R$ 10,25	R$ 62,81	R$ 71,11	R$ 116,57	R$ 131,98	R$ 170,33	R$ 192,84
R$ 9,47	R$ 10,72	R$ 63,23	R$ 71,59	R$ 116,99	R$ 132,45	R$ 170,75	R$ 193,32
R$ 9,89	R$ 11,20	R$ 63,65	R$ 72,06	R$ 117,41	R$ 132,93	R$ 171,17	R$ 193,79
R$ 10,31	R$ 11,67	R$ 64,07	R$ 72,54	R$ 117,83	R$ 133,40	R$ 171,59	R$ 194,27
R$ 10,73	R$ 12,15	R$ 64,49	R$ 73,01	R$ 118,25	R$ 133,88	R$ 172,01	R$ 194,75
R$ 11,15	R$ 12,62	R$ 64,91	R$ 73,49	R$ 118,67	R$ 134,36	R$ 172,43	R$ 195,22
R$ 11,57	R$ 13,10	R$ 65,33	R$ 73,96	R$ 119,09	R$ 134,83	R$ 172,85	R$ 195,70
R$ 11,99	R$ 13,57	R$ 65,75	R$ 74,44	R$ 119,51	R$ 135,31	R$ 173,27	R$ 196,17
R$ 12,41	R$ 14,05	R$ 66,17	R$ 74,92	R$ 119,93	R$ 135,78	R$ 173,69	R$ 196,65
R$ 12,83	R$ 14,52	R$ 66,59	R$ 75,39	R$ 120,35	R$ 136,26	R$ 174,11	R$ 197,12
R$ 13,25	R$ 15,00	R$ 67,01	R$ 75,87	R$ 120,77	R$ 136,73	R$ 174,53	R$ 197,60
R$ 13,67	R$ 15,48	R$ 67,43	R$ 76,34	R$ 121,19	R$ 137,21	R$ 174,95	R$ 198,07
R$ 14,09	R$ 15,95	R$ 67,85	R$ 76,82	R$ 121,61	R$ 137,68	R$ 175,37	R$ 198,55
R$ 14,51	R$ 16,43	R$ 68,27	R$ 77,29	R$ 122,03	R$ 138,16	R$ 175,79	R$ 199,03
R$ 14,93	R$ 16,90	R$ 68,69	R$ 77,77	R$ 122,45	R$ 138,63	R$ 176,21	R$ 199,50
R$ 15,35	R$ 17,38	R$ 69,11	R$ 78,24	R$ 122,87	R$ 139,11	R$ 176,63	R$ 199,98
R$ 15,77	R$ 17,85	R$ 69,53	R$ 78,72	R$ 123,29	R$ 139,59	R$ 177,05	R$ 200,45
R$ 16,19	R$ 18,33	R$ 69,95	R$ 79,20	R$ 123,71	R$ 140,06	R$ 177,47	R$ 200,93
R$ 16,61	R$ 18,80	R$ 70,37	R$ 79,67	R$ 124,13	R$ 140,54	R$ 177,89	R$ 201,40
R$ 17,03	R$ 19,28	R$ 70,79	R$ 80,15	R$ 124,55	R$ 141,01	R$ 178,31	R$ 201,88
R$ 17,45	R$ 19,76	R$ 71,21	R$ 80,62	R$ 124,97	R$ 141,49	R$ 178,73	R$ 202,35
R$ 17,87	R$ 20,23	R$ 71,63	R$ 81,10	R$ 125,39	R$ 141,96	R$ 179,15	R$ 202,83
R$ 18,29	R$ 20,71	R$ 72,05	R$ 81,57	R$ 125,81	R$ 142,44	R$ 179,57	R$ 203,31
R$ 18,71	R$ 21,18	R$ 72,47	R$ 82,05	R$ 126,23	R$ 142,91	R$ 179,99	R$ 203,78
R$ 19,13	R$ 21,66	R$ 72,89	R$ 82,52	R$ 126,65	R$ 143,39	R$ 180,41	R$ 204,26
R$ 19,55	R$ 22,13	R$ 73,31	R$ 83,00	R$ 127,07	R$ 143,87	R$ 180,83	R$ 204,73
R$ 19,97	R$ 22,61	R$ 73,73	R$ 83,47	R$ 127,49	R$ 144,34	R$ 181,25	R$ 205,21
R$ 20,39	R$ 23,08	R$ 74,15	R$ 83,95	R$ 127,91	R$ 144,82	R$ 181,67	R$ 205,68
R$ 20,81	R$ 23,56	R$ 74,57	R$ 84,43	R$ 128,33	R$ 145,29	R$ 182,09	R$ 206,16
R$ 21,23	R$ 24,04	R$ 74,99	R$ 84,90	R$ 128,75	R$ 145,77	R$ 182,51	R$ 206,63
R$ 21,65	R$ 24,51	R$ 75,41	R$ 85,38	R$ 129,17	R$ 146,24	R$ 182,93	R$ 207,11
R$ 22,07	R$ 24,99	R$ 75,83	R$ 85,85	R$ 129,59	R$ 146,72	R$ 183,35	R$ 207,58
R$ 22,49	R$ 25,46	R$ 76,25	R$ 86,33	R$ 130,01	R$ 147,19	R$ 183,77	R$ 208,06
R$ 22,91	R$ 25,94	R$ 76,67	R$ 86,80	R$ 130,43	R$ 147,67	R$ 184,19	R$ 208,54
R$ 23,33	R$ 26,41	R$ 77,09	R$ 87,28	R$ 130,85	R$ 148,15	R$ 184,61	R$ 209,01
R$ 23,75	R$ 26,89	R$ 77,51	R$ 87,75	R$ 131,27	R$ 148,62	R$ 185,03	R$ 209,49
R$ 24,17	R$ 27,36	R$ 77,93	R$ 88,23	R$ 131,69	R$ 149,10	R$ 185,45	R$ 209,96
R$ 24,59	R$ 27,84	R$ 78,35	R$ 88,71	R$ 132,11	R$ 149,57	R$ 185,87	R$ 210,44
R$ 25,01	R$ 28,31	R$ 78,77	R$ 89,18	R$ 132,53	R$ 150,05	R$ 186,29	R$ 210,91
R$ 25,43	R$ 28,79	R$ 79,19	R$ 89,66	R$ 132,95	R$ 150,52	R$ 186,71	R$ 211,39
R$ 25,85	R$ 29,27	R$ 79,61	R$ 90,13	R$ 133,37	R$ 151,00	R$ 187,13	R$ 211,86
R$ 26,27	R$ 29,74	R$ 80,03	R$ 90,61	R$ 133,79	R$ 151,47	R$ 187,55	R$ 212,34
R$ 26,69	R$ 30,22	R$ 80,45	R$ 91,08	R$ 134,21	R$ 151,95	R$ 187,97	R$ 212,82
R$ 27,11	R$ 30,69	R$ 80,87	R$ 91,56	R$ 134,63	R$ 152,42	R$ 188,39	R$ 213,29
R$ 27,53	R$ 31,17	R$ 81,29	R$ 92,03	R$ 135,05	R$ 152,90	R$ 188,81	R$ 213,77
R$ 27,95	R$ 31,64	R$ 81,71	R$ 92,51	R$ 135,47	R$ 153,38	R$ 189,23	R$ 214,24
R$ 28,37	R$ 32,12	R$ 82,13	R$ 92,99	R$ 135,89	R$ 153,85	R$ 189,65	R$ 214,72
R$ 28,79	R$ 32,59	R$ 82,55	R$ 93,46	R$ 136,31	R$ 154,33	R$ 190,07	R$ 215,19
R$ 29,21	R$ 33,07	R$ 82,97	R$ 93,94	R$ 136,73	R$ 154,80	R$ 190,49	R$ 215,67
R$ 29,63	R$ 33,55	R$ 83,39	R$ 94,41	R$ 137,15	R$ 155,28	R$ 190,91	R$ 216,14
R$ 30,05	R$ 34,02	R$ 83,81	R$ 94,89	R$ 137,57	R$ 155,75	R$ 191,33	R$ 216,62
R$ 30,47	R$ 34,50	R$ 84,23	R$ 95,36	R$ 137,99	R$ 156,23	R$ 191,75	R$ 217,10
R$ 30,89	R$ 34,97	R$ 84,65	R$ 95,84	R$ 138,41	R$ 156,70	R$ 192,17	R$ 217,57
R$ 31,31	R$ 35,45	R$ 85,07	R$ 96,31	R$ 138,83	R$ 157,18	R$ 192,59	R$ 218,05
R$ 31,73	R$ 35,92	R$ 85,49	R$ 96,79	R$ 139,25	R$ 157,66	R$ 193,01	R$ 218,52
R$ 32,15	R$ 36,40	R$ 85,91	R$ 97,26	R$ 139,67	R$ 158,13	R$ 193,43	R$ 219,00
R$ 32,57	R$ 36,87	R$ 86,33	R$ 97,74	R$ 140,09	R$ 158,61	R$ 193,85	R$ 219,47
R$ 32,99	R$ 37,35	R$ 86,75	R$ 98,22	R$ 140,51	R$ 159,08	R$ 194,27	R$ 219,95
R$ 33,41	R$ 37,83	R$ 87,17	R$ 98,69	R$ 140,93	R$ 159,56	R$ 194,69	R$ 220,42
R$ 33,83	R$ 38,30	R$ 87,59	R$ 99,17	R$ 141,35	R$ 160,03	R$ 195,11	R$ 220,90
R$ 34,25	R$ 38,78	R$ 88,01	R$ 99,64	R$ 141,77	R$ 160,51	R$ 195,53	R$ 221,37
R$ 34,67	R$ 39,25	R$ 88,43	R$ 100,12	R$ 142,19	R$ 160,98	R$ 195,95	R$ 221,85
R$ 35,09	R$ 39,73	R$ 88,85	R$ 100,59	R$ 142,61	R$ 161,46	R$ 196,37	R$ 222,33
R$ 35,51	R$ 40,20	R$ 89,27	R$ 101,07	R$ 143,03	R$ 161,94	R$ 196,79	R$ 222,80
R$ 35,93	R$ 40,68	R$ 89,69	R$ 101,54	R$ 143,45	R$ 162,41	R$ 197,21	R$ 223,28
R$ 36,35	R$ 41,15	R$ 90,11	R$ 102,02	R$ 143,87	R$ 162,89	R$ 197,63	R$ 223,75
R$ 36,77	R$ 41,63	R$ 90,53	R$ 102,50	R$ 144,29	R$ 163,36	R$ 198,05	R$ 224,23
R$ 37,19	R$ 42,10	R$ 90,95	R$ 102,97	R$ 144,71	R$ 163,84	R$ 198,47	R$ 224,70
R$ 37,61	R$ 42,58	R$ 91,37	R$ 103,45	R$ 145,13	R$ 164,31	R$ 198,89	R$ 225,18

R$ 38,03	R$ 43,06	R$ 91,79	R$ 103,92	R$ 145,55	R$ 164,79	R$ 199,31	R$ 225,65
R$ 38,45	R$ 43,53	R$ 92,21	R$ 104,40	R$ 145,97	R$ 165,26	R$ 199,73	R$ 226,13
R$ 38,87	R$ 44,01	R$ 92,63	R$ 104,87	R$ 146,39	R$ 165,74	R$ 200,15	R$ 226,61
R$ 39,29	R$ 44,48	R$ 93,05	R$ 105,35	R$ 146,81	R$ 166,21	R$ 200,57	R$ 227,08
R$ 39,71	R$ 44,96	R$ 93,47	R$ 105,82	R$ 147,23	R$ 166,69	R$ 200,99	R$ 227,56
R$ 40,13	R$ 45,43	R$ 93,89	R$ 106,30	R$ 147,65	R$ 167,17	R$ 201,41	R$ 228,03
R$ 40,55	R$ 45,91	R$ 94,31	R$ 106,78	R$ 148,07	R$ 167,64	R$ 201,83	R$ 228,51
R$ 40,97	R$ 46,38	R$ 94,73	R$ 107,25	R$ 148,49	R$ 168,12	R$ 202,25	R$ 228,98
R$ 41,39	R$ 46,86	R$ 95,15	R$ 107,73	R$ 148,91	R$ 168,59	R$ 202,67	R$ 229,46
R$ 41,81	R$ 47,34	R$ 95,57	R$ 108,20	R$ 149,33	R$ 169,07	R$ 203,09	R$ 229,93
R$ 42,23	R$ 47,81	R$ 95,99	R$ 108,68	R$ 149,75	R$ 169,54	R$ 203,51	R$ 230,41
R$ 42,65	R$ 48,29	R$ 96,41	R$ 109,15	R$ 150,17	R$ 170,02	R$ 203,93	R$ 230,89
R$ 43,07	R$ 48,76	R$ 96,83	R$ 109,63	R$ 150,59	R$ 170,49	R$ 204,35	R$ 231,36
R$ 43,49	R$ 49,24	R$ 97,25	R$ 110,10	R$ 151,01	R$ 170,97	R$ 204,77	R$ 231,84
R$ 43,91	R$ 49,71	R$ 97,67	R$ 110,58	R$ 151,43	R$ 171,45	R$ 205,19	R$ 232,31
R$ 44,33	R$ 50,19	R$ 98,09	R$ 111,05	R$ 151,85	R$ 171,92	R$ 205,61	R$ 232,79
R$ 44,75	R$ 50,66	R$ 98,51	R$ 111,53	R$ 152,27	R$ 172,40	R$ 206,03	R$ 233,26
R$ 45,17	R$ 51,14	R$ 98,93	R$ 112,01	R$ 152,69	R$ 172,87	R$ 206,45	R$ 233,74
R$ 45,59	R$ 51,62	R$ 99,35	R$ 112,48	R$ 153,11	R$ 173,35	R$ 206,87	R$ 234,21
R$ 46,01	R$ 52,09	R$ 99,77	R$ 112,96	R$ 153,53	R$ 173,82	R$ 207,29	R$ 234,69
R$ 46,43	R$ 52,57	R$ 100,19	R$ 113,43	R$ 153,95	R$ 174,30	R$ 207,71	R$ 235,16
R$ 46,85	R$ 53,04	R$ 100,61	R$ 113,91	R$ 154,37	R$ 174,77	R$ 208,13	R$ 235,64
R$ 47,27	R$ 53,52	R$ 101,03	R$ 114,38	R$ 154,79	R$ 175,25	R$ 208,55	R$ 236,12
R$ 47,69	R$ 53,99	R$ 101,45	R$ 114,86	R$ 155,21	R$ 175,73	R$ 208,97	R$ 236,59
R$ 48,11	R$ 54,47	R$ 101,87	R$ 115,33	R$ 155,63	R$ 176,20	R$ 209,39	R$ 237,07
R$ 48,53	R$ 54,94	R$ 102,29	R$ 115,81	R$ 156,05	R$ 176,68	R$ 209,81	R$ 237,54
R$ 48,95	R$ 55,42	R$ 102,71	R$ 116,29	R$ 156,47	R$ 177,15	R$ 210,23	R$ 238,02
R$ 49,37	R$ 55,89	R$ 103,13	R$ 116,76	R$ 156,89	R$ 177,63	R$ 210,65	R$ 238,49
R$ 49,79	R$ 56,37	R$ 103,55	R$ 117,24	R$ 157,31	R$ 178,10	R$ 211,07	R$ 238,97
R$ 50,21	R$ 56,85	R$ 103,97	R$ 117,71	R$ 157,73	R$ 178,58	R$ 211,49	R$ 239,44
R$ 50,63	R$ 57,32	R$ 104,39	R$ 118,19	R$ 158,15	R$ 179,05	R$ 211,91	R$ 239,92
R$ 51,05	R$ 57,80	R$ 104,81	R$ 118,66	R$ 158,57	R$ 179,53	R$ 212,33	R$ 240,40
R$ 51,47	R$ 58,27	R$ 105,23	R$ 119,14	R$ 158,99	R$ 180,00	R$ 212,75	R$ 240,87
R$ 51,89	R$ 58,75	R$ 105,65	R$ 119,61	R$ 159,41	R$ 180,48	R$ 213,17	R$ 241,35
R$ 52,31	R$ 59,22	R$ 106,07	R$ 120,09	R$ 159,83	R$ 180,96	R$ 213,59	R$ 241,82
R$ 52,73	R$ 59,70	R$ 106,49	R$ 120,57	R$ 160,25	R$ 181,43	R$ 214,01	R$ 242,30
R$ 53,15	R$ 60,17	R$ 106,91	R$ 121,04	R$ 160,67	R$ 181,91	R$ 214,43	R$ 242,77
R$ 53,57	R$ 60,65	R$ 107,33	R$ 121,52	R$ 161,09	R$ 182,38	R$ 214,85	R$ 243,25
R$ 53,99	R$ 61,13	R$ 107,75	R$ 121,99	R$ 161,51	R$ 182,86	R$ 215,27	R$ 243,72
R$ 54,41	R$ 61,60	R$ 108,17	R$ 122,47	R$ 161,93	R$ 183,33	R$ 215,69	R$ 244,20
R$ 54,83	R$ 62,08	R$ 108,59	R$ 122,94	R$ 162,35	R$ 183,81	R$ 216,11	R$ 244,68
R$ 55,25	R$ 62,55	R$ 109,01	R$ 123,42	R$ 162,77	R$ 184,28	R$ 216,53	R$ 245,15
R$ 55,67	R$ 63,03	R$ 109,43	R$ 123,89	R$ 163,19	R$ 184,76	R$ 216,95	R$ 245,63
R$ 56,09	R$ 63,50	R$ 109,85	R$ 124,37	R$ 163,61	R$ 185,24	R$ 217,37	R$ 246,10
R$ 56,51	R$ 63,98	R$ 110,27	R$ 124,84	R$ 164,03	R$ 185,71	R$ 217,79	R$ 246,58
R$ 56,93	R$ 64,45	R$ 110,69	R$ 125,32	R$ 164,45	R$ 186,19	R$ 218,21	R$ 247,05
R$ 57,35	R$ 64,93	R$ 111,11	R$ 125,80	R$ 164,87	R$ 186,66	R$ 218,63	R$ 247,53
R$ 57,77	R$ 65,41	R$ 111,53	R$ 126,27	R$ 165,29	R$ 187,14	R$ 219,05	R$ 248,00
R$ 58,19	R$ 65,88	R$ 111,95	R$ 126,75	R$ 165,71	R$ 187,61	R$ 219,47	R$ 248,48

TÁXI CONVENCIONAL E ACESSÍVEL - VALORES DAS TARIFAS BÁSICAS

BANDEIRADA	R$ 5,49	BANDEIRA I	R$ 3,94
HORA PARADA	R$ 48,68	BANDEIRA II	R$ 5,12

UTILIZAÇÃO DA BANDEIRA II:

DIAS ÚTEIS DAS 20:00H ÀS 6:00H DA MANHÃ SEGUINTE;
SÁBADOS A PARTIR DAS 14:00H;
DOMINGOS E FERIADOS DURANTE TODO O DIA E NOITE.

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES

O TAXÍMETRO DEVERÁ SER ACIONADO NA PRESENÇA DO USUÁRIO

VALOR DO QUILÔMETRO RODADO R$ 5,12

TABELA DE COBRANÇA - TÁXI EXECUTIVO

VALOR DO TAXÍME-TRO	VALOR A COBRAR	VALOR DO TAXÍME-TRO	VALOR A COBRAR	VALOR DO TAXÍME-TRO	VALOR A COBRAR	VALOR DO TAXÍME-TRO	VALOR A COBRAR
R$ 6,30	R$ 7,14	R$ 60,06	R$ 68,33	R$ 113,82	R$ 129,52	R$ 167,58	R$ 190,71
R$ 6,72	R$ 7,62	R$ 60,48	R$ 68,81	R$ 114,24	R$ 130,00	R$ 168,00	R$ 191,19
R$ 7,14	R$ 8,09	R$ 60,90	R$ 69,28	R$ 114,66	R$ 130,47	R$ 168,42	R$ 191,67
R$ 7,56	R$ 8,57	R$ 61,32	R$ 69,76	R$ 115,08	R$ 130,95	R$ 168,84	R$ 192,14
R$ 7,98	R$ 9,05	R$ 61,74	R$ 70,24	R$ 115,50	R$ 131,43	R$ 169,26	R$ 192,62
R$ 8,40	R$ 9,53	R$ 62,16	R$ 70,72	R$ 115,92	R$ 131,91	R$ 169,68	R$ 193,10
R$ 8,82	R$ 10,01	R$ 62,58	R$ 71,20	R$ 116,34	R$ 132,39	R$ 170,10	R$ 193,58
R$ 9,24	R$ 10,48	R$ 63,00	R$ 71,67	R$ 116,76	R$ 132,87	R$ 170,52	R$ 194,06
R$ 9,66	R$ 10,96	R$ 63,42	R$ 72,15	R$ 117,18	R$ 133,34	R$ 170,94	R$ 194,53
R$ 10,08	R$ 11,44	R$ 63,84	R$ 72,63	R$ 117,60	R$ 133,82	R$ 171,36	R$ 195,01
R$ 10,50	R$ 11,92	R$ 64,26	R$ 73,11	R$ 118,02	R$ 134,30	R$ 171,78	R$ 195,49
R$ 10,92	R$ 12,40	R$ 64,68	R$ 73,59	R$ 118,44	R$ 134,78	R$ 172,20	R$ 195,97
R$ 11,34	R$ 12,87	R$ 65,10	R$ 74,06	R$ 118,86	R$ 135,26	R$ 172,62	R$ 196,45
R$ 11,76	R$ 13,35	R$ 65,52	R$ 74,54	R$ 119,28	R$ 135,73	R$ 173,04	R$ 196,92
R$ 12,18	R$ 13,83	R$ 65,94	R$ 75,02	R$ 119,70	R$ 136,21	R$ 173,46	R$ 197,40
R$ 12,60	R$ 14,31	R$ 66,36	R$ 75,50	R$ 120,12	R$ 136,69	R$ 173,88	R$ 197,88
R$ 13,02	R$ 14,79	R$ 66,78	R$ 75,98	R$ 120,54	R$ 137,17	R$ 174,30	R$ 198,36
R$ 13,44	R$ 15,26	R$ 67,20	R$ 76,45	R$ 120,96	R$ 137,65	R$ 174,72	R$ 198,84
R$ 13,86	R$ 15,74	R$ 67,62	R$ 76,93	R$ 121,38	R$ 138,12	R$ 175,14	R$ 199,31
R$ 14,28	R$ 16,22	R$ 68,04	R$ 77,41	R$ 121,80	R$ 138,60	R$ 175,56	R$ 199,79
R$ 14,70	R$ 16,70	R$ 68,46	R$ 77,89	R$ 122,22	R$ 139,08	R$ 175,98	R$ 200,27
R$ 15,12	R$ 17,18	R$ 68,88	R$ 78,37	R$ 122,64	R$ 139,56	R$ 176,40	R$ 200,75
R$ 15,54	R$ 17,65	R$ 69,30	R$ 78,85	R$ 123,06	R$ 140,04	R$ 176,82	R$ 201,23
R$ 15,96	R$ 18,13	R$ 69,72	R$ 79,32	R$ 123,48	R$ 140,51	R$ 177,24	R$ 201,70
R$ 16,38	R$ 18,61	R$ 70,14	R$ 79,80	R$ 123,90	R$ 140,99	R$ 177,66	R$ 202,18
R$ 16,80	R$ 19,09	R$ 70,56	R$ 80,28	R$ 124,32	R$ 141,47	R$ 178,08	R$ 202,66
R$ 17,22	R$ 19,57	R$ 70,98	R$ 80,76	R$ 124,74	R$ 141,95	R$ 178,50	R$ 203,14
R$ 17,64	R$ 20,04	R$ 71,40	R$ 81,24	R$ 125,16	R$ 142,43	R$ 178,92	R$ 203,62
R$ 18,06	R$ 20,52	R$ 71,82	R$ 81,71	R$ 125,58	R$ 142,90	R$ 179,34	R$ 204,09
R$ 18,48	R$ 21,00	R$ 72,24	R$ 82,19	R$ 126,00	R$ 143,38	R$ 179,76	R$ 204,57
R$ 18,90	R$ 21,48	R$ 72,66	R$ 82,67	R$ 126,42	R$ 143,86	R$ 180,18	R$ 205,05
R$ 19,32	R$ 21,96	R$ 73,08	R$ 83,15	R$ 126,84	R$ 144,34	R$ 180,60	R$ 205,53
R$ 19,74	R$ 22,43	R$ 73,50	R$ 83,63	R$ 127,26	R$ 144,82	R$ 181,02	R$ 206,01
R$ 20,16	R$ 22,91	R$ 73,92	R$ 84,10	R$ 127,68	R$ 145,29	R$ 181,44	R$ 206,49
R$ 20,58	R$ 23,39	R$ 74,34	R$ 84,58	R$ 128,10	R$ 145,77	R$ 181,86	R$ 206,96
R$ 21,00	R$ 23,87	R$ 74,76	R$ 85,06	R$ 128,52	R$ 146,25	R$ 182,28	R$ 207,44
R$ 21,42	R$ 24,35	R$ 75,18	R$ 85,54	R$ 128,94	R$ 146,73	R$ 182,70	R$ 207,92
R$ 21,84	R$ 24,82	R$ 75,60	R$ 86,02	R$ 129,36	R$ 147,21	R$ 183,12	R$ 208,40
R$ 22,26	R$ 25,30	R$ 76,02	R$ 86,49	R$ 129,78	R$ 147,68	R$ 183,54	R$ 208,88
R$ 22,68	R$ 25,78	R$ 76,44	R$ 86,97	R$ 130,20	R$ 148,16	R$ 183,96	R$ 209,35
R$ 23,10	R$ 26,26	R$ 76,86	R$ 87,45	R$ 130,62	R$ 148,64	R$ 184,38	R$ 209,83
R$ 23,52	R$ 26,74	R$ 77,28	R$ 87,93	R$ 131,04	R$ 149,12	R$ 184,80	R$ 210,31
R$ 23,94	R$ 27,22	R$ 77,70	R$ 88,41	R$ 131,46	R$ 149,60	R$ 185,22	R$ 210,79
R$ 24,36	R$ 27,69	R$ 78,12	R$ 88,88	R$ 131,88	R$ 150,07	R$ 185,64	R$ 211,27
R$ 24,78	R$ 28,17	R$ 78,54	R$ 89,36	R$ 132,30	R$ 150,55	R$ 186,06	R$ 211,74
R$ 25,20	R$ 28,65	R$ 78,96	R$ 89,84	R$ 132,72	R$ 151,03	R$ 186,48	R$ 212,22
R$ 25,62	R$ 29,13	R$ 79,38	R$ 90,32	R$ 133,14	R$ 151,51	R$ 186,90	R$ 212,70
R$ 26,04	R$ 29,61	R$ 79,80	R$ 90,80	R$ 133,56	R$ 151,99	R$ 187,32	R$ 213,18
R$ 26,46	R$ 30,08	R$ 80,22	R$ 91,27	R$ 133,98	R$ 152,47	R$ 187,74	R$ 213,66
R$ 26,88	R$ 30,56	R$ 80,64	R$ 91,75	R$ 134,40	R$ 152,94	R$ 188,16	R$ 214,13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

R$ 27,30	R$ 31,04	R$ 81,06	R$ 92,23	R$ 134,82	R$ 153,42	R$ 188,58	R$ 214,61
R$ 27,72	R$ 31,52	R$ 81,48	R$ 92,71	R$ 135,24	R$ 153,90	R$ 189,00	R$ 215,09
R$ 28,14	R$ 32,00	R$ 81,90	R$ 93,19	R$ 135,66	R$ 154,38	R$ 189,42	R$ 215,57
R$ 28,56	R$ 32,47	R$ 82,32	R$ 93,66	R$ 136,08	R$ 154,86	R$ 189,84	R$ 216,05
R$ 28,98	R$ 32,95	R$ 82,74	R$ 94,14	R$ 136,50	R$ 155,33	R$ 190,26	R$ 216,52
R$ 29,40	R$ 33,43	R$ 83,16	R$ 94,62	R$ 136,92	R$ 155,81	R$ 190,68	R$ 217,00
R$ 29,82	R$ 33,91	R$ 83,58	R$ 95,10	R$ 137,34	R$ 156,29	R$ 191,10	R$ 217,48
R$ 30,24	R$ 34,39	R$ 84,00	R$ 95,58	R$ 137,76	R$ 156,77	R$ 191,52	R$ 217,96
R$ 30,66	R$ 34,86	R$ 84,42	R$ 96,05	R$ 138,18	R$ 157,25	R$ 191,94	R$ 218,44
R$ 31,08	R$ 35,34	R$ 84,84	R$ 96,53	R$ 138,60	R$ 157,72	R$ 192,36	R$ 218,91
R$ 31,50	R$ 35,82	R$ 85,26	R$ 97,01	R$ 139,02	R$ 158,20	R$ 192,78	R$ 219,39
R$ 31,92	R$ 36,30	R$ 85,68	R$ 97,49	R$ 139,44	R$ 158,68	R$ 193,20	R$ 219,87
R$ 32,34	R$ 36,78	R$ 86,10	R$ 97,97	R$ 139,86	R$ 159,16	R$ 193,62	R$ 220,35
R$ 32,76	R$ 37,25	R$ 86,52	R$ 98,45	R$ 140,28	R$ 159,64	R$ 194,04	R$ 220,83
R$ 33,18	R$ 37,73	R$ 86,94	R$ 98,92	R$ 140,70	R$ 160,11	R$ 194,46	R$ 221,30
R$ 33,60	R$ 38,21	R$ 87,36	R$ 99,40	R$ 141,12	R$ 160,59	R$ 194,88	R$ 221,78
R$ 34,02	R$ 38,69	R$ 87,78	R$ 99,88	R$ 141,54	R$ 161,07	R$ 195,30	R$ 222,26
R$ 34,44	R$ 39,17	R$ 88,20	R$ 100,36	R$ 141,96	R$ 161,55	R$ 195,72	R$ 222,74
R$ 34,86	R$ 39,64	R$ 88,62	R$ 100,84	R$ 142,38	R$ 162,03	R$ 196,14	R$ 223,22
R$ 35,28	R$ 40,12	R$ 89,04	R$ 101,31	R$ 142,80	R$ 162,50	R$ 196,56	R$ 223,70
R$ 35,70	R$ 40,60	R$ 89,46	R$ 101,79	R$ 143,22	R$ 162,98	R$ 196,98	R$ 224,17
R$ 36,12	R$ 41,08	R$ 89,88	R$ 102,27	R$ 143,64	R$ 163,46	R$ 197,40	R$ 224,65
R$ 36,54	R$ 41,56	R$ 90,30	R$ 102,75	R$ 144,06	R$ 163,94	R$ 197,82	R$ 225,13
R$ 36,96	R$ 42,03	R$ 90,72	R$ 103,23	R$ 144,48	R$ 164,42	R$ 198,24	R$ 225,61
R$ 37,38	R$ 42,51	R$ 91,14	R$ 103,70	R$ 144,90	R$ 164,89	R$ 198,66	R$ 226,09
R$ 37,80	R$ 42,99	R$ 91,56	R$ 104,18	R$ 145,32	R$ 165,37	R$ 199,08	R$ 226,56
R$ 38,22	R$ 43,47	R$ 91,98	R$ 104,66	R$ 145,74	R$ 165,85	R$ 199,50	R$ 227,04
R$ 38,64	R$ 43,95	R$ 92,40	R$ 105,14	R$ 146,16	R$ 166,33	R$ 199,92	R$ 227,52
R$ 39,06	R$ 44,43	R$ 92,82	R$ 105,62	R$ 146,58	R$ 166,81	R$ 200,34	R$ 228,00
R$ 39,48	R$ 44,90	R$ 93,24	R$ 106,09	R$ 147,00	R$ 167,28	R$ 200,76	R$ 228,48
R$ 39,90	R$ 45,38	R$ 93,66	R$ 106,57	R$ 147,42	R$ 167,76	R$ 201,18	R$ 228,95
R$ 40,32	R$ 45,86	R$ 94,08	R$ 107,05	R$ 147,84	R$ 168,24	R$ 201,60	R$ 229,43
R$ 40,74	R$ 46,34	R$ 94,50	R$ 107,53	R$ 148,26	R$ 168,72	R$ 202,02	R$ 229,91
R$ 41,16	R$ 46,82	R$ 94,92	R$ 108,01	R$ 148,68	R$ 169,20	R$ 202,44	R$ 230,39
R$ 41,58	R$ 47,29	R$ 95,34	R$ 108,48	R$ 149,10	R$ 169,68	R$ 202,86	R$ 230,87
R$ 42,00	R$ 47,77	R$ 95,76	R$ 108,96	R$ 149,52	R$ 170,15	R$ 203,28	R$ 231,34
R$ 42,42	R$ 48,25	R$ 96,18	R$ 109,44	R$ 149,94	R$ 170,63	R$ 203,70	R$ 231,82
R$ 42,84	R$ 48,73	R$ 96,60	R$ 109,92	R$ 150,36	R$ 171,11	R$ 204,12	R$ 232,30
R$ 43,26	R$ 49,21	R$ 97,02	R$ 110,40	R$ 150,78	R$ 171,59	R$ 204,54	R$ 232,78
R$ 43,68	R$ 49,68	R$ 97,44	R$ 110,87	R$ 151,20	R$ 172,07	R$ 204,96	R$ 233,26
R$ 44,10	R$ 50,16	R$ 97,86	R$ 111,35	R$ 151,62	R$ 172,54	R$ 205,38	R$ 233,73
R$ 44,52	R$ 50,64	R$ 98,28	R$ 111,83	R$ 152,04	R$ 173,02	R$ 205,80	R$ 234,21
R$ 44,94	R$ 51,12	R$ 98,70	R$ 112,31	R$ 152,46	R$ 173,50	R$ 206,22	R$ 234,69
R$ 45,36	R$ 51,60	R$ 99,12	R$ 112,79	R$ 152,88	R$ 173,98	R$ 206,64	R$ 235,17
R$ 45,78	R$ 52,07	R$ 99,54	R$ 113,26	R$ 153,30	R$ 174,46	R$ 207,06	R$ 235,65
R$ 46,20	R$ 52,55	R$ 99,96	R$ 113,74	R$ 153,72	R$ 174,93	R$ 207,48	R$ 236,12
R$ 46,62	R$ 53,03	R$ 100,38	R$ 114,22	R$ 154,14	R$ 175,41	R$ 207,90	R$ 236,60
R$ 47,04	R$ 53,51	R$ 100,80	R$ 114,70	R$ 154,56	R$ 175,89	R$ 208,32	R$ 237,08
R$ 47,46	R$ 53,99	R$ 101,22	R$ 115,18	R$ 154,98	R$ 176,37	R$ 208,74	R$ 237,56
R$ 47,88	R$ 54,46	R$ 101,64	R$ 115,66	R$ 155,40	R$ 176,85	R$ 209,16	R$ 238,04
R$ 48,30	R$ 54,94	R$ 102,06	R$ 116,13	R$ 155,82	R$ 177,32	R$ 209,58	R$ 238,51
R$ 48,72	R$ 55,42	R$ 102,48	R$ 116,61	R$ 156,24	R$ 177,80	R$ 210,00	R$ 238,99
R$ 49,14	R$ 55,90	R$ 102,90	R$ 117,09	R$ 156,66	R$ 178,28	R$ 210,42	R$ 239,47
R$ 49,56	R$ 56,38	R$ 103,32	R$ 117,57	R$ 157,08	R$ 178,76	R$ 210,84	R$ 239,95
R$ 49,98	R$ 56,85	R$ 103,74	R$ 118,05	R$ 157,50	R$ 179,24	R$ 211,26	R$ 240,43
R$ 50,40	R$ 57,33	R$ 104,16	R$ 118,52	R$ 157,92	R$ 179,71	R$ 211,68	R$ 240,91
R$ 50,82	R$ 57,81	R$ 104,58	R$ 119,00	R$ 158,34	R$ 180,19	R$ 212,10	R$ 241,38
R$ 51,24	R$ 58,29	R$ 105,00	R$ 119,48	R$ 158,76	R$ 180,67	R$ 212,52	R$ 241,86
R$ 51,66	R$ 58,77	R$ 105,42	R$ 119,96	R$ 159,18	R$ 181,15	R$ 212,94	R$ 242,34
R$ 52,08	R$ 59,24	R$ 105,84	R$ 120,44	R$ 159,60	R$ 181,63	R$ 213,36	R$ 242,82
R$ 52,50	R$ 59,72	R$ 106,26	R$ 120,91	R$ 160,02	R$ 182,10	R$ 213,78	R$ 243,30
R$ 52,92	R$ 60,20	R$ 106,68	R$ 121,39	R$ 160,44	R$ 182,58	R$ 214,20	R$ 243,77
R$ 53,34	R$ 60,68	R$ 107,10	R$ 121,87	R$ 160,86	R$ 183,06	R$ 214,62	R$ 244,25
R$ 53,76	R$ 61,16	R$ 107,52	R$ 122,35	R$ 161,28	R$ 183,54	R$ 215,04	R$ 244,73
R$ 54,18	R$ 61,64	R$ 107,94	R$ 122,83	R$ 161,70	R$ 184,02	R$ 215,46	R$ 245,21
R$ 54,60	R$ 62,11	R$ 108,36	R$ 123,30	R$ 162,12	R$ 184,49	R$ 215,88	R$ 245,69
R$ 55,02	R$ 62,59	R$ 108,78	R$ 123,78	R$ 162,54	R$ 184,97	R$ 216,30	R$ 246,16
R$ 55,44	R$ 63,07	R$ 109,20	R$ 124,26	R$ 162,96	R$ 185,45	R$ 216,72	R$ 246,64
R$ 55,86	R$ 63,55	R$ 109,62	R$ 124,74	R$ 163,38	R$ 185,93	R$ 217,14	R$ 247,12
R$ 56,28	R$ 64,03	R$ 110,04	R$ 125,22	R$ 163,80	R$ 186,41	R$ 217,56	R$ 247,60
R$ 56,70	R$ 64,50	R$ 110,46	R$ 125,69	R$ 164,22	R$ 186,89	R$ 217,98	R$ 248,08
R$ 57,12	R$ 64,98	R$ 110,88	R$ 126,17	R$ 164,64	R$ 187,36	R$ 218,40	R$ 248,55
R$ 57,54	R$ 65,46	R$ 111,30	R$ 126,65	R$ 165,06	R$ 187,84	R$ 218,82	R$ 249,03
R$ 57,96	R$ 65,94	R$ 111,72	R$ 127,13	R$ 165,48	R$ 188,32	R$ 219,24	R$ 249,51
R$ 58,38	R$ 66,42	R$ 112,14	R$ 127,61	R$ 165,90	R$ 188,80	R$ 219,66	R$ 249,99
R$ 58,80	R$ 66,89	R$ 112,56	R$ 128,08	R$ 166,32	R$ 189,28	R$ 220,08	R$ 250,47
R$ 59,22	R$ 67,37	R$ 112,98	R$ 128,56	R$ 166,74	R$ 189,75	R$ 220,50	R$ 250,94
R$ 59,64	R$ 67,85	R$ 113,40	R$ 129,04	R$ 167,16	R$ 190,23	R$ 220,92	R$ 251,42

TÁXI EXECUTIVO - VALORES DAS TARIFAS BÁSICAS

BANDEIRADA	R$ 7,14	BANDEIRA I	R$ 5,12
HORA PARADA	R$ 63,28	BANDEIRA II	R$ 6,66

UTILIZAÇÃO DA BANDEIRA II:

DIAS ÚTEIS DAS 20:00H ÀS 6:00H DA MANHÃ SEGUINTE;
SÁBADOS A PARTIR DAS 14:00H;
DOMINGOS E FERIADOS DURANTE TODO O DIA E NOITE.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em exercício
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes
Redigido conforme elementos do protocolado SEI PMC.2024.00156650-49.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.767, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 23.197, de 09 de fevereiro de 2024, que "Autoriza a permissão de uso de área de imóvel da Municipalidade para o desenvolvimento dos trabalhos de manutenção, oficina e guarda de materiais do Setor de Manutenção da Companhia de Habitação Popular de Campinas (COHAB Campinas)".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 23.197, de 09 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em exercício
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2023.00084624-30.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.768, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.836.200,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

Considerando a necessidade de realizar LRF e prosseguir com a solicitação de compras, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00012951-98/SMCASP;
Considerando a necessidade de fornecimento de combustível a frota do 7° grupamento de Bombeiros, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00011107-59/SMCASP;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 1.836.200,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos reais),** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

161000	**SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**
06.126.1010.4104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 1.085.000,00
16140 7	**GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**
28.182.1011.4105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 751.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 1.836.200,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

161000	**SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**
06.122.1010.4104	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
339039	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
01.100.000	**GERAL TOTAL..... R$ 1.085.000,00**
16140 7	**GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**
28.182.1011.4105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 751.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 1.836.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nº **PMC.2025.00012951-98/SMCASP e PMC.2025.00011107-59/SMCASP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.769, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 10.018.450,00 (Dez milhões, dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Considerando a necessidade de suplementar saldos remanescentes das contas SUS Federal, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00010690-07/SMS;
Considerando a necessidade de pagamento de reajuste contratual da execução de obras de Saneamento Integrado na Microbacia do Córrego Santa Lucia - 2ª etapa, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2024.00084600-71/SMDAS**;**
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e Inciso IV, da Lei nº 16.681 de 27

de dezembro de 2024:
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 10.018.450,00 (Dez milhões, dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais),** suplementar ao Orçamento--Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

201000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
20106	**DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS**
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MOBILIDADE HUMANA COM A CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS DO CORREDOR CAMPO GRANDE - BRT
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.365	GERAL - TERMO COMPROMISSO Nº0424.445-35/2014/MCIDADES R$ 8.916.174,04

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPTO ADMINISTRATIVO**
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECÍFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA. R$ 199.915,00
201000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
20106	**DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS**
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MOBILIDADE HUMANA COM A CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS DO CORREDOR CAMPO GRANDE - BRT
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.365	GERAL - TERMO COMPROMISSO Nº0424.445-35/2014/MCIDADES ... R$ 902.360,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 10.018.450,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos Geral - Termo Compromisso nº0424.445-35/2014/MCidades e TUDEPI - Rec. Específicos SUS - Fundo a Fundo PAB/PLENA.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI **nºs PMC.2025.00010690-07/SMS e PMC.2025.00011529-15/SEINFRA,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 30 de Janeiro de 2025

Processo SEI nº CAMPREV.2025.00000032-07
Interessado:André Luiz Falcirolli Cardoso
Assunto:Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV,**INDEFIRO** o pedido de pensão por morte ao Sr.**André Luiz Falcirolli Cardoso**.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00003096-16
Interessado(a):NAIR SALVATERRA DE MENEZES
Assunto:**Isenção de Imposto de Renda.**
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA-GERAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral do Município no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para a 106ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, a ser realizada de forma virtual através da plataforma do Sala Virtual do Município de Campinas no dia 5 de fevereiro de 2025, às 10h, a reunião terá como pauta o seguinte item:
1. Apresentação do Relatório Trimestral de Atividades e Avaliação da Qualidade do Serviço Público Municipal - 4º Trimestre de 2024;
2. Apresentação do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Qualidade do Serviço Público Municipal de 2024;
Link da videochamada: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/ale-wdp-1bp-hk3

24 de janeiro de 2025
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00082957-97
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 289/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 13599500, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13599513, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
-**M&M BOMBONATO MÓVEIS LTDA**, itens **01**(R$ 385,00),**02**(R$ 290,00) e**04**(R$ 700,00), no valor total de R$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais);
-**ROGER EDUARDO DOS SANTOS**, item **03**(R$ 90,00), no valor total de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); e
-**SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, item **05**(R$ 437,00), no valor total de R$ 1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 289/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 013/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2024.00128704-40 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:**Registro de Preços de equipamentos de academia ao ar livre e *playground*-**Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 04:**18/02/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 05/02/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90013/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Ormeleze pelo telefone (19) 2116-0191.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00083220-18
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 346/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de filmes para mamografia.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 13626247, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13626261, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01**,**03** e **04**, por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, para o item **02**com o valor unitário de R$ 580,80.
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 346/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2025000036
In.:TGSP 109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A continuidade de análise requer o(s) seguinte(s) documento(s), com apresentação em até 20 dias:
1)Projeto de drenagem, aprovado pela secretaria municipal de infraestrutura - SEINFRA ou despacho atestando a viabilidade.
2)Declaração indicando o local de empréstimo de solo para as obras de terraplenagem.
3)Consertar no LAO a área construída do projeto.

Dúvidas:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de janeiro de 2025
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2024001667.
INTERESSADO:Agroceres Multimix.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa;
- Conta de água emitida pela SANASA;
- Carnê do IPTU com os dados do imóvel;
- RG/CPF do proprietário;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB constando a atividade como PERMITIDA para o local;
- RG e CPF do representante legal;
- Contrato Social (registrado na JUCESP);
- Croqui de Localização (raio de 100 metros), constando todos os usos dos imóveis

no entorno da empresa;
- Planta aprovada pela SEMURB;
- Procuração com firma reconhecida (Modelo - ANEXO VI-II);
- TRENDS emitido pela SANASA aceitando o efluente industrial na rede de esgoto;
- Preencher o sistema LAO indicando um responsável pelo empreendimento que conste no contrato social da empresa.

Obs.: Para esclarecimentosou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13619417, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais), a favor da empresa LOK TENDAS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 155/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13618717, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais), a favor da empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente aos itens 1, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 178/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 003/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerando as Resoluções CMAS que dispõem sobre prazos para análise, emissão de pareceres e decisão do CMAS sobre a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;
Considerandoos processos de análise das solicitações de Inscrição neste Conselho das Entidades Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET, AMIC - Amigos da Criança - C E Fé e Amor, Plantando Sementinhas, Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", Grupo Samaritano de Assistência Social e Educacional, Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti, Associação Nazarena Assistencial Beneficente e Núcleo Igualdade Social;
Considerando ainda que a Comissão de Inscrição e Normas solicitou ampliação de prazo para efetuar análise das solicitações;
RESOLVE
Prorrogar*por **60 (sessenta) dias,***o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de parecer da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária, referente aos requerimentos de Inscrição neste Conselho das OSCs **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET, AMIC - Amigos da Criança - C E Fé e Amor, Plantando Sementinhas, Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", Grupo Samaritano de Assistência Social e Educacional, Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti, Associação Nazarena Assistencial Beneficente e Núcleo Igualdade Social**.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 004/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob o **nº 184 E,** a OSC **Associação Batista Livre Assistencial - ABLASSI**, CNPJ 17.015.518/0001-00, com sede à Rua Walmir José Peres, nº 48, Parque Camboriú, Município de Campinas/SP, local onde executa o serviço socioassistencial da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 005/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INSCREVER por tempo indeterminado, sob o nº:**
- 185 S, o Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, à Rua Rouxinol nº 175, Vila Teixeira, em Campinas, Estado de São Paulo;
O Serviço relacionado acima, é executado pela OSC Instituto campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES, CNPJ 54.671.557/0001-83, com sede em Campinas/SP, à Rua Rouxinol nº 175, Vila Teixeira.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 006/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR a alteração de endereço** do Serviço Complementar Especializado de Proteção Social a Família - SESF**,** executado pela Entidade**Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ 35.797.364/0001-29, com sede à Rua José Antonio Coelho, 400, Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São Paulo**, inscrita neste Conselho, conforme informações a seguir:
- nº 171 S, o Serviço Complementar Especializado de Proteção Social a Família - SESF, alterado do endereço na Rua Dona Maria Pereira Queiroz, nº 71, Jardim Dom Vieira, Campinas/SP, CNPJ 35.797.364/0024-15, para Rua Professor Adriano Boucault, nº 589, Jardim Ouro Branco, Campinas/SP, CNPJ 35.797.364/0024-15;
Registra-se ainda, que o **Setor Administrativo da Filial Campinas**, atualmente, localiza-se na Rua Almeida Garret, 1234, Taquaral, Campinas/SP, **s**ob o CNPJ 35.797.364/0024-15.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 007/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a alterar a inscriçãoda OSC Serviço Social Nova Jerusalém**,** CNPJ 67.170.993/0001-10**,** com sede à Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jardim das Paineiras, Campinas/SP**,** de **025 S e 145 S** para o nº **025 E,** deixando, portanto de serem inscritos os serviços executados, para ser inscrita a Entidade.
Atualmente a OSC executa os serviços relacionados a seguir:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Presidente Alves, 1.252, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CNPJ 67.170.993/0001-10;
-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211, Vila Santana, Sousas, Campinas/SP, CNPJ 67.170.993/0002-00.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
JAILTON LIMA DA SILVEIRA
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 008/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020 e, ainda considerando a Resolução CMAS 119/2023 que trata do Processo de Renovação de Inscrição no Conselho;

RESOLVE

RENOVAR para o ano de 2024 e **MANTER** por tempo indeterminado, a inscrição sob nº **177E**, da entidade **Associação Beneficente Redenção**, CNPJ 16.955.693/0001-06, com sede à Rua Palmeira Imperial, 273, Jardim Irmãos Sigrist, em Campinas, Estado de São Paulo e seu serviço socioassistenciai:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Palmeira Imperial, 273, Jardim Irmãos Sigrist, Campinas, SP;

A renovação para o exercício de 2025 deverá ser requerida entre 01 e 30 de abril, conforme resolução a ser oportunamente publicada.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 009/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerandoa Inscrição neste Conselho da OSC Instituição Assistencial Dias da Cruz;

Considerandoas Resoluções deste CMAS que disciplinam as Inscrições de Entidades, Serviços e Programas neste Conselho;

Considerando que este CMAS, mediante o protocolo de Ofício pela OSC em Fevereiro de 2024, requerendo a indicação sua preponderência pelo CMAS;

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **NOTIFICAR** a OSC **Instituição Assistencial Dias da Cruz**, CNPJ 44.599.058/0001-79, com sede em Campinas/SP à Rua João Rodrigues Serra, nº 451, Bairro Jardim Eulina**,** inscrita neste Conselho sob o número **105S**, onde executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, nas faixas etárias: 06 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e acima de 60 anos, com o esclarecimento de que não compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP determinar a preponderência das Organizações inscritas neste Conselho, trata-se de competência da própria Organização demonstrar que a sua preponderância está na Assistência Social.

Diante do exposto, que a OSC apresente novo requerimento com os devidos esclarecimentos do seu pedido, munido dos documentos comprobatórios, que corroborem tal pedido.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 010/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020 e de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e Resolução CMAS nº 017/2009, publicada no DOM em 02 de abril de 2009;

Considerando que OSC Assistência Social da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus inscrita nesta CMAS sob número 080 E, executava o Serviço Complementar Especializado de Proteção Social a Famílias - SESF;

Considerando que no ano de 2022 deixou de executar o referido Serviço e que desde então não solicitou qualquer Renovação de Inscrição neste Conselho;

Considerando a Reunião da Comissão de Inscrição e Normas realizada no dia 21 de janeiro de 2025 e seu respectivo parecer sobre a documentação a matéria tratada;

RESOLVE

Art. 1º - ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **CANCELAR** a Inscrição neste CMAS da OSC **Assistência Social da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus**, CNPJ 46.099.131/0001-79;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 011/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020 e de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e Resolução CMAS nº 017/2009, publicada no DOM em 02 de abril de 2009;

Considerando que a OSC Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, inscrita neste CMAS sob os números 139 S e 143 S, executando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, respectivamente;

Considerando que no ano de 2021 deixou de executar o referido Serviço e que desde então não solicitou qualquer Renovação de Inscrição neste Conselho;

Considerando a Reunião da Comissão de Inscrição e Normas realizada no dia 21 de janeiro de 2025 e seu respectivo parecer sobre a documentação a matéria tratada;

RESOLVE

Art. 1º - ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **CANCELAR** a Inscrição neste CMAS da OSC **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração**, CNPJ 46.099.131/0001-79;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 012/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

***REFERENDAR** a Resolução CMAS 001/2025 publicada no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2025, tomada por sua Presidência em caráter "ad referendum" nos seguintes termos:*

ACATAR o parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e de Política e Legislação: e

1) **APROVAR o** registro da atualização das informações do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS Exercício 2025 (PMASWeb 2022-2025), referente aos recursos oriundos do Estado de São Paulo;

2) **CONSIGNAR** que no entendimento e constatação deste CMAS, os recursos financeiros Estaduais e Federais repassados para Campinas são poucos em face da importante e necessária execução do Sistema Único da Assistência Social no Município, especialmente na média e alta complexidades, tratando-se de cidade de porte e realidade Metropolitana.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 013/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

***REFERENDAR** a Resolução CMAS 002/2025 publicada no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2025, tomada por sua Presidência em caráter "ad referendum" nos seguintes termos:*

ACATAR o parecer favorável da Coordenação da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o Termo de Aceite do recebimento de repasses estaduais para Investimento de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, conforme Resolução SEDS nº 038 publicada em 19 de dezembro de 2024.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

PORTARIA SMDAS N° 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jean Carlos Baldo, matrícula nº 126.582-2, como GESTOR da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES, CNPJ nº 46.050.217/0001-07, para a execução do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00000435-01,no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que rezam a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2.013, **CONVOCA** seus representantes titulares e convida os suplentes para Reunião Ordinária da Comissão, a realizar-se em sua sede situada na Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.
Dia: 06/02/2025
Horário: 10h00
Pauta:
1 -) Análise de documentos sob a responsabilidade da Comissão
Campinas, 30 de janeiro de 2025
ROSÂNGELA FELIPE BARBOSA SILVA
Coordenadora da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00001312-99 (PRINCIPAL)
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº15/2024
Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 53.397,00 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais) em favor da empresa STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, CNPJ nº 06.878.252/0001-02,referente aos itens 6 e 13, da Ata de Registro de Preços nº 33/2024.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão de empenho.
Campinas, 30 de janeiro de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2023.00002943-17
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - INSTITUTO EDUCACIONAL PROFª. MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO- **Aditamento e Prorrogação**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2024.00153974-43 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação uma vez atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21 e ainda com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14,AUTORIZO:

1. A prorrogação por 12 meses do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil OSC INSTITUTO EDUCACIONAL PROFª. MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO, CNPJ 48.640.742/0001-08 a partir de 01/02/2025 até 31/01/2026, no valor de R$ 5.707.602,72 (cinco milhões setecentos e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos);
2. O reajuste de 6,27% no valor *per capita*, a supressão de 4,02% no valor do Termo de Colaboração;
3. A despesa decorrente no valor de R$ 5.707.602,72 (cinco milhões setecentos e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) onerando integralmente as dotações do presente exercício;
4. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2023.00002976-85
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - CRECHE CANTINHO DE LUZ -**Aditamento e Prorrogação**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2024.00153974-43 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação uma vez atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21 e ainda com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14,AUTORIZO:

1. A prorrogação por 12 meses do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil OSC CRECHE CANTINHO DE LUZ, CNPJ 03.105.856/0001-10 a partir de 01/02/2025 até 31/01/2026, no valor de R$ 716.188,32 (setecentos e dezesseis mil cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
2. O reajuste de 6,27% no valor *per capita*, a supressão de 23,48% no valor do Termo de Colaboração.
3. A despesa decorrente no valor de R$ 716.188,32 (setecentos e dezesseis mil cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) onerando integralmente as dotações do presente exercício.
4. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.
Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2024.00009006-91
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços - Feijão cozido tipo carioca

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA CNPJ: 28.367.239/0001-13, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 519/2024, no valor de R$ 86.175,00 (Oitenta e seis mil cento e setenta e cinco reais);

- PANVILLE ATACADISTA LTDA CNPJ: 40.944.508/0001-62, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 520/2024, no valor de R$ 33.025,00 (Trinta e três mil e vinte e cinco reais);

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.
Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº013, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SecretárioMunicipal de Educação,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e conforme consta no Processo SEI PMC.2024.00052775-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a)s seguintes servidore(a)s para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e Organizações da Sociedade Civil:
I -Charles Durães Leite, matrícula nº 132.236-2;
II - Luciana Scharlack Correa, matrícula nº 123.759-4;
III - Luciano Alves dos Reis, matrícula nº 119.624-3; e
IV - Ricardo Tadeu de Toledo, matrícula nº 101.949-0.
Art. 2º Cabe à Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria analisar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento emitido pela administração pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.
Art. 3º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e dos resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria SME nº069, de 20 de maio de 2024.
Campinas, 30 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº015, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Republicado por conter incorreções

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e processo SEI PMC.2025.00003441-10;

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Norte**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016,

de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de Unidades Educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional:
Supervisor Educacional Substituído: Fausto Antonio Ramalho Tavares matrícula 122.151-5 Portaria SME 017/2024 de 02/02/2024
UnidadeEducacional: Bloco 01

BLOCO 02	CEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMARA
	CEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN
	CEI BEM QUERER DR JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI
	CEI BEM QUERER ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DE ESCOLA S/C LTDA
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ DO SABER LTDA

Campinas, 28 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME/NAED NORTE Nº001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, considerando o disposto no Comunicado SME/Naed Norte nº 02, de 17 de setembro de 2024 e o contido no processo PMC.2024.00098870-78,

COMUNICA:
A Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PADRE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG retornou o funcionamento das suas atividades para o endereço no qual está autorizada a funcionar, em conformidade com o disposto na Portaria SME nº 66, de 23 de dezembro de 2020, na Rua Roberto Bueno Teixeira s/nº, Jardim São Marcos, Campinas-SP, a partir de 29 de janeiro de 2025.
Campinas, 30 de janeiro de 2025
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025

(Republicada por conter incorreção no art. 1º e complemento no Parágrafo único)
O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME 02, de 31 de outubro de 2011, considerando o disposto na Portaria SME nº 47, de 09 de março de 2022 e o contido nos processos SEI PMC.2022.00012272-49 e PMC.2024.00159194-15,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam encerradas as atividades das classes descentralizadas da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSORA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN, situada naAvenida Nelson Ferreira de Souza, s/nº, Jardim Florence II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, que foram autorizadas a funcionar pela Portaria SME nº 47, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de março de 2022.
Parágrafo único. As atividades, a que se refere o *caput* deste artigo, ocorreram no período de 07 de fevereiro de 2022 a 22 de dezembro de 2023, na Unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Campinas, situada na Rua Heitor Lacerda Guedes, n° 1000, Cidade Satélite Íris, CEP 13059-581, no município de Campinas, Estado de São Paulo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deve zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME/NAED NOROESTE Nº001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo PMC.2024.00156826-44,

COMUNICA:
I - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) AURORA SANTORO, denominado pelo Decreto nº 7.571, de 04 de janeiro de 1983, com funcionamento autorizado pela Portaria DRE s/nº, de 21 de julho de 1994 e pela Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, na Rua Sílvio Bachetti, nº 73, Jardim Ipaussurama, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a partir de 03 de fevereiro de 2025:
a) retornará o atendimento de todos os seus agrupamentos na instalação predial da própria escola (CEI Aurora Santoro), situada na Rua Sílvio Bachetti, nº 73, Jardim Ipaussurama, no Município de Campinas, Estado de São Paulo; e
b) passará a ter as suas atividades administrativas desenvolvidas, provisoriamente, em instalação predial situada na Av. Presidente Juscelino, 2.556, Residencial Parque da Fazenda, Campinas, Estado de São Paulo.
II - Após as adequações prediais que motivaram o desenvolvimento das atividades administrativas em local provisório, conforme consta na alínea 'b' do inciso I deste Comunicado, essas retornarão às instalações do Centro de Educação Infantil CEI Aurora Santoro.
Campinas, 30 de janeiro de 2025
NIRALDO JOSE DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº014, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora FERNANDA GAMEIRO NOGUEIRA matrícula 109.620-6 prestando serviços para o Gabinete do Secretário Municipal de Educação no Teatro Bento Quirino a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025

Campinas, 30 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LEILA CLÁUDIA SARUBBI HELENO DA SILVA matrícula 95312-1 prestando serviços para o Gabinete do Secretário Municipal de Educação no Centro Escolar de Música "Manoel José Gomes" a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PORTARIA SME Nº016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora TANIA REGINA IRINEU matrícula 131.255-3 para atuar junto à Coordenadoria Setorial de Nutrição do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025
Campinas, 30 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº017, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora MARIA FERNANDA BUARRAJ matrícula 132.675-9 atuando junto a Coordenadoria Setorial de Educação Básica para a supervisão educacional de escolas privadas de Educação Infantil de organizações da sociedade civil parceiras do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025
Campinas, 30 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 29 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00003060-99. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 33/2022. **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA. **Termo de Contrato n.º** 55/2022. **Termo de Apostilamento n.º** 02/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação direta por dispensa de licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Prestação de serviço de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da FUMEC dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas. **Valor:** R$ 37.006,44. **Assinatura:** 28/01/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 28 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00003497-58. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/2025. **Contratada:** MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. **Termo de Contrato:** 06/2025. **Objeto:** Contratação direta por inexigibilidade de empresa para aquisição e fornecimento de kits Projeto de Vida, via metodologia Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma, aplicação por meio da gamificação e trilhas de conteúdo para desenvolvimento de habilidades cognitivas, qualificativas e socio comportamentais de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda. **Valor:** R$ 2.461.800,00. **Assinatura:** 28/01/2025. **Vigência:** 12 (doze meses) após a data de sua assinatura (28/01/2025 a 27/01/2026).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO FUMEC Nº01 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a organização do calendário escolar da EJA Anos Iniciais e dos Cursos Técnicos e Qualificações Profissionais da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, para o ano de 2025. O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabe-

lece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.501, de 13 de março de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.995, de 07 de janeiro de 2011, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 12.501, de 13 de março de 2006, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei 6.894, de 24 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá providências correlatas;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 188, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária, FUMEC;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 349, de 29 de abril de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 188, de 27 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec", e a Lei Complementar nº 85, de 04 de novembro de 2014, que "dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC", e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do art. 6º da Lei nº 12.501, de 13 de março de 2006, do Município de Campinas, Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.654, de 30 de agosto de 2018, que institui os Conselhos de Escola, sua organização e funcionamento, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros às unidades educacionais no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.963, de 8 de setembro de 2020, que estabelece normas gerais sobre o procedimento administrativo no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Campinas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 23.733, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas, no exercício de 2025, início de 2026, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto n° 23.727, de 13 de janeiro de 2025, que altera os itens I, II, IV, V, VI e suas alíneas "A" até "I" do Anexo Único do Decreto nº 18.424, de 30 de julho de 2014, que regulamenta as atribuições de cargos previstos na Lei nº 12.987, de 28 de junho de 2007;
CONSIDERANDO o Decreto n° 18.424, de 30 de julho de 2014 que regulamenta as atribuições de cargos previstos nas Leis nº 12.987, de 28 de junho de 2007, e nº 13.980, de 23 de dezembro de 2010, revoga o Art. 3º e o anexo IV do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, e o Art. 3º e o anexo III do Decreto nº 18.316, de 31 de março de 2014;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; **CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB nº 16, aprovado em 06 de agosto de 2008, que regulamenta os termos "efetivo trabalho escolar" e "efetivo trabalho educativo"; **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 01, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a elaboração, a validação e a homologação do calendário escolar das Unidades Educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino, no ano de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC nº 5, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a reposição de dias letivos/aulas/horas para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da Fundação Municipal de Educação Comunitária (FUMEC);
CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 01, de 26 de janeiro de 2018, que estabelece as diretrizes para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais, UEFs, dos Programas de EJA da Fundação Municipal para Educação Comunitária, Fumec e o Comunicado Fumec nº 20/ 2022, de 21 de dezembro de 2022; **CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 141, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da FUMEC de Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 105, de 20 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar Comum Específico do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos";
CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental: um processo contínuo de reflexão e ação, 2013;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O disposto por esta Resolução, em consonância com os respectivos Projetos Pedagógicos das escolas de EJA Anos Iniciais e seus programas e dos Programas de Educação Profissional, em seus Cursos Técnicos e Qualificações Profissionais, deve organizar o calendário escolar.
Parágrafo único. As ações, prazos e responsabilidades constam do ANEXO I deste ato normativo.
Art. 2º Os dias de efetivo trabalho escolar, previstos em calendário escolar, e homologado devem ser, obrigatoriamente, cumpridos.
§ 1º Para os efeitos desta resolução, entende-se por dia de efetivo trabalho escolar a execução das ações previstas nos planos coletivos e individuais dos professores, nos Tempos de Trabalho Docente com o Aluno, TDA, em atividades com a coletividade de adolescentes, jovens, adultos e idosos, sem prejuízo do cumprimento dos demais tempos que compõem a jornada dos professores.
§ 2º A reposição de dias de efetivo trabalho escolar/aulas/horas decorrentes de suspensão de atividades escolares, por motivos não previstos nesta Resolução, deve ser planejada e realizada em consonância com o Projeto Pedagógico homologado e com a Resolução SME/FUMEC nº 5, de 21 de junho de 2016.
§ 3º As solicitações de alteração do calendário escolar homologado devem ser encaminhadas, por meio de ofício em Processo SEI:
I - à Gerência de Área dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, GPEJA/FUMEC, quando se tratar dos programas:
a) EJA dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
b) Educação Ampliada ao Longo da Vida;
c) Apoio à Alfabetização;
II - à Gerência de Área dos Programas de Educação Profissional, GPEP/FUMEC, quando se tratar de Programas de Educação Profissional.
Art. 3º O calendário escolar das Unidades Educacionais indicadas no art. 1º desta Resolução deve contemplar, de acordo com o ANEXO II:
I - férias dos docentes;
II - recessos escolares;
III - pontos facultativos;
IV - feriados;
V - quatro Reuniões de Planejamento;
VI - organização dos semestres para os Programas de EJA e de Educação Profissional, oferecidos pela Fumec;
Parágrafo único. Em função da Educação Profissional estar organizada em Cursos e Qualificações Profissionais, o início do dia de efetivo trabalho escolar dar-se-á em 04/02/2025, mantendo-se o dia 05/02/2025 para a EJA Anos Iniciais e seus programas.
Art. 4º As Unidades Educacionais dos Programas de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais e Programas de Educação Profissional devem organizar as seguintes reuniões, sem suspensão das atividades de efetivo trabalho escolar, da seguinte maneira: **I** - Para a EJA - Anos Iniciais:
a) 2 (duas) Reuniões da Família e Educadores, RFE, no mínimo;
b) 4 (quatro) reuniões de Conselho de Ciclo, sendo 2 por semestre;
II - Para os Programas de Educação Profissional:
a) 2 (duas) reuniões de Conselho de Módulo Intermediário, no 1ºsemestre;
b) 2 (duas) reuniões de Conselho de Módulo Intermediário, no 2ºsemestre;
III - 1 (uma) reunião de Assembleia para a eleição do Conselho de Escola;
IV - 4 (quatro) reuniões ordinárias anuais, no mínimo, de Conselho de Escola;
Art. 5º Para o Calendário Escolar dos Programas de EJA Anos Iniciais e dos Programas de Educação Profissional da Fumec, observar-se-ão os seguintes procedimentos:
I - para o primeiro, será feita a inserção no Sistema Informatizado da SME;
II - para o segundo, aberto um processo SEI, culminando com a homologação pelo Presidente da Fumec, o Secretário Municipal de Educação;
III - a validação e a homologação dar-se-ão da seguinte maneira:
a) em documento impresso ou
b) em Sistema Informatizado da SME, caso sejam disponibilizados, em tempo hábil, os dispositivos de validação e homologação, respectivamente, para a Supervisão Educacional e para a Diretoria Executiva;
Art. 6º Na elaboração do calendário escolar, as equipes gestoras devem considerar a legislação municipal, conforme ANEXO III, no que couber às especificidades do Projeto Pedagógico da Unidades Educacionais da EJA Anos Iniciais e dos Programas de Educação Profissional do Ceprocamp.
Art. 7º A realização de Projetos Especiais e outros Eventos Pedagógicos das modalidades de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais e de Educação Profissional da Fumec será, posteriormente, regulamentada e divulgada, inclusive, com suas respectivas datas, ocorrendo sem suspensão das atividades de efetivo trabalho escolar previstas nesta Resolução.
CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Art. 8º Na elaboração do calendário escolar da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, devem estar assegurados, além do indicado nos art. 3º e 4º deste ato normativo:
I - para a EJA Anos Iniciais e seus programas da FUMEC:
a) mínimo semestral de cem dias de efetivo trabalho escolar;
b) carga horária semestral de trezentas horas-aula;
c) turnos diários de duas horas e trinta minutos;
d) 5 (cinco) dias, com suspensão das atividades de efetivo trabalho escolar, que podem ser destinados apenas para a realização de RP, Seminários Temáticos ou Reunião de Conselho de Ciclo, sendo 2 (dois) dias no primeiro semestre e 3 (três) no segundo;
CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Art. 9º Na elaboração do calendário escolar dos Programas de Educação Profissional, devem estar assegurados, além do indicado nos art. 3º e 4º deste ato normativo:
I - mínimo semestral de cem dias de efetivo trabalho escolar, para os Cursos Técnicos;
II - cumprimento da carga horária semestral, de acordo com a Matriz Curricular de cada Curso;
III - dias reservados para o planejamento pedagógico:
a) 1 (um) dia, com suspensão do efetivo trabalho escolar, no primeiro semestre;
b) 2 (dois) dias, com suspensão de efetivo trabalho escolar, no segundo semestre;
IV - dias reservados para o Conselho de Módulo Final:
a) 2 (dois) dias, no primeiro semestre, com suspensão das atividades de efetivo trabalho escolar;
b) 2 (dois) dias, no segundo semestre, com suspensão das atividades de efetivo trabalho escolar; um dia, com suspensão das atividades de efetivo trabalho escolar.
CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 10. Compete ao titular da GPEJA/Fumec:
I - elaborar o calendário escolar, garantindo a participação dos Diretores Educacionais;
II - parametrizar o calendário escolar, no Sistema Informatizado da SME, das datas comuns e dos prazos estabelecidos por esta Resolução;
III - publicizar o calendário escolar no Sistema Informatizado da SME;
IV - acompanhar o processo de organização dos eventos de que trata o Art. 7º desta Resolução.
Art. 11. Compete ao titular da GPEP/Fumec:
I - elaborar o calendário escolar, garantindo a participação do Núcleo Pedagógico do Ceprocamp e do Conselho de Escola;
II - parametrizar o calendário escolar, no Sistema Informatizado da SME, as datas comuns e os prazos estabelecidos por esta Resolução;
III - publicizar o calendário escolar via site da FUMEC;
IV - acompanhar o processo de organização dos eventos de que trata o art. 7º desta Resolução.
Art. 12. Compete, ao titular da Diretoria Executiva da Fumec, a homologação do Calendário Escolar dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos dos Anos Iniciais e dos Programas de Educação Profissional do Ceprocamp.
Art. 13. Compete à Supervisão Educacional, responsável pelas escolas da Fumec:
I - orientar as respectivas gerências da EJA Anos Iniciais e seus programas e dos Programas de Educação Profissional da Fumec a elaboração do calendário, disposta por este ato normativo;
II - validar os respectivos Calendários Escolares;
III - analisar toda solicitação de alteração do calendário escolar ao longo do ano, no prazo máximo de três dias úteis, após o seu recebimento e validá-la;
IV - participar do processo de organização e realização dos eventos de que trata o art. 7º desta Resolução.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. Após a homologação, o calendário escolar deverá constar no Projeto Pedagógico das escolas de EJA Anos Iniciais e da Educação Profissional do Ceprocamp.
Art. 15. Os casos omissos devem ser resolvidos pelo Presidente da Fumec.
Art. 16. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

a Resolução FUMEC nº 02, de 24 de janeiro de 2024.
Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ANEXO I

AÇÕES, PRAZOS E RESPONSABILIDADES		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
PARAMETRIZAÇÃO DE DATAS COMUNS E PRAZOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SME	GPEJA, GPEP	ATÉ 31/01/2025
REUNIÕES PEDAGÓGICAS PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS	GPEP	1º SEMESTRE: 03/02/2025
		2º SEMESTRE: 21 E 22/07/2025
	EQUIPES GESTORAS DAS UEFS, GPEJA	1º SEMESTRE: 03 E 04/02/2025
		2º SEMESTRE: 24/07/2025 E 22/12/2025
ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	EQUIPE GESTORA - CEPROCAMP	3/6/2025
	EQUIPE GESTORA- EJA	3/7/2025
ELABORAÇÃO, INSERÇÃO E GRAVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SME	EQUIPES GESTORAS DAS UEFS, GPEJA E GPEP	ATÉ 10/02/2025
VALIDAÇÃO, NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SME DO CALENDÁRIO DE EJA ANOS INICIAIS E SEUS PROGRAMAS; DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CASO SEJA DISPONIBILIZADO O DISPOSITIVO EM TEMPO HÁBIL	SUPERVISOR EDUCACIONAL	ATÉ 17/02/2025
HOMOLOGAÇÃO, NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SME, DO CALENDÁRIO DE EJA ANOS INICIAIS E SEUS PROGRAMAS; DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, VIA IMPRESSA, CASO NÃO SEJA DISPONIBILIZADO O DISPOSITIVO EM TEMPO HÁBIL NO SISTEMA DA SME	DIRETORIA EXECUTIVA DA FUMEC	ATÉ 21/02/2025

ANEXO II

ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR	
FÉRIAS DOCENTES	02/01 A 31/01/2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EFETIVO TRABALHO ESCOLAR PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA FUMEC	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: 04/02/2025
	EJA - ANOS INICIAIS E SEUS PROGRAMAS: 05/02/2025
RECESSOS ESCOLARES	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: 10/07 A 20/07/2025
	EJA - ANOS INCIAIS E SEUS PROGRAMAS: 10 A 22/07/2025
	22/12 A 30/12/2025
PONTOS FACULTATIVOS (DECRETO Nº 23.733, DE 20 DE JANEIRO DE 2025)	03/03/2025 - SEGUNDA -FEIRA, CARNAVAL
	04/03/2025 – TERÇA- FEIRA, CARNAVAL
	05/02/2025 – QUARTA- FEIRA DE CINZAS, ATÉ 14 HORAS
	02/05/2025-SEXTA- FEIRA, APÓS FERIADO 1º DE MAIO
	20/06/2025 – SEXTA- FEIRA, APÓS FERIADAO DE CORPUS CHRISTI
	28/10/2025- TERÇA-FEIRA, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
	21/11/2025- SEXTA-FEIRA, APÓS FERIADO DO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
	24/12/2025- Q1UARTA-FEIRA EXPEDIENTE ATÉ 12H.
	26/12/2025- SEXTA-FEIRA, APÓS FERIADO DE NATAL
	31/12/2025- QUART-FEIRA, VÉSPERA DE ANO NOVO, EXPEDIENTE ATÉ 12H.
	02/01/2026- SEXTA-FEIRA, APÓS FERIADAO DE ANO NOVO
FERIADOS NACIONAIS	01/01/2025 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
	21/04/2025 - TIRADENTES
	01/05/2025 - DIA MUNDIAL DO TRABALHO
	07/09/2025 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (DOMINGO)
	12/10/2025 - NOSSA SENHORA APARECIDA (DOMINGO)
	02/11/2025 - FINADOS (DOMINGO)
	15/11/2025 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (SÁBADO)
	20/11/2025- QUINTA-FEIRA DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
	25/12/2025 - NATAL
FERIADO ESTADUAL	09/07/2025 – QUARTA-FEIRA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA
FERIADOS MUNICIPAIS	18/04/2025 - PAIXÃO DE CRISTO
	19/06/2025 - CORPUS CHRISTI
	08/12/2025 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
FERIADO MUNICIPAL ESCOLAR	15/10/2025- DIA DO PROFESSOR
ORGANIZAÇÃO DOS SEMESTRES	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: 1º SEMESTRE - 04/02/2025 A 08/07/2025
	EJA ANOS INICIAIS E SEUS PROGRAMAS: 1º SEMESTRE – 05/02/2025 A 08/07/2025
	2º SEMESTRE - 21/07/2025 A 19/12/2025
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE EFETIVO TRABALHO ESCOLAR PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA FUMEC	12/19/2025
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ANOS INICIAIS E SEUS PROGRAMAS	
REUNIÕES PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA ANOS INICIAIS E SEUS PROGRAMAS	03 E 04/02/2025; 24/07/2025; 22/12/2025
ORGANIZAÇÃO DOS SEMESTRES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA ANOS INICIAIS E SEUS PROGRAMAS	INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 05/02/2025
	FINAL DO 1º SEMESTRE LETIVO: 08/07/2025
	INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO: 23/07/2025
	FINAL DO 2º SEMESTRE LETIVO: 19/12/2025
	ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA: ATÉ 07/03/2025
	REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA: 17/02, 25/04, 28/07 E 31/10/2025.
	CONSELHO DE CICLO DO 1º SEMESTRE: 02 E 16/06/2025
	CONSELHO DE CICLO DO 2º SEMESTRE: DIAS 19/11 E 05/12/2025
	REUNIÃO DE FAMÍLIA E EDUCADORES DO 1º SEMESTRE: 26/05/2025
	REUNIÃO DE FAMÍLIA E EDUCADORES DO 2º SEMESTRE: 25/08/2025
	EXPOSIÇÃO FUMEC DE 17 A 22/10/2025
	SEMINÁRIO TEMÁTICO 2º SEMESTRE DIA 23/07
	FORMATURA 1º SEMESTRE DIA 04/07/2025
	FORMATURA 2º SEMESTRE DIA 18/12/2025
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEPROCAMP	
REUNIÕES PEDAGÓGICAS/ PLANEJAMENTO PARA OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEPROCAMP	1º SEMESTRE: 03/02/2025
	2º SEMESTRE: 21 E 22/07/2025
ORGANIZAÇÃO DOS SEMESTRES DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 04/02/2025
	INÍCIO DA 1ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS (QPS) DE 10 SEMANAS DO 1ºSEMESTRE: 04/02/2025
	TÉRMINO DA 1ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS DO 1º SEMESTRE: 17/04/2025
	INÍCIO DA 2ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS DO 1ºSEMESTRE: 22/04/2025
	TÉRMINO DA 2ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS E DO FINAL DO SEMESTRE LETIVO: 04/07/2025
	FINAL DO 1º SEMESTRE: 08/07/2025
	INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO: 23/07/2025
	INÍCIO DA 1ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS DO 2º SEMESTRE: 23/07/2025
	TÉRMINO DA 1ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS DO 2º SEMESTRE: 30/09/2025
	INÍCIO DA 2ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS DO 2º SEMESTRE: 01/10/2025
	TÉRMINO DA 2ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS E FINAL DO SEMESTRE LETIVO: 17/12/2025
	FINAL DO 2º SEMESTRE: 19/12/2025
	ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA: 06/03/2025
	REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA: 30/06, 29/08, 28/11/2025.
	FORMATURA DO 2º SEMESTRE DE 2024: 11 E 12/03/2025
	FORMATURA DO 1º SEMESTRE DE 2025: 02 E 03/09/2025
	CONSELHO DE MÓDULO INTERMEDIÁRIO DO 1º SEMESTRE: 16 E 23/04/2025
	CONSELHO FINAL DA 1ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS DO 1º SEMESTRE: 23/04/2025
	CONSELHO DE MÓDULO INTERMEDIÁRIO DO 2º SEMESTRE: 01 E 08/10/2025
	CONSELHO FINAL DA 1ª TURMA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE 10 SEMANAS DO 2º SEMESTRE: 08/10/2025
	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO 1º SEMESTRE: DE 23/06 A 04/07/2025
	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO 2º SEMESTRE: DE 01 A 17/12/2025
	CONSELHO DE MÓDULO FINAL TODOS OS CURSOS DO 1º SEMESTRE: 07 E 08/07/2025
	CONSELHO DE MÓDULO FINAL DE TODOS OS CURSOS DO 2º SEMESTRE: 18 E 19/12/2025.

ANEXO III

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL INDICATIVA PARA PROGRAMAS E ATIVIDADES ESCOLARES		
TEMA	DATA/PERÍODO	ATO LEGAL
COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	8-MAR	LEI Nº 5.402, DE 08/03/84
DIA MUNDIAL DE LUTA PELA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	14-APR	LEI Nº13.908, DE 21/09/10
DIA DA VITÓRIA - COMEMORA A VITÓRIA DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - FEB	08 DE MAIO	LEI Nº 13.295, DE 23/04/08
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	1ª SEMANA DE JUNHO	LEI Nº 10.450, DE 30/03/00
MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA	NOVEMBRO	LEI Nº 8.479, DE 13/09/95
PROGRAMA DE PREVENÇÕES PREPARO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO	SEM DATA/ PERÍODOS DEFINIDOS	LEI Nº 15.866, DE 23/12/19
PALESTRAS SOBRE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	SEM DATA/ PERÍODOS DEFINIDOS	LEI Nº 14.261, DE 10/05/12
SEMANA DE TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS	SEM DATA/ PERÍODOS DEFINIDOS	LEI Nº 9.974, DE 11/01/99
SIPAT- SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO	NOVEMBRO	DECRETO Nº 34.715, DE 27/11/53

DIA MUNICIPAL DE LUTA PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL	21-MAR	LEI Nº 14.056, DE 27/04/11
SEMANA DOS DIREITOS HUMANOS	1ª SEMANA DE MAIO	LEI Nº 11.617, DE 14/07/03
SEMANA EDUCATIVA DE COLETA SELETIVA	SEMANA DE 17/05	LEI Nº 8.855, DE 12/06/96
SEMANA DA FAMÍLIA	3ª SEMANA DE AGOSTO	LEI Nº 11.395, DE 23/10/02
SEMANA DE DEFESA E PREVENÇÃO DE DROGAS	ÚLTIMA SEMANA DE AGOSTO	LEI Nº 11.871, DE 06/01/04
DIA INTERNACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO	8-SEP	LEI Nº 14.152, DE 16/11/11
DIA DA FAMÍLIA AFRO-BRASILEIRA	2º DOMINGO DE SETEMBRO	LEI Nº 10.892, DE 17/07/01
SEMANA DO IDOSO	1ª SEMANA DE OUTUBRO	LEI Nº 11.044, DE 20/11/01
CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO A SÍNDROME DE BURNOUT	SEMANA DE 15/10	LEI Nº 14.132, DE 06/10/11
SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR	A PARTIR DE 15/10	LEI Nº 15.301, DE 23/09/16
SEMANA DA ALIMENTAÇÃO	SEMANA DE 16/10	LEI Nº 14.388, DE 13/09/12
SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À AGRESSÃO AO PROFESSOR	3ª SEMANA DE OUTUBRO	LEI Nº 15.514, DE 07/11/17
SEMANA DO LIVRO	23 A 29/10	DECRETO Nº 4.837, DE 15/03/76
SEMANA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO LITERÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS	SEMANA DE 29/10	LEI Nº 15.178, DE 08/04/16
LUTA CONTRA A MEDICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO	11-NOV	LEI Nº 14.694, DE 03/10/13
CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS	ANTES DAS FÉRIAS ESCOLARES	LEI Nº 14.060, DE 03/05/11
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PREPARO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO	INDEFINIDOS	LEI Nº 15.866, DE 23/12/19
PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA - GOSTAR DE LER	INDEFINIDOS	LEI Nº 12.791, DE 20/12/06
PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	INDEFINIDOS	LEI Nº 14.474, DE 31/10/12
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	INDEFINIDOS	LEI Nº 14.268, DE 16/05/12
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	INDEFINIDOS	LEI Nº 11.738, DE 30/10/03
PROGRAMA ESPECIAL DE COMBATE AO USO DO CRACK	INDEFINIDOS	LEI Nº 14.013, DE 09/03/11
SEMANA DO EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	INDEFINIDOS	LEI Nº 15.984, DE 23/09/20

Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2025.00000051-61

Assunto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso das unidades da FUMEC e SME.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento nas cláusulas 12.3.2.3 e 12.3.3 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 81/2023 e artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, que a empresa **LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ/MF nº 35.615.446/0001-05)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 3.4.1, 4.11 e 4.13 do termo de referência que acompanhou o referido edital, com as sanções pecuniária de R$ 14.411,25 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) e de suspensão do direto de licitar e impedimento de contratar por 2 (dois) anos. Determino também a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 com fundamento na mesma cláusula 12.3.2.3 do termo de referência e no artigo 77 "*caput*" c/c o disposto no artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93

Publique-se.

Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00059480-48

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI DIC I
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 20.1.1 do Termo de Contrato nº 54/2022 e artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a empresa **R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 64.141.708/0001-45)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 2.1 do Anexo I do edital do Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 04/2022 e 5.1 e 9.7 do referido instrumento contratual, com a pena de advertência.

Publique-se.

Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2025.00000208-02

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades decorrente da execução da obra de construção de unidade educacional CEI Ouro Verde
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa ***CONSTRUTORA SANDIN LTDA. (CNPJ/MF nº 51.182.145/0001-91)*** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este processo administrativo tem origem no Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 11/2022 que resultou no Termo de Contrato nº 11/2023 (Protocolo SEI PMC nº 2022.00085492-09) e apura uma suposta infração cometida pela empresa ***CONSTRUTORA SANDIN LTDA.*** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas 5.1 e 9.7 do instrumento contratual, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93 e cláusula 20 do instrumento contratual. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao descumprimento dos prazos para a conclusão da obra, conforme o relatório da área de Gestão de Contratos. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado em autos especificamente abertos para esta finalidade (Processo SEI FUMEC nº 2025.00000208-02) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005614-13
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0098.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00079456-15, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00079456-15 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005622-15
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0190.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00069575-98, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00069575-98 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 -**JRT/SMF**.

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005628-19
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0232.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00069579-11, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00069579-11 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 -**JRT/SMF**.

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005631-14
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico: 3433.64.52.0001.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00069582-17, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00069582-17 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 -**JRT/SMF**.

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005635-30
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.52.0037.01001
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073944-65, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073944-65 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005638-82
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0088.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073942-01, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073942-01

resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005640-05
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.64.0083.01001
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073939-06, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073939-06 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2019.00005644-21
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0078.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2019 e 2020
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073926-83, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073926-83 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2021.00003985-11
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.64.0083.01001
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073924-11, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073924-11 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2021.00007153-39
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0232.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00069590-27, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00069590-27 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 **-JRT/SMF**.

Processo Principal: SEI PMC.2021.00007155-09
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0190.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00069600-33, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00069600-33 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 **-JRT/SMF**.

Processo Principal: SEI PMC. 2021.00007157-62
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0098.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00079458-79, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00079458-79 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 **-JRT/SMF**.

Processo Principal: SEI PMC.2021.00007224-67
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0088.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073928-45, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073928-45 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2021.00007229-71
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico: 3433.64.52.0001.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00069609-71, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00069609-71 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 **-JRT/SMF**.

Processo Principal: SEI PMC.2021.00007231-96
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.52.0037.01001
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073933-11, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073933-11 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

Processo Principal: SEI PMC.2021.00007233-58
Recorrente:MOGIANA ALIMENTOS S.A.
Advogado:Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524
Código Cartográfico:3433.64.73.0078.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2021
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00073935-74, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00073935-74 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 448, de 09/01/2024, e na Súmula N° 02 - JRT/SMF.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2023.00091959-31Interessado: CPS Serviços de Informática Ltda.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 1.335,0311 UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3108591, paga em 12/06/2023, visto que, para a referida competência, o valor correto do imposto devido fora objeto de pagamento em 13/06/2023, por meio da GRD nº 3119851, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00027064-42
Interessado: DOM PEDRO ZERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 8.709,5038 UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3239792, paga duas vezes na data de 11/12/2023, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00065378-15
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 243,0013 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio-, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3210137, emitida em 30/04/2024, cujo ISSQN foi pago em 09/05/2024, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD- nº 3340541, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM-, publicada no Diário Oficial do Município em 26/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00073119-69
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 11,3161 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio-, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3233647, emitida em 29/05/2024, cujo ISSQN foi pago em 10/06/2024, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3364263, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM-, publicada no Diário Oficial do Município em 26/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00077015-97
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 55,0269 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº nº 3119189, emitida em 31/12/2023, cujo ISSQN foi pago em 09/01/2024,

por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3119189, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 26/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
RICIERI FORNAZARI FILHO
Respondendo pelo DCCA - Portaria nº 103.201/2024- D.O.M 05/12/2024

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2018.00042528-57
Interessada:HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ: 16.933.289/0001-31
Representante Legal: HUGO CARNELOS JUNIOR - CPF: 088.878.728-64
- Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 (1325816e1340985) e 16/04/2020 (2402359e2413751)
- Instrumento de aquisição: Contrato Social da Sociedade datado de 03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018(13570313)
- Data de Abertura: 29/08/2012 (13569087)
- Condição Resolutória:que no períododos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data de aquisição do bem (03/05/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidões de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitidas em 17/06/2019 (1543419) e 19/10/2020 (3023938)
- Exercícios Fiscalizados: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2020
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula nº 143.121 - 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.121); Matrícula nº 143.125- 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.125); Matrícula nº 143.139- 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.139); Matrícula nº 74.805- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.805); Matrícula nº 74.806- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.806); e Matrícula nº 74.807- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.807), contidos no anexo1689068.

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I-AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº000266/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
I) Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento total da notificação fiscal realizada por meio eletrônico nº**3990720**(hugocarnelosjr@hotmail.com-e-mail informado no requerimento1118060) em22/06/2021, com**PRAZO DE ATENDIMENTO** até**25/08/2021**,para apresentar Declaração de Receitas referentes aos anos de**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**, bem como Balanços Patrimoniais, DRE's e Livros Razão Analítico ou, na hipótese de descumprida a condição resolutória, efetuar o recolhimento do imposto devido, com os devidos acréscimos legais, tendo em vista a não apresentação da**Declaração de Receitas dos exercícios de 2016, 2017 e 2018; e documentação contábil dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, em face das**Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019,através do protocolo nºPMC.2018.00042528-57, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos imóveis de cartográficos nºs3412.64.61.0054.01017; 3412.64.61.0054.01021; 3412.64.61.0054.01035; 3414.22.05.0122.01038; 3414.22.05.0122.01078; e 3414.22.05.0122.01079, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos 2 (dois) anos anteriores e dos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem(**03/05/2018**), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;
Multa:**200,0000 UFIC**
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025**:**R$ 976,10**

II-AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000267/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
II)Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada pormeio eletrônico nºs1 3196772e13199530(hugocarnelosjr@hotmail.com-e-mail informado no requerimento1118060; ejordaocontabilidade@gmail.com - informado no Requerimento VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA4532688), comPRAZO DE ATENDIMENTO ATÉ 16/01/2025,para apresentar Formulário ITBI - Verificação condição resolutória,Declaração de Receitas referente aos anos objetos da fiscalização,**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**,**Declaração de Uso de todos os imóveis**de propriedade da interessada no período fiscalizado; dos arquivosde**escrituração contábil digital (ECD)**, com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise, para importação no programa SPED Contábil, referente aos exercícios fiscalizados de**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**; Declaração de Receita dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; e Cópia dos Contratos de Locação dos imóveis locadosou, na hipótese de descumprida a condição resolutória, efetuar o recolhimento do imposto devido, com os devidos acréscimos legais,**em face da lavratura doTERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**em 10/12/2024, decorrente**das**Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019,através do protocolo nºPMC.2018.00042528-57, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos imóveis de cartográficos nºs3412.64.61.0054.01017; 3412.64.61.0054.01021; 3412.64.61.0054.01035; 3414.22.05.0122.01038; 3414.22.05.0122.01078; e 3414.22.05.0122.01079, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos 2 (dois) anos anteriores e dos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem(**03/05/2018**), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;
Multa:**200,0000 UFIC**
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025**:**R$ 976,10**

III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002784/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01017- Matrícula nº143.121-**2**º CRI (BC R$ 592.200,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societária empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$ 592.200,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 54.064,19**

IV - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002786/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01021- Matrícula nº143.125-**2**º CRI (BC R$ 601.600,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societária empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade

com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$ 601.600,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 54.922,36**

V - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002788/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01035- Matrícula nº143.139-**2**º CRI (BC R$ 662.230,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societária empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$ 662.230,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 60.457,51**

VI - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002790/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01038- Matrícula nº74.805-**2**º CRI (BC R$ 364.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societária empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$ 364.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 33.230,96**

VII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002792/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01078- Matrícula nº74.806- 2º CRI (BC R$ 33.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societária empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$ 33.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 3.012,69**

VIII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002794/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01079- Matrícula nº74.807-**2**º CRI (BC R$ 33.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societária empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$ 33.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 3.012,69**

Campinas, 27 de janeiro de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO EM PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2024.00011749-86
Interessado: ANDRE LUIS BILOTTA RIGUETTO
Requerente: Luiz Martinion Ferreira
Código Cartográfico: 4313.21.28.1193.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4313.21.28.1193.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados conforme decisão contida no protocolado PMC.2024.00011749-86.

Protocolado: PMC.2024.00011777-30
Interessado: ANDREA BAPTISTUCCI TONIOLO
Requerente: Luiz Martinion Ferreira
Código Cartográfico: 4153.34.02.0538.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2024 do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.34.02.0538.00000**, tendo em vista a extinção dos créditos tributários pelo pagamento, o que implica na desistência tácita da presente impugnação, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o disposto no artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00000197-15
Interessado(a): GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO		BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
LUCAS HENRIQUE DO CARMO	551.779.658-30	LYON RESIDENCE	139.458	3° CRI	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI, 1164, BAIRRO JARDIM DO LAGO	BL 9 / AP 11	143	R$ 300.000,00
REBEKA SOUSA DE OLIVEIRA	519.269.048-00	LYON RESIDENCE	139.458	3° CRI	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI, 1164, BAIRRO JARDIM DO LAGO	BL 1 / AP 34	197	R$ 264.000,00

Campinas, 30 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00000214-42
Interessado(a): HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
BIANCA CALDEIRA DO NASCIMENTO	364.025.318-39	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1212	R$ 207.441,00
BRUNO CESAR ELPIDIO NEVES	439.016.008-76	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1211	R$ 207.625,48
CAMILLE RODRIGUES SOUZA	510.240.148-35	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1312	R$ 217.575,30
FRANCISCO AURELIO CAETANO DO NASCIMENTO	407.761.618-22	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1301	R$ 214.632,29
ICARO ADRIANO SOARES DA SILVA	577.795.518-57	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1311	R$ 215.761,40
JENIPHER VITORIA SILVA ALVES	562.306.928-21	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1511	R$ 219.922,70
LUCAS INACIO AMORIM DOS SANTOS	426.129.748-57	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1210	R$ 221.775,40
MARIA LUIZA COSTA DA SILVA	491.371.388-47	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1401	R$ 215.000,00
MONICA CASTRO ROCHA	476.695.758-08	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1504	R$ 225.510,00
NAYARA CRISTINA RIBEIRO COLUCCI	478.897.588-20	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1201	R$ 209.768,93
WESLEY MATHEUS PRETE LOPES	520.176.118-67	HM SMART OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1101	R$ 213.423,70

Campinas, 29 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00000179-25
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA	258.041.558-06	CONDOMINIO COSTA DOS VENTOS	149.248	1° CRI	RUA PROJETADA, 300 FAZ. SÃO QUIRINO	TORRE 1 / AP 306	R$ 260.200,00
NICOLA CASANOVA NETO	460.459.128-88	CONDOMINIO COSTA DOS VENTOS	149.248	1° CRI	RUA PROJETADA, 300 FAZ. SÃO QUIRINO	TORRE 1 / AP 305	R$ 264.000,00
RAFAEL DE SOUZA LEITE ARDITO	382.295.698-86	CONDOMINIO COSTA DOS VENTOS	149.248	1° CRI	RUA PROJETADA, 300 FAZ. SÃO QUIRINO	TORRE 1 / AP 604	R$ 264.000,00

Campinas, 29 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00000185-73
Interessado(a): ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO

LUCIANA PINHEIRO	069.471.579-43	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158.668	2°CRI	RUA UM, 179	TR 1 / AP 5	R$ 253.042,50
TANIA MARA ROCHA DE JESUS	078.787.145-17	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158.668	2°CRI	RUA UM, 179	TR 3 / AP 6	R$ 264.000,00

Campinas, 29 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2025.00006324-17
Interessada: LARD LTDA -CNPJ:57.615.688/0001-31
Representante Legal: André Kraide Monteiro -CPF: 245.430.748-07
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na INTEGRALIZAÇÃO de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico listado na tabela abaixo,incorporado ao patrimônio da sociedade empresária denominada **LARD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.615.688/0001-31, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos **3 (três)** primeiros anos seguintes à data da aquisição, **09/10/2024**, não tenha a empresa adquirente do imóvel atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DE REFERÊNCIA DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
4313.13.95.0001.00083	RUA ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 1070, CASA 77, SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO	146.862	1º	100	4.650.000,00	4.307.046,41

Campinas, 29 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00000173-30
Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
DAVI PALMEIRA DE LIMA	044.864.064-35	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.672	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 12 / AP 2	R$ 225.000,00
ELIDA ELIANE DA SILVA	216.100.528-62	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.854	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 08 / AP 04	R$ 219.881,54
EMMYLE KAROLYNE MENDES DA SILVA	479.529.538-77	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.657	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 11 / AP 103	R$ 206.000,00
FELIPE MATOS FERREIRA	445.614.528-50	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.812	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 06 / AP 2	R$ 222.500,00
FERNANDA MENEZES DE CARVALHO	356.895.748-56	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.884	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 09 / AP 302	R$ 213.000,00
GILSON QUINALIA DE SOUZA	163.299.348-19	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.717	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 14 / AP 103	R$ 221.477,50
GIRLEIDE BARBOSA DA SILVA	472.420.128-21	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.844	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 7 / AP 302	R$ 216.300,00
GUSTAVO FERNANDES DORTA	426.961.688-14	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.712	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 14 / AP 2	R$ 229.000,00
IGOR HENRIQUE FRANCISCO DIAS	451.571.608-52	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.864	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 8 / AP 302	R$ 235.700,00
JADSON GONÇALVES NASCIMENTO	089.809.365-16	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.685	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 12 / AP 303	R$ 216.000,00
JHON LENNO DE SOUSA SILVA	477.650.758-70	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.684	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 12 / AP 302	R$ 223.000,00
JULIO CESAR MOTTA LOPES	428.905.238-02	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.634	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 10 / AP 04	R$ 236.000,00
LUIS FERNANDO SILVA BELFORT	020.827.153-88	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.656	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 11 / AP 102	R$ 227.000,00
MAITE COSTA ALMEIDA	569.498.058-10	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.655	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 11 / AP 101	R$ 214.990,00
MARIA ALDENIVIA LEITAO SOUSA	042.930.563-00	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.802	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 5 / AP 204	R$ 218.800,00
MARICELIA VIRGINIO DOS SANTOS	267.998.388-24	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.714	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 14 / AP 4	R$ 234.100,00
MICHEL VECCHIA SIMILI	417.724.758-82	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275.753	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	BL 03 / AP 03	R$ 251.000,00

Campinas, 29 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00000165-20
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANDERSON WESLEY ZACARIAS GOMES	375.316.808-40	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 1803	R$ 261.990,00
BRUNO DA SILVA DE PAULA	492.028.958-80	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 2208	R$ 253.300,00
FEMELY DE SANTANA SANTOS	521.643.108-02	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 2 / AP 1903	R$ 263.990,00
PAULO ROBERTO MOURA RANGEL	138.069.797-23	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 2	R$ 278.000,00
STEPHANIE SOUZA COELHO	464.870.598-03	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 1805	R$ 254.000,00

Campinas, 29 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Processo: PMC.2024.00152958-70
Requerente: ALLPA HOLDING LTDA -CNPJ:54.909.793/0001-95
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na INTEGRALIZAÇÃO de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **ALLPA HOLDING LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº **54.909.793/0001-95**, em realização de capital, **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social,sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**02/09/2024**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **emissão da guia de recolhimento de ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo,em conformidade com as disposições do Recurso Extraordinário796.376/SC (STF),do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05; e anexos **13574344**, **13574470** e **13574529**, onde constam amostras de imóveis com valores de venda aproximados aos valores venais do ITBI em relação aos imóveis objetos do presente protocolado administrativo, com valores venais superiores aos valores declarados no instrumento da integralização de capital social. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)
3453.24.39.0360.01001	R. MIGUEL MARTINES LOPES 124, JD. ITATINGA	27.225	3°	100	327.690,54	685.848,38	358.157,84
3452.52.45.0065.01001	R. HERMOGENES RODRIGUES DE CASTRO 21, RESID. SWISS PARK	158.189	3°	100	564.234,95	860.126,08	295.891,13
3452.34.46.0085.00000	R. CESAR LATTES 0, QT 10600-M3 LT011, RESID. SWISS PARK	167.736	3°	100	48.944,52	333.356,01	284.411,49

Campinas, 29 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **07/03/2025**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/ TAXAS (R$)
3422.24.67.0001.00000	JOSE OMATI	521.741,04

Campinas, 30 de janeiro de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00000908-43
Sujeito Passivo: Marcella Almeida Cordeiro
Inscrição Mobiliária:388.956-4
Requerente / Procurador(es): Marcella Almeida Cordeiro
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 388.956-4, a partir de 04/10/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2025.00000265-92
Sujeito Passivo: Claudia Cavalcante de Oliveira
Inscrição Mobiliária:481.803-2
Requerente / Procurador(es): Claudia Cavalcante de Oliveira
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 481.803-2, a partir de 17/08/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

INSCRIÇÕES ABERTAS:

Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências

O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promovem o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".
Conteúdo: O curso está dividido em 5 módulos:
- Fundamentos da Prevenção
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
- Prevenção na Comunidade
- Prevenção Familiar

Público-alvo: Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição, na última semana de fevereiro.

Datas: As aulas poderão ser acessadas no período de 06/03/25 até 31/05/25.

Período de Inscrições: de 22/01/25 a 21/02/25 **pelo link:**
https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 19/03/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 20/03/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 19 e 20 de março de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Carga horária total: 13h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=372



Maiores informações: (19) 2515-7130 ou
Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 29 de janeiro de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024 - SAÚDE E GERAL
RERRATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº 01/2024 - Saúde e Geral, nos termos a seguir:

ANEXO VI - LISTA DE DOCUMENTOS PARA A POSSE - 1 - ORIGINAIS (para todos os cargos)

Onde se lê:
Declaração da Carga Horária semanal, discriminada por dia, com horário de entrada e saída, dos dois cargos, para os casos que permitam acúmulo (CARGOS: Dentista; Dentista - Cirurgia Bucomaxilofacial; Dentista - Prótese Dental; Fisioterapeuta; Médico - Cardiologia; Médico - Cirurgia Vascular; Médico - Coloproctologia; Médico - Endocrinologia; Médico - Endoscopia; Médico - Gastroenterologia; Médico - Geral; Médico - Geriatria; Médico - Ginecologia E Obstetrícia; Médico - Hematologia E Hemoterapia; Médico - Infectologia; Médico- Mastologia; Médico - Medicina Do Trabalho; Médico - Medicina Física E Reabilitação; Médico - Neurologia; Médico - Neuropediatria; Médico - Ortopedia E Traumatologia; Médico - Otorrinolaringologia; Médico - Patologia Clínica E Medicina Laboratorial; Médico - Pediatria; Médico - Pneumologia; Médico - Psiquiatria; Médico - Radiologia E Diagnóstico Por Imagem; Médico - Reumatologia; Médico - Ultrassonografia; Médico - Urologia; Médico - Veterinário; Nutricionista; Psicólogo)

Leia-se:
Declaração da Carga Horária semanal, discriminada por dia, com horário de entrada e saída, dos dois cargos, para os casos que permitam acúmulo (CARGOS: **Auxiliar em Saúde Bucal**; Dentista; Dentista - Cirurgia Bucomaxilofacial; Dentista - Prótese Dental; **Farmacêutico**; Fisioterapeuta; Médico - Cardiologia; Médico - Cirurgia Vascular; Médico - Coloproctologia; Médico - Endocrinologia; Médico - Endoscopia; Médico - Gastroenterologia; Médico - Geral; Médico - Geriatria; Médico - Ginecologia E Obstetrícia; Médico - Hematologia E Hemoterapia; Médico - Infectologia; Médico - Mastologia; Médico - Medicina Do Trabalho; Médico - Medicina Física E Reabilitação; Médico - Neurologia; Médico - Neuropediatria; Médico - Ortopedia E Traumatologia; Médico - Otorrinolaringologia; Médico - Patologia Clínica E Medicina Laboratorial; Médico - Pediatria; Médico - Pneumologia; Médico - Psiquiatria; Médico - Radiologia E Diagnóstico Por Imagem; Médico - Reumatologia; Médico - Ultrassonografia; Médico - Urologia; Médico - Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; **Técnico em Saúde Bucal**)

Ficam RATIFICADAS as demais disposições contidas no **Edital nº 01/2024**, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de dezembro de 2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2025 - EDUCAÇÃO E GERAL
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO E RERRATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, COMUNICA a alteração do cronograma previsto e RETIFICA o Edital 01/2025 - Educação e Geral, nos termos a seguir:

DO ANEXO III - Cronograma Previsto
Altera-se o cronograma previsto, publicado no Diário Oficial do Município de 17/01/2025, páginas 26 e 27, conforme abaixo:

ATIVIDADES	DATA
PUBLICAÇÃO DAS COMISSÕES NO DOM	22/10/24 E 05/11/24
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/01/2025
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	03/02/2025

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE TÍTULOS, LAUDOS PARA COTA PCD, ACESSIBILIDADE, NOME SOCIAL E FUNÇÃO DE JURADO	03/02 A 21/03/2025
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (DOADORES VOLUNTÁRIOS DE MEDULA ÓSSEA)	03/02 A 07/02/2025
DATA LIMITE PARA UPLOAD DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	07/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (NO SITE DA VUNESP)	26/02/2025
PRAZO PARA RECURSO RELATIVO À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	27 E 28/02/25
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E RESPOSTA AOS CANDIDATOS (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	11/03/2025
FIM DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/03/2025
FIM DO PERÍODO DE ENVIO DOS TÍTULOS	21/03/2025
PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	24/03/2025
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: - NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP); - NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); - COM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ACESSIBILIDADE)	15/04/2025
PUBLICAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE NO SITE DA VUNESP) DA LISTA DE TODOS OS INSCRITOS, COM LISTAGENS SEPARADAS EM LAC, PPP E PCD E FUNÇÃO DE JURADOS	15/04/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES E NOME SOCIAL, OS INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA PPP E PCD, PARA PARTICIPAÇÃO COM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ACESSIBILIDADE) E FUNÇÃO DE JURADOS	16 E 17/04/25
PUBLICAÇÃO (NO DOM E NO SITE DA VUNESP): - RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES E NOME SOCIAL, OS INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA PPP E PCD E PARA PARTICIPAÇÃO COM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ACESSIBILIDADE) E FUNÇÃO DE JURADOS	05/05/2025
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (NO SITE DA VUNESP E NO DOM)	21/05/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA + REDAÇÃO)	01/06/2025 (PERÍODO DA TARDE)
PUBLICAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVA (NO SITE DA VUNESP)	02/06/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS	02 E 03/06/2025
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES (NO SITE DA VUNESP E NO DOM)	03/06/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS	04 E 05/06/2025
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DOS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA: A APLICAÇÃO DAS PROVAS E GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS	30/06/2025
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DOS GABARITOS DEFINITIVOS + RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE TODOS OS INSCRITOS (INCLUSIVE AUSENTES). DISPONIBILIZAÇÃO DO "ESPELHO" DA FOLHA DE RESPOSTAS DO CANDIDATO (EXCLUSIVAMENTE NO SITE DA VUNESP).	30/06/2025
VISTA DA FOLHA DE RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA + PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	01 E 02/07/25
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (NO SITE DA VUNESP E DOM) + RESULTADO DA REDAÇÃO E DA ANÁLISE DE TÍTULOS	30/07/2025
PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA REDAÇÃO E DA ANÁLISE DE TÍTULOS	31/07/2025 E 01/08/2025
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA REDAÇÃO E DA ANÁLISE DE TÍTULOS + PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	13/08/2025
PRAZO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	14 E 15/08/25
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA + CONVOCAÇÃO DOS COTISTAS PPP E PCD	26/08/2025
PERÍODO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL DOS COTISTAS PPP E PCD (PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS PRETAS OU PARDAS E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	02 A 05/09/25
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA HETEROIDENTIFICAÇÃO (PPP) E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA (PCD)	12/09/2025
PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS COTISTAS	15 E 16/09/25
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DOS RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DOS COTISTAS PPP E PCD	24/09/2025
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	30/09/2025
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	01/10/2025

Retificam-se os itens abaixo especificados conforme abaixo:

CAPÍTULO II - DOS CARGOS - Tabela do item 2.2

Onde se lê:

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VAGAS LAC (*)	VAGAS PPP (*)	VAGAS PCD (*)	TOTAL DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS (¹)	CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO MENSAL (²)
97021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	7	2	1	10	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20H – R$ 3.698,67 27H – R$ 4.993,26 32H – R$ 5.917,92 40H – R$ 7.397,41 (CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL)
TOTAL DE VAGAS		(...)	(...)	(...)	(...)		

(*) LEGENDAS: LAC (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA), PPP (PESSOAS PRETAS OU PARDAS), PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA). (¹) A SEREM COMPROVADOS PARA A POSSE.
(²) PRÊMIO PRODUTIVIDADE SAÚDE – DECRETO MUNICIPAL Nº 23.194/2024, CONFORME SUBITEM 2.6.1. (³) (...)
(⁴) (...)

Leia-se:

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VAGAS LAC (*)	VAGAS PPP (*)	VAGAS PCD (*)	TOTAL DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS (¹)	CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO MENSAL (²)
97021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	7	2	1	10	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	32H – R$ 5.917,92 40H – R$ 7.397,41 (CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL)
TOTAL DE VAGAS		(...)	(...)	(...)	(...)		

(*) LEGENDAS: LAC (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA), PPP (PESSOAS PRETAS OU PARDAS), PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA). (¹) A SEREM COMPROVADOS PARA A POSSE.
(²) PRÊMIO PRODUTIVIDADE SAÚDE – DECRETO MUNICIPAL Nº 23.194/2024, CONFORME SUBITEM 2.6.1. (³) (...)
(⁴) (...)

DO ANEXO II - Conteúdo Programático - Cargo: Agente de Fiscalização - Conhecimentos Específicos:
Onde se lê:
[...] Serviços Públicos -Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil): livro III, título III, Cap. V. [...]

Leia-se:
[...] Serviços Públicos -Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil): Livro III, Título III, Cap. V, **Seção V da Parte Especial** [...]

Ficam RATIFICADAS as demais disposições contidas no **Edital nº 01/2025 - Educação e Geral**, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2025, páginas 8 a 21.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

MES/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
02/2025	279005	ACACIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	01/02/2025 A 02/03/2025
02/2025	1321218	ALESSANDRA DA SILVA	01/02/2025 A 02/03/2025
02/2025	1276662	ANA PAULA CECCHI RIZZI	20/02/2025 A 21/03/2025
02/2025	1292420	BEATRIZ POSTAL COSTA	20/02/2025 A 21/03/2025
02/2025	1210165	EDLAINE CRISTINA DE QUEVEDO	02/02/2025 A 03/03/2025
02/2025	1025074	EDUARDO ROSSI DE BARROS	17/02/2025 A 18/03/2025
02/2025	1259440	ELAINE CRISTINA SINHORELLI MOREIRA CHILESE	20/02/2025 A 21/03/2025
02/2025	284777	ELAINE DA SILVA MOREIRA	03/02/2025 A 04/03/2025
02/2025	975699	GUIOMAR APARECIDA SADOWSKI DE LIMA	03/02/2025 A 04/03/2025
02/2025	344222	HEITOR DIAS DOS SANTOS JUNIOR	02/02/2025 A 03/03/2025
02/2025	1249231	HELDER HIDEAKI KOTI	06/02/2025 A 07/03/2025
02/2025	1243713	HUGO HIDEO KUNII	04/02/2025 A 05/03/2025
02/2025	932833	JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO	03/02/2025 A 04/03/2025
02/2025	1291734	JOSE RONALDO ARAUJO DA COSTA	02/02/2025 A 03/03/2025
02/2025	1247662	KEVIN FONTOLAN DALLA CROCE	14/02/2025 A 15/03/2025
02/2025	963062	LORIVAL DE OLIVEIRA	03/02/2025 A 04/03/2025
02/2025	1332902	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	03/02/2025 A 04/03/2025
02/2025	1244647	MARJORIE LISA MENUZZO CAMPO DALL ORTO	03/02/2025 A 04/03/2025
02/2025	1102222	MONICA DE LOURENCO ROCHA	03/02/2025 A 04/03/2025
02/2025	1276867	PEDRO GASTALDI COMINAL	20/02/2025 A 21/03/2025
02/2025	1120000	RICARDO ARLEY NALIO	17/02/2025 A 18/03/2025
02/2025	345377	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUILERA	01/02/2025 A 02/03/2025
02/2025	1073060	SONIA FREDERICO	17/02/2025 A 18/03/2025
02/2025	1107119	WALDEMIR EVARISTO DE PAULA	01/02/2025 A 02/03/2025

Campinas, 29 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Orientador Pedagógico:**

Nome: Kelly Lilian de Sá Souza
Avaliação Médica: Apto

Nome: Wania Cristina Tedeschi Rampazzo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MIRELLA TONIN TAVARES
Diretora em Exercício do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103519/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00009984-97

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/01/2025, a servidora CARLA SCHNEIDER VIEIRA DA COSTA ZABLOSKI, matrícula 106318-9, do cargo de Médico Medicina da Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Flavia Augusta Rigolino Brito
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Sara Machado dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103520/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00013463-61

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31/01/2025, o servidor FERNANDO ZAMBON ATVARS, matrícula 123343-2, do cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Subprefeitura de Barão Geraldo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 31/01/2025, o item da portaria 95233/2021, que nomeou o servidor DIRCEU FERNANDES, matrícula 135357-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 31/01/2025, o item da portaria 95237/2021, que nomeou a servidora MARIMILIA TOZATI, matrícula 111258-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 31/01/2025, o servidor DIRCEU FERNANDES, matrícula 135357-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 31/01/2025, a servidora MARIMILIA TOZATI, matrícula 111258-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 2023/19/75. **DEFERIDO**.

Publique-se.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI PMC.2025.00010694-22
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a): WMB SUPERMERCADOS O BRASIL LTDA
Processo nº: 00419/2019/ADC

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 00419/2019/ADC

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
AULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	EMPRESA	RECLAMANTE
2017/09/00604/PPC	LIBELL ELETRODOMÉSTICOS LTDA	PERCILIA DE OLIVEIRA

30 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	AUTUADA
2015/09/01826/PPC	FRUTA E SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
2015/09/04816/PPC	PASSARELA
2017/09/00385/PPC	CIELO S.A

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	AUTUADA

2018/09/00131/PPC	GC COMÉRCIO DE MÓVEIS
2016/09/00468/PPC	BROTHER VEÍCULOS
2014/09/05012/PPC	LEXUS ADM. DE BENEFÍCIOS
2014/09/03740/PPC	ROYAL HOLIDAY
2015/09/00225/PPC	CORPO IDEAL SUPLEMENTOS LTDA - ME
2015/09/01521/PPC	CARLOS & LIA MODAS LTDA
2013/09/00950/PPC	GARAGE INN ESTACIONAMENTOS LTDA
2015/09/02571/PPC	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A
2016/09/00466/PPC	CREDIPAR
2014/09/00382/PPC	D R J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2008/09/04250/PPC	ACADEMIA ESTAÇÃO ATLÉTICA
2014/09/00320/PPC	MAGNO MATEUS MACHADO DOS SANTOS
2014/09/04105/PPC	LPP COMERCIO DE VEÍCULOS
2016/09/02068/PPC	TRIP & FUN
2016/09/02269/PPC	RN COMÉRCIO VAREJISTA

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM CONCORREREM AS VAGAS NO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Marcelo Coluccini de Souza Camargo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas, **CONVIDA** as Entidades correspondentes regularmente constituídas a se inscreverem para concorrerem à vagas nos segmentos descritos nos incisos II a VIII do artigo 3º da Lei Municipal 12.321**, d**e 20 de julho de 2005, que integrarão o Conselho da Cidade de Campinas, para mandato de 2 (dois) anos.

DAS VAGAS
ARTIGO 1º O Conselho da Cidade de Campinas terá a seguinte composição:

08 (oito) entidades de movimentos sociais e populares;
03 (três) entidades sindicais e dos trabalhadores;
04 (quatro) entidades empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano.
04 (quatro) entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa;
04 (quatro) entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano;
04 (quatro) conselhos municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano;
03 (três) organizações não governamentais.
Obs. Para cada entidade caberá uma suplente
DAS INSCRIÇÕES
ARTIGO 2º As entidades interessadas deverão se inscrever no período de**15 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025**, protocolando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas 19º andar, Paço Municipal, no protocolo geral à Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP. (para agilizar o atendimento a documentação poderá ser em arquivo digital), ou via internet no endereço eletrônico sei.campinas.sp.gov.br/externo **(neste, o usuário deverá ser credenciado no sistema SEI/EXTERNO DA PREFEITURA).**
I - cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral;
II- cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;
III- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante com
e-mail e telefone para participar da assembleia de eleição;
IV - carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.
Obs. Os documentos acima não precisam ser autenticados.

DA HOMOLOGAÇÃO

ARTIGO 3º A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas, tornará pública a lista das entidades inscritas e homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras, data e horário da Assembleia de Eleição.

§ 1º As entidades inscritas e não homologadas a partir da publicação no Diário Oficial do Município, terão 10 (dez) dias para regularizar a situação. Após este prazo fica vetado a sua participação na assembleia de eleição.

NOTA: As Entidades inscritas e deferidas no período preliminar terão vagas garantidas nas
assembleias de eleição.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2022/11/15396 - Vera Maria Prado Guimarães
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2020/10/09428 - Edson Airton Bersan
PELACDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):
Prot. 2024/10/04543 - Claudinei de Souza Cardoso
PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/00109 - Adriana Aparecida Luiz **(30 dias)**
PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELO CIS/DEPLAN:
Prot. 2013/10/14334 - Zulmira de Fátima Cândido Martins Tonin
Prot. 2014/11/17886 - Joslaine Priscila Pontes de Souza
Prot. 2017/10/41521 - Joslaine Priscila Pontes Paixão de Souza
Prot. 2019/10/08826 - Heloisa Ferreira Zago
Prot. 2019/11/11517 - Letícia Carneiro de Figueiredo
Prot. 2019/11/11518 - Letícia Carneiro de Figueiredo
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00011928-95.
Requerente: Daniel Oliveira Fonseca (por procuração particular).
Protocolo Solicitado:2003/11/3890.
Interessado: Espólio de Maria Apparecida Coudry.
Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 4° e Art. 5°, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo/SEI PMC.2025.00011928-95, considerando que os dados solicitados pelo requerimento de Certidão de Inteiro Teor constam no protocolo indicado pelo munícipe.
Protocolo CIPT / SEI:PMC.2025.00006968-14
Requerente: Patricia Campos Soares
Protocolo Solicitado:2012/11/8843
Interessado: Fazenda Maria Amélia S.A.
Com fundamento no Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, notadamente em seus Artigos 4º e 5º, indefiro o pedido de concessão da Certidão de Inteiro Teor referente ao Protocolo/SEI PMC.2025.00006968-14. A decisão decorre da ausência de comprovação de enquadramento do requerente como parte legítima, visto que a Fazenda Maria Amélia S.A. não consta mencionada no referido protocolo, tampouco foi anexado qualquer documento que comprove posse ou propriedade do imóvel em questão.
Cabe ressaltar que a parte interessada foi previamente comunicada acerca da necessidade de apresentação, no prazo de cinco dias, de documentação comprobatória de interesse e/ou legitimidade, o que não foi atendido.
O Decreto nº 21.799/2021 pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico:
https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/137940
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/10/04546 - Guilherme Pinto de Moura Rocha
PeloSetor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00012722-28 - Tgsp-68 Emprendimentos Imobiliários Ltda.
Prot. PMC.2025.00011244-66 - Livia Cobos Stefanelli
Prot. PMC.2024.00159482-61 - Thais Helena Vidotto Sarmento da Silva
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Pelo Setor de Fichas Informativas:
Prot. PMC.2025.00011457-14 - Chen Weitão
"Ficha Informativa substituída sob o nº 246853, Anexo 246853 (13626396), e enviada ao e-mail cadastrado em requerimento original conforme Anexo 246853 (13626343)"
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00086612-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Contratação Direta n° 006/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 023/2025 **Detentora da Ata:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA **CNPJ:** 48.197.859/0001-69 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002852-45 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA **CNPJ:** 54.694.146/0002-94**Termo de Colaboração n.º** 004/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 025/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.153.860,60 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002845-16 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO **CNPJ:** 46.044.483/0001-27**Termo de Colaboração n.º** 018/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 026/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.518.080,88 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002964-41 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM - ESPAÇO CRESCER E VENCER **CNPJ:** 67.170.993/0001-10**Termo de Colaboração n.º** 033/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 027/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.298.219,52 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002952-16 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** LAR PEQUENO PARAÍSO **CNPJ:**

04.418.403/0001-06**Termo de Colaboração n.º** 022/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 028/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.193.648,16 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002949-11 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ **CNPJ:** 46.115.952/0001-51**Termo de Colaboração n.º** 042/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 029/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.213.541,52 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002888-56 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR **CNPJ:** 46.115.952/0001-51**Termo de Colaboração n.º** 028/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 030/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 3.660.281,76 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002881-80 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. CRÈCHE GUSTAVO MARCONDES **CNPJ:** 46.076.915/0005-05**Termo de Colaboração n.º** 008/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 031/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 994.704,00 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002972-51 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MARIA LUIZA HARTZER **CNPJ:** 60.470.960/0012-08**Termo de Colaboração n.º** 011/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 032/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 2.146.280,40 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002814-10 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** Grupo Espírita Cairbar Schutel - Creche Mãe Cristina **CNPJ:** 46.116.281/0002-24**Termo de Colaboração n.º** 038/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 042/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e supressão de montante **Valor:** R$ 1.965.954,48 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002925-35 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** FUNDAÇÃO GERAÇÕES - CRECHE ADÉLIA CORREIA ZORNING **CNPJ:** 86.934.981/0001-60**Termo de Colaboração n.º** 046/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 038/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.775.174,40 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00106499-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **Termo de Contrato n.º** 030/2025 **Contratada:** CAEC - CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA. - EPP **CNPJ nº** 67.167.924/0001-58 **Objeto:** Prestação de serviços de realização de exames complementares aos exames médicos ocupacionais **Valor:** 1.020.664,00 **Prazo:** 60 (sessenta) meses **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00106499-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **Termo de Contrato n.º** 031/2025 **Contratada:** MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA **CNPJ nº** 66.070.491/0004-06 **Objeto:** Prestação de serviços de realização de exames complementares aos exames médicos ocupacionais **Valor:** 421.792,00,00 **Prazo:** 60 (sessenta) meses **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00106499-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **Termo de Contrato n.º** 032/2025 **Contratada:** RM DIAGNÓSTICOS LTDA **CNPJ nº** 43.291.448/0001-14 **Objeto:** Prestação de serviços de realização de exames complementares aos exames médicos ocupacionais **Valor:** 29.750,00 **Prazo:** 60 (sessenta) meses **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002965-22 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA **CNPJ:** 60.470.960/0013-80**Termo de Colaboração n.º** 12/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 043/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e supressão de montante **Valor:** R$ 1.808.844,48 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00097399-82 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deFomento**n.º 008/25 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA **CNPJ nº** 43.463.694/0004-59 **Objeto:** Execução do Projeto: Nosso Jardim. **Valor:** R$ 12.069,67 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00091595-52 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deFomento**n.º 003/25 **Entidade:** CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC **CNPJ nº** 46.076.915/0001-81 **Objeto:** Execução do Projeto: Gest'Ação. **Valor:** R$ 45.043,78 **Prazo:** 04 meses **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00097347-51 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deFomento**n.º 005/25 **Entidade:** INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM **CNPJ nº** 50.068.188/0001-88 **Objeto:** Execução do Projeto: Infância Protegida. **Valor:** R$ 162.607,36 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00094728-89 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deFomento**n.º 010/25 **Entidade:** FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN **CNPJ nº** 52.366.838/0001-05 **Objeto:** Execução do Projeto: Transformando crianças e adolescentes através da Arte. **Valor:** R$ 282.343,46 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00087199-11 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deFomento**n.º 006/25 **Entidade:** PROJETO GENTE NOVA **CNPJ nº** 54.129.002/0001-04 **Objeto:** Execução do Projeto: Folias de Picadeiro. **Valor:** R$ 29.506,26 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077267-19 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO **CNPJ:** 48.640.742/0001-08**Termo de Colaboração n.º** 012/2022 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 051/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 578.700,96 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 29/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00135393-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO - FEAC **CNPJ nº** 46.002.176/0001-83 **Acordo de Cooperação nº** 002/2025 **Objeto:** Conjugação de esforços para a execução de ações do Programa Campinas Solidária e Sustentável **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00107925-31 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Contratação Direta n° 006/2025 **Contrato n.º** 036/2023 **Termo de Rescisão n.º** 001/2025 **Contratada:** Propaga Consultoria de Engenharia em Radiodifusão e Telecomunicações Ltda **CNPJ:** 30.455.201/0001-44 **Objeto:** Rescisão do Termo de Contrato 036/23 **Assinatura:** 13/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077263-95 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** CENTRO DE APOIO E INTEGRACAO DO SURDOCEGO E MULTIPLO DEFICIENTE **CNPJ:** 07.346.939/0001-51**Termo de Colaboração n.º** 002/22 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 047/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 513.495,96 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 036/2025 **Detentora da Ata:** CONVATEC BRASIL LTDA **CNPJ:** 09.603.161/0004-97 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 17 (R$ 116,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 037/2025 **Detentora da Ata:** FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 24.067.457/0001-81 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 04 (R$ 3,24), 07 (R$ 0,67) e 18 (R$ 105,33) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 038/2025 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA **CNPJ:** 04.063.331/0001-21 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 06 (R$ 617,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 039/2025 **Detentora da Ata:** VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA **CNPJ:** 41.340.009/0001-29 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 09 (R$ 192,22) e 12 (R$ 138,17) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 040/2025 **Detentora da Ata:** FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 02.955.937/0001-46 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 10 (R$ 840,35) e 11 (R$ 514,50) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 041/2025 **Detentora da Ata:** LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **CNPJ:** 57.532.343/0001-14 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 13 (R$ 85,31), 14 (R$ 405,66) e 16 (R$ 279,09) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 042/2025 **Detentora da Ata:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 07.569.029/0001-38 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 15 (R$ 193,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 043/2025 **Detentora da Ata:** NANA CARE COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 03.685.486/0001-37 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 19 (R$ 475,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 044/2025 **Detentora da Ata:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA **CNPJ:** 74.400.052/0001-91 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 26 (R$ 31,20) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 045/2025 **Detentora da Ata:** MEDICAL LOG - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA **CNPJ:** 20.541.898/0001-12 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 27 (R$ 890,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 046/25 **Detentora da Ata:** SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA **CNPJ:** 59.225.268/0001-74 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 28 (R$ 80,00) **Prazo:** 1 ano

Assinatura: 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002823-19 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA - CRECHE BENTO QUIRINO I **CNPJ:** 46.044.228/0001-84**Termo de Colaboração n.º** 030/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 033/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 2.428.370,64 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 30/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002820-68 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA - CRECHE JORGE RAFFUL KANAWATTY **CNPJ:** 46.044.228/0002-65**Termo de Colaboração n.º** 039/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 034/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.238.538,72 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 30/01/2025

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO PARA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e constantes do art. 21, do Regimento Interno do CSPGM, convoca os Conselheiros e convida o Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Campinas e todos os demais Procuradores, para 31ª (trigésima primeira) reunião ordinária que será realizada, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 10hs:00, de forma virtual, pela plataforma Google Meet ou outra que permita a reunião, cuja pauta será acrescida, nos termos dos arts.16 e 13, VII, com a seguinte matéria:

A) Estudos e alterações do art. 40, da Lei Complementar nº 255/2020.

O link da reunião será encaminhado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Procuradores de Campinas e será secretariada pela Conselheira, Dra. Célia Alvarez Gamallo Piasse.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Campinas
(SEI PMC.2024.00120259-61)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. Lair Zambon, Secretário Municipal de Saúde, faz saber que o servidor **Rodrigo Moraes de Vasconcelos**, auxiliar em saúde bucal, matrícula nº 110.010-6, lotado no **Centro de Saúde Igor Carlos Concilio Del Guércio - CS 31 de março** da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos).
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
LAIR ZAMBON
Secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00039902-68 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Assunto**: Pregão nº 265/2024 - Eletrônico **Objeto**: Prestação de serviços de elaboração e gestão de plano de manutenção, operação e controle - PMOC, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 13129903 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor global estimado de R$ 608.325,00 (seiscentos e oito mil trezentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) meses sendo R$ 558.315,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2025, ofertado pela empresas adjudicatárias: - **FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, lote 2: itens 04. 05 e 06, no valor global de R$ 230.250,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R$ 130.920,00 para os serviços e R$ 99.330,00 para o fornecimento de peças; e - **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, lote 01: itens 01, 02 e 03, no valor global de R$ 205.765,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais) e lote 03: itens 07, 08 e 09, no valor global de R$ 172.310,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e dez reais), perfazendo um valor total de R$ 378.075,00 (trezentos e setenta e oito mil e setenta e cinco reais), sendo R$ 210.215,00 para os serviços e R$ 167.860,00 para o fornecimento de peças. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00129090-87
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE JD SÃO MARCOS
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00001466-52
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE JD SÃO MARCOS
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

30 de janeiro de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS comunica:

ERRATA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2024.00160406-62
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde "Dr. João Gumercindo Guimarães" CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Renovação do credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida
Fica autorizado a dispensação de talidomida somente nos horários de assistência do profissional farmacêutico.

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2024.00160406-62

Credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida - DEFERIDO
Unidade Pública Dispensadora: Centro de Saúde ""Dr. João Gumercindo Guimarães"" - Jardim Florence
Nº credenciamento: PMC.2024.00160406-62
Atividade: Farmácia
Endereço: Rua Osvaldo Peralva, s/n - Jardim Florence - CEP 13059-067
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7h às 20h / Sábado, das 7h às 13h
Email: saude.csjdflorence@campinas.sp.gov.br
Telefone: (19) 3261-2462 / (19) 3261-5858
Farmacêutico Responsável: Kelly Francisco da Cunha, CRF 76.656.
"Fica autorizado a dispensação de talidomida somente nos horários de assistência do profissional farmacêutico"

27 de janeiro de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

EDITAL SMS Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Decreto nº 22.706 de 09 de Março de 2023, que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos e acumulados em atividades da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em Diário Oficial do município de 10/03/2023, e tendo em vista a aprovação da AUTORIZAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolo SEI PMC.2025.00007498-61, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de documentos indicados abaixo serão eliminados.
Tendo em vista ainda o art. 4º do Decreto nº 16.993 de 11 de fevereiro de 2010, no qual se estabelece que as destinações e prazos definidos nesse mesmo decreto que dispõe sobre Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária da Administração Direta serão aplicados no que couber aos documentos gerados pelos Fundos Municipais, fica também autorizada a eliminação do lote de série documental Processos de Pagamento produzidos pelo Departamento Financeiro da SMS/Fundo Municipal de Saúde, do ano de 2014, indicado na relação de referida eliminação.
Relação de Eliminação nº 01/2025
1 - Órgão produtor: PA Anchieta. Série documental: **Fichas de Atendimento Ambulatorial,** com datas-limite de 01/01/2016 a 31/12/2016. Total de caixas: 96.
2 - Órgão produtor: PA Centro. Série documental: **Fichas de Atendimento Ambulatorial**, com datas-limite de 01/01/2016 a 31/12/2016. Total de caixas: 96.
3 - Órgão produtor: PA São José. Série documental: **Fichas de Atendimento Ambulatorial**, com datas-limite de 01/01/2016 a 31/12/2016. Total de caixas: 117.
4 - Órgão produtor: PA Campo Grande. Série documental: **Fichas de Atendimento Ambulatorial**, com datas-limite de 01/01/2016 a 31/12/2016. Total de caixas: 131.
5 - Órgão produtor: Coordenadoria Setorial de Informações Epidemiológicas - SINASC. Série documental: **Declaração de Nascidos Vivos**, com datas-limite de 01/01/2014 a 31/12/2014. Total de caixas: 24.
6 - Órgão produtor: Fundo Municipal de Saúde. Série documental: **Processos de Pagamento (série B6 do decreto nº 16.993/2010)**, com datas-limite de 01/01/2014 a 31/12/2014. Total de caixas: 97.
7 -Órgão produtor: Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial. Série documental: **Laudos de Exames Inócuos e Não Invasivos**, com datas-limite de 01/012022 a 31/12/2022. Total de caixas: 122
8 - Órgão produtor: Policlínica 3. Série documental: **Laudos de Ultrassonografia - Exames inócuos e não invasivos:** com datas-limite de 01/01/2022 a 31/12/2022. Total de caixas: 33.
9 - Órgão produtor: Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Série documental: **Convênios Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde**, com datas-limite de 01/01/2000 a 31/12/2004. Total de caixas: 05.
A eliminação física de tais lotes de documentos deverá ocorrer no prazo de 30 dias após publicação do Edital de Ciência de Eliminação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL 01/2024

RESULTADO RECURSO

A Prefeitura Municipal de Campinas, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n. 1009256-93.2023.8.26.0114, por meio da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP), no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Seletivo Interno - Curso Específico para

Progressão Vertical de Guarda-Municipal Classe Distinta, **DIVULGA** a análise do recurso contra o resultado referente a etapa dos Servidores Inscritos, da Análise da Documentação Apresentada e do Bom Comportamento, publicado no Diário Oficial do Município em 24.01.2025:

EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO – CURSO ESPECÍFICO PARA PROGRESSÃO VERTICAL DE GUARDA-MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	
LISTA GERAL	
MATRÍCULA	ANÁLISE
28.010-0	INAPTO

Campinas, 30 de janeiro de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública
FAGNER ALEXANDRE POMPIANI
Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL 01/2024
COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO ESPECÍFICO PARA PROGRESSÃO VERTICAL DE GUARDA- MUNICIPAL CLASSE DISTINTA

A Prefeitura Municipal de Campinas, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n. 1009256-93.2023.8.26.0114, por meio da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP), no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com Processo Seletivo Interno - Curso Específico para Progressão Vertical de Guarda-Municipal Classe Distinta, após análise conforme o item 2.3.1 do Título I - Das Características Gerais, **CONVOCA** os guardas-municipais aptos abaixo relacionados:

EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO – CURSO ESPECÍFICO PARA PROGRESSÃO VERTICAL DE GUARDA-MUNICIPAL CLASSE DISTINTA		
LISTA GERAL		
NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
ADEMIR PEDRO ALVES	28.046-1	APTO
ADRIANA FAIS RODRIGUES DE SOUZA	34.326-9	APTA
ADRIANA MORAIS	105.816-9	APTA
ANDERSON DE SOUZA SANTANA	27.818-1	APTO
ANDERSON RICARDO COELHO	34.416-8	APTO
ANDRÉ ROSSAN	34.331-5	APTO
ÂNGELA MARIA UCHOA FALCO	111.941-9	APTA
ARIOVALDO ANTONIO MARTELOZO	27.831-9	APTO
CARLOS EDUARDO CAIXETA	34.572-5	APTO
CLAUDIO DOS SANTOS ESCALDEIRA	34.632-2	APTO
CREBIO DINIZ ALMEIDA	34.627-6	APTO
CRISTIANO ROBERTO DUARTE	105.922-0	APTO
DIONIZIO INÁCIO DOS SANTOS	105.991-2	APTO
EDIMAR NUNES DUARTE	34.573-3	APTO
ELAINE CRISTINA BALICO	34.338-2	APTA
ELLEN TATIANE GARCIA BARBOSA	103.874-5	APTA
FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	29.355-5	APTO
FRANCK ANDRE FERREIRA	43.704-2	APTO
GILBERTO ALVES MENDES	27.859-9	APTO
GILSON DA SILVA PIETRO	34.601-2	APTO
GIOVANNI SPINELLI CAMPAGNOLLO	43.691-7	APTO
GUSTAVO GEREVINI ALVES BEZERRA	27.845-9	APTO
HUGO REINALDO PEREGO	34.413-3	APTO
IRENE DO ROSARIO MEGDA	105.839-8	APTA
JOÃO CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	102.000-5	APTO
JOÃO FIALHO DE CARVALHO	43.690-9	APTO
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	34.578-4	APTO
JOSÉ ROCHA DA SILVA	34.579-2	APTO
MARCIA REGINA FRANCHI	27.915-3	APTA
MARCIO ANTONIO BERNARDES	27.923-4	APTO
MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS	27.921-8	APTO
MARCO ANTONIO GOMES DE BARROS	27.910-2	APTO
MARCOS HENRIQUE	34.586-5	APTO
MAURICIO LINHARES JUNIOR	27.857-2	APTO
MAURO REIS REZENDE	34.369-2	APTO
MAXMIRA COSTA DE OLIVEIRA	105.867-3	APTA
NELSON DOS SANTOS	34.588-1	APTO
NEUMAR SANTOS SILVA	27.944-7	APTO
NILTON BATISTA	105.869-0	APTO
PAULO CESAR RAMPAZZO	34.596-2	APTO
REINALDO FRANCISCO LOPES	34.431-1	APTO
RICARDO ALEXANDRE MARTINS	28.031-3	APTO
ROBSON ASSUNÇÃO	105.879-7	APTO
RODRIGO EUGÊNIO DE SOUSA	34.396-0	APTO
ROGÉRIO DOMINGUES D'AQUILA	34.009-0	APTO
SÉRGIO LUIS DE LUCCA	43.693-3	APTO
SÉRGIO LUIZ DE MATOS	106.047-3	APTO
SILVIO MARCIO LAVORATO	105.887-8	APTO
VALMIR LOPES	43.688-7	APTO
VINÍCIUS ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	34.387-0	APTO

EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO – CURSO ESPECÍFICO PARA PROGRESSÃO VERTICAL DE GUARDA-MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	
LISTA GERAL	
MATRÍCULA	RESULTADO
34.402-8	INAPTO
28.038-0	INAPTO
29.335-0	INAPTO

O candidato de matrícula **106.051-1,** através do processo PMC.2024.00159606-36, solicitou o cancelamento de sua inscrição no Processo Seletivo Interno - Curso Específico para Progressão Vertical de Guarda-Municipal Classe Distinta, restando eliminado do certame.

Os candidatos aptos deverão se apresentar no dia **03 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas,** na Academia da Guarda Municipal de Campinas, localizada na Avenida Dr. Heitor Penteado, s/n, portão 3 do Parque da Lagoa do Taquaral, Parque Taquaral, Campinas/SP, **trajando uniforme A1 completo**. As orientações adicionais serão fornecidas pela Academia da Guarda Municipal no momento da apresentação.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FAGNER ALEXANDRE POMPIANI
Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LORENA SOUZA TONELINE	3243.44.53.0001	85850	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	002-	2021/156/1676
MARIA EMILIA GONÇALVES	3423.63.65.0368	85753	JARDIM GUARANI	009-	2019/156/109
PRISCILLA EFRAIM	3232.33.53.0118	85568	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-SUB	2022/156/5138

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALBERTO SANCHES GALIASSI JUNIOR	3234.54.39.0229	85480	JARDIM JOSÉ MARTINS	002-	2021/156/11865
EMPRESA BORTOLOTTO VIACAO LTDA.	4311.34.10.0673	85789	VILA SANTANA	011-	2019/156/10833
GLEYCE MAYRINK DA SILVA	3362.42.09.0224	85908	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	001-	2024/156/3838
LUCIANA APARECIDA LIMA DA SILVA	3451.41.81.0020	85893	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	009-	2019/156/824
MARIA DE OLIVEIRA FARIA GONZAGA	3343.13.63.0518	85823	JARDIM NOVO MARACANÃ	045-	2025/156/3
MARIA EMILIA GONÇALVES	3423.63.65.0368	85754	JARDIM GUARANI	009-	2019/156/109
PRISCILLA EFRAIM	3232.33.53.0118	85569	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-SUB	2022/156/5138
RENATA RIVERA FERREIRA	3423.13.36.0240	85732	CENTRO	003-	2022/156/2225

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos

de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ROCHA MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3261.12.79.0640	42371	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	012-	2021/156/1699

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONCIMA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A - A/C FILIPE ITIBERE	3422.63.63.0001	41879	LT 58 [QT 30022 - PRC 3422.6365]	058-A	2024/156/3311
ESPOLIO DE GERALDO VANDERLEI DE ALMEIDA	3261.61.53.0079	42142	JARDIM NILÓPOLIS	008-UNI	2024/156/3625
OMNI TRANSPORTES LTDA	3432.41.53.0633	42327	JARDIM DO LAGO	036-UNI	2019/156/5078
OMNI TRANSPORTES LTDA	3432.41.53.0605	42328	JARDIM DO LAGO	033-UNI	2019/156/7653
OMNI TRANSPORTES LTDA	3432.41.53.0591	42329	JARDIM DO LAGO	032-	2019/156/7656
OMNI TRANSPORTES LTDA	3432.41.53.0574	42330	JARDIM DO LAGO	031-	2019/156/7658
SIDNEY JOSE BLUMER	3413.24.58.0198	42321	JARDIM PACAEMBU	017-	2020/156/5645

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE PAULO MAURICIO GOMES FILHO	3433.22.50.0386	42308	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	015-	2022/156/1173
JOAO RICARDO MACHADO NETO	3362.41.05.0427	42406	PARQUE DAS PRAÇAS	031-	2023/156/5858
ROCHA MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3261.12.79.0640	42370	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	012-	2021/156/1699
SOCOLOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3334.31.95.0160	42365	PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO	016-	2019/156/2464

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA CECCATO DE PETTA	3414.23.83.0250	42325	CHÁCARA LULÚ DE PONTES	013-	2019/156/1304

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS	3232.63.78.0021	42376	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	010-	2024/156/3681

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4726

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: EZEQUIEL DONIZETE PALAZZI - Protocolo: PMC.2023.00091076-68 - RUA SERRA DO CACHIMBO, Nº88, JARDIM PARANAPANEMA - Quarteirão 1923 - Quadra: 6 - Lote 33.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4688

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: LAUDICEIA ROSA DE OLIVEIRA BRUM - Protocolo: PMC.2024.00150986-16 - RUA THEODORO GUEDES DE CAMPOS, Nº826, PARQUE SANTA BÁRBARA - Quarteirão 7848 - Quadra: GG - Lote 44.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2002/2025

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: ESPÓLIO DE ALDA LOURENÇO FRANCISCO - Protocolo: PMC.2023.00095030-08 - RUA ROGÉRIO CARNIELE, Nº0, JARDIM CARLOS LOURENÇO - Quarteirão: 3871 - Quadra: EE - Lote: 37.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
NARCISO WALDEMAR USBERTTI	3261.61.24.0026	42093	JARDIM NILÓPOLIS	022-	2018/156/7939

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não

atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LEO BLAZI LUTZ	3414.52.29.0513	42337	VILA INDUSTRIAL	028-UNI	2024/156/2979

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4666

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: ANISIO GUERREIRO - Protocolo: PMC.2021.00064091-16 - RUA FRANCISCO DUARTE REZENDE, Nº212, JARDIM CARLOS LOURENÇO - Quarteirão 6984 - Quadra: FF - Lote 13.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS DE VIELA SANITÁRIA

INTIMAÇÃO Nº 4673

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a promover a remoção de obstáculos da faixa de viela, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, e não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item II, sob pena de multa.

Proprietário: ESPÓLIO DE SYNIRA DE ARRUDA VALENTE - Protocolo: PMC.2023.00106868-62 - RUA DOUTOR RAUL SOARES BICUDO, Nº57, JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUAÇÃO - Lote: 57 - Quadra: G - Quarteirão: 2423.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2007/10/2857
Interessado: CAMBUI CATEDRAL CHOPERIA LTDA.
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 29 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE SILVEIRA CAMARGO
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 034/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 29/01/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABK4B97	S114416607	74550	17/01/2025	ABK8794	S113996847	60503	16/01/2025
ABL4E23	S114219157	74550	17/01/2025	ABL9I36	S114186607	74550	17/01/2025
ADS2E44	S114348517	60503	16/01/2025	ADZ1D95	S114373157	60503	17/01/2025
AEG1912	A062748066	51851	25/01/2025	AFD4041	A062289460	55500	26/01/2025
AFZ9099	S114137647	74710	17/01/2025	AFZ9099	S114420907	74550	17/01/2025
AGA2A34	S114348627	74550	16/01/2025	AGA2A34	S114351157	74550	16/01/2025
AGZ8F22	S114414627	74550	17/01/2025	AIJ0H70	A062829554	57030	25/01/2025
AIL9F12	Z133210984	50020	27/01/2025	AIM6836	A062673600	75870	24/01/2025
AIY1H47	S114335867	74550	16/01/2025	AKT1E44	Z133206804	50020	27/01/2025
ALD3869	S114358857	74550	17/01/2025	ALW4254	S114372607	74550	17/01/2025
AMB5496	A061548659	55500	26/01/2025	AME7090	S114399337	60503	17/01/2025
AMH7B43	S114381957	60503	17/01/2025	AMI0215	S114203317	74630	17/01/2025
AMP0G36	Z133216484	50020	27/01/2025	AMS8954	S114024347	74550	16/01/2025
AMS8954	S114374257	60503	17/01/2025	AMS9A24	S114019397	60503	16/01/2025
AMW9257	S114046907	74630	16/01/2025	ANC1215	S114484147	56732	16/01/2025
ANC2621	Z133094504	50020	27/01/2025	ANQ1E52	A062794203	76332	24/01/2025
AOG8204	S114499217	60503	16/01/2025	AOL5137	A062635245	51851	24/01/2025
AOM6C96	Z133146854	50020	27/01/2025	AOS3968	S114125437	74630	17/01/2025
AOS3968	S114388007	74550	17/01/2025	AOS3968	S114126207	74630	17/01/2025
AOS3968	S114135997	60503	17/01/2025	AOS7264	Z133082504	50020	27/01/2025
AOS7264	Z133144654	50020	27/01/2025	AOU2H04	S114355007	56732	16/01/2025
APO4829	A062550193	60760	24/01/2025	APR2084	S113410107	74630	13/01/2025
AQM8852	S114223447	74550	17/01/2025	ARO4D36	S114390207	74550	17/01/2025
ARR7741	A062735118	55412	24/01/2025	ARU6F56	Z133070304	50020	27/01/2025
ASA3G78	Z133204934	50020	27/01/2025	ASB7319	S114493937	60503	16/01/2025
ASG0037	S113991347	74550	16/01/2025	ASL1C97	A062829651	57030	27/01/2025
ATC1806	S114054487	74550	17/01/2025	ATU0338	S114047777	74550	16/01/2025
ATW3925	S113384707	74710	12/01/2025	ATW3925	S113388657	74550	13/01/2025
ATW3925	S114008067	74630	16/01/2025	ATW3925	S114166247	74630	17/01/2025
ATW3925	S114166357	74630	17/01/2025	ATZ5C14	A062535879	51851	24/01/2025
AUI7F48	S114398347	60503	17/01/2025	AVL3805	Z133212304	50020	27/01/2025
AWV1G55	Z133092844	50020	27/01/2025	AWV1G55	Z133136624	50020	27/01/2025
AXN8J83	A062075126	57380	25/01/2025	AXZ6520	S114047447	74550	16/01/2025
AYB1B20	S114115757	60503	16/01/2025	AYG2J67	A062713254	60501	24/01/2025
AYG2J67	A062713262	67000	24/01/2025	AYH0I09	Z133042574	50020	27/01/2025
AYK3B79	A062829597	75870	27/01/2025	AZB8A51	A062749887	55412	27/01/2025
AZB9249	Z133175564	50020	27/01/2025	AZK4437	A062798993	54521	27/01/2025
BAM7F71	Z133143664	50020	27/01/2025	BAM7F71	Z133163464	50020	27/01/2025
BAM8H72	S114052837	74550	16/01/2025	BAQ2918	S114482167	74550	16/01/2025
BAR0E63	Z133044444	50020	27/01/2025	BBB7E96	Z133121004	50020	27/01/2025
BBI5259	Z133053354	50020	27/01/2025	BBV8861	Z133107694	50020	27/01/2025
BBV8861	Z133111544	50020	27/01/2025	BCB1E06	A062529488	76332	26/01/2025
BCB2H78	Z133198114	50020	27/01/2025	BCB8I33	S114483597	74630	16/01/2025
BCC2G66	Z133143554	50020	27/01/2025	BCF2B61	Z133147734	50020	27/01/2025
BCN9I30	S114345547	74550	16/01/2025	BCS4F46	S114221137	74550	17/01/2025
BCW3G36	S114033147	74550	16/01/2025	BDG1B19	Z133118144	50020	27/01/2025
BDP6H49	Z133069414	50020	27/01/2025	BDX5D47	S114409787	74550	17/01/2025
BEC0I43	S113983317	74550	16/01/2025	BEG8E27	Z133162144	50020	27/01/2025
BEW1A84	S113998387	74550	16/01/2025	BEY9J78	A062247032	54600	25/01/2025
BEZ9C04	Z133180304	50020	27/01/2025	BFD5789	S113963847	74550	16/01/2025
BFK8G45	Z133070294	50020	27/01/2025	BFY9100	S114341037	74710	16/01/2025
BFZ4919	S114387897	74550	17/01/2025	BFZ8329	Z133175234	50020	27/01/2025
BFZ8340	S114204087	60503	17/01/2025	BFZ8819	Z133059294	50020	27/01/2025
BGC2710	S114376677	74550	17/01/2025	BGD1444	S114392407	60503	17/01/2025
BGE5974	A062442862	55500	27/01/2025	BGG9469	S113969567	74550	16/01/2025
BGR5G27	S114048327	74550	16/01/2025	BID8111	Z133086684	50020	27/01/2025
BIS9235	S114025557	60503	16/01/2025	BIW2F00	S114142267	60503	17/01/2025
BJQ0704	S114150307	74550	17/01/2025	BKE6434	S114366667	60503	17/01/2025
BKK0C63	Z133052474	50020	27/01/2025	BKU7B36	S113996627	74550	16/01/2025
BKU8J10	S114152497	74550	17/01/2025	BLC3063	S113993657	60503	16/01/2025
BLN8538	S114157117	74550	17/01/2025	BLQ8876	S114493167	74550	16/01/2025
BLR8G77	S113989037	74550	16/01/2025	BLS4H58	S114127197	74550	17/01/2025
BLT7G92	S114358207	74550	16/01/2025	BMK0J06	S114353797	60503	16/01/2025
BML5701	S114384267	60503	17/01/2025	BMR8H53	Z133196794	50020	27/01/2025
BMU7708	S114066697	60503	17/01/2025	BMW3H87	Z133081954	50020	27/01/2025
BMW4I31	S114037767	74550	16/01/2025	BMW9E43	S114246107	74630	17/01/2025
BNG9A31	S114039977	74550	16/01/2025	BNL7502	Z133065014	50020	27/01/2025
BNL7502	Z133083494	50020	27/01/2025	BNL7502	Z133153344	50020	27/01/2025
BNS0261	S114128517	74550	17/01/2025	BNS1E27	A062480977	55412	24/01/2025
BNW4D69	S113962747	74550	16/01/2025	BNZ0G13	Z133075904	50020	27/01/2025
BNZ5E65	A062380808	55500	25/01/2025	BOD7F32	Z133156094	50020	27/01/2025
BOT6D92	Z133176554	50020	27/01/2025	BOT6D92	Z133176664	50020	27/01/2025
BOT8733	S114114007	74550	16/01/2025	BOW8E41	A062804217	51851	25/01/2025
BPA2J31	Z133050164	50020	27/01/2025	BPC1820	Z133040484	50020	27/01/2025
BPO1B93	S114354457	60503	16/01/2025	BPO5J07	Z133118034	50020	27/01/2025
BPQ0J95	Z133076894	50020	27/01/2025	BPQ0J95	Z133125074	50020	27/01/2025
BPQ7F87	S113999027	74550	16/01/2025	BPQ7F87	S114057017	74630	17/01/2025
BPQ7F87	S114349837	74550	17/01/2025	BPQ7F87	S114387907	74550	17/01/2025
BPS0F70	Z133059184	50020	27/01/2025	BPS4H01	Z133067764	50020	27/01/2025
BPU0A46	A062520723	67000	24/01/2025	BPZ7D56	S114344447	74550	16/01/2025
BQH0I46	S114020937	74630	16/01/2025	BQH1B94	S113997617	74550	16/01/2025
BQJ7G62	S114167567	74550	17/01/2025	BQU0D73	S114239837	74550	17/01/2025
BQU9C60	S114006207	74550	16/01/2025	BQV4018	S114497237	60503	16/01/2025
BQY2E98	S114068897	60503	17/01/2025	BRK5G98	S114166027	74550	17/01/2025
BRN7750	Z133200644	50020	27/01/2025	BRO3561	S114381517	74550	17/01/2025
BRQ0I01	Z133178314	50020	27/01/2025	BRQ8J72	S114013127	74550	16/01/2025
BRQ9C21	S113734607	74550	13/01/2025	BRY0888	A062834094	75870	25/01/2025
BRY1444	S114105747	74550	16/01/2025	BRY2J85	S114013677	60503	16/01/2025
BRY4J54	Z133096694	50020	27/01/2025	BRY7779	Z133032344	50020	27/01/2025
BSB2142	S114145457	74550	17/01/2025	BSC7G95	S114379757	60503	17/01/2025
BSQ7670	S114405387	74550	17/01/2025	BST2975	S113390307	74630	12/01/2025
BSX6C05	Z133053904	50020	27/01/2025	BSX6C05	Z133173254	50020	27/01/2025
BSX6H61	S114116967	74630	16/01/2025	BSX6H61	S113975177	74630	16/01/2025
BSY2C32	S114030397	74550	16/01/2025	BSY7D03	S114387237	74550	17/01/2025
BSY9720	Z133217914	50020	27/01/2025	BSZ1G92	S114211677	60503	17/01/2025
BSZ4E52	Z133131234	50020	27/01/2025	BSZ4160	S114402307	60503	17/01/2025
BSZ5F44	A062069630	76331	25/01/2025	BTA6140	Z133135634	50020	27/01/2025
BTC7A50	S114365897	60503	17/01/2025	BTG4406	S114366997	60503	17/01/2025
BTK9A71	S114355667	74630	17/01/2025	BTL2A02	A061796792	51851	24/01/2025
BTN6A74	S114069007	60503	17/01/2025	BTQ9130	S114378327	74630	17/01/2025
BTV2J02	Z133046754	50020	27/01/2025	BTX3963	S114188807	74550	17/01/2025
BTZ6I41	Z133065784	50020	27/01/2025	BTZ7G09	Z133174244	50020	27/01/2025
BTZ7G93	Z133070404	50020	27/01/2025	BTZ7G93	Z133071174	50020	27/01/2025
BTZ9B25	Z133049834	50020	27/01/2025	BUB5G52	S114357097	74550	16/01/2025
BUC7810	S114161847	60503	17/01/2025	BUF1C95	S114015547	74550	16/01/2025
BUI8926	S113972097	60503	16/01/2025	BUI8926	S114116197	74630	16/01/2025
BUI8926	S114147657	60503	17/01/2025	BUI8926	S114374037	74630	17/01/2025
BUI8926	S114415947	74630	17/01/2025	BUI9603	S114348737	74550	16/01/2025
BUJ0753	S113975837	74550	16/01/2025	BUN2546	S114108277	60503	16/01/2025
BUQ0B80	A061919312	50100	24/01/2025	BUW9549	S114187037	60503	17/01/2025
BVI0055	S114407587	74550	17/01/2025	BVI9B31	S114403307	74550	17/01/2025
BVS7338	S114424967	74550	17/01/2025	BVT2C09	S113990137	74630	16/01/2025
BVT2F18	S113991567	74550	16/01/2025	BVT7353	A061733812	76331	24/01/2025
BVT8H37	S114121917	74550	16/01/2025	BVU0851	A061043867	67690	25/01/2025
BVY4207	S114352147	74550	16/01/2025	BVZ9H60	S114384707	60503	17/01/2025
BWK6E96	Z133156754	50020	27/01/2025	BWP2D01	Z133142234	50020	27/01/2025
BWV0I08	Z133098154	50020	27/01/2025	BWV3934	Z133136074	50020	27/01/2025
BWV5F70	S114424637	74550	17/01/2025	BWW1F34	S114197707	74550	17/01/2025
BWW3I29	A061544297	54440	25/01/2025	BWZ2489	S114175377	74550	17/01/2025
BXT2234	S114177807	60503	17/01/2025	BYB0A58	A062581803	76252	24/01/2025
BYD4A75	Z133106154	50020	27/01/2025	BYD6E77	Z133151694	50020	27/01/2025
BYE2322	A062495354	55500	26/01/2025	BYI1E10	S114021817	74550	16/01/2025
BYI1995	S114043377	74550	16/01/2025	BYI9060	S113959227	74550	16/01/2025
BYJ9862	A062735169	55412	24/01/2025	BYL1J63	Z133085034	50020	27/01/2025
BYL3H95	S114485577	74550	16/01/2025	BYL3H95	S114372497	74550	17/01/2025
BYL3H95	S114424197	74630	17/01/2025	BYL5412	S114122027	74550	16/01/2025
BYL5412	S114488767	60503	16/01/2025	BYL5412	S114170207	74550	17/01/2025
BYP4D06	Z133050274	50020	27/01/2025	BYQ3C75	A062690386	76252	25/01/2025
BYQ7I59	S114109487	74630	16/01/2025	BYR6833	S114145567	74550	17/01/2025
BYR7H54	S114015007	60503	16/01/2025	BYU0C08	S114053167	74550	16/01/2025
BYU3832	Z133056984	50020	27/01/2025	BYU8367	S114350387	74630	16/01/2025
BYV0482	S114021607	60503	16/01/2025	BYW4180	Z133123754	50020	27/01/2025
BYW6G42	Z133033334	50020	27/01/2025	BYX1997	S113941077	74550	16/01/2025
BYX7A79	S114336087	60503	16/01/2025	BYX7C19	S114112127	56732	16/01/2025
BYY4D63	S113976387	74550	16/01/2025	BYZ2E56	S114144467	74630	17/01/2025
BYZ5D04	A062380832	55500	25/01/2025	BYZ5H66	S114176917	74550	17/01/2025
BZA3I68	Z133179154	50020	27/01/2025	BZB5F11	S114038107	74550	16/01/2025
BZB5F11	S114212887	74550	17/01/2025	BZB7D22	Z133143884	50020	27/01/2025
BZB7H88	S114185717	74550	17/01/2025	BZF6G05	S113973197	74550	16/01/2025
BZF6997	S114416277	74550	17/01/2025	BZF8C94	S114059107	74630	16/01/2025
BZG2G30	Z133141574	50020	27/01/2025	BZG4H64	S114112347	56732	16/01/2025
BZG4360	S113993327	74550	16/01/2025	BZJ5910	S114028207	60503	16/01/2025
BZJ5910	S114206727	60503	17/01/2025	BZK6873	S114051517	74630	16/01/2025
BZK9I78	S114207937	74550	17/01/2025	BZL3G28	S114496807	60503	16/01/2025
BZL3950	S114336417	60503	16/01/2025	BZL9H29	A062735126	55412	24/01/2025
BZQ4B36	Z133095044	50020	27/01/2025	BZR1038	Z133213184	50020	27/01/2025
BZR3A24	S114189357	74550	17/01/2025	BZR4124	Z133151254	50020	27/01/2025
BZR6949	S113977597	74630	16/01/2025	BZR6949	S113955597	74550	16/01/2025
BZR8J05	S114020387	60503	16/01/2025	BZV1011	S114494607	74550	16/01/2025
CAC7340	S114416717	74550	17/01/2025	CAC7340	S114427827	74550	17/01/2025
CAL0676	S113484807	74550	13/01/2025	CAQ9D43	S114354897	74550	16/01/2025
CAX5F24	S114103007	74550	16/01/2025	CBH6196	S114395377	74550	17/01/2025
CBO0244	Z133046644	50020	27/01/2025	CBO0244	Z133047194	50020	27/01/2025
CBR0479	S114011917	74550	16/01/2025	CCE2050	S114003447	60503	16/01/2025
CCE8656	S114384377	74550	17/01/2025	CCG7010	S114349067	74550	16/01/2025
CCM5B24	S114191217	74550	17/01/2025	CCS8778	S114020497	60503	16/01/2025
CCW2F99	S114499437	74550	16/01/2025	CDG8I11	Z133087344	50020	27/01/2025
CDI2A17	Z133086794	50020	27/01/2025	CDR0921	Z133126064	50020	27/01/2025
CDR1E41	S114006637	74550	16/01/2025	CDR1I53	S114182197	74550	17/01/2025
CDU3333	S113415827	60503	13/01/2025	CDV6B65	S114010607	74550	16/01/2025
CDW4792	S114044917	74550	16/01/2025	CDW8G75	S114495147	74630	16/01/2025
CEJ2995	S114004767	74630	16/01/2025	CEV4B83	S114382177	60503	17/01/2025
CEY1080	S114055587	74630	17/01/2025	CEY2466	S114175927	60503	17/01/2025
CEY5J08	S114347417	74550	16/01/2025	CFC0083	S114337077	60503	16/01/2025
CFM2G01	Z133202184	50020	27/01/2025	CFO0743	A061610931	55500	26/01/2025
CFZ3265	S114230047	74550	17/01/2025	CFZ6J25	S114007407	60503	16/01/2025
CGQ5279	S113987037	74550	16/01/2025	CGT2166	A062713041	56732	24/01/2025
CGT9077	S114416497	74710	17/01/2025	CGW8787	S113991237	74550	16/01/2025
CGX6C65	S114243797	74550	17/01/2025	CHI1779	S114491307	60503	16/01/2025
CHQ2025	S114192317	60503	17/01/2025	CHQ2025	S114137537	74550	17/01/2025
CHQ2025	S114153157	60503	17/01/2025	CHQ3A52	S114177027	60503	17/01/2025
CIK2I00	S114165917	74550	17/01/2025	CIL3F44	Z133212524	50020	27/01/2025
CIW2J17	S113991897	74550	16/01/2025	CIZ2G44	A062246834	51851	25/01/2025
CJD0850	S113956037	74550	16/01/2025	CJD0850	S114127087	60503	17/01/2025
CJD0850	S114127307	74550	17/01/2025	CJD0850	S114157557	74550	17/01/2025
CJD1400	S114193087	74550	17/01/2025	CJD1653	S114491737	60503	16/01/2025
CJD8C19	A062713122	67000	24/01/2025	CJD8C19	A061948274	51691	24/01/2025
CJD8442	S114054927	74630	16/01/2025	CJH2B94	Z133036414	50020	27/01/2025
CJH2B94	Z133036524	50020	27/01/2025	CJO3662	S114363587	74550	16/01/2025
CJO3662	S114368537	74630	17/01/2025	CJT4144	S114380207	60503	17/01/2025
CJZ6335	S114035787	74550	16/01/2025	CKC3327	S114357757	74550	17/01/2025

CKD2120	S114016427	74550	16/01/2025	CKD2390	A062481000	55412	24/01/2025
CKD6880	S114113777	60503	16/01/2025	CKH4A97	Z133169074	50020	27/01/2025
CKI6828	S114484707	60503	16/01/2025	CKK9E90	S114497567	74550	16/01/2025
CKU5D50	S114177907	74550	17/01/2025	CKU7C20	Z133216604	50020	27/01/2025
CKX0556	S113948007	60503	16/01/2025	CLD8F45	S114187587	74550	17/01/2025
CLJ1744	A062755267	52311	27/01/2025	CLX4570	S114013567	74550	16/01/2025
CML0567	S114424857	74550	17/01/2025	CMN8097	S113977607	74550	16/01/2025
CMO6D49	A062749763	55412	25/01/2025	CMO7055	S114116087	56732	16/01/2025
CNA6D12	S114230267	74630	17/01/2025	CND2I89	S114499547	74550	16/01/2025
CNJ4881	S114000587	74550	16/01/2025	CNJ6C51	S114386467	74550	17/01/2025
CNK2760	S114125327	60503	17/01/2025	CNO1368	Z133114184	50020	27/01/2025
CNS1J63	A061695961	55500	25/01/2025	CNT6G24	A062317561	55500	26/01/2025
CNU4497	S114051957	74550	17/01/2025	CNU4497	S114068457	74630	17/01/2025
CNX2904	S113972977	74550	16/01/2025	COB9834	Z133143004	50020	27/01/2025
COJ8J01	Z133129694	50020	27/01/2025	CON6F93	A062581617	54440	24/01/2025
CON6F93	A062581722	76331	24/01/2025	CON6F93	A062581730	55920	24/01/2025
CON8881	Z133035864	50020	27/01/2025	COP7286	S114114327	74550	16/01/2025
COS1668	A062481035	55412	24/01/2025	COV3364	S114362047	60503	17/01/2025
CPG8600	Z133064904	50020	27/01/2025	CPL1F12	S113970887	74550	16/01/2025
CPL8523	A062749895	55412	27/01/2025	CPM2490	S114207387	74550	17/01/2025
CPP1D72	A062829465	57030	25/01/2025	CPS0328	A062495362	55500	26/01/2025
CPU1113	Z133079094	50020	27/01/2025	CPU7823	A062829430	57030	25/01/2025
CPV9055	Z133173704	50020	27/01/2025	CQC8H80	S114399997	60503	17/01/2025
CQF2C43	Z133054124	50020	27/01/2025	CQG3040	Z133050384	50020	27/01/2025
CQI5698	S114019067	60503	16/01/2025	CQO7245	Z133039054	50020	27/01/2025
CQO7245	Z133043904	50020	27/01/2025	CQO7245	Z133045214	50020	27/01/2025
CQO7245	Z133154994	50020	27/01/2025	CQT2H69	S114402417	74550	17/01/2025
CQU0B57	A062645402	55414	24/01/2025	CQU8E28	Z133061824	50020	27/01/2025
CQU8E28	Z133061934	50020	27/01/2025	CQU8E28	Z133196134	50020	27/01/2025
CQU8E28	Z133196354	50020	27/01/2025	CQU9I09	S114406377	74550	17/01/2025
CQW4091	A062520812	75870	27/01/2025	CRA2I29	A062728111	55412	27/01/2025
CRD6832	S114383717	74550	17/01/2025	CRL1549	S114139077	74550	17/01/2025
CRM5A41	Z133119024	50020	27/01/2025	CRN4A07	S114025337	74550	16/01/2025
CRW6448	S113976827	74550	16/01/2025	CRW6448	S113979467	74550	16/01/2025
CRW6448	S113991677	60503	16/01/2025	CRW6448	S113997947	74630	16/01/2025
CRW6448	S114485807	60503	16/01/2025	CRW6448	S114012357	60503	16/01/2025
CRW6448	S114499657	60503	16/01/2025	CRW6448	S114038647	60503	16/01/2025
CRW6448	S114377227	60503	17/01/2025	CRW6448	S114159977	60503	17/01/2025
CRW6448	S114377667	74550	17/01/2025	CRX2438	Z133109904	50020	27/01/2025
CSA2B82	S114169877	74550	17/01/2025	CSB8G81	S114146337	74550	17/01/2025
CSE7832	S114031167	74550	16/01/2025	CSF4F82	S114183297	74550	17/01/2025
CSF8541	A062735070	55412	24/01/2025	CSI7I92	Z133122434	50020	27/01/2025
CSJ1F70	A062587933	54522	25/01/2025	CSK2G32	Z133137944	50020	27/01/2025
CSN0779	S114178567	60503	17/01/2025	CTA4035	S114386577	74550	17/01/2025
CTA4035	S114191877	60503	17/01/2025	CTA4035	S114191987	74550	17/01/2025
CTN7C73	S114408467	56732	17/01/2025	CTO9982	S114400437	74550	17/01/2025
CTP4877	S114046017	74550	16/01/2025	CTW0A66	S113817217	74550	14/01/2025
CTY9865	Z133142124	50020	27/01/2025	CTZ5896	S114498887	74550	16/01/2025
CUB0H22	A061232791	53800	27/01/2025	CUB0970	Z133189424	50020	27/01/2025
CUB2C01	Z133112314	50020	27/01/2025	CUB3662	Z133158954	50020	27/01/2025
CUB4834	Z133197564	50020	27/01/2025	CUD5255	Z133215054	50020	27/01/2025
CUG1705	S113949107	74550	16/01/2025	CUI0C47	S114013897	74550	16/01/2025
CUI6482	Z133139044	50020	27/01/2025	CUK0H01	S114029847	74550	16/01/2025
CUK6B76	A062289290	55500	26/01/2025	CUK7E78	A062794343	60501	25/01/2025
CUL0B57	Z133137614	50020	27/01/2025	CUL3I86	S114159867	74550	17/01/2025
CUL5G25	Z133111104	50020	27/01/2025	CUM0C69	S114341917	74550	16/01/2025
CUM7J26	Z133130904	50020	27/01/2025	CUM8A56	S114485137	74550	16/01/2025
CUM8I37	Z133076124	50020	27/01/2025	CUN6E66	S114029077	60503	16/01/2025
CUN7H45	Z133183154	50020	27/01/2025	CUO0D28	S114023137	60503	16/01/2025
CUP0E07	S114118727	74550	16/01/2025	CUP2A69	Z133072164	50020	27/01/2025
CUP3C08	Z133125294	50020	27/01/2025	CUP4G39	Z133197124	50020	27/01/2025
CUP6H05	Z133135744	50020	27/01/2025	CUP6H05	Z133160934	50020	27/01/2025
CUQ4F76	Z133181504	50020	27/01/2025	CUQ6H30	Z133109344	50020	27/01/2025
CUQ8A70	S114160857	74550	17/01/2025	CUQ9G18	Z133097574	50020	27/01/2025
CUR2H77	A062247016	53800	25/01/2025	CUS3B09	Z133131784	50020	27/01/2025
CUT2J80	S114361607	60503	17/01/2025	CUW4A49	Z133076234	50020	27/01/2025
CUW4A49	Z133084924	50020	27/01/2025	CUW4I48	Z133196574	50020	27/01/2025
CUY2B10	S114397357	74550	17/01/2025	CVI3I15	Z133110664	50020	27/01/2025
CVL9D69	Z133034104	50020	27/01/2025	CVP8065	Z133105824	50020	27/01/2025
CVR2F89	Z133057864	50020	27/01/2025	CVS6F69	Z133089434	50020	27/01/2025
CVV5I99	Z133214174	50020	27/01/2025	CVV5I99	Z133214284	50020	27/01/2025
CVX9F26	S114005647	74550	16/01/2025	CWG8040	S113960217	60503	16/01/2025
CWI8E90	S114186267	60503	17/01/2025	CWJ9J60	Z133055444	50020	27/01/2025
CWN3994	Z133090104	50020	27/01/2025	CWN3994	Z133132224	50020	27/01/2025
CWP3909	S114365237	74550	16/01/2025	CWQ5J41	S114373707	74550	17/01/2025
CWQ8654	S114388997	74550	17/01/2025	CWQ9F40	Z133081294	50020	27/01/2025
CXA8I91	S114026217	74550	16/01/2025	CXC7954	S114128187	60503	17/01/2025
CXD6646	S113310117	74550	12/01/2025	CXG6068	S114052177	74550	16/01/2025
CXG6068	A062480993	55412	24/01/2025	CXO9D90	S113944267	60503	16/01/2025
CXT6870	S114371617	60503	17/01/2025	CXV4176	S114157227	74550	17/01/2025
CXW0201	Z133174804	50020	27/01/2025	CYK1375	S114425517	74550	17/01/2025
CYL5536	A062748074	51851	25/01/2025	CYN4I39	Z133139154	50020	27/01/2025
CYP1373	S113968357	74550	16/01/2025	CYR3D07	Z133045984	50020	27/01/2025
CYV7H11	S114411007	74550	17/01/2025	CYW0I06	S114402527	60503	17/01/2025
CYY6562	S114129397	60503	17/01/2025	CYY6562	S114129407	74550	17/01/2025
CYY6562	S114368427	74550	17/01/2025	CYY6562	S114131817	74550	17/01/2025
CYY6562	S114369207	74630	17/01/2025	CYY6562	S114425627	74550	17/01/2025
CYZ9J46	A061610915	55500	26/01/2025	CZD6230	S114113447	60503	16/01/2025
CZF2392	S113994757	60503	16/01/2025	CZF6442	S114498117	60503	16/01/2025
CZF9879	S114223557	74630	17/01/2025	CZJ4D19	S114120487	56732	16/01/2025
CZK2750	A061496497	75870	25/01/2025	CZL1H49	S114361717	60503	17/01/2025
CZL9756	S113992227	74550	16/01/2025	CZL9756	S114348077	60503	16/01/2025
CZL9756	S114348187	74550	16/01/2025	CZR3E99	A062713220	66532	24/01/2025
CZS7G25	S114066477	74550	17/01/2025	CZT3B13	S114414517	74550	17/01/2025
CZY4604	S114124667	74550	17/01/2025	CZZ8I57	Z133181064	50020	27/01/2025
CZZ8685	S114389767	56732	17/01/2025	DAI5096	S114118287	60503	16/01/2025
DAN4G82	S114174937	74550	17/01/2025	DAN9G79	S113962417	74550	16/01/2025
DAO3881	S114116307	74550	16/01/2025	DAO7E71	Z133147404	50020	27/01/2025
DAP3417	S114427717	74550	17/01/2025	DAQ9854	S114006967	74550	16/01/2025
DAR2924	S114386027	60503	17/01/2025	DAT0D06	S114047337	74550	16/01/2025
DAT0H59	S114171527	60503	17/01/2025	DAT7451	S114218057	74630	17/01/2025
DAU9B27	S114233787	74550	17/01/2025	DAV0950	S113939097	74550	16/01/2025
DAW7240	S114386807	74550	17/01/2025	DAX0064	S114498007	74550	16/01/2025
DBB3D68	S114176807	74550	17/01/2025	DBB4H48	Z133159064	50020	27/01/2025
DBB6F95	S114482387	60503	16/01/2025	DBB6J27	Z133122104	50020	27/01/2025
DBC5377	Z133134204	50020	27/01/2025	DBC5544	A062804250	76332	27/01/2025
DBC7D66	S114025227	74550	16/01/2025	DBE1255	S114356987	60503	16/01/2025
DBL5D07	A062735193	55412	24/01/2025	DBL7H92	Z133066004	50020	27/01/2025
DBQ7235	S114405507	74550	17/01/2025	DBS3A22	S114011807	74550	16/01/2025
DBS5F92	Z133163244	50020	27/01/2025	DBS6E64	Z133199004	50020	27/01/2025
DBT5449	S114110697	74630	16/01/2025	DBT6483	A062794289	60501	25/01/2025
DBW1321	S114348307	74550	16/01/2025	DBY4712	A062495281	55500	25/01/2025
DBY7069	Z133091194	50020	27/01/2025	DCB5694	S114345767	60503	16/01/2025
DCB5694	Z133070624	50020	27/01/2025	DCC3110	S114338397	60503	16/01/2025
DCD9897	Z133102204	50020	27/01/2025	DCK4F62	S114173067	60503	17/01/2025
DCN1948	S114370187	74550	17/01/2025	DCN2093	S114382617	74550	17/01/2025
DCN2093	S114427387	74550	17/01/2025	DCN3F93	S114146227	74550	17/01/2025
DCN3F93	S114194187	60503	17/01/2025	DCN3F93	S114194307	74550	17/01/2025
DCN5I58	S113956707	74550	16/01/2025	DCN8015	S114373927	60503	17/01/2025
DCU6F64	S114117077	60503	16/01/2025	DDB8333	S114004877	74550	16/01/2025
DDE7535	S114022037	60503	16/01/2025	DDF1581	Z133120234	50020	27/01/2025
DDF5E90	Z133125624	50020	27/01/2025	DDG0119	A062728227	55412	27/01/2025
DDJ0958	A062794408	76331	25/01/2025	DDJ3126	S114389107	56732	17/01/2025
DDK3C25	S114490417	60503	16/01/2025	DDL3316	A062246869	51851	25/01/2025
DDL3402	S113958017	74630	16/01/2025	DDL3402	S114203107	74550	17/01/2025
DDN0E80	Z133187994	50020	27/01/2025	DDR4291	S113459717	74550	13/01/2025
DDR4291	S113477427	74550	13/01/2025	DDR9J81	Z133157194	50020	27/01/2025
DDV6501	S113368417	60503	12/01/2025	DDV8925	S114054817	74550	17/01/2025
DDV9065	S114343897	56732	16/01/2025	DEA0520	S114394387	60503	17/01/2025
DEF6F31	Z133122874	50020	27/01/2025	DEG0J03	Z133034654	50020	27/01/2025
DEI0H64	Z133158514	50020	27/01/2025	DEI8E95	Z133178754	50020	27/01/2025
DEJ6374	S114488007	74550	16/01/2025	DEO3409	S113358517	60503	12/01/2025
DEU1I69	A062727743	76332	25/01/2025	DEU8A64	S114118507	56732	16/01/2025
DEV9E84	Z133117924	50020	27/01/2025	DEY6B51	Z133045324	50020	27/01/2025
DEY7388	S114025997	74550	16/01/2025	DFE3116	S114360947	60503	17/01/2025
DFE7012	Z133175124	50020	27/01/2025	DFE7567	S114189127	60503	17/01/2025
DFF0891	S114182087	74630	17/01/2025	DFF2714	S114046677	74550	16/01/2025
DFF2714	S114046897	74550	16/01/2025	DFH1A53	S114191437	74550	17/01/2025
DFI9G66	A062749771	55412	25/01/2025	DFK4319	S114357107	74550	17/01/2025
DFM2A51	S114108497	74550	16/01/2025	DFM2A51	S114353687	74550	16/01/2025
DFM2A51	S114421227	74550	17/01/2025	DFM6E50	Z133166654	50020	27/01/2025
DFN6746	S114135447	74550	17/01/2025	DFR4C73	A062833950	75870	24/01/2025
DFS3H19	A062550282	52070	27/01/2025	DFS3H19	A062550290	73400	27/01/2025
DFU0B08	S114489427	60503	16/01/2025	DFU0F45	Z133038404	50020	27/01/2025
DFU2122	S114114657	74550	16/01/2025	DFU2122	S114344667	74550	16/01/2025
DFU2122	S114345107	74550	16/01/2025	DFU2122	S114373267	74550	17/01/2025
DFU3011	A062645410	55414	24/01/2025	DFU6C59	S114411107	60503	17/01/2025
DFU7298	S114057787	74550	16/01/2025	DFU9734	A062664903	60501	25/01/2025
DGB0073	A062381030	55500	26/01/2025	DGB3G13	S113987387	74550	16/01/2025
DGB9J15	S114400217	56732	17/01/2025	DGE5299	S113999047	74550	16/01/2025
DGF0517	S113815127	74550	14/01/2025	DGG5E00	A061441013	57461	27/01/2025
DGI3G08	S114339497	60503	16/01/2025	DGK2323	S114068127	60503	17/01/2025
DGK7667	S114105197	74550	16/01/2025	DGN9I48	A062581897	55500	25/01/2025
DGO0643	S114391087	60503	17/01/2025	DGQ6D76	A062591876	51851	25/01/2025
DGQ9987	Z133213294	50020	27/01/2025	DGR7A22	S113944607	74550	16/01/2025
DGR7A22	S114409127	74550	17/01/2025	DGW6965	S113316507	74550	12/01/2025
DGX1B63	S114207607	74550	17/01/2025	DGX1F71	A061232724	76331	24/01/2025
DGX1F71	Z133204384	50020	27/01/2025	DGY0E15	S113404057	74550	13/01/2025
DGY0E15	S114352037	74630	17/01/2025	DGY0E15	S114196607	74710	17/01/2025
DGY0E15	S114411657	74630	17/01/2025	DGY0E15	S114198257	74550	17/01/2025
DGY0E15	S114201887	74550	17/01/2025	DGY0E15	S114414737	74630	17/01/2025

DGY2121	Z133061504	50020	27/01/2025	DHE0488	S114161517	74630	17/01/2025
DHF6J99	S114491627	60503	16/01/2025	DHJ4I51	A061043875	75870	27/01/2025
DHO8G28	Z133132664	50020	27/01/2025	DHQ0C76	A062734987	55412	24/01/2025
DHR6294	S114396697	56732	17/01/2025	DHR7C14	S113979247	74550	16/01/2025
DHR9401	S114059767	74550	16/01/2025	DHR9401	S114009167	74630	16/01/2025
DHR9401	S114010157	74550	16/01/2025	DHR9401	S114015657	74550	16/01/2025
DHR9401	S114030177	74550	16/01/2025	DHR9401	S114030947	74630	16/01/2025
DHR9401	S114404407	60503	17/01/2025	DHR9401	S114194297	74630	17/01/2025
DHT2414	S114032927	74630	16/01/2025	DHW1351	Z133216924	50020	27/01/2025
DHW8080	A062069649	60501	25/01/2025	DHX2E07	S114395487	60503	17/01/2025
DHY5J78	A062728090	55412	27/01/2025	DHY7B19	A062834191	55500	27/01/2025
DHY7106	S114041837	74630	16/01/2025	DHY7106	S114370627	74630	16/01/2025
DHY7106	S114042167	74550	16/01/2025	DHY7106	S114340047	74630	16/01/2025
DHY8236	S114426407	74630	17/01/2025	DHY9276	S114210467	74550	17/01/2025
DHZ4968	S114051737	74550	16/01/2025	DIB6G29	A062581811	55920	24/01/2025
DIB8G71	S113974407	74550	16/01/2025	DIC9716	S113296367	74710	12/01/2025
DIC9716	S113296697	74710	12/01/2025	DIG2958	S114394937	74550	17/01/2025
DIG8D34	Z133125954	50020	27/01/2025	DII1616	Z133049944	50020	27/01/2025
DIJ7352	A062834175	75870	27/01/2025	DIM5622	S114037327	74550	16/01/2025
DIM5622	S114014337	74630	16/01/2025	DIM5622	S114186377	74550	17/01/2025
DIM5622	S114187697	60503	17/01/2025	DIM5622	S114142487	60503	17/01/2025
DIM5622	S114147327	74550	17/01/2025	DIO9A12	Z133084704	50020	27/01/2025
DIS8219	S114106957	74550	16/01/2025	DIW2J10	A062713203	66700	24/01/2025
DIX6606	A062079717	60501	26/01/2025	DIY3130	S114353357	74550	16/01/2025
DIZ2889	S114359187	56732	16/01/2025	DJD0H84	S114014447	74550	16/01/2025
DJG8593	S113317607	74550	12/01/2025	DJJ9H75	S114107727	60503	16/01/2025
DJQ2742	S114384607	74550	17/01/2025	DJQ5G36	Z133130684	50020	27/01/2025
DJS3844	S113368197	74550	12/01/2025	DJU6E58	Z133147514	50020	27/01/2025
DJU6E58	Z133202404	50020	27/01/2025	DJU6E58	Z133202514	50020	27/01/2025
DJW5584	S113389977	74630	13/01/2025	DJX5295	S113295597	74630	12/01/2025
DKA9521	S114410337	74550	17/01/2025	DKA9521	Z133069854	50020	27/01/2025
DKE5G85	S114003887	74550	16/01/2025	DKH0G26	Z133142674	50020	27/01/2025
DKH3B25	Z133064354	50020	27/01/2025	DKH3I56	S113970667	74550	16/01/2025
DKH8D39	S114489207	60503	16/01/2025	DKI9A97	S114342807	74550	16/01/2025
DKJ6H92	S114373817	60503	17/01/2025	DKJ6H92	S114151397	74550	17/01/2025
DKJ6H92	S114375467	60503	17/01/2025	DKJ6H92	S114376567	74550	17/01/2025
DKJ6H92	A061919304	53800	24/01/2025	DKK6945	Z133192064	50020	27/01/2025
DKR8973	S114340597	74550	16/01/2025	DKS7585	S114150407	74550	17/01/2025
DKS7585	S114233677	74550	17/01/2025	DKT7048	A062834116	57030	27/01/2025
DKT8646	S114367437	60503	17/01/2025	DKT8859	S114035347	74550	16/01/2025
DKT8859	S114041397	74550	16/01/2025	DKU1I54	Z133058204	50020	27/01/2025
DKU5J63	Z133098784	50020	27/01/2025	DKY3A63	Z133143224	50020	27/01/2025
DKY4073	A062664946	55500	27/01/2025	DKY5C80	S114142047	60503	17/01/2025
DKY5E92	A062749810	55412	25/01/2025	DKY8533	S114159647	74550	17/01/2025
DLE3J64	A062664881	64910	24/01/2025	DLE3288	S114411217	74550	17/01/2025
DLG0907	S114376017	74550	17/01/2025	DLL6F51	Z133130804	50020	27/01/2025
DLN1595	Z133069204	50020	27/01/2025	DLO0E41	S114000367	74550	16/01/2025
DLO0713	S114402087	74550	17/01/2025	DLS8F84	S114230707	74550	17/01/2025
DLU8J74	A062319998	55500	25/01/2025	DLU9A25	Z133074914	50020	27/01/2025
DLZ5126	S114226857	74630	17/01/2025	DLZ6C68	S114188797	74550	17/01/2025
DMA4B72	S114424417	74550	17/01/2025	DMC4974	Z133068204	50020	27/01/2025
DMG5G51	Z133172604	50020	27/01/2025	DMI9I01	Z133218574	50020	27/01/2025
DMK0A91	Z133140034	50020	27/01/2025	DML0C82	Z133179854	50020	27/01/2025
DMM0219	Z133216154	50020	27/01/2025	DMM2551	Z133175894	50020	27/01/2025
DMO0F86	S114038537	74550	16/01/2025	DMO0649	A062804284	55500	27/01/2025
DMO0649	A061222770	76331	27/01/2025	DMO1081	S114499007	60503	16/01/2025
DMO1327	S114148317	74550	17/01/2025	DMO1917	S113770247	74630	13/01/2025
DMO1917	S114112567	74630	16/01/2025	DMO2337	S113987717	74630	16/01/2025
DMO3763	S114403957	74630	17/01/2025	DMO3763	S114180767	60503	17/01/2025
DMO3763	S114404947	74630	17/01/2025	DMO4I57	Z133110884	50020	27/01/2025
DMO8B94	S114373607	74550	17/01/2025	DMP5A79	A062713033	60501	24/01/2025
DMP5I74	Z133055004	50020	27/01/2025	DMQ7H89	S114062407	74630	17/01/2025
DMQ7H89	S114063287	74550	17/01/2025	DMS2990	S114048657	74550	16/01/2025
DMU1A71	S114398457	74550	17/01/2025	DMU2723	S114052947	60503	16/01/2025
DMU9042	Z133195694	50020	27/01/2025	DMV0H90	Z133044114	50020	27/01/2025
DMW2062	S114420347	74550	17/01/2025	DMY9G57	S114106517	74550	16/01/2025
DNA5308	A062581668	55500	24/01/2025	DND9720	S114423757	74550	17/01/2025
DND9720	S114423867	74630	17/01/2025	DNE6015	S114057907	74550	17/01/2025
DNG5F71	Z133032904	50020	27/01/2025	DNG5766	S114137427	74550	17/01/2025
DNG7253	S113399437	74550	13/01/2025	DNG7943	S114069227	74550	17/01/2025
DNG9038	S114337957	74550	16/01/2025	DNH0I30	S113981117	74550	16/01/2025
DNH2836	S113994317	74550	16/01/2025	DNH2836	S114486907	74550	16/01/2025
DNH2836	S114421337	74630	17/01/2025	DNH2836	S114424747	74630	17/01/2025
DNI0820	A062571336	57380	27/01/2025	DNI4D77	S114408687	74550	17/01/2025
DNI4J99	A062755275	76331	27/01/2025	DNI5087	S114343677	56732	16/01/2025
DNN9E04	A062713181	66532	24/01/2025	DNO3J60	A061695970	55500	25/01/2025
DNO7F40	A062699944	66371	27/01/2025	DNP7G61	S114375137	74550	17/01/2025
DNS8C01	A062246877	51851	25/01/2025	DNT2787	S114057567	74550	16/01/2025
DNT7894	S114426397	74550	17/01/2025	DNT8319	S113972107	74550	16/01/2025
DNT9I32	S114167897	74550	17/01/2025	DNT9234	Z133116164	50020	27/01/2025
DNT9234	Z133117604	50020	27/01/2025	DNT9234	Z133177434	50020	27/01/2025
DNV3E29	S114411327	74550	17/01/2025	DNV3444	A062713130	64080	24/01/2025
DNV3444	A062713149	66532	24/01/2025	DNV3444	A062713157	66700	24/01/2025
DNV4J28	S114192977	60503	17/01/2025	DNV4878	A062804276	54521	27/01/2025
DNY0060	S114359407	56732	16/01/2025	DNY0229	A062699952	58433	27/01/2025
DNY2F50	S114158437	74550	17/01/2025	DNY4976	S114160967	74550	17/01/2025
DNY5H50	S114036887	74550	16/01/2025	DNY7910	S114181757	60503	17/01/2025
DNY7910	A062748040	51851	25/01/2025	DNY8569	S113335857	74630	12/01/2025
DNY8569	S113384807	74550	12/01/2025	DNZ8903	A062794440	76332	25/01/2025
DOD9H31	S114347967	74550	16/01/2025	DOD9H31	S114417047	74550	17/01/2025
DOF6H65	S114497907	74550	16/01/2025	DOG5C09	S114047117	74550	16/01/2025
DOK5B87	Z133135414	50020	27/01/2025	DOK5B87	Z133193934	50020	27/01/2025
DOL0647	Z133041364	50020	27/01/2025	DOL5843	S113480617	74630	13/01/2025
DOL5843	S114417607	74710	17/01/2025	DOL5843	S114218507	74630	17/01/2025
DOL5843	S114218937	74550	17/01/2025	DOL5843	S114418917	74630	17/01/2025
DOL5843	S114219487	74550	17/01/2025	DOM9050	S114374367	74550	17/01/2025
DOO6H09	Z133150484	50020	27/01/2025	DOO8028	S114394057	74550	17/01/2025
DOR6B79	S114102117	74550	16/01/2025	DOT5G89	S114168007	60503	17/01/2025
DOT6H11	Z133183704	50020	27/01/2025	DOV0575	S113952957	74630	16/01/2025
DOV0575	S113953507	60503	16/01/2025	DOV0575	S113954497	74550	16/01/2025
DOV0575	S114109607	74710	16/01/2025	DOV0575	S114358967	74630	16/01/2025
DOV0575	S114360617	74630	16/01/2025	DOV0575	S114125657	74630	17/01/2025
DOV0575	S114209477	74550	17/01/2025	DOV0575	S114419687	74630	17/01/2025
DOV0575	S114421447	74630	17/01/2025	DOV0575	S114237637	74550	17/01/2025
DOY9141	S113373697	74630	12/01/2025	DOZ3314	S114401317	56732	17/01/2025
DOZ3645	S113756607	60503	13/01/2025	DPA2712	S114121257	74550	16/01/2025
DPB2B83	A062829449	57030	25/01/2025	DPB3505	Z133113084	50020	27/01/2025
DPC5A12	A062442870	55500	27/01/2025	DPD7870	S114103657	74550	16/01/2025
DPI5289	S114194737	74550	17/01/2025	DPI5289	S114410777	74550	17/01/2025
DPI5289	S114410997	74630	17/01/2025	DPK4I25	S114395607	60503	17/01/2025
DPM2B23	Z133115834	50020	27/01/2025	DPM2B23	Z133189204	50020	27/01/2025
DPN0300	Z133036964	50020	27/01/2025	DPN3934	Z133143334	50020	27/01/2025
DPN7145	Z133198884	50020	27/01/2025	DPN8E45	S114421997	74550	17/01/2025
DPQ9J20	Z133041804	50020	27/01/2025	DPQ9237	S114186927	74550	17/01/2025
DPS6472	S114400327	60503	17/01/2025	DPT0496	S114347857	74550	16/01/2025
DPT0496	Z133063364	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133063474	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133064804	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133065904	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133067874	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133078004	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133079104	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133089544	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133098564	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133104394	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133107584	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133107704	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133107804	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133109454	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133122004	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133124204	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133138384	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133139594	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133142564	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133143444	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133151364	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133151474	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133151584	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133155004	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133161484	50020	27/01/2025	DPT0496	Z133168964	50020	27/01/2025
DPT0496	Z133186124	50020	27/01/2025	DPX8A68	S114178017	60503	17/01/2025
DQC1018	S113984197	74550	16/01/2025	DQE4353	S114489107	74550	16/01/2025
DQE4353	S114012907	74550	16/01/2025	DQE4353	S114014997	74550	16/01/2025
DQE4353	S114495257	60503	16/01/2025	DQH7A62	S114413197	74550	17/01/2025
DQI0776	S114102997	74550	16/01/2025	DQI3176	S114102777	74550	16/01/2025
DQI3783	A062695124	60501	26/01/2025	DQK7I34	S114022697	60503	16/01/2025
DQL0C08	S114494377	74550	16/01/2025	DQM2J26	S114040627	74550	16/01/2025
DQN7A77	A062829260	57030	24/01/2025	DQO3E11	Z133203614	50020	27/01/2025
DQO3E11	Z133203944	50020	27/01/2025	DQP7729	S114484807	60503	16/01/2025
DQT8J12	S114370307	74550	17/01/2025	DQW2I66	S114011587	74550	16/01/2025
DQX0598	Z133183604	50020	27/01/2025	DQY4855	S114391747	74550	17/01/2025
DQY5060	A062655556	55500	26/01/2025	DQY9165	S114337297	74550	16/01/2025
DRC0J32	S114399227	56732	17/01/2025	DRE4310	A062550240	76331	27/01/2025
DRF4A51	S114133137	74550	17/01/2025	DRG0B76	S114351377	74550	17/01/2025
DRG2577	S114352917	74550	17/01/2025	DRI0027	S114369747	74550	17/01/2025
DRK9I92	S114158107	74550	17/01/2025	DRL0790	S114054157	74550	16/01/2025
DRL0790	S114037107	74550	16/01/2025	DRL9H13	Z133103954	50020	27/01/2025
DRM8D59	Z133110444	50020	27/01/2025	DRN2167	S114393177	74550	17/01/2025
DRO3D82	Z133193384	50020	27/01/2025	DRO5732	S114110587	74550	16/01/2025
DRO5732	Z133093724	50020	27/01/2025	DRP2887	S114121477	60503	16/01/2025
DRP4E99	S114374917	60503	17/01/2025	DRR8D82	Z133074694	50020	27/01/2025
DRT0G51	Z133171274	50020	27/01/2025	DRV5J81	A062075142	65720	26/01/2025
DSA4E03	Z133205154	50020	27/01/2025	DSC7H57	S114484697	74550	16/01/2025
DSD5B58	S114126757	60503	17/01/2025	DSD5581	A062264182	76331	27/01/2025
DSD6F09	S113976607	74630	16/01/2025	DSD6F09	S113976937	74630	16/01/2025
DSD6F09	S113977047	74630	16/01/2025	DSD6F09	S113977157	74630	16/01/2025
DSI0109	A062755194	76331	27/01/2025	DSI2469	A062520707	64080	24/01/2025
DSI2469	A062520715	50100	24/01/2025	DSJ1E82	S114395707	74550	17/01/2025
DSJ2657	Z133059074	50020	27/01/2025	DSJ7G22	S114412977	60503	17/01/2025
DSM5H69	Z133152354	50020	27/01/2025	DSM5544	S114368867	74550	16/01/2025
DSM9E45	S114154917	60503	17/01/2025	DSN2919	Z133072824	50020	27/01/2025
DSN5F98	S113968247	74550	16/01/2025	DSN6H18	S114491957	74550	16/01/2025
DSN8812	Z133063914	50020	27/01/2025	DSN8954	A062481060	76331	27/01/2025

DSP1D50	S113944597	74550	16/01/2025
DSQ8A96	S113939207	74630	16/01/2025
DSR2A24	Z133087784	50020	27/01/2025
DSS1868	S114159757	74550	17/01/2025
DSV5E23	S114117517	74550	16/01/2025
DTC2G48	Z133033224	50020	27/01/2025
DTG9J02	Z133055334	50020	27/01/2025
DTH6A76	A062804209	70301	25/01/2025
DTH6001	Z133088334	50020	27/01/2025
DTH6001	Z133192174	50020	27/01/2025
DTK0382	S114199357	74550	17/01/2025
DTL1A66	S114191767	60503	17/01/2025
DTP7715	Z133118914	50020	27/01/2025
DTQ2038	Z133108464	50020	27/01/2025
DTQ2038	Z133164784	50020	27/01/2025
DTQ2943	S114421887	74550	17/01/2025
DTQ8A31	Z133083054	50020	27/01/2025
DTV0867	S114036557	74550	16/01/2025
DTV0867	S114039307	74630	16/01/2025
DTV1631	A062713211	66700	24/01/2025
DTV2228	S114107287	74550	16/01/2025
DTV7E79	S114417377	74550	17/01/2025
DTX4584	Z133156644	50020	27/01/2025
DUA8239	A062625193	76331	26/01/2025
DUF5700	A062673619	75870	24/01/2025
DUG2J60	S114242707	74550	17/01/2025
DUI7B49	S114195067	74630	17/01/2025
DUL2H08	S114377337	74550	17/01/2025
DUN4H72	Z133071724	50020	27/01/2025
DUP2901	S114178677	74550	17/01/2025
DUR9F31	Z133154884	50020	27/01/2025
DUU2475	A062495320	55500	26/01/2025
DVA2C08	S114131487	74550	17/01/2025
DVA5D06	A062550177	66371	24/01/2025
DVD6B09	S114035897	74550	16/01/2025
DVG3560	S114155137	60503	17/01/2025
DVO7I94	S114491187	74550	16/01/2025
DVP6H65	S114343347	74630	16/01/2025
DVQ2902	S113955927	74550	16/01/2025
DVQ4630	A061222745	55500	27/01/2025
DVT0F60	Z133154444	50020	27/01/2025
DWD6697	S114365017	74550	16/01/2025
DWL2F27	Z133041704	50020	27/01/2025
DWO0F41	S114140067	74550	17/01/2025
DWP4H51	A061695953	55500	25/01/2025
DWT9170	A062319890	55500	25/01/2025
DWV9333	S113480727	74550	13/01/2025
DWW2381	Z133104064	50020	27/01/2025
DXA6G76	S114482277	60503	16/01/2025
DXC1567	S114057457	74550	16/01/2025
DXC5968	S114137107	60503	17/01/2025
DXC8G55	S114215417	74550	17/01/2025
DXD0866	S114145237	74550	17/01/2025
DXD4B43	Z133072384	50020	27/01/2025
DXE0D29	Z133121994	50020	27/01/2025
DXE9594	Z133146194	50020	27/01/2025
DXF3G01	Z133110004	50020	27/01/2025
DXF7I08	A062289371	55500	26/01/2025
DXG7E40	Z133124084	50020	27/01/2025
DXH7F68	S114393407	56732	17/01/2025
DXJ0458	S114403187	60503	17/01/2025
DXO0J51	Z133060284	50020	27/01/2025
DXO0J51	Z133182164	50020	27/01/2025
DXO1308	S114014557	74550	16/01/2025
DXO2845	S113462687	74550	13/01/2025
DXO7987	S114343457	74550	16/01/2025
DXO7987	S114343907	74630	16/01/2025
DXR7E45	S114225207	74550	17/01/2025
DXT9707	S113984207	74550	16/01/2025
DXT9707	S113992667	74550	16/01/2025
DXU0715	S113955157	74550	16/01/2025
DXU6140	S114112237	74710	16/01/2025
DXU6140	S113961427	74550	16/01/2025
DXU6140	S113961977	74630	16/01/2025
DXU6140	S114342027	74550	16/01/2025
DXU6140	S114061747	74550	17/01/2025
DXU6140	S114061967	74550	17/01/2025
DXU7640	A062317529	54527	25/01/2025
DXU8938	Z133038504	50020	27/01/2025
DXU9671	S114025447	60503	16/01/2025
DXY6142	Z133071944	50020	27/01/2025
DXZ6F06	S114369197	74550	16/01/2025
DYA1H07	S114023467	74550	16/01/2025
DYC0D61	Z133075684	50020	27/01/2025
DYH1478	S114378547	74550	17/01/2025
DYN7634	S114020607	60503	16/01/2025
DYQ0657	S114188357	74630	17/01/2025
DYW1A32	S114039747	74550	16/01/2025
DYX7I59	S114488327	74630	16/01/2025
DYX7I59	S114492837	74630	16/01/2025
DZB9108	S114042057	74550	16/01/2025
DZF2639	S114192757	74550	17/01/2025
DZG0350	S114117957	74550	16/01/2025
DZG8057	Z133066774	50020	27/01/2025
DZK0F88	S113967037	60503	16/01/2025
DZK0H93	S114132707	60503	17/01/2025
DZK2010	S114144247	74550	17/01/2025
DZK5785	S114416387	74550	17/01/2025
DZK8G84	S114365457	74550	16/01/2025
DZM8A25	S114388887	74630	17/01/2025
DZS2C56	Z133176444	50020	27/01/2025
DZT7D37	Z133192504	50020	27/01/2025
DZV2F17	S113999157	74550	16/01/2025
DZZ0D84	A062735100	55412	24/01/2025
EAA4I60	S114183307	60503	17/01/2025
EAE1E15	S114388557	74550	17/01/2025
EAG6224	S114177577	74550	17/01/2025
EAG8365	A062834051	75870	25/01/2025
EAH5712	A062829694	57030	27/01/2025
EAH9D36	S114393617	56732	17/01/2025
EAK4326	S114176037	74550	17/01/2025
EAM4B57	S114015107	74550	16/01/2025
EAP6885	A062794360	51851	25/01/2025
EAS5J82	A062093400	54521	25/01/2025
EAV2H76	S114202877	60503	17/01/2025
EAV2698	S114364247	74550	17/01/2025
EAV9D81	S113986407	60503	16/01/2025
EAX6508	S114359077	74550	17/01/2025
EAY8952	S114186487	74550	17/01/2025
EBA0879	S113992557	74550	16/01/2025
EBF5I54	S113942397	74550	16/01/2025
EBN6171	Z133155544	50020	27/01/2025
EBO9I83	Z133208014	50020	27/01/2025
EBS6J22	A062728154	55412	27/01/2025
EBU9F07	S113980127	74550	16/01/2025
EBV1871	A061919290	51851	24/01/2025
EBZ3688	S114123017	74630	16/01/2025
ECB3B15	S114113117	74550	16/01/2025
ECD8A24	A062713165	66532	24/01/2025
ECF4742	A061747996	60501	24/01/2025
ECF7757	A062246826	66020	25/01/2025
ECF9511	S114360407	60503	17/01/2025
ECG3D31	S113955817	74550	16/01/2025
ECG3D31	S114110477	74630	16/01/2025
ECH4I42	Z133171714	50020	27/01/2025
ECH6989	Z133086134	50020	27/01/2025
ECH6989	Z133148834	50020	27/01/2025
ECH6989	Z133201744	50020	27/01/2025
ECH8D66	S114190777	60503	17/01/2025
ECI8E22	S114382397	74550	17/01/2025
ECK7I69	A062246966	60501	25/01/2025
ECL6431	S114150847	74550	17/01/2025
ECO6B03	S114482497	74550	16/01/2025
ECO8E35	S114402197	60503	17/01/2025
ECQ5E17	S113992447	74550	16/01/2025
ECR1E72	Z133161154	50020	27/01/2025
ECS0H06	A061232732	76331	24/01/2025
ECU1H85	A062699847	65992	24/01/2025
ECV5A81	Z133200534	50020	27/01/2025
ECX6E69	S114345217	74550	16/01/2025
EDB6I13	Z133145864	50020	27/01/2025
EDC7092	S114416827	60503	17/01/2025
EDE3C52	S114338067	60503	16/01/2025
EDF1060	S114152507	74630	17/01/2025
EDF3808	S114182637	74550	17/01/2025
EDF4B45	S114234227	74550	17/01/2025
EDF6J35	S114167017	60503	17/01/2025
EDG8249	Z133109234	50020	27/01/2025
EDI4C38	S114022807	74550	16/01/2025
EDJ9F93	Z133152684	50020	27/01/2025
EDO7D69	A062545149	57380	27/01/2025
DSQ4D05	S114107507	56732	16/01/2025
DSR2A24	Z133087674	50020	27/01/2025
DSS1868	S114391967	56732	17/01/2025
DSU0F72	S114116747	74550	16/01/2025
DSV6F98	S114397027	74550	17/01/2025
DTC9H10	S113950317	74550	16/01/2025
DTG9J02	Z133065674	50020	27/01/2025
DTH6001	S113953947	74710	16/01/2025
DTH6001	Z133146964	50020	27/01/2025
DTH6001	Z133210544	50020	27/01/2025
DTK0382	S114412317	74550	17/01/2025
DTP2717	S114484587	60503	16/01/2025
DTQ2038	Z133108244	50020	27/01/2025
DTQ2038	Z133108794	50020	27/01/2025
DTQ2038	Z133164894	50020	27/01/2025
DTQ5J24	Z133144324	50020	27/01/2025
DTQ9G70	S113978147	74550	16/01/2025
DTV0867	S114368207	74550	16/01/2025
DTV0867	S114182527	74550	17/01/2025
DTV2228	S113627577	74550	13/01/2025
DTV2228	S114361937	74550	17/01/2025
DTX3F75	S114188907	74550	17/01/2025
DUA1F30	S114108387	74550	16/01/2025
DUF4F08	Z133197014	50020	27/01/2025
DUG0D68	S114044477	74550	16/01/2025
DUI0376	S114127967	74550	17/01/2025
DUI7B49	S114410557	74630	17/01/2025
DUM2J87	S114140507	74550	17/01/2025
DUO0713	Z133169734	50020	27/01/2025
DUR4736	S114171087	60503	17/01/2025
DUS7G47	A062554237	55500	24/01/2025
DUU2645	S114019507	60503	16/01/2025
DVA5D06	A062550169	67261	24/01/2025
DVC0J71	Z133104834	50020	27/01/2025
DVG3553	A062246885	73400	25/01/2025
DVJ5D29	Z133097464	50020	27/01/2025
DVP6H65	S114342797	74550	16/01/2025
DVQ0E95	S114156237	74710	17/01/2025
DVQ2902	S113956147	74550	16/01/2025
DVS4308	A061232783	55090	27/01/2025
DVT9F76	Z133194604	50020	27/01/2025
DWI1G33	A062476325	54600	26/01/2025
DWL7H95	S114134457	74550	17/01/2025
DWO4522	A061232767	76331	24/01/2025
DWT0016	Z133137504	50020	27/01/2025
DWV9333	S113773327	74550	13/01/2025
DWV9333	S114127207	60503	17/01/2025
DXA2527	Z133060504	50020	27/01/2025
DXA6630	S114226527	74550	17/01/2025
DXC2714	A062246982	51851	25/01/2025
DXC6816	S113315617	74550	12/01/2025
DXD0866	S114143477	74550	17/01/2025
DXD2169	S114350057	74550	17/01/2025
DXE0D29	Z133121774	50020	27/01/2025
DXE0625	S114189677	74550	17/01/2025
DXE9594	Z133169844	50020	27/01/2025
DXF7B00	A062829546	57030	25/01/2025
DXG5I52	Z133034984	50020	27/01/2025
DXH1J43	S114399557	60503	17/01/2025
DXJ0458	S114142157	60503	17/01/2025
DXO0J51	Z133060174	50020	27/01/2025
DXO0J51	Z133070184	50020	27/01/2025
DXO1F03	S114412537	74550	17/01/2025
DXO2845	S113623397	74550	13/01/2025
DXO4J60	S114229167	74550	17/01/2025
DXO7987	S114343567	74630	16/01/2025
DXP1626	Z133186344	50020	27/01/2025
DXS5123	A062581650	55500	24/01/2025
DXT9707	S113984307	74550	16/01/2025
DXT9707	S113992887	74550	16/01/2025
DXU1228	A062727816	55412	25/01/2025
DXU6140	S113960877	74630	16/01/2025
DXU6140	S113961757	74630	16/01/2025
DXU6140	S113963187	74550	16/01/2025
DXU6140	S114043927	74550	16/01/2025
DXU6140	S114061857	74550	17/01/2025
DXU6140	S114353247	74630	17/01/2025
DXU8105	S113991907	74550	16/01/2025
DXU9619	S114133687	60503	17/01/2025
DXX1I54	S114165477	74550	17/01/2025
DXZ3124	S114500317	74550	17/01/2025
DXZ7E82	S114191657	74550	17/01/2025
DYA9I92	S113991017	74550	16/01/2025
DYF6B99	S114041507	74550	16/01/2025
DYK7I91	S114058227	74550	16/01/2025
DYP9H70	Z133072604	50020	27/01/2025
DYS7E95	S114392627	74630	17/01/2025
DYW3632	S114414307	74550	17/01/2025
DYX7I59	S114017857	60503	16/01/2025
DZB9108	S113963407	74550	16/01/2025
DZC2H32	Z133084814	50020	27/01/2025
DZF8087	S114165257	74550	17/01/2025
DZG3958	A062550207	51851	27/01/2025
DZI2394	S114497127	60503	16/01/2025
DZK0G02	S114144137	74550	17/01/2025
DZK0527	S113393717	74550	13/01/2025
DZK3471	A062550231	76331	27/01/2025
DZK7585	S114344557	74550	16/01/2025
DZL9H23	Z133073814	50020	27/01/2025
DZP3E65	S114362817	60503	16/01/2025
DZS5I30	S114365907	74550	16/01/2025
DZU6962	S113385577	74630	12/01/2025
DZV8803	Z133061494	50020	27/01/2025
DZZ7334	Z133179414	50020	27/01/2025
EAA4115	Z133119574	50020	27/01/2025
EAG3B82	A062550215	51851	27/01/2025
EAG7999	Z133055664	50020	27/01/2025
EAG9847	A062834132	75870	27/01/2025
EAH7E07	A062829341	57030	24/01/2025
EAI3H71	S114394497	74550	17/01/2025
EAM0227	S114367767	74630	17/01/2025
EAN5A21	A062381022	55500	26/01/2025
EAQ7A59	A062422179	55417	24/01/2025
EAU4694	S114358307	56732	16/01/2025
EAV2698	S114070437	74630	17/01/2025
EAV2698	S114410117	74710	17/01/2025
EAW0H05	S113993767	74550	16/01/2025
EAY8952	S114157447	74550	17/01/2025
EAZ1581	Z133208564	50020	27/01/2025
EBD0758	A062093469	54521	25/01/2025
EBI2410	A062834027	75870	25/01/2025
EBO9A00	Z133104174	50020	27/01/2025
EBR6747	S114058447	74550	17/01/2025
EBU3F32	S114364577	74550	16/01/2025
EBU9J54	Z133050934	50020	27/01/2025
EBY6952	S113998607	74550	16/01/2025
EBZ3688	S113988157	74550	16/01/2025
ECB3B15	S113965717	60503	16/01/2025
ECE9769	A062027938	55412	24/01/2025
ECF6G93	S113970337	74550	16/01/2025
ECF9511	S114107407	60503	16/01/2025
ECG0B23	Z133155654	50020	27/01/2025
ECG3D31	S114110367	74550	16/01/2025
ECG4I60	S113995747	60503	16/01/2025
ECH6989	Z133064574	50020	27/01/2025
ECH6989	Z133137064	50020	27/01/2025
ECH6989	Z133192724	50020	27/01/2025
ECH6989	Z133212964	50020	27/01/2025
ECH9D61	S114213767	60503	17/01/2025
ECJ8804	S114067467	60503	17/01/2025
ECL1E97	Z133129914	50020	27/01/2025
ECL6431	S114157997	74630	17/01/2025
ECO6B31	A062834060	75870	25/01/2025
ECQ5E17	S113992337	74550	16/01/2025
ECQ5E17	S114001577	74630	16/01/2025
ECR2F47	S114118947	60503	16/01/2025
ECS1C88	Z133203404	50020	27/01/2025
ECU1H85	A062699855	50100	24/01/2025
ECX5I02	Z133099004	50020	27/01/2025
EDB5J73	A061530512	55500	25/01/2025
EDC4J57	A061530482	55920	24/01/2025
EDC7092	S114207497	60503	17/01/2025
EDF0322	Z133166544	50020	27/01/2025
EDF2J44	S113949437	74550	16/01/2025
EDF4B45	S114042607	74550	16/01/2025
EDF4123	S114356547	74550	17/01/2025
EDF7G97	S114195287	74630	17/01/2025
EDH8J15	Z133102304	50020	27/01/2025
EDI4I25	Z133155984	50020	27/01/2025
EDO7A89	S113998717	60503	16/01/2025
EDT0841	S114347207	60503	16/01/2025
EDT7E67	A062495370	55500	26/01/2025
EDW3296	S113961867	74550	16/01/2025
EDZ1409	Z133082394	50020	27/01/2025
EEA5843	Z133052144	50020	27/01/2025
EEA5843	Z133214064	50020	27/01/2025
EEB9101	S114175597	74550	17/01/2025
EEC6E83	S114413637	74550	17/01/2025
EEE3D12	S114490967	74550	16/01/2025
EEG4E44	Z133157744	50020	27/01/2025
EEG7441	Z133210764	50020	27/01/2025
EEI9216	S113978707	74550	16/01/2025
EEP4H13	A062581900	51851	27/01/2025
EEP6E46	A062320040	61220	27/01/2025
EEP8399	A062748104	60501	27/01/2025
EER9I07	S114385697	74550	17/01/2025
EES0C16	A062064922	54600	26/01/2025
EET3A87	S114495707	74550	16/01/2025
EEV1990	A062728081	55412	27/01/2025
EEY3B70	S113990027	74630	16/01/2025
EFB9D19	Z133184364	50020	27/01/2025
EFF3A82	A062520740	60760	24/01/2025
EFF3A82	A062520766	66532	24/01/2025
EFF7C19	S114349177	74550	17/01/2025
EFG3E14	S114402637	74550	17/01/2025
EFG9J78	S114222907	74550	17/01/2025
EFL8119	S114015987	74630	16/01/2025
EFM0F32	A062289312	55500	26/01/2025
EFN9755	S113453667	74550	13/01/2025
EFO8C80	Z133206034	50020	27/01/2025
EFQ5F19	S114378437	60503	17/01/2025
EFT3J54	Z133044774	50020	27/01/2025
EFV5981	Z133044884	50020	27/01/2025
EFZ6J48	Z133121664	50020	27/01/2025
EGC4994	A062264190	76331	27/01/2025
EGG8983	S114384817	56732	17/01/2025
EGJ5I36	A062735142	55412	24/01/2025
EGK4I56	Z133154774	50020	27/01/2025
EGM0F43	Z133215274	50020	27/01/2025
EGM1A51	S114138207	60503	17/01/2025
EGM4278	Z133097904	50020	27/01/2025
EGM5J18	A062581790	55500	24/01/2025
EGN5G76	Z133057424	50020	27/01/2025
EGN8681	S113946807	74550	16/01/2025
EGQ1D34	A062834213	75870	27/01/2025
EGU5B61	S114213987	74550	17/01/2025
EGW6645	S114104107	74550	16/01/2025
EGW7334	Z133146304	50020	27/01/2025
EGX0303	A062735215	55412	24/01/2025
EGY3A58	S113974187	74550	16/01/2025
EHB4I08	S114003007	74550	16/01/2025
EHG3C41	S114389877	74550	17/01/2025
EHH1190	S114423977	74550	17/01/2025
EHI4E16	A062699898	66450	24/01/2025
EHM8004	A061114888	58194	27/01/2025
EHO5166	Z133195144	50020	27/01/2025
EHQ0B22	Z133211094	50020	27/01/2025
EHQ7711	A062713289	66532	24/01/2025
EHS2200	S114410667	74550	17/01/2025
EHT3E28	Z133150044	50020	27/01/2025
EHX8520	S114390097	74550	17/01/2025
EIC4A48	Z133165114	50020	27/01/2025
EIF9G79	S113949657	74550	16/01/2025
EIL3C90	Z133137394	50020	27/01/2025
EIP3843	S113982437	60503	16/01/2025
EIP3843	S114026327	74550	16/01/2025
EIP8F31	Z133215824	50020	27/01/2025
EIT4C05	S113970117	74550	16/01/2025
EIV4F49	S113370177	74550	12/01/2025
EIX2573	Z133036854	50020	27/01/2025
EIX5D42	S114425407	74550	17/01/2025
EIY8I02	Z133091414	50020	27/01/2025
EJA0D52	Z133096144	50020	27/01/2025
EJB4232	A062075100	65992	25/01/2025
EJF0B89	A062581749	55920	24/01/2025
EJF2530	Z133111434	50020	27/01/2025
EJF9F41	S114008727	74550	16/01/2025
EJH8H44	S114211907	60503	17/01/2025
EJJ6E39	S114101457	74550	16/01/2025
EJK2670	S114016867	74710	16/01/2025
EJK2670	S114496907	74710	16/01/2025
EJK2670	S114040957	74550	16/01/2025
EJK2670	S114041407	74550	16/01/2025
EJL8I03	S114067247	60503	17/01/2025
EJS7785	A062794351	76331	25/01/2025
EJT1E61	S113990687	74630	16/01/2025
EJU8E64	A062545084	60501	27/01/2025
EJU9373	A061548543	55500	25/01/2025
EJW0I19	S114161957	74550	17/01/2025
EJW1087	A062829228	57030	24/01/2025
EJX4082	S113984747	74550	16/01/2025
EJX4082	S114380087	74550	17/01/2025
EKB8E18	S114340607	74550	16/01/2025
EKG9H89	A062834256	57030	27/01/2025
EKN0G69	S113969677	74550	16/01/2025
EKN1A73	S114351607	74710	17/01/2025
EKN1A73	S114061417	74550	17/01/2025
EKN8658	Z133061714	50020	27/01/2025
EKP0H93	S114002457	74550	16/01/2025
EKS4E97	S113972757	60503	16/01/2025
EKU2G76	S114006197	74550	16/01/2025
EKU8A40	Z133195034	50020	27/01/2025
EKV4271	S114154697	60503	17/01/2025
EKZ1D01	A062823971	55500	26/01/2025
EKZ4B94	S114427507	74550	17/01/2025
EKZ4891	S114049427	74550	16/01/2025
EKZ4891	Z133043344	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133068974	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133106704	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133119794	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133120564	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133133214	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133187884	50020	27/01/2025
EKZ5078	S114403847	60503	17/01/2025
ELB6J74	A061544319	55500	25/01/2025
ELD4H39	A062246974	54521	25/01/2025
ELI4C05	S114358527	74550	17/01/2025
ELJ2H22	Z133212744	50020	27/01/2025
ELL1F68	S114177797	74550	17/01/2025
ELL2179	S114364467	74550	17/01/2025
ELO5G27	S113986287	74550	16/01/2025
ELO9483	Z133148724	50020	27/01/2025
ELR7J89	S114173837	74550	17/01/2025
ELT7434	S114146777	74550	17/01/2025
ELU7J19	Z133139264	50020	27/01/2025
EMA3F01	Z133047964	50020	27/01/2025
EMC2F94	S113987937	74550	16/01/2025
EMD5I34	S114017967	74550	16/01/2025
EME3A10	S114008287	74550	16/01/2025
EMF7D09	Z133214504	50020	27/01/2025
EMI6C22	S114365127	74550	16/01/2025
EML4997	S114376787	56732	17/01/2025
EMM6467	S114032487	74550	16/01/2025
EMT7043	A062727980	55412	25/01/2025
EMU7C44	Z133085694	50020	27/01/2025
ENA8B83	S113982657	74550	16/01/2025
ENC2596	S114235877	74630	17/01/2025
ENC8E87	S114147107	74550	17/01/2025
END5A66	Z133157854	50020	27/01/2025
END9200	S114012247	74550	16/01/2025
ENE3H28	Z133215934	50020	27/01/2025
ENG3710	S114353577	74550	16/01/2025
ENH7116	S114182857	74550	17/01/2025
ENI4F25	A061544335	55500	25/01/2025
ENI9I27	Z133103304	50020	27/01/2025
ENN3A55	Z133062594	50020	27/01/2025
ENQ6692	Z133207024	50020	27/01/2025
ENR7C34	S114070547	74550	17/01/2025
ENR7416	A062380956	55500	26/01/2025
ENT6057	S114357647	74550	16/01/2025
ENT6057	S114017417	74550	16/01/2025
ENT9D13	S114141057	74630	17/01/2025
ENU6I96	Z133036194	50020	27/01/2025
ENU9E89	A062581706	55500	24/01/2025
ENY9A25	Z133109784	50020	27/01/2025
ENZ2825	S113975947	74550	16/01/2025
ENZ8825	S114053387	74550	16/01/2025
EOA4E30	S114374147	56732	17/01/2025
EOB6A17	A062728120	55412	27/01/2025
EOD8F03	Z133090974	50020	27/01/2025
EOE0A22	S114356877	56732	16/01/2025
EOE9827	S114239287	74550	17/01/2025
EDW2B56	Z133049064	50020	27/01/2025
EDW3616	A062794394	60501	25/01/2025
EEA5843	Z133052034	50020	27/01/2025
EEA5843	Z133212634	50020	27/01/2025
EEB5G81	S114367217	74550	17/01/2025
EEC0537	Z133113204	50020	27/01/2025
EEE1I61	Z133188324	50020	27/01/2025
EEE7262	A061232708	76331	24/01/2025
EEG6139	S113950207	74550	16/01/2025
EEH4499	Z133133654	50020	27/01/2025
EEP2310	S114369087	74550	16/01/2025
EEP5081	A062829406	57030	25/01/2025
EEP6440	S114407147	74550	17/01/2025
EEQ2504	Z133213734	50020	27/01/2025
EER9283	S114405167	60503	17/01/2025
EES0C16	A062064930	55250	26/01/2025
EEV1A71	S113966267	74550	16/01/2025
EEV8D99	A061695988	55500	25/01/2025
EFA1019	Z133052704	50020	27/01/2025
EFC2B58	A062545122	55500	27/01/2025
EFF3A82	A062520758	50100	24/01/2025
EFF3A82	A062520774	65992	24/01/2025
EFF8726	S114417157	74550	17/01/2025
EFG5193	S114339717	60503	16/01/2025
EFK3G76	Z133079314	50020	27/01/2025
EFL8119	S114016317	74550	16/01/2025
EFN9755	S113452897	74550	13/01/2025
EFO4B90	S113965937	74550	16/01/2025
EFO9H49	Z133034324	50020	27/01/2025
EFR8D79	A062728049	55412	27/01/2025
EFV3E29	S114024457	60503	16/01/2025
EFZ3H63	S114376347	56732	17/01/2025
EGB6D95	Z133070954	50020	27/01/2025
EGD7I32	A062093426	54521	25/01/2025
EGH6I44	S114370847	74550	16/01/2025
EGJ6G87	A061544378	55680	25/01/2025
EGL1445	A062550223	51851	27/01/2025
EGM0835	S114347307	60503	16/01/2025
EGM2032	A062728294	55412	27/01/2025
EGM4634	S114211127	60503	17/01/2025
EGM6058	A062833993	75870	25/01/2025
EGN7422	S114157887	74550	17/01/2025
EGO0J56	Z133196904	50020	27/01/2025
EGR8I48	S114352367	74550	16/01/2025
EGW5H32	S114058557	60503	16/01/2025
EGW7334	Z133126284	50020	27/01/2025
EGW7793	A062794220	76331	24/01/2025
EGY1608	Z133163134	50020	27/01/2025
EGZ5751	S114414297	60503	17/01/2025
EHD5I26	S114350277	74550	17/01/2025
EHG3E89	Z133088994	50020	27/01/2025
EHH3430	S114019947	60503	16/01/2025
EHI4E16	A062699901	64080	24/01/2025
EHN6B54	Z133134534	50020	27/01/2025
EHP4689	S114161187	74550	17/01/2025
EHQ7711	A062713270	60501	24/01/2025
EHR3219	A062713173	66532	24/01/2025
EHS7J81	S113973967	74550	16/01/2025
EHX0G57	Z133192614	50020	27/01/2025
EIB1C57	A062829333	57030	24/01/2025
EIC5419	S114419137	60503	17/01/2025
EIJ5E02	Z133164124	50020	27/01/2025
EIN3I76	Z133091204	50020	27/01/2025
EIP3843	S114120707	74710	16/01/2025
EIP3843	S114040307	74550	16/01/2025
EIT4C05	S113970007	60503	16/01/2025
EIT4533	A061937400	73662	21/01/2025
EIV9B32	Z133042354	50020	27/01/2025
EIX4J15	Z133117044	50020	27/01/2025
EIX7510	Z133073044	50020	27/01/2025
EJA0D52	Z133086464	50020	27/01/2025
EJB4232	A062075096	70481	25/01/2025
EJE0I31	Z133195584	50020	27/01/2025
EJF0019	S114394717	56732	17/01/2025
EJF4D32	A062804241	76332	27/01/2025
EJG5A97	S114029407	60503	16/01/2025
EJJ2783	Z133067654	50020	27/01/2025
EJK2670	S114016757	74630	16/01/2025
EJK2670	S114030287	74710	16/01/2025
EJK2670	S114498557	60503	16/01/2025
EJK2670	S114041287	60503	16/01/2025
EJK2670	Z133144104	50020	27/01/2025
EJP1B69	S114157777	74550	17/01/2025
EJT0352	S113996297	74550	16/01/2025
EJU1H67	A061796830	76331	24/01/2025
EJU9187	S114136327	74550	17/01/2025
EJW0G51	A062735207	55412	24/01/2025
EJW0I36	S114423427	74550	17/01/2025
EJX2I61	S114237307	74550	17/01/2025
EJX4082	S113985187	74630	16/01/2025
EJX5J77	S114387567	74550	17/01/2025
EKF1112	S114237197	74550	17/01/2025
EKM6729	S114008397	74550	16/01/2025
EKN0135	A062205437	55680	24/01/2025
EKN1A73	S114351927	74710	17/01/2025
EKN1A73	S114061527	74630	17/01/2025
EKP0H93	S114001027	74550	16/01/2025
EKQ0411	S114126867	74550	17/01/2025
EKU1G92	Z133219564	50020	27/01/2025
EKU4E11	Z133147624	50020	27/01/2025
EKU9696	S114364687	60503	17/01/2025
EKY0B84	A062748031	51851	25/01/2025
EKZ2257	S114375687	74550	17/01/2025
EKZ4765	Z133209884	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133043014	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133068754	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133100654	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133112534	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133119804	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133126394	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133170834	50020	27/01/2025
EKZ4891	Z133211314	50020	27/01/2025
ELA7F94	S114039967	74550	16/01/2025
ELD4H39	A062317545	56221	25/01/2025
ELI4B40	S114190117	60503	17/01/2025
ELI4C05	A062581889	55090	25/01/2025
ELK3B66	A061548624	55500	26/01/2025
ELL2179	S114364357	60503	17/01/2025
ELO1A38	Z133190744	50020	27/01/2025
ELO6B98	Z133134094	50020	27/01/2025
ELQ4E62	S114410447	74550	17/01/2025
ELT6E18	A062728138	55412	27/01/2025
ELU3J92	S114418257	74550	17/01/2025
ELU9G52	Z133108804	50020	27/01/2025
EMA4G41	Z133100434	50020	27/01/2025
EMC7C79	Z133119684	50020	27/01/2025
EME0046	A062481043	55412	24/01/2025
EME3A10	S114489977	74550	16/01/2025
EMG6267	S113989917	74550	16/01/2025
EMK6A80	A062554245	55500	24/01/2025
EML5124	A062735037	55412	24/01/2025
EMO6B91	Z133197894	50020	27/01/2025
EMU0190	S114150517	60503	17/01/2025
EMY0J27	S113947017	74550	16/01/2025
ENC1322	S114500097	74550	16/01/2025
ENC4305	Z133062704	50020	27/01/2025
END5A66	Z133102854	50020	27/01/2025
END5D69	S114050857	74550	16/01/2025
ENE2360	S113978257	74550	16/01/2025
ENG1J22	Z133091524	50020	27/01/2025
ENH4H78	S113989477	74550	16/01/2025
ENI2H41	S114494047	74550	16/01/2025
ENI5895	S114063407	74550	17/01/2025
ENJ7G22	Z133122764	50020	27/01/2025
ENQ0446	S114405937	60503	17/01/2025
ENR5450	Z133074034	50020	27/01/2025
ENR7416	A062289339	55500	26/01/2025
ENT0016	S114053607	74550	17/01/2025
ENT6057	S114017197	74550	16/01/2025
ENT7815	S114408137	60503	17/01/2025
ENU3979	S113996077	74630	16/01/2025
ENU9E89	A061544220	54440	24/01/2025
ENY2978	S114368647	60503	17/01/2025
ENZ1J03	S114482827	74550	16/01/2025
ENZ3C07	A062581838	55500	24/01/2025
ENZ9I55	Z133075464	50020	27/01/2025
EOA5E45	S114357207	74550	17/01/2025
EOC4D09	A061441005	57461	24/01/2025
EOD9878	A062769462	55500	25/01/2025
EOE9E30	S114036447	74550	16/01/2025
EOF5733	Z133105504	50020	27/01/2025

EOF9F06	Z133113964	50020	27/01/2025
EOJ5105	S114409017	56732	17/01/2025
EOL5428	A062520790	66532	24/01/2025
EOL5861	S114031937	74550	16/01/2025
EOL5861	S114212227	74630	17/01/2025
EOL8907	S114487447	60503	16/01/2025
EOL9007	Z133084374	50020	27/01/2025
EOO1292	S114116527	60503	16/01/2025
EOO1899	S114110037	74550	16/01/2025
EOO1899	S114138197	74550	17/01/2025
EOO6J14	S114408247	60503	17/01/2025
EOP4I83	Z133133434	50020	27/01/2025
EOS3D30	S114365347	60503	17/01/2025
EOU0E52	S113941737	74630	16/01/2025
EOU0E52	S114066917	74550	17/01/2025
EOU7E86	A062319920	55500	25/01/2025
EOX0049	S114413747	60503	17/01/2025
EOX3A87	A062587852	66371	24/01/2025
EOX4620	S114409567	60503	17/01/2025
EOY7775	A062755232	57030	27/01/2025
EPA3H45	Z133188874	50020	27/01/2025
EPC3F33	S114140407	74550	17/01/2025
EPD6B42	A062655564	55500	26/01/2025
EPE6J33	Z133066664	50020	27/01/2025
EPI8748	Z133045104	50020	27/01/2025
EPK6H12	Z133174794	50020	27/01/2025
EPM4441	A061544416	55500	26/01/2025
EPN3568	A062480985	55412	24/01/2025
EPN9H50	A062380840	55500	25/01/2025
EPP9I53	S114008947	74550	16/01/2025
EPP9I53	S114013457	74550	16/01/2025
EPR0998	Z133081514	50020	27/01/2025
EPS2026	S114412427	74550	17/01/2025
EPT2279	S114117297	60503	16/01/2025
EPT4981	A062829210	57030	24/01/2025
EPU4C57	S114168227	74550	17/01/2025
EPU4394	S114235107	74550	17/01/2025
EPU8854	S114111467	56732	16/01/2025
EPW2B29	S113980897	74630	16/01/2025
EPX7E25	Z133064024	50020	27/01/2025
EQC2F69	S114187367	74630	17/01/2025
EQH7D29	A061610940	55680	26/01/2025
EQL1390	S114104097	74550	16/01/2025
EQN6568	S114427497	74550	17/01/2025
EQS2G42	S114157667	74550	17/01/2025
EQW0C41	S114406817	56732	17/01/2025
EQX2C42	S114188467	74550	17/01/2025
EQY0D33	S114407367	74550	17/01/2025
ERA2F20	S114483047	60503	16/01/2025
ERB3I22	S113989367	74550	16/01/2025
ERB3544	A062520839	55412	27/01/2025
ERB7166	S114415067	60503	17/01/2025
ERD3H82	S114408907	56732	17/01/2025
ERE5J00	S114130937	74550	17/01/2025
ERG1H51	S114364807	74550	17/01/2025
ERI4847	A061548683	55500	26/01/2025
ERL5100	S114002787	74550	16/01/2025
ERQ3338	S114185497	74550	17/01/2025
ERV2F26	S114022707	74550	16/01/2025
ERV2F26	S114495697	74630	16/01/2025
ERV6302	S114357867	60503	16/01/2025
ERY4893	S113959667	74550	16/01/2025
ERZ2103	S114107837	74550	16/01/2025
ESD8756	S114494157	74550	16/01/2025
ESE4D94	A062264140	60501	26/01/2025
ESI2B47	S114127527	60503	17/01/2025
ESJ6358	S114037217	74550	16/01/2025
ESK1J47	S114397137	74630	17/01/2025
ESQ6305	S114115977	74550	16/01/2025
ESS0I91	Z133149504	50020	27/01/2025
ESS1C16	A062729991	67261	24/01/2025
ESS2E46	A062545114	55500	27/01/2025
ESS2050	A062713068	65561	24/01/2025
ESS5220	Z133056324	50020	27/01/2025
EST0J47	S114401097	74550	17/01/2025
EST1B31	Z133119904	50020	27/01/2025
EST3F63	S114117847	74550	16/01/2025
EST8H46	S113987607	74550	16/01/2025
ESW8056	S113407027	74550	12/01/2025
ESW8056	S114041947	74550	16/01/2025
ESW8056	S114169987	74550	17/01/2025
ESY1898	S114242917	74550	17/01/2025
ETB5D18	Z133115284	50020	27/01/2025
ETB7275	Z133131904	50020	27/01/2025
ETB8J35	S114121697	74630	16/01/2025
ETD3H59	S114168117	60503	17/01/2025
ETD7D10	A061747970	60501	24/01/2025
ETE7J83	A062581714	55500	24/01/2025
ETF1424	S114000917	74550	16/01/2025
ETG1345	S114022367	60503	16/01/2025
ETK3J63	S114149197	74550	17/01/2025
ETM4J37	Z133184694	50020	27/01/2025
ETR7F13	S114020717	74550	16/01/2025
ETS2B33	S114025007	74550	16/01/2025
ETU1675	Z133161704	50020	27/01/2025
ETU9G49	S114012687	74550	16/01/2025
ETV0185	Z133215504	50020	27/01/2025
ETV6476	S114424207	74550	17/01/2025
ETV7937	S114005207	74550	16/01/2025
ETV9532	S114367987	60503	17/01/2025
ETW6427	A062319963	55500	25/01/2025
ETZ7C77	Z133092514	50020	27/01/2025
EUB2C01	Z133105164	50020	27/01/2025
EUC9H41	S114494707	74550	16/01/2025
EUE1416	A062829511	57030	25/01/2025
EUJ4923	S114128407	60503	17/01/2025
EUK0A12	S114487227	74550	16/01/2025
EUL0C20	S114060867	74550	17/01/2025
EUM0B78	Z133032014	50020	27/01/2025
EUM6G75	S114173617	60503	17/01/2025
EUP2G66	S114170867	74550	17/01/2025
EUQ4364	A062581676	55500	24/01/2025
EUR9E39	S113950097	74550	16/01/2025
EUV6F62	Z133080204	50020	27/01/2025
EUV9D48	S114017527	74550	16/01/2025
EUY4895	S114023797	74550	16/01/2025
EUY5472	Z133124964	50020	27/01/2025
EVA2J46	Z133128814	50020	27/01/2025
EVA5C66	A062246800	76331	24/01/2025
EVC6H08	S114109047	60503	16/01/2025
EVD0072	S114213007	74630	17/01/2025
EVE2J21	S114397687	74550	17/01/2025
EVF3I99	S114179117	74550	17/01/2025
EVI7568	S114191007	60503	17/01/2025
EVK0D08	S114200127	74550	17/01/2025
EVN5D79	S114399447	60503	17/01/2025
EVR0975	Z133045654	50020	27/01/2025
EVR1326	S114359307	74630	17/01/2025
EVR5C56	S114004657	74550	16/01/2025
EVR9J35	A062804292	76332	27/01/2025
EVS3D30	S114388227	56732	17/01/2025
EVU8C44	Z133170064	50020	27/01/2025
EVW2A42	Z133059844	50020	27/01/2025
EVW6F36	S114179447	60503	17/01/2025
EWA8H85	S114491077	60503	16/01/2025
EWB5948	A062699863	66700	24/01/2025
EWB7454	S114026987	60503	16/01/2025
EWB9C06	S114374477	74630	17/01/2025
EWB9456	S114108057	60503	16/01/2025
EWC3G09	S114113997	74550	16/01/2025
EWF0I11	Z133047414	50020	27/01/2025
EWH3074	S113985307	60503	16/01/2025
EWJ5A58	Z133218464	50020	27/01/2025
EWK5947	Z133060944	50020	27/01/2025
EWP0F26	S114177137	74550	17/01/2025
EWP1773	S114166577	74550	17/01/2025
EWP2A48	S114055697	74550	16/01/2025
EWR6A54	S114036667	60503	16/01/2025
EWS1828	S114228837	74550	17/01/2025
EWS4D78	Z133170394	50020	27/01/2025
EWS8C02	S114363917	60503	16/01/2025
EWT3302	S114111137	74550	16/01/2025
EWU2906	Z133038614	50020	27/01/2025
EWU5E57	A062730086	66532	24/01/2025
EWV2631	S113942067	60503	16/01/2025
EWW1I25	S114358087	56732	16/01/2025
EWY1E80	S114022587	60503	16/01/2025
EWY1E80	S114198807	74630	17/01/2025
EXF5699	A062794262	60501	24/01/2025
EXJ5A53	S114381307	74550	17/01/2025
EXJ9I08	S114398567	56732	17/01/2025

EOI1187	S114357537	74550	16/01/2025
EOL5428	A062520782	66450	24/01/2025
EOL5428	A062520804	66700	24/01/2025
EOL5861	S114066147	74550	17/01/2025
EOL6424	S114428377	74550	17/01/2025
EOL9007	Z133084264	50020	27/01/2025
EON3G15	S114487777	74550	16/01/2025
EOO1899	S113955267	74630	16/01/2025
EOO1899	S114006307	74550	16/01/2025
EOO3H87	A062320031	61220	27/01/2025
EOP0J41	Z133076784	50020	27/01/2025
EOP5D98	S114342357	74550	16/01/2025
EOU0E52	S113941307	74550	16/01/2025
EOU0E52	S114029957	74550	16/01/2025
EOU0J28	S114490087	74550	16/01/2025
EOV4F19	A062069665	70301	26/01/2025
EOX3A87	A062587844	66372	24/01/2025
EOX3G79	S114420787	60503	17/01/2025
EOY4671	S114380637	74550	17/01/2025
EPA2C06	Z133159404	50020	27/01/2025
EPA7D72	A062834205	55500	27/01/2025
EPC9583	S114102667	74550	16/01/2025
EPE2561	S114034467	74550	16/01/2025
EPI7C64	Z133164234	50020	27/01/2025
EPI8748	Z133066334	50020	27/01/2025
EPK6516	S114184727	74550	17/01/2025
EPN0950	S113795327	74550	14/01/2025
EPN4H45	S114421557	74550	17/01/2025
EPP8489	S114134897	60503	17/01/2025
EPP9I53	S114009717	74550	16/01/2025
EPQ4F78	A061610990	55500	26/01/2025
EPR7C37	S114353137	74550	16/01/2025
EPT0997	A062317553	55500	26/01/2025
EPT3F50	S114385917	60503	17/01/2025
EPU1H75	S114482057	74550	16/01/2025
EPU4394	S114221807	74550	17/01/2025
EPU8H93	S114397577	74550	17/01/2025
EPW0G15	A062760155	54521	24/01/2025
EPW6645	A062319955	55500	25/01/2025
EQA5I26	S113974627	60503	16/01/2025
EQG2J60	S114187477	74550	17/01/2025
EQI1653	S114384487	74550	17/01/2025
EQN2G19	Z133059624	50020	27/01/2025
EQP1B22	Z133187004	50020	27/01/2025
EQT1J85	A062380760	55500	25/01/2025
EQW9002	S114400547	60503	17/01/2025
EQX8714	S114417267	74550	17/01/2025
ERA0558	S114032267	74550	16/01/2025
ERB2082	A062506178	55500	27/01/2025
ERB3I22	S114009507	74550	16/01/2025
ERB7B22	Z133120124	50020	27/01/2025
ERB7530	S114033807	74550	16/01/2025
ERD8A29	A062794416	65300	25/01/2025
ERF0228	S114489317	74550	16/01/2025
ERI3G10	A062093485	54010	26/01/2025
ERJ8612	S114153707	74550	17/01/2025
ERO4180	Z133216044	50020	27/01/2025
ERS2876	A062381162	55500	26/01/2025
ERV2F26	S114494487	74550	16/01/2025
ERV2F26	S114164377	60503	17/01/2025
ERV9H62	S114180437	74550	17/01/2025
ERY5439	S114108937	74550	16/01/2025
ESD8256	S114002237	74550	16/01/2025
ESE3I54	S114399667	74550	17/01/2025
ESI2B47	S114182417	60503	17/01/2025
ESI2937	S114029187	74630	16/01/2025
ESK1E26	S113999377	74550	16/01/2025
ESP8F04	S114038207	74550	16/01/2025
ESR9A84	Z133148944	50020	27/01/2025
ESS1C16	A062729983	60760	24/01/2025
ESS1C16	A062730000	66532	24/01/2025
ESS2050	A062713050	66532	24/01/2025
ESS2050	A062713076	64080	24/01/2025
ESS6E39	Z133127714	50020	27/01/2025
EST1B31	Z133063704	50020	27/01/2025
EST1107	A062829236	57030	24/01/2025
EST8H46	S113986727	74550	16/01/2025
ESU5814	S113979907	60503	16/01/2025
ESW8056	S113972867	74550	16/01/2025
ESW8056	S114370737	74550	16/01/2025
ESW8056	S114381847	74550	17/01/2025
ESZ9I56	A062673627	75870	24/01/2025
ETB5I61	S114181427	74550	17/01/2025
ETB8I82	S113959117	74550	16/01/2025
ETC3J06	S114492947	74550	16/01/2025
ETD3863	S114397467	74550	17/01/2025
ETE1A54	A062480969	55412	24/01/2025
ETE8E72	Z133060614	50020	27/01/2025
ETF9A70	S114000147	74550	16/01/2025
ETG8630	S114184407	74550	17/01/2025
ETL1937	A061232759	76331	24/01/2025
ETR4A25	A062246931	51851	25/01/2025
ETS0525	S114135227	74550	17/01/2025
ETS2600	A062735223	60501	26/01/2025
ETU6E04	S114407037	60503	17/01/2025
ETU9J13	Z133186904	50020	27/01/2025
ETV2371	Z133055994	50020	27/01/2025
ETV7302	A062838995	54522	26/01/2025
ETV8046	S114133467	60503	17/01/2025
ETV9580	Z133081304	50020	27/01/2025
ETW7959	S114104977	74550	16/01/2025
EUA1E96	S113949877	74550	16/01/2025
EUC9H41	S114002567	74550	16/01/2025
EUD7830	S114158767	74550	17/01/2025
EUF0B56	A062728057	55412	27/01/2025
EUJ5F48	A062075118	65300	25/01/2025
EUK9B55	A062727891	55412	25/01/2025
EUL1290	S114162947	74550	17/01/2025
EUM0B78	Z133044994	50020	27/01/2025
EUM6932	Z133099114	50020	27/01/2025
EUQ4320	Z133088554	50020	27/01/2025
EUR6I74	Z133097024	50020	27/01/2025
EUU2D79	Z133124744	50020	27/01/2025
EUV6F62	Z133106374	50020	27/01/2025
EUX7G29	S113945367	74550	16/01/2025
EUY4895	S114024237	60503	16/01/2025
EVA1655	S114212007	74550	17/01/2025
EVA2460	Z133195704	50020	27/01/2025
EVA6I21	Z133177544	50020	27/01/2025
EVC7H01	S114187257	74550	17/01/2025
EVE2C59	S113995307	60503	16/01/2025
EVE6G80	S114052287	74550	16/01/2025
EVH6E44	Z133136404	50020	27/01/2025
EVJ9B08	S114336207	60503	16/01/2025
EVK3181	S114033477	74550	16/01/2025
EVO5G56	A061606209	55500	25/01/2025
EVR1191	A062727972	55412	25/01/2025
EVR3327	S114241607	74550	17/01/2025
EVR5122	Z133176004	50020	27/01/2025
EVS0871	A062728200	55412	27/01/2025
EVS8D87	Z133150594	50020	27/01/2025
EVV5117	Z133203394	50020	27/01/2025
EVW4G00	S114414847	74630	17/01/2025
EVW8G22	Z133171934	50020	27/01/2025
EWB1H92	Z133197674	50020	27/01/2025
EWB7E95	S114366447	74550	17/01/2025
EWB8901	A062713246	66532	24/01/2025
EWB9330	S114495587	74630	16/01/2025
EWC3C43	S114343127	74550	16/01/2025
EWC4I93	S114382507	74550	17/01/2025
EWF6934	S114180987	74550	17/01/2025
EWI2H87	A062075177	65720	26/01/2025
EWJ8712	Z133094164	50020	27/01/2025
EWM0H50	S114227077	74550	17/01/2025
EWP1773	S113979357	74550	16/01/2025
EWP1773	Z133120904	50020	27/01/2025
EWR3J51	Z133082614	50020	27/01/2025
EWR6A54	S114011257	60503	16/01/2025
EWS3894	A062246923	51851	25/01/2025
EWS7831	S114417487	74550	17/01/2025
EWS9339	S113990467	74550	16/01/2025
EWU2G87	S114376127	56732	17/01/2025
EWU5A99	A062730132	55500	26/01/2025
EWU7314	A062730060	67261	24/01/2025
EWV9F91	Z133037404	50020	27/01/2025
EWY1E80	S114356107	74710	16/01/2025
EWY1E80	S114409457	74550	17/01/2025
EWY5118	A062798985	60501	25/01/2025
EXI8470	S114383057	74550	17/01/2025
EXJ7139	Z133094384	50020	27/01/2025
EXL6I96	Z133064464	50020	27/01/2025

EXL7A71	A062829589	57030	27/01/2025
EXN8A60	Z133080084	50020	27/01/2025
EXO1J21	Z133179194	50020	27/01/2025
EXO4C67	S114490197	74550	16/01/2025
EXR5J05	Z133147184	50020	27/01/2025
EXU0F50	S114383497	60503	17/01/2025
EXU3E97	S114122467	74550	16/01/2025
EXV6285	Z133178104	50020	27/01/2025
EXW8F61	S113951637	74630	16/01/2025
EXZ0869	Z133170174	50020	27/01/2025
EYA6H57	S114130387	74630	17/01/2025
EYD0597	S114056027	60503	16/01/2025
EYD1016	S114059657	60503	16/01/2025
EYD3E72	A062727751	55412	25/01/2025
EYE4I12	A062748090	75870	27/01/2025
EYF7J18	S114346097	74550	16/01/2025
EYI6H96	A062755259	64830	27/01/2025
EYN2E13	S114421777	74550	17/01/2025
EYN7F10	S114171747	60503	17/01/2025
EYP0A59	Z133063584	50020	27/01/2025
EYT5750	S114012807	74550	16/01/2025
EYT7C66	S114175047	74550	17/01/2025
EYU0H10	S114067687	60503	17/01/2025
EYX8B31	A062829350	57030	25/01/2025
EZD1367	Z133097354	50020	27/01/2025
EZG3397	A062684106	55680	26/01/2025
EZH8C60	S114387677	60503	17/01/2025
EZL3D49	A062469744	59910	25/01/2025
EZL8199	S114490747	74550	16/01/2025
EZM7H04	S114123457	74550	17/01/2025
EZN7H89	Z133146204	50020	27/01/2025
EZP0F91	Z133202304	50020	27/01/2025
EZR4C97	A062829457	57030	25/01/2025
EZS6A63	S114367327	74550	16/01/2025
EZS9702	A062818951	75870	27/01/2025
EZT4128	A062834124	75870	27/01/2025
EZU1909	Z133197344	50020	27/01/2025
EZU9J80	Z133125514	50020	27/01/2025
EZW6096	S113995857	74550	16/01/2025
EZW6096	S114014117	74630	16/01/2025
EZW6096	S114493057	74550	16/01/2025
EZW6096	S114018737	74630	16/01/2025
EZW6096	S114019727	74710	16/01/2025
EZY7D68	Z133103074	50020	27/01/2025
EZZ7G84	Z133035204	50020	27/01/2025
EZZ7G84	Z133054344	50020	27/01/2025
EZZ7G84	Z133178534	50020	27/01/2025
FAB3231	S114020827	74550	16/01/2025
FAB4017	S114487997	74550	16/01/2025
FAB8H42	Z133182494	50020	27/01/2025
FAC9A31	S113999707	74630	16/01/2025
FAE6138	S114190667	74550	17/01/2025
FAH2A29	Z133061054	50020	27/01/2025
FAH9B95	S114488217	74550	16/01/2025
FAI6023	S114106847	74550	16/01/2025
FAJ7J30	A062794335	60501	25/01/2025
FAL5A85	Z133097804	50020	27/01/2025
FAO1498	A062246958	51851	25/01/2025
FAQ8C28	S114005427	74550	16/01/2025
FAS5J70	S113981227	74550	16/01/2025
FAS5J70	S114103327	74630	16/01/2025
FAU1G46	Z133089004	50020	27/01/2025
FAU6E02	Z133070734	50020	27/01/2025
FAW0B89	S114355227	60503	16/01/2025
FBA9E39	Z133183594	50020	27/01/2025
FBC9I34	S114133027	60503	17/01/2025
FBI3675	A062794378	60501	25/01/2025
FBI7834	Z133133874	50020	27/01/2025
FBK3B32	S114070327	74550	17/01/2025
FBM1B66	Z133178644	50020	27/01/2025
FBO8069	Z133197454	50020	27/01/2025
FBP7506	Z133180404	50020	27/01/2025
FBR3F86	S113938767	74550	16/01/2025
FBT1059	Z133059514	50020	27/01/2025
FBT6G41	S114167457	74550	17/01/2025
FBT8339	S114058117	74550	17/01/2025
FBT8369	S114346867	74550	16/01/2025
FBT8739	S114153267	74630	17/01/2025
FBU4548	S114042507	74710	16/01/2025
FBU7798	A062320023	52151	27/01/2025
FBW9166	S114145677	60503	17/01/2025
FBY2365	S114163827	74550	17/01/2025
FBZ1627	Z133202624	50020	27/01/2025
FCA1F91	Z133181174	50020	27/01/2025
FCB0G62	Z133135204	50020	27/01/2025
FCD6C55	S114001907	74550	16/01/2025
FCF1719	A062713084	66532	24/01/2025
FCF1719	A062713106	66700	24/01/2025
FCF9B31	Z133146414	50020	27/01/2025
FCJ1C22	A062804233	54600	25/01/2025
FCK9J24	Z133037844	50020	27/01/2025
FCL0267	Z133045434	50020	27/01/2025
FCM1H25	A062246990	54525	25/01/2025
FCM8C15	A062829686	57030	27/01/2025
FCN7G89	A062794424	75870	25/01/2025
FCO2611	Z133064794	50020	27/01/2025
FCP1774	S114183407	74550	17/01/2025
FCP7491	A062804268	54521	27/01/2025
FCR6E73	S114205407	74550	17/01/2025
FCS3F46	S114026657	74550	16/01/2025
FCT7246	S114486127	74550	16/01/2025
FCU0478	Z133134644	50020	27/01/2025
FCU5207	S114119827	74550	16/01/2025
FCV8D16	A061544246	55500	24/01/2025
FCW2F04	Z133100764	50020	27/01/2025
FCW4H52	Z133067324	50020	27/01/2025
FCZ5I02	Z133136294	50020	27/01/2025
FDB1199	S114346317	74550	16/01/2025
FDB9C41	Z133098454	50020	27/01/2025
FDC7E73	S114000257	74550	16/01/2025
FDE7J68	S114360067	74630	16/01/2025
FDF6I85	S113983647	74550	16/01/2025
FDI4B50	S113996307	60503	16/01/2025
FDJ4766	S114389437	74550	17/01/2025
FDK4948	Z133092404	50020	27/01/2025
FDN2383	S114038317	60503	16/01/2025
FDO9280	A061204470	76332	27/01/2025
FDR1J96	S114129287	74630	17/01/2025
FDR4F22	Z133086804	50020	27/01/2025
FDS1C35	S113983867	74550	16/01/2025
FDT1275	S114485357	74550	16/01/2025
FDU9A29	S114122797	60503	16/01/2025
FDZ8C41	S114115207	74550	16/01/2025
FEB0I10	Z133173694	50020	27/01/2025
FEB1774	Z133175454	50020	27/01/2025
FEB5D44	S114361057	56732	16/01/2025
FEB6276	S114174277	60503	17/01/2025
FEC0I63	S114045247	74550	16/01/2025
FEE5760	S114419027	74630	17/01/2025
FEE5760	S114419357	74550	17/01/2025
FEE6E83	S114010817	60503	16/01/2025
FEH1557	A062264158	76331	26/01/2025
FEH3764	S114371947	56732	17/01/2025
FEK2316	S113985517	74550	16/01/2025
FEM2B30	A062320074	61220	27/01/2025
FEN0I48	S114352707	74550	16/01/2025
FEP3H34	S114353027	74550	16/01/2025
FEP5264	Z133173364	50020	27/01/2025
FEU5C46	S114104537	74550	16/01/2025
FEU5499	A062495389	55500	26/01/2025
FEX0322	S113976717	74550	16/01/2025
FEZ7B17	S114416937	74550	17/01/2025
FFA9G51	Z133087234	50020	27/01/2025
FFC0B17	S113993987	60503	16/01/2025
FFD8H17	S113998277	74630	16/01/2025
FFI2C31	Z133198334	50020	27/01/2025
FFJ0A86	S114366337	60503	17/01/2025
FFJ5G34	Z133097134	50020	27/01/2025
FFK0I40	A062834108	55500	26/01/2025
FFM0F65	Z133080854	50020	27/01/2025
FFP4I95	Z133204504	50020	27/01/2025
FFR2651	S114139407	74550	17/01/2025
FFS4C22	Z133147294	50020	27/01/2025
FFS5380	S114382067	60503	17/01/2025
FFU0F50	A062581862	61220	24/01/2025
FFV2H36	Z133055884	50020	27/01/2025
FFW5309	Z133116384	50020	27/01/2025
FFW5983	Z133187774	50020	27/01/2025
FFY2D59	S113980237	74550	16/01/2025
FFY2D59	S113995417	74550	16/01/2025
FFZ2F12	S114181537	74550	17/01/2025

EXN7E66	A062581846	55500	24/01/2025
EXO1I22	S114058667	74550	16/01/2025
EXO3D38	Z133103844	50020	27/01/2025
EXR0H55	A062728243	55412	27/01/2025
EXR7B77	A061548691	55500	26/01/2025
EXU2E27	S114209697	74550	17/01/2025
EXU5639	A062247008	54525	25/01/2025
EXV9A90	Z133159504	50020	27/01/2025
EXX1J91	S114040737	74550	16/01/2025
EXZ5B66	S114416167	56732	17/01/2025
EYD0F82	S114170317	60503	17/01/2025
EYD1A51	S114111247	74550	16/01/2025
EYD2E09	S114411437	74550	17/01/2025
EYE2A46	A061544394	55500	25/01/2025
EYF7A02	S114139957	74550	17/01/2025
EYG4C13	S113993217	60503	16/01/2025
EYK3J50	S114496797	74550	16/01/2025
EYN7B91	Z133078764	50020	27/01/2025
EYO2J01	S114111807	74550	16/01/2025
EYR1C07	S113968027	74550	16/01/2025
EYT6E57	S114388667	74550	17/01/2025
EYU0A62	Z133119134	50020	27/01/2025
EYX7372	S114492287	74550	16/01/2025
EYZ2929	Z133101424	50020	27/01/2025
EZD6I53	S114111907	60503	16/01/2025
EZG4948	Z133214394	50020	27/01/2025
EZL2B49	S114490857	74550	16/01/2025
EZL4E74	Z133126174	50020	27/01/2025
EZM2C06	Z133157084	50020	27/01/2025
EZN7C69	S114401867	60503	17/01/2025
EZO8F62	S114378987	74550	17/01/2025
EZQ3900	Z133129584	50020	27/01/2025
EZR9I29	S114487667	74550	16/01/2025
EZS6A63	S114389987	74550	17/01/2025
EZT1E76	S113995087	60503	16/01/2025
EZT9J02	S114004107	74630	16/01/2025
EZU9G78	Z133120454	50020	27/01/2025
EZV4H40	S114042497	74550	16/01/2025
EZW6096	S113996737	74550	16/01/2025
EZW6096	S114491847	74710	16/01/2025
EZW6096	S114018307	74630	16/01/2025
EZW6096	S114019287	60503	16/01/2025
EZW6096	S114020057	74710	16/01/2025
EZZ2701	A062730108	60501	26/01/2025
EZZ7G84	Z133035314	50020	27/01/2025
EZZ7G84	Z133171824	50020	27/01/2025
EZZ7G84	Z133199434	50020	27/01/2025
FAB4017	S114002907	74550	16/01/2025
FAB6H59	S114148867	74550	17/01/2025
FAC2772	Z133141794	50020	27/01/2025
FAE5316	Z133215164	50020	27/01/2025
FAH1E05	A061114896	54521	27/01/2025
FAH6C48	S114028967	60503	16/01/2025
FAI6023	S113991127	74630	16/01/2025
FAI6023	S114107177	74630	16/01/2025
FAK2J92	S114024127	74550	16/01/2025
FAM4630	A061610869	54521	25/01/2025
FAP5737	S114031387	74550	16/01/2025
FAS5J70	S113979137	74550	16/01/2025
FAS5J70	S113981337	74550	16/01/2025
FAT5172	S113999607	74550	16/01/2025
FAU2J94	S114043157	74550	16/01/2025
FAV8C61	Z133037074	50020	27/01/2025
FBA8555	S114054597	60503	16/01/2025
FBB9B90	S114053827	74550	16/01/2025
FBH7A65	Z133186564	50020	27/01/2025
FBI7H95	S114498777	74550	16/01/2025
FBK2B53	A062664920	60501	25/01/2025
FBL5G94	Z133113854	50020	27/01/2025
FBN8A65	A062554261	55920	25/01/2025
FBP7309	S113982767	60503	16/01/2025
FBR2158	S114388447	74550	17/01/2025
FBR3H53	S114238517	74630	17/01/2025
FBT5226	Z133044554	50020	27/01/2025
FBT6G41	S114131927	60503	17/01/2025
FBT8369	S114115647	74550	16/01/2025
FBT8739	S114375797	74550	17/01/2025
FBT9842	Z133144004	50020	27/01/2025
FBU6814	Z133110334	50020	27/01/2025
FBV5E85	A061919339	70991	26/01/2025
FBX8G49	S113944047	74550	16/01/2025
FBZ1320	S114354567	60503	16/01/2025
FBZ2696	Z133039714	50020	27/01/2025
FCA7271	Z133121334	50020	27/01/2025
FCC9G54	Z133193274	50020	27/01/2025
FCE4730	A062794297	60501	25/01/2025
FCF1719	A062713092	66372	24/01/2025
FCF8A49	Z133051814	50020	27/01/2025
FCI5B92	S113948667	74550	16/01/2025
FCK3C11	Z133121444	50020	27/01/2025
FCL0I72	S113978477	74550	16/01/2025
FCL3D38	Z133047524	50020	27/01/2025
FCM7J13	Z133101314	50020	27/01/2025
FCN0867	A062380867	55500	25/01/2025
FCO1I27	S114053507	74550	16/01/2025
FCO2611	Z133173144	50020	27/01/2025
FCP5A85	A062506151	55500	26/01/2025
FCP9I96	S114002347	74550	16/01/2025
FCR9F05	S114392307	74550	17/01/2025
FCT0F26	A062520847	73662	27/01/2025
FCU0H04	S114008617	74550	16/01/2025
FCU4C58	S114362607	74550	17/01/2025
FCU7F06	Z133061164	50020	27/01/2025
FCV9418	S114362377	74550	17/01/2025
FCW2I04	S114338617	74550	16/01/2025
FCX8J56	Z133204824	50020	27/01/2025
FCZ8J22	Z133085704	50020	27/01/2025
FDB4B55	A062730078	66532	24/01/2025
FDC1167	S114209257	74550	17/01/2025
FDD7071	A062713238	66532	24/01/2025
FDF2225	Z133196024	50020	27/01/2025
FDH7149	S114360727	74550	17/01/2025
FDJ0813	Z133198774	50020	27/01/2025
FDJ9768	A062727786	55412	25/01/2025
FDL7831	A062838979	55500	25/01/2025
FDN2383	S114146667	74550	17/01/2025
FDP7B64	A062834159	75870	27/01/2025
FDR3I37	Z133197784	50020	27/01/2025
FDR6764	S114035017	74550	16/01/2025
FDS2833	S114192647	74550	17/01/2025
FDT6J11	S114156127	74550	17/01/2025
FDZ7152	Z133101104	50020	27/01/2025
FEA0G45	A062829384	57030	25/01/2025
FEB1E00	S114125987	74630	17/01/2025
FEB2024	Z133115724	50020	27/01/2025
FEB6I77	Z133115944	50020	27/01/2025
FEC0D84	S114336857	60503	16/01/2025
FED1H47	S114047667	74550	16/01/2025
FEE5760	S114419247	60503	17/01/2025
FEE5760	S114413967	60503	17/01/2025
FEG5A70	S114060097	74550	16/01/2025
FEH3544	S114343787	74550	16/01/2025
FEI1457	Z133100324	50020	27/01/2025
FEM0C33	Z133146084	50020	27/01/2025
FEM5D55	Z133094604	50020	27/01/2025
FEP3H31	Z133165774	50020	27/01/2025
FEP3840	S114138967	74550	17/01/2025
FEQ1E40	Z133136844	50020	27/01/2025
FEU5C46	S113985407	74550	16/01/2025
FEU7021	A062829279	57030	24/01/2025
FEY9240	S114394507	74550	17/01/2025
FFA7709	Z133053804	50020	27/01/2025
FFB1F90	S114400767	56732	17/01/2025
FFD6A32	A062818986	75870	27/01/2025
FFD8H17	S114349407	74550	16/01/2025
FFI4G62	S114010377	74550	16/01/2025
FFJ3867	S113981447	60503	16/01/2025
FFJ9B27	S114390647	60503	17/01/2025
FFK7189	Z133075244	50020	27/01/2025
FFM0F65	Z133099994	50020	27/01/2025
FFQ0859	S114486017	74550	16/01/2025
FFR9944	Z133035104	50020	27/01/2025
FFS4C33	S114426507	74550	17/01/2025
FFU0F50	A062581854	55920	24/01/2025
FFU6534	S114379107	74550	17/01/2025
FFV8295	A061610850	51851	25/01/2025
FFW5857	S114179887	74550	17/01/2025
FFX3485	S114422217	74550	17/01/2025
FFY2D59	S113994867	74550	16/01/2025
FFZ1D28	A062728146	55412	27/01/2025
FGA1D31	S114359737	74550	16/01/2025

FGA1963	Z133191734	50020	27/01/2025
FGB2D41	S114046787	74550	16/01/2025
FGC1E03	S114353807	74550	16/01/2025
FGD8B52	Z133129254	50020	27/01/2025
FGF5H03	S114379977	60503	17/01/2025
FGG3615	S113951087	74550	16/01/2025
FGK1137	Z133150604	50020	27/01/2025
FGK9545	S113960987	74550	16/01/2025
FGN0B10	S114016977	74550	16/01/2025
FGN0533	S114115867	74550	16/01/2025
FGN6265	S114341257	74550	16/01/2025
FGN9H63	Z133217034	50020	27/01/2025
FGN9823	A062320058	61220	27/01/2025
FGO3821	Z133116494	50020	27/01/2025
FGP3525	Z133121884	50020	27/01/2025
FGQ3E69	A062728219	55412	27/01/2025
FGR4519	A061988586	55500	25/01/2025
FGT4721	S114005867	74550	16/01/2025
FGV0B99	S114018187	60503	16/01/2025
FGW4059	Z133184584	50020	27/01/2025
FGX4B29	Z133112204	50020	27/01/2025
FGY7I67	S114415507	74550	17/01/2025
FHA8839	A062833977	75870	25/01/2025
FHC2218	S114042937	74550	16/01/2025
FHC4119	S113961537	60503	16/01/2025
FHD5776	A061232805	54521	27/01/2025
FHD7282	S113957807	74550	16/01/2025
FHD7282	S114366777	74550	17/01/2025
FHD7282	S114127747	74550	17/01/2025
FHE1656	S114336527	60503	16/01/2025
FHE4G19	A062380794	55500	25/01/2025
FHG5F92	Z133160494	50020	27/01/2025
FHH3G58	S113986507	74550	16/01/2025
FHJ6E62	S114392737	74550	17/01/2025
FHK8J73	Z133140914	50020	27/01/2025
FHM1F72	S114400107	56732	17/01/2025
FHN0567	Z133169184	50020	27/01/2025
FHO6711	S114067577	74550	17/01/2025
FHP7421	Z133081184	50020	27/01/2025
FHT5918	S114160527	74550	17/01/2025
FHV6333	S114406267	56732	17/01/2025
FHW3A26	A062755208	57030	27/01/2025
FHW6285	Z133200104	50020	27/01/2025
FHX9D46	A062699880	65992	24/01/2025
FHZ7789	S114022917	60503	16/01/2025
FIC4B44	A062469736	55500	24/01/2025
FIC6344	Z133149494	50020	27/01/2025
FIC7D87	S114193197	74550	17/01/2025
FIE4308	A062246818	55500	24/01/2025
FIG1D24	Z133179744	50020	27/01/2025
FIG6B75	Z133185464	50020	27/01/2025
FIH3H79	Z133184254	50020	27/01/2025
FIJ1I31	S114035127	74550	16/01/2025
FIK6B25	S113969457	74550	16/01/2025
FIM0D94	Z133067214	50020	27/01/2025
FIQ3838	S114389657	60503	17/01/2025
FIQ6F37	S114044257	74550	16/01/2025
FIR3B28	Z133130024	50020	27/01/2025
FIR5202	Z133193604	50020	27/01/2025
FIU5825	Z133187334	50020	27/01/2025
FIX0289	S114418037	56732	17/01/2025
FJA1E22	Z133098124	50020	27/01/2025
FJE7G38	S114017087	74550	16/01/2025
FJE9A71	S114359517	74550	17/01/2025
FJG3386	S114028747	74550	16/01/2025
FJH5F19	S113952737	74550	16/01/2025
FJI1F26	S114183187	74550	17/01/2025
FJJ6H41	S114378007	74550	17/01/2025
FJK9D81	Z133077334	50020	27/01/2025
FJO1C51	Z133206364	50020	27/01/2025
FJP4D19	Z133137404	50020	27/01/2025
FJQ6A85	Z133153564	50020	27/01/2025
FJT4E42	A061548594	55920	25/01/2025
FJU9850	Z133077004	50020	27/01/2025
FJW1244	S113942837	74550	16/01/2025
FJX7D35	A061222761	54521	27/01/2025
FJZ0B10	S114241597	74550	17/01/2025
FJZ7B61	Z133188214	50020	27/01/2025
FKC1F64	S114006087	74550	16/01/2025
FKD5E16	S114048107	60503	16/01/2025
FKD9H78	Z133169294	50020	27/01/2025
FKG3509	S114423207	74550	17/01/2025
FKG9I96	Z133144434	50020	27/01/2025
FKJ0J56	A062550096	67261	24/01/2025
FKK4205	A062804225	60501	25/01/2025
FKN4247	Z133117814	50020	27/01/2025
FKP9I54	S113994207	74550	16/01/2025
FKQ2511	S114050527	74550	16/01/2025
FKQ7D23	S114168777	74550	17/01/2025
FKS8C74	S113966607	74550	16/01/2025
FKT8855	Z133212204	50020	27/01/2025
FKW4G04	S113942407	74550	16/01/2025
FKX1960	Z133055114	50020	27/01/2025
FKY0192	S114132477	74550	17/01/2025
FKY0672	S114180877	74630	17/01/2025
FKY2128	Z133084594	50020	27/01/2025
FKY9H64	Z133071834	50020	27/01/2025
FKZ5B31	S114027107	74550	16/01/2025
FLB6I44	Z133214834	50020	27/01/2025
FLC4G36	S114056807	74710	17/01/2025
FLC4G36	S114060537	74550	17/01/2025
FLC4G36	S114063177	74710	17/01/2025
FLC4G36	S114064827	74710	17/01/2025
FLE7983	A061043840	54521	25/01/2025
FLG0G02	S114030067	74630	16/01/2025
FLG3F91	S114059877	74550	16/01/2025
FLI9327	S114123347	74550	16/01/2025
FLJ4I95	S114390537	74630	17/01/2025
FLL0906	Z133066994	50020	27/01/2025
FLL9D61	S114361167	56732	16/01/2025
FLP7154	S114345327	74550	16/01/2025
FLQ6430	A062818994	55412	27/01/2025
FLR5J43	Z133154224	50020	27/01/2025
FLU7F23	A061544386	55680	25/01/2025
FLV7J98	S114062957	74550	17/01/2025
FLX8F13	Z133056104	50020	27/01/2025
FLY1I14	A062495397	55500	26/01/2025
FLY2470	S114386907	74550	17/01/2025
FLY2470	S114240387	74550	17/01/2025
FLY4A48	A062093396	54521	25/01/2025
FLY5G18	A062093418	54521	25/01/2025
FLY6C31	S114370517	74630	17/01/2025
FMC8H94	Z133194374	50020	27/01/2025
FMC9J49	A061530520	55500	25/01/2025
FMD3383	A062748112	60501	27/01/2025
FME7E27	A062829635	57030	27/01/2025
FMG1656	Z133041914	50020	27/01/2025
FMH2308	Z133188004	50020	27/01/2025
FMH6858	S114380307	74550	17/01/2025
FMH8G12	A062749780	55412	25/01/2025
FMH8331	S114343017	74550	16/01/2025
FMI0J13	Z133158404	50020	27/01/2025
FMK1370	A062713319	66532	26/01/2025
FML8805	Z133186454	50020	27/01/2025
FMN3J67	S114038867	74550	16/01/2025
FMQ6F84	S114001797	74550	16/01/2025
FMR7F38	S114039857	60503	16/01/2025
FMR7H16	S114016107	74550	16/01/2025
FMS4I31	S114048767	74550	16/01/2025
FMT0E51	A061544300	54440	25/01/2025
FMT5D74	A061554519	76331	24/01/2025
FMT8666	S113988487	74550	16/01/2025
FMU6D10	Z133106924	50020	27/01/2025
FMV9A81	Z133165884	50020	27/01/2025
FMX8603	Z133106594	50020	27/01/2025
FMY4I26	S114069887	74550	17/01/2025
FNA0E69	Z133073594	50020	27/01/2025
FNA4558	Z133133764	50020	27/01/2025
FNA7437	S113975067	74550	16/01/2025
FNB4I35	S114400987	60503	17/01/2025
FNB9458	S113999267	74550	16/01/2025
FNE4J99	Z133200204	50020	27/01/2025
FNF7H95	A061796806	76331	24/01/2025
FNG0D72	Z133051484	50020	27/01/2025
FNH5E12	S114357977	56732	16/01/2025
FNI9996	S113999597	74550	16/01/2025
FNJ5G38	S114372717	60503	17/01/2025
FNL0B32	A062829287	57030	24/01/2025
FNN7B36	A062442900	55417	27/01/2025
FNO9D98	Z133061384	50020	27/01/2025
FNQ1H06	Z133152574	50020	27/01/2025
FGA2C42	Z133077774	50020	27/01/2025
FGB3075	A062380816	55500	25/01/2025
FGD8A89	S114344337	74550	16/01/2025
FGE6G03	Z133067984	50020	27/01/2025
FGF6H85	S113976497	74630	16/01/2025
FGI6D19	S114193207	74550	17/01/2025
FGK7I55	A062823980	55500	26/01/2025
FGM2077	S114389217	74550	17/01/2025
FGN0H31	S114124117	74550	17/01/2025
FGN2013	S114195397	74550	17/01/2025
FGN9F42	Z133116054	50020	27/01/2025
FGN9H63	Z133217144	50020	27/01/2025
FGO0668	S114351817	74550	16/01/2025
FGP2G75	S114485687	60503	16/01/2025
FGP9039	Z133063034	50020	27/01/2025
FGR1B49	Z133165444	50020	27/01/2025
FGS5343	S114393067	74550	17/01/2025
FGU7398	S114372387	74550	17/01/2025
FGV4H87	Z133201634	50020	27/01/2025
FGW4390	S114199807	60503	17/01/2025
FGX4B29	Z133167864	50020	27/01/2025
FGZ8J21	Z133083504	50020	27/01/2025
FHA9778	A062833969	75870	25/01/2025
FHC2579	Z133033004	50020	27/01/2025
FHD0551	S114397797	74550	17/01/2025
FHD7098	S113967477	74550	16/01/2025
FHD7282	S114111027	74550	16/01/2025
FHD7282	S114126537	74630	17/01/2025
FHD9658	S114159207	60503	17/01/2025
FHE1938	Z133066114	50020	27/01/2025
FHE6I20	Z133110994	50020	27/01/2025
FHH0454	Z133115614	50020	27/01/2025
FHH9I57	S113441677	74550	13/01/2025
FHK0A52	A061548632	55500	26/01/2025
FHK8475	A062735010	55412	24/01/2025
FHM7G37	A062059201	65300	26/01/2025
FHO6711	S114067027	74550	17/01/2025
FHO9J73	S114414407	60503	17/01/2025
FHS8G20	A062799019	60502	27/01/2025
FHU1D80	Z133032124	50020	27/01/2025
FHW1922	Z133090204	50020	27/01/2025
FHW4721	S114052507	60503	16/01/2025
FHX9D46	A062699871	66450	24/01/2025
FHZ5535	S114144357	74550	17/01/2025
FIA5E31	S114149527	74550	17/01/2025
FIC5616	A062264166	76331	27/01/2025
FIC6605	Z133103734	50020	27/01/2025
FIC7564	S114124227	74550	17/01/2025
FIG0G94	Z133174464	50020	27/01/2025
FIG6B75	Z133076674	50020	27/01/2025
FIG6B75	Z133185684	50020	27/01/2025
FII1025	Z133036304	50020	27/01/2025
FIJ3F43	Z133040704	50020	27/01/2025
FIK6H82	Z133056654	50020	27/01/2025
FIN3C54	S114351487	74550	17/01/2025
FIQ4913	Z133151704	50020	27/01/2025
FIR2930	Z133066224	50020	27/01/2025
FIR4381	Z133093174	50020	27/01/2025
FIR5883	A062673589	75870	24/01/2025
FIU7754	S114058007	74550	16/01/2025
FIX9B64	S114119167	60503	16/01/2025
FJB6C80	S114379427	74550	17/01/2025
FJE8J80	S114052407	74630	17/01/2025
FJG0B75	S114002897	74550	16/01/2025
FJH4A26	Z133105934	50020	27/01/2025
FJH5J95	S114381187	74550	17/01/2025
FJI5J46	S114023807	74550	16/01/2025
FJK5C03	A062581625	54440	24/01/2025
FJO0I04	S114345877	74550	16/01/2025
FJO1C51	Z133206584	50020	27/01/2025
FJQ6A85	Z133042804	50020	27/01/2025
FJQ6A99	A062728014	55412	25/01/2025
FJU9850	Z133076904	50020	27/01/2025
FJV8A51	Z133142454	50020	27/01/2025
FJX5F42	S114384927	60503	17/01/2025
FJY4A21	Z133191514	50020	27/01/2025
FJZ2B50	S114395597	74550	17/01/2025
FKA8917	Z133129474	50020	27/01/2025
FKD1D81	A061232694	76331	24/01/2025
FKD8F64	Z133078214	50020	27/01/2025
FKF6D34	S114383507	74550	17/01/2025
FKG7B55	Z133130794	50020	27/01/2025
FKI7712	S114043607	74550	16/01/2025
FKJ0J56	A062550100	64080	24/01/2025
FKM0A41	S114420567	74550	17/01/2025
FKO1J09	S113942177	74550	16/01/2025
FKQ1671	Z133115174	50020	27/01/2025
FKQ4H75	S114408027	60503	17/01/2025
FKS3639	Z133200314	50020	27/01/2025
FKT7712	A062829244	57030	24/01/2025
FKV3J67	A062755283	55417	27/01/2025
FKX0854	Z133214614	50020	27/01/2025
FKX2C79	S114347747	74550	16/01/2025
FKY0192	S114369307	74630	17/01/2025
FKY1581	S114123907	74550	17/01/2025
FKY7972	S114200677	74550	17/01/2025
FKZ2C91	A062381120	55500	26/01/2025
FLA2578	S114499767	60503	16/01/2025
FLC4G36	S114056577	74630	17/01/2025
FLC4G36	S114059547	74550	17/01/2025
FLC4G36	S114062307	74550	17/01/2025
FLC4G36	S114064717	74630	17/01/2025
FLC9F85	S114390977	74550	17/01/2025
FLG0G02	S114010707	74550	16/01/2025
FLG2C53	S114017307	74550	16/01/2025
FLH9976	S113997287	74550	16/01/2025
FLI9327	S114393397	74550	17/01/2025
FLK9189	S114489757	74550	16/01/2025
FLL4C54	Z133155104	50020	27/01/2025
FLN7796	Z133191954	50020	27/01/2025
FLQ2F59	S114128847	60503	17/01/2025
FLR1G29	Z133053684	50020	27/01/2025
FLS5E27	A062728030	55412	25/01/2025
FLV5A87	S114399887	74550	17/01/2025
FLW9C66	Z133219234	50020	27/01/2025
FLX9844	A062481019	55412	24/01/2025
FLY1693	A062699936	58433	27/01/2025
FLY2470	S114191547	74550	17/01/2025
FLY2470	S114427277	74550	17/01/2025
FLY4779	Z133093834	50020	27/01/2025
FLY6C31	S114352697	74550	17/01/2025
FLZ4C92	Z133139484	50020	27/01/2025
FMC9D19	A062381073	55500	26/01/2025
FMD1E23	A062093434	54521	25/01/2025
FME0E65	Z133141244	50020	27/01/2025
FMG0D08	S114042387	74550	16/01/2025
FMH1620	Z133068644	50020	27/01/2025
FMH3844	S114498337	60503	16/01/2025
FMH7094	S113980677	60503	16/01/2025
FMH8069	S113981887	74550	16/01/2025
FMH9742	S113945257	74550	16/01/2025
FMJ2I23	S114135667	74550	17/01/2025
FML0G76	S114013347	74550	16/01/2025
FMM3389	S114178457	74550	17/01/2025
FMQ5E55	A061733847	76331	24/01/2025
FMR5G74	A062829414	57030	25/01/2025
FMR7F38	S114148427	60503	17/01/2025
FMR9892	S114050637	74550	16/01/2025
FMS4I31	S114049207	74550	16/01/2025
FMT0E51	A062380778	55500	25/01/2025
FMT8F82	S113940307	74550	16/01/2025
FMU2242	S114362927	60503	17/01/2025
FMU9I09	Z133089214	50020	27/01/2025
FMX8603	Z133096474	50020	27/01/2025
FMY3D51	Z133039604	50020	27/01/2025
FMZ4I33	Z133124304	50020	27/01/2025
FNA4B82	S113995527	74550	16/01/2025
FNA7G74	S114019177	74550	16/01/2025
FNA9E73	S114415407	74550	17/01/2025
FNB8782	S114117407	60503	16/01/2025
FNE4J99	Z133200094	50020	27/01/2025
FNE6143	S114057237	74550	17/01/2025
FNF9J12	S114054377	74550	16/01/2025
FNG5D91	S114344117	74550	16/01/2025
FNI9I77	S114175267	60503	17/01/2025
FNJ0122	A062535860	51851	24/01/2025
FNJ5795	S113993437	74550	16/01/2025
FNM1E23	Z133074144	50020	27/01/2025
FNN9I12	Z133038944	50020	27/01/2025
FNP5D65	S114365567	74550	17/01/2025
FNQ6I77	S114029307	74550	16/01/2025
FNR3H53	Z133071394	50020	27/01/2025
FNS7H93	A061043859	54521	25/01/2025
FNT3D06	A062093361	66371	25/01/2025
FNV4F79	S114062847	74550	17/01/2025
FNY3G80	S113988817	74550	16/01/2025
FOA3078	S114339937	60503	16/01/2025
FOC4788	S114406157	60503	17/01/2025
FOD2C27	S114148647	74550	17/01/2025
FOD8H04	S114238297	74550	17/01/2025
FOE3C27	S114342687	74550	16/01/2025
FOF9A82	S114177467	74550	17/01/2025
FOG3C20	A061080061	73662	26/01/2025
FOG7A11	S114337517	74550	16/01/2025
FOI5I92	Z133174684	50020	27/01/2025
FOJ3890	S114389547	74630	17/01/2025
FOK7919	Z133134424	50020	27/01/2025
FOL0B51	Z133190964	50020	27/01/2025
FOM2G41	Z133076454	50020	27/01/2025
FOM2G41	Z133124854	50020	27/01/2025
FON6E74	Z133049614	50020	27/01/2025
FON8750	S114364907	56732	17/01/2025
FOP2J73	Z133121224	50020	27/01/2025
FOP5C97	S114123787	74550	17/01/2025
FOQ3753	A062581684	55500	24/01/2025
FOQ8C41	S114018407	74550	16/01/2025
FOR8038	S113967257	74550	16/01/2025
FOS9259	S114233907	74550	17/01/2025
FOT3E30	A062442919	76332	27/01/2025
FOT4I60	S114162837	74550	17/01/2025
FOT7C93	S114122577	74550	16/01/2025
FOV0J64	Z133112104	50020	27/01/2025
FOV9F95	A061548667	55500	26/01/2025
FOY9H98	S114496027	74550	16/01/2025
FOZ4I81	Z133108574	50020	27/01/2025
FPA2148	S114338837	74550	16/01/2025
FPA7A54	S114063617	74550	17/01/2025
FPC2C29	A062829643	57030	27/01/2025
FPE9218	S114215747	74550	17/01/2025
FPG4F54	Z133112424	50020	27/01/2025
FPI9H56	A062749828	55412	25/01/2025
FPM5595	Z133216814	50020	27/01/2025
FPN1996	Z133071504	50020	27/01/2025
FPN7F07	Z133156314	50020	27/01/2025
FPN9H22	S114162507	74550	17/01/2025
FPQ6A81	S113988377	74550	16/01/2025
FPR4A08	Z133194264	50020	27/01/2025
FPS4864	Z133203834	50020	27/01/2025
FPT4978	S114156457	74550	17/01/2025
FPT9F14	A062320066	61220	27/01/2025
FPU7A08	Z133056214	50020	27/01/2025
FPW2C83	Z133147844	50020	27/01/2025
FPX1553	A061544238	55500	24/01/2025
FPY5J91	A062834221	75870	27/01/2025
FPZ6270	S114165707	60503	17/01/2025
FPZ8G02	S114382287	74550	17/01/2025
FQA5C26	Z133180074	50020	27/01/2025
FQC4A57	A061554535	51851	24/01/2025
FQD8C77	Z133164014	50020	27/01/2025
FQE8D05	S114488547	60503	16/01/2025
FQF3F71	Z133168204	50020	27/01/2025
FQG7G21	S114427607	74550	17/01/2025
FQI0A19	A062205445	55680	24/01/2025
FQK7G75	S114391417	56732	17/01/2025
FQM3D92	S114428157	74550	17/01/2025
FQM5956	Z133165004	50020	27/01/2025
FQO6582	Z133108904	50020	27/01/2025
FQQ8744	Z133156864	50020	27/01/2025
FQR5D40	A062581641	55500	24/01/2025
FQT3150	Z133194594	50020	27/01/2025
FQT5D36	S114059987	74550	17/01/2025
FQT8740	S114030617	74550	16/01/2025
FQU3397	S114363147	74630	17/01/2025
FQW9265	Z133177324	50020	27/01/2025
FRD9443	A062769454	54522	24/01/2025
FRF6J09	Z133058634	50020	27/01/2025
FRH1845	Z133140704	50020	27/01/2025
FRI8H91	Z133065564	50020	27/01/2025
FRK1683	Z133175674	50020	27/01/2025
FRK2C42	Z133083714	50020	27/01/2025
FRK9A85	S114043267	74550	16/01/2025
FRM6A23	S114382837	74550	17/01/2025
FRN8G56	S114401537	60503	17/01/2025
FRP0E65	A061747961	76331	24/01/2025
FRR4A43	S114407917	74550	17/01/2025
FRS2770	S114423647	74550	17/01/2025
FRT1620	Z133073374	50020	27/01/2025
FRW0B45	Z133068104	50020	27/01/2025
FRW2J31	S114034357	74550	16/01/2025
FRY6646	S113947677	60503	16/01/2025
FRY7223	A062760163	52311	26/01/2025
FSD7I05	Z133166004	50020	27/01/2025
FSE6B53	A062285350	65992	25/01/2025
FSE9D84	S114189237	74550	17/01/2025
FSF7D87	S114405277	74550	17/01/2025
FSG0270	S114405057	60503	17/01/2025
FSH0B36	A062635237	76331	24/01/2025
FSH4G32	S114396257	74550	17/01/2025
FSI0J57	S114016537	74550	16/01/2025
FSI2F69	S113982987	74550	16/01/2025
FSL4877	S114341807	74550	16/01/2025
FSM5933	A061548551	55500	25/01/2025
FSO3E22	Z133156204	50020	27/01/2025
FSP2C83	S113952517	74550	16/01/2025
FSR0F65	Z133065454	50020	27/01/2025
FSS4C73	S114378767	74550	17/01/2025
FSU0J16	S114114547	74550	16/01/2025
FSV3A08	S114032597	74550	16/01/2025
FSW3848	S114140727	60503	17/01/2025
FSY3538	S114047007	74630	16/01/2025
FTA8H58	Z133183924	50020	27/01/2025
FTC4849	Z133042244	50020	27/01/2025
FTF2F86	S114381077	60503	17/01/2025
FTG2511	A062664911	51851	25/01/2025
FTH3I45	Z133126724	50020	27/01/2025
FTI0D21	Z133096364	50020	27/01/2025
FTI7F92	A062727867	55412	25/01/2025
FTI9549	A062829619	57030	27/01/2025
FTJ9363	S113994427	74550	16/01/2025
FTL2G98	Z133199654	50020	27/01/2025
FTM6J31	Z133128154	50020	27/01/2025
FTM8145	S114416057	56732	17/01/2025
FTO1808	S114103217	74550	16/01/2025
FTR3B17	S114120157	74550	16/01/2025
FTR8B23	S114038427	74550	16/01/2025
FTT0G14	Z133143774	50020	27/01/2025
FTT8I94	S114497457	74550	16/01/2025
FTU4A94	S114137207	74550	17/01/2025
FTV8738	Z133185134	50020	27/01/2025
FTY8G88	A062727964	55412	25/01/2025
FUA0F87	Z133122654	50020	27/01/2025
FUB0H78	S114409347	74550	17/01/2025
FUC2438	S114109157	56732	16/01/2025
FUD9546	Z133131124	50020	27/01/2025
FUG3907	Z133097244	50020	27/01/2025
FUG4F29	Z133201194	50020	27/01/2025
FUH2C52	Z133202734	50020	27/01/2025
FUI7D71	Z133095264	50020	27/01/2025
FUJ0653	S114492727	60503	16/01/2025
FUJ8458	Z133106264	50020	27/01/2025
FUL0141	Z133065894	50020	27/01/2025
FUL1364	S113990357	74550	16/01/2025
FUL6A41	S114049537	74550	16/01/2025
FUL8D42	Z133090424	50020	27/01/2025
FUM9939	A061606179	55500	25/01/2025
FUP9C46	S114355337	60503	16/01/2025
FUQ5J34	Z133036744	50020	27/01/2025
FUR9778	S114381407	60503	17/01/2025
FUT8622	A061548640	55500	26/01/2025
FUW4H44	S114398677	74550	17/01/2025
FVA3H88	S114023687	74550	16/01/2025
FVA8G47	A062730094	66371	24/01/2025
FVB3J05	A062319904	55500	25/01/2025
FVB8G65	Z133127824	50020	27/01/2025
FVC0H16	A062535887	76331	24/01/2025
FVD1790	S114032817	74550	16/01/2025
FVE4H14	A062093345	70562	25/01/2025
FVE8D43	A062755240	76331	27/01/2025
FVF2H86	Z133167424	50020	27/01/2025
FVG6655	Z133112644	50020	27/01/2025
FVG9I91	A061548578	55500	25/01/2025
FVJ6D26	Z133072714	50020	27/01/2025
FNR3H53	Z133107254	50020	27/01/2025
FNT1C44	Z133118694	50020	27/01/2025
FNT7B66	Z133124414	50020	27/01/2025
FNX5C13	A062319939	55500	25/01/2025
FNZ8122	S113992777	74550	16/01/2025
FOA4421	S114223667	74550	17/01/2025
FOD1H26	A062834086	75870	25/01/2025
FOD2C27	S114153597	74550	17/01/2025
FOE0I61	S114340817	74550	16/01/2025
FOE3076	S114187147	74550	17/01/2025
FOG1E36	S114145347	60503	17/01/2025
FOG4236	A062735061	55412	24/01/2025
FOH0465	Z133127494	50020	27/01/2025
FOJ2C28	S114110147	60503	16/01/2025
FOK3H53	Z133083164	50020	27/01/2025
FOK9B74	S113979687	74550	16/01/2025
FOM2G41	Z133076344	50020	27/01/2025
FOM2G41	Z133076564	50020	27/01/2025
FON4I11	A061796814	73662	24/01/2025
FON8H28	A061610966	55500	26/01/2025
FON9J26	S114048877	60503	16/01/2025
FOP4A31	A062755291	60501	27/01/2025
FOP5D66	Z133036634	50020	27/01/2025
FOQ6J69	Z133162804	50020	27/01/2025
FOQ9499	S114341587	56732	16/01/2025
FOR9154	S114023907	74550	16/01/2025
FOT2G45	S114358637	74550	16/01/2025
FOT4I60	S114161737	74550	17/01/2025
FOT5518	Z133201964	50020	27/01/2025
FOV0C00	S114107617	60503	16/01/2025
FOV2J85	S113749567	74630	13/01/2025
FOY2E17	Z133128044	50020	27/01/2025
FOZ4I81	Z133097684	50020	27/01/2025
FOZ5J84	Z133051044	50020	27/01/2025
FPA2612	Z133162254	50020	27/01/2025
FPB9C32	Z133072274	50020	27/01/2025
FPE7C46	Z133101644	50020	27/01/2025
FPG4F54	Z133085144	50020	27/01/2025
FPH5A46	Z133139374	50020	27/01/2025
FPK8A36	S113991787	74550	16/01/2025
FPM7J41	Z133181724	50020	27/01/2025
FPN3G73	Z133129704	50020	27/01/2025
FPN9F87	Z133111874	50020	27/01/2025
FPO6J95	Z133219454	50020	27/01/2025
FPR1D94	S114129947	74550	17/01/2025
FPS1B68	Z133046314	50020	27/01/2025
FPT4J15	S114138637	74550	17/01/2025
FPT6J61	Z133143994	50020	27/01/2025
FPU3C42	S114004217	74550	16/01/2025
FPV0F62	Z133211424	50020	27/01/2025
FPW8E55	S114066807	60503	17/01/2025
FPX2I44	S114106297	74550	16/01/2025
FPY9B37	S114112677	74630	16/01/2025
FPZ6614	S114164157	74550	17/01/2025
FQA2E00	Z133209004	50020	27/01/2025
FQA8C95	S114018517	60503	16/01/2025
FQD3780	S114174507	60503	17/01/2025
FQE7728	S114057347	74550	16/01/2025
FQF3F71	Z133096584	50020	27/01/2025
FQG4551	S114418707	74550	17/01/2025
FQG8J74	Z133051704	50020	27/01/2025
FQK4B38	S114348847	60503	16/01/2025
FQM3D92	S114428047	74550	17/01/2025
FQM4092	Z133178094	50020	27/01/2025
FQO6529	Z133211864	50020	27/01/2025
FQQ2C65	A062289444	55500	26/01/2025
FQR0C13	S114152277	74550	17/01/2025
FQS9660	A062748082	75870	27/01/2025
FQT3920	S113955707	74550	16/01/2025
FQT8J46	S114162617	60503	17/01/2025
FQT8740	S114372277	74550	17/01/2025
FQW3J08	S114484037	74550	16/01/2025
FRD5I23	Z133056544	50020	27/01/2025
FRE3E41	Z133179634	50020	27/01/2025
FRG5173	S114360507	74550	17/01/2025
FRH7294	S114352587	74550	16/01/2025
FRJ4D61	S114101677	74630	16/01/2025
FRK2C42	Z133083604	50020	27/01/2025
FRK2C42	Z133153454	50020	27/01/2025
FRL3B68	Z133188104	50020	27/01/2025
FRN8D37	A062545130	55500	27/01/2025
FRO8522	Z133158624	50020	27/01/2025
FRR0J11	Z133204274	50020	27/01/2025
FRR7511	S114118617	74550	16/01/2025
FRT1620	S114412097	74550	17/01/2025
FRU4352	A062380875	55500	25/01/2025
FRW0B45	Z133110774	50020	27/01/2025
FRW7765	Z133179964	50020	27/01/2025
FRY7I83	S114367877	74550	16/01/2025
FRY9H98	A062834140	75870	27/01/2025
FSD8C80	A062829520	57030	25/01/2025
FSE7D91	Z133194814	50020	27/01/2025
FSF1304	S114371727	74550	17/01/2025
FSF8B31	S113995207	60503	16/01/2025
FSH0B36	A062635229	60501	24/01/2025
FSH0I31	Z133042024	50020	27/01/2025
FSH4504	Z133152244	50020	27/01/2025
FSI0J57	S114493277	74550	16/01/2025
FSJ7768	Z133033774	50020	27/01/2025
FSL9556	S114395927	74550	17/01/2025
FSN8C54	A062381111	55500	26/01/2025
FSO5632	Z133055554	50020	27/01/2025
FSQ7635	Z133155764	50020	27/01/2025
FSR6331	S114104757	74630	16/01/2025
FSU0C27	S114228727	74550	17/01/2025
FSU1086	Z133122214	50020	27/01/2025
FSV8600	S114354787	74550	17/01/2025
FSX4E93	Z133168194	50020	27/01/2025
FSZ3G24	Z133082284	50020	27/01/2025
FTB0C33	Z133184034	50020	27/01/2025
FTC8A59	A061606195	55500	25/01/2025
FTF3312	S113989587	74550	16/01/2025
FTG9J26	S113980017	74550	16/01/2025
FTH7G22	S114050087	74550	16/01/2025
FTI7F92	S114407257	56732	17/01/2025
FTI9I51	Z133105604	50020	27/01/2025
FTJ4B65	S114394277	74550	17/01/2025
FTK6857	S113942617	74550	16/01/2025
FTM2D19	S114027757	74550	16/01/2025
FTM7D41	S114112787	74550	16/01/2025
FTN3B81	A061606187	55500	25/01/2025
FTQ9G43	A061476445	75870	26/01/2025
FTR3B17	S114121367	74550	16/01/2025
FTS9D86	A062246842	51851	25/01/2025
FTT4J17	S113975507	74550	16/01/2025
FTU0J12	Z133177104	50020	27/01/2025
FTU6953	Z133202844	50020	27/01/2025
FTW4F83	S113983977	74550	16/01/2025
FTY8172	A062381014	55500	26/01/2025
FUA6677	S114485907	74550	16/01/2025
FUB1G05	S114386687	74550	17/01/2025
FUD5F13	Z133046204	50020	27/01/2025
FUF8E46	S114049317	74550	16/01/2025
FUG4F29	S114223777	74550	17/01/2025
FUG6F95	Z133034544	50020	27/01/2025
FUH3877	S113990247	74550	16/01/2025
FUI8E01	Z133204494	50020	27/01/2025
FUJ8458	Z133088664	50020	27/01/2025
FUL0D82	Z133046424	50020	27/01/2025
FUL0141	Z133212194	50020	27/01/2025
FUL1364	S114195727	74550	17/01/2025
FUL7813	S114203757	74630	17/01/2025
FUM9359	A062829325	57030	24/01/2025
FUN7F31	Z133098234	50020	27/01/2025
FUQ4298	Z133208124	50020	27/01/2025
FUQ8F16	S113997067	74550	16/01/2025
FUT3230	Z133051374	50020	27/01/2025
FUW0I95	S114337737	56732	16/01/2025
FUX4354	S113989257	74630	16/01/2025
FVA7B73	A062381103	55500	26/01/2025
FVB3B13	Z133057644	50020	27/01/2025
FVB6A99	S114003667	74550	16/01/2025
FVB9C25	Z133168414	50020	27/01/2025
FVC4B48	S114050967	74550	16/01/2025
FVE2G55	Z133149274	50020	27/01/2025
FVE4H14	A062093353	70301	25/01/2025
FVE9C00	A062655572	55500	26/01/2025
FVF5D97	S114023247	74550	16/01/2025
FVG9I91	A061696003	55500	25/01/2025
FVJ3D54	A062794386	60501	25/01/2025
FVJ6D26	Z133083384	50020	27/01/2025

FVJ6D26	Z133153124	50020	27/01/2025
FVK3C25	Z133174904	50020	27/01/2025
FVK7D54	S114390867	60503	17/01/2025
FVL2779	A062735231	55417	27/01/2025
FVL2965	S114222677	74630	17/01/2025
FVL2965	S114241927	74550	17/01/2025
FVL7C01	S113962527	74550	16/01/2025
FVM1538	S114109597	74550	16/01/2025
FVM8J60	Z133172594	50020	27/01/2025
FVO3I83	Z133033444	50020	27/01/2025
FVQ1I87	S114157007	74550	17/01/2025
FVR9E23	A062550150	50450	24/01/2025
FVS7C08	S114406047	74550	17/01/2025
FVT8D66	S113995637	60503	16/01/2025
FVW6H42	S114011147	74550	16/01/2025
FVX1A91	Z133193714	50020	27/01/2025
FVY2F81	A062829627	57030	27/01/2025
FVZ5F64	Z133176224	50020	27/01/2025
FVZ8C88	Z133089654	50020	27/01/2025
FWB6D92	S114236317	74550	17/01/2025
FWC6B37	S113974847	74550	16/01/2025
FWF0F73	Z133206914	50020	27/01/2025
FWG8H59	A062838987	55500	25/01/2025
FWH3B56	S114356217	74550	16/01/2025
FWI0E69	S114385477	74550	17/01/2025
FWL7D27	S114496137	74550	16/01/2025
FWM2D06	S114030407	74550	16/01/2025
FWM5D51	S113954827	60503	16/01/2025
FWM9D06	Z133123424	50020	27/01/2025
FWO2B36	Z133117484	50020	27/01/2025
FWP3C33	A062829678	57030	27/01/2025
FWS3H63	S113431557	60503	13/01/2025
FWT6F66	Z133123864	50020	27/01/2025
FWU2089	S114361277	56732	16/01/2025
FWV1C25	S114360287	74550	17/01/2025
FWW8A67	Z133190634	50020	27/01/2025
FWX6219	A062727840	55412	25/01/2025
FWY8B69	Z133201304	50020	27/01/2025
FXB3H97	Z133096914	50020	27/01/2025
FXD9C73	A062727760	55412	25/01/2025
FXE8A92	Z133078654	50020	27/01/2025
FXF2C75	S114408357	74550	17/01/2025
FXF6A82	Z133208904	50020	27/01/2025
FXF9J94	Z133067544	50020	27/01/2025
FXH0C34	A062059171	70561	25/01/2025
FXH7B34	Z133160604	50020	27/01/2025
FXI0I77	S114238957	74550	17/01/2025
FXJ5E88	Z133157414	50020	27/01/2025
FXL0F64	Z133054014	50020	27/01/2025
FXL4B02	Z133117594	50020	27/01/2025
FXM5G81	Z133194044	50020	27/01/2025
FXO3A77	S114187807	74630	17/01/2025
FXO9G59	Z133198994	50020	27/01/2025
FXS4I51	S114143917	60503	17/01/2025
FXT9F94	A062587879	66371	24/01/2025
FXV7E31	S114040407	74550	16/01/2025
FXW4H07	A061696011	55500	25/01/2025
FXW5G35	S113959337	74550	16/01/2025
FXX0B58	Z133184474	50020	27/01/2025
FXY8D07	S114005107	74630	16/01/2025
FYA0B02	Z133184804	50020	27/01/2025
FYB7B93	Z133193824	50020	27/01/2025
FYD4887	Z133062154	50020	27/01/2025
FYF1147	A062319882	55500	25/01/2025
FYF5637	A062829570	57030	25/01/2025
FYG7878	Z133182504	50020	27/01/2025
FYH6F77	Z133160054	50020	27/01/2025
FYJ2C87	A062728006	55412	25/01/2025
FYK1529	S114169007	60503	17/01/2025
FYL1806	S114362597	74550	17/01/2025
FYL5J35	Z133114074	50020	27/01/2025
FYM7008	S114401757	56732	17/01/2025
FYN5H52	Z133168634	50020	27/01/2025
FYP8458	S114488987	74550	16/01/2025
FYQ5I53	Z133181404	50020	27/01/2025
FYQ9242	S114196167	74550	17/01/2025
FYR4I65	Z133032234	50020	27/01/2025
FYR9125	Z133218794	50020	27/01/2025
FYS9D34	Z133152904	50020	27/01/2025
FYT7849	Z133109124	50020	27/01/2025
FYV6I85	Z133171164	50020	27/01/2025
FYV9235	S114016097	74550	16/01/2025
FYW6G67	S114383607	74550	17/01/2025
FYX5I37	S114051307	74550	16/01/2025
FYY4I13	Z133071614	50020	27/01/2025
FYY9039	Z133034214	50020	27/01/2025
FYZ7D06	Z133167314	50020	27/01/2025
FZA6A70	Z133078984	50020	27/01/2025
FZB8G64	S114211567	60503	17/01/2025
FZC3695	A062727930	55412	25/01/2025
FZD1I74	S113952307	74550	16/01/2025
FZD8J56	S114493717	74550	16/01/2025
FZE1A73	A062587798	66102	24/01/2025
FZE1A73	A062587810	66532	24/01/2025
FZE1A73	A062587836	60760	24/01/2025
FZE3779	Z133214944	50020	27/01/2025
FZE8F22	Z133106484	50020	27/01/2025
FZF8H21	S114004987	74550	16/01/2025
FZI0A86	A062545092	56221	27/01/2025
FZJ9A48	S114211237	74550	17/01/2025
FZK4044	A062554229	55500	24/01/2025
FZL8387	Z133114844	50020	27/01/2025
FZN1087	Z133102414	50020	27/01/2025
FZP1F74	Z133113744	50020	27/01/2025
FZP7574	Z133117264	50020	27/01/2025
FZQ2C00	S114410227	60503	17/01/2025
FZQ6B39	S114377557	74550	17/01/2025
FZR3A86	S113978917	74550	16/01/2025
FZR9G42	Z133219784	50020	27/01/2025
FZS4I29	Z133123104	50020	27/01/2025
FZS7I93	S114180007	60503	17/01/2025
FZU0F75	S114143707	60503	17/01/2025
FZU7H67	A062635261	76332	25/01/2025
FZV7H01	S114121587	60503	16/01/2025
FZY1F48	S114036777	74550	16/01/2025
FZY7C52	S114158547	74630	17/01/2025
GAA1G92	S114040187	74550	16/01/2025
GAA8H25	A062823998	55920	26/01/2025
GAB4661	Z133148064	50020	27/01/2025
GAB9G43	Z133155214	50020	27/01/2025
GAC2B60	S114020507	74630	16/01/2025
GAD0G75	S114177247	74550	17/01/2025
GAE6F41	S114418697	74550	17/01/2025
GAF1H55	S114043597	74550	16/01/2025
GAH2B54	S114422437	74550	17/01/2025
GAH5B07	A062829422	57030	25/01/2025
GAH8H04	Z133149604	50020	27/01/2025
GAI4A83	A062834230	57030	27/01/2025
GAJ2H76	S114043707	74550	16/01/2025
GAM0138	Z133110554	50020	27/01/2025
GAM2A82	S114155247	74550	17/01/2025
GAM8C81	S114356767	74550	17/01/2025
GAN0969	S113977377	74550	16/01/2025
GAN6B57	Z133135084	50020	27/01/2025
GAO9G85	S114179337	74550	17/01/2025
GAP7C22	S114423537	74550	17/01/2025
GAQ7I42	Z133103404	50020	27/01/2025
GAS2I03	Z133091964	50020	27/01/2025
GAT5G80	S114183957	74550	17/01/2025
GAU8F41	A062381154	55500	26/01/2025
GAW7B35	Z133140144	50020	27/01/2025
GAX1G64	Z133201524	50020	27/01/2025
GAX9C15	S113985737	74550	16/01/2025
GAY3G38	S114130497	74630	17/01/2025
GAY6A55	S114149417	74550	17/01/2025
GAZ7B54	A062380913	55500	26/01/2025
GBA3899	A062730116	51851	26/01/2025
GBB2B96	Z133192834	50020	27/01/2025
GBB3077	Z133064244	50020	27/01/2025
GBD4H54	Z133207794	50020	27/01/2025
GBF0I59	Z133197234	50020	27/01/2025
GBI1J93	Z133204714	50020	27/01/2025
GBK4A99	S114394607	74550	17/01/2025
GBK5948	Z133188544	50020	27/01/2025
GBL4D62	S114345007	74550	16/01/2025
GBM1B46	Z133210654	50020	27/01/2025
GBP0A29	A062093388	54521	25/01/2025
GBP2F69	Z133185574	50020	27/01/2025
GBP6A25	A062289380	55500	26/01/2025
GBQ3D56	S114423097	74550	17/01/2025
GBR0A48	S114063947	74550	17/01/2025

FVJ6D26	Z133153234	50020	27/01/2025
FVK3C99	A062289401	55500	26/01/2025
FVK7G72	S114045807	74550	16/01/2025
FVL2965	S114415397	74550	17/01/2025
FVL2965	S114225317	74630	17/01/2025
FVL3E92	Z133186234	50020	27/01/2025
FVL8J94	S114349617	74550	16/01/2025
FVM7737	Z133131014	50020	27/01/2025
FVN5E91	S114009277	60503	16/01/2025
FVO7330	S114341367	74550	16/01/2025
FVR0G94	Z133041144	50020	27/01/2025
FVR9G76	Z133117374	50020	27/01/2025
FVT2019	S114045357	74550	16/01/2025
FVV2G75	Z133126614	50020	27/01/2025
FVX0D23	A061544360	55500	25/01/2025
FVY0G63	Z133205924	50020	27/01/2025
FVZ1I67	Z133163804	50020	27/01/2025
FVZ8C88	S114407697	60503	17/01/2025
FWA2048	A061544424	55500	26/01/2025
FWB7975	S113990797	74550	16/01/2025
FWE0G11	S114069777	74550	17/01/2025
FWG8H59	S114485247	74550	16/01/2025
FWH1C62	A062829295	57030	24/01/2025
FWH5729	S114065047	74550	17/01/2025
FWL3G02	Z133177654	50020	27/01/2025
FWL7D27	S114496247	60503	16/01/2025
FWM3545	S114497347	74550	16/01/2025
FWM7228	S114020277	74550	16/01/2025
FWN2C81	S114425737	74550	17/01/2025
FWO7I76	S114355447	74550	17/01/2025
FWQ5578	Z133177764	50020	27/01/2025
FWT1J77	S114221687	74630	17/01/2025
FWU0649	S114174387	60503	17/01/2025
FWV1A44	S114000707	74550	16/01/2025
FWW8A67	Z133185244	50020	27/01/2025
FWX0H11	S114352477	74550	17/01/2025
FWY3095	Z133177874	50020	27/01/2025
FWZ6E33	Z133093394	50020	27/01/2025
FXC7I21	A061733820	76331	24/01/2025
FXE6D42	Z133206254	50020	27/01/2025
FXE8B22	A062495311	55500	26/01/2025
FXF2D58	S113967807	74550	16/01/2025
FXF8704	Z133184144	50020	27/01/2025
FXG2C53	S114401107	60503	17/01/2025
FXH0C34	A062059180	57200	25/01/2025
FXH9C82	S113975407	74550	16/01/2025
FXJ3C73	Z133216594	50020	27/01/2025
FXK1E14	A062728065	55412	27/01/2025
FXL1I53	Z133042794	50020	27/01/2025
FXL7E63	A062713190	66020	24/01/2025
FXN2J14	S114211457	60503	17/01/2025
FXO6G73	S114194627	74550	17/01/2025
FXR1J04	Z133177214	50020	27/01/2025
FXS4I51	S114145787	74630	17/01/2025
FXU2I34	S114168997	74550	17/01/2025
FXW0D68	S114143807	74550	17/01/2025
FXW5D42	S114418807	74550	17/01/2025
FXW6F70	Z133073484	50020	27/01/2025
FXX6180	S114385257	74550	17/01/2025
FXZ2689	S113994107	74550	16/01/2025
FYA8A04	Z133077884	50020	27/01/2025
FYC2D57	A062587917	55500	25/01/2025
FYE6735	S114196937	60503	17/01/2025
FYF4F11	S113986947	74550	16/01/2025
FYG2G93	Z133218024	50020	27/01/2025
FYH3D36	Z133132334	50020	27/01/2025
FYH9306	S114151177	74550	17/01/2025
FYJ2H28	A062834183	75870	27/01/2025
FYK7C82	Z133138494	50020	27/01/2025
FYL1819	Z133192284	50020	27/01/2025
FYL9130	S114142707	74550	17/01/2025
FYN4728	Z133218134	50020	27/01/2025
FYN6E64	S114216187	74630	17/01/2025
FYQ2820	S114412647	74550	17/01/2025
FYQ8C82	A062581781	55500	24/01/2025
FYQ9944	S113994097	74550	16/01/2025
FYR8A62	Z133113414	50020	27/01/2025
FYS2E21	S114489647	60503	16/01/2025
FYT6G96	Z133044004	50020	27/01/2025
FYU5J43	A062727956	55412	25/01/2025
FYV9I54	S114059217	74550	16/01/2025
FYW5J01	A062381170	55500	26/01/2025
FYW8627	Z133050504	50020	27/01/2025
FYY4H70	S114174607	60503	17/01/2025
FYY5F97	S114190557	60503	17/01/2025
FYZ6F71	S114387457	74550	17/01/2025
FZA3768	A062728022	55412	25/01/2025
FZA6A70	Z133084154	50020	27/01/2025
FZC2768	Z133043784	50020	27/01/2025
FZC7G38	Z133108354	50020	27/01/2025
FZD5871	S114034797	74550	16/01/2025
FZE1A73	A062587780	66700	24/01/2025
FZE1A73	A062587801	66371	24/01/2025
FZE1A73	A062587828	64080	24/01/2025
FZE1271	A061544351	55500	25/01/2025
FZE6559	S114165367	74550	17/01/2025
FZF7F53	S114036117	74550	16/01/2025
FZG3A76	S114373487	74550	17/01/2025
FZJ3E53	S114342907	74550	16/01/2025
FZJ9049	S114158987	74550	17/01/2025
FZK5G37	Z133178864	50020	27/01/2025
FZL9C12	Z133114294	50020	27/01/2025
FZN5G83	Z133188984	50020	27/01/2025
FZP2298	A062380948	55500	26/01/2025
FZQ1910	Z133105494	50020	27/01/2025
FZQ2I67	S114119057	74550	16/01/2025
FZQ8B70	S113970447	74550	16/01/2025
FZR7G95	A061695996	55500	25/01/2025
FZR9J25	Z133194924	50020	27/01/2025
FZS7A30	Z133133984	50020	27/01/2025
FZT1I70	S113993107	74630	16/01/2025
FZU1669	A062495273	55500	25/01/2025
FZV1559	S114377997	74550	17/01/2025
FZX5G13	Z133037304	50020	27/01/2025
FZY4B81	Z133133104	50020	27/01/2025
FZZ7F44	A062834264	57030	27/01/2025
GAA7E98	A061544343	55500	25/01/2025
GAA9F21	Z133062924	50020	27/01/2025
GAB4885	Z133211104	50020	27/01/2025
GAC0194	Z133138604	50020	27/01/2025
GAC4G49	A062529470	54522	26/01/2025
GAD7H28	S114065817	74550	17/01/2025
GAE7098	S114118837	56732	16/01/2025
GAG2H34	Z133077444	50020	27/01/2025
GAH3F06	Z133111984	50020	27/01/2025
GAH5C19	S114124337	74630	17/01/2025
GAH8H04	Z133149714	50020	27/01/2025
GAI5A01	S114346107	74550	16/01/2025
GAJ5H03	S113966377	74550	16/01/2025
GAM1G43	Z133125844	50020	27/01/2025
GAM6A52	S114368977	74550	16/01/2025
GAN0845	A062829473	57030	25/01/2025
GAN5J93	A062581692	55500	24/01/2025
GAN9A76	S114365787	74550	16/01/2025
GAO9427	Z133136304	50020	27/01/2025
GAP9F45	S114392187	60503	17/01/2025
GAQ8H79	A061610885	55500	26/01/2025
GAS4F01	Z133144874	50020	27/01/2025
GAT9E63	Z133038064	50020	27/01/2025
GAV6I03	S113958897	74550	16/01/2025
GAW8F68	Z133052914	50020	27/01/2025
GAX8832	A062059163	60501	25/01/2025
GAX9C73	A062727859	55412	25/01/2025
GAY4456	Z133127384	50020	27/01/2025
GAZ7B54	S114375907	60503	17/01/2025
GBA0H94	Z133172264	50020	27/01/2025
GBA9J19	A062749860	55412	27/01/2025
GBB3C39	S114359847	56732	16/01/2025
GBB4459	Z133170404	50020	27/01/2025
GBE3G16	Z133046534	50020	27/01/2025
GBH7J24	Z133201854	50020	27/01/2025
GBJ0A21	Z133072054	50020	27/01/2025
GBK4D86	S114009827	74630	16/01/2025
GBK7H06	S113986617	60503	16/01/2025
GBL7C95	Z133172814	50020	27/01/2025
GBN8G93	Z133144764	50020	27/01/2025
GBP2C08	S114052727	74630	16/01/2025
GBP3G31	Z133132004	50020	27/01/2025
GBQ1290	A062520820	51851	27/01/2025
GBQ7C11	S114235327	74550	17/01/2025
GBR4F08	S114354237	74550	17/01/2025

GBS3J72	Z133123644	50020	27/01/2025
GBT2H44	S114383167	74550	17/01/2025
GBU3G08	Z133072504	50020	27/01/2025
GBV1A33	Z133059954	50020	27/01/2025
GBW5B18	S114008507	74550	16/01/2025
GBW6598	S114115537	74630	16/01/2025
GBX2A71	S114133797	74550	17/01/2025
GBX8J97	S114412867	74550	17/01/2025
GBY5I10	S114382727	74550	17/01/2025
GCA0174	S114063397	74550	17/01/2025
GCA8D83	S114236207	74550	17/01/2025
GCB9A68	S114379537	60503	17/01/2025
GCC7G81	Z133156974	50020	27/01/2025
GCE6G36	S114427167	74550	17/01/2025
GCG6D04	S114354127	74710	17/01/2025
GCH1G92	Z133145094	50020	27/01/2025
GCI1G13	S114166467	74550	17/01/2025
GCJ5H56	Z133034874	50020	27/01/2025
GCJ9G24	S114007187	74550	16/01/2025
GCL3D94	Z133075134	50020	27/01/2025
GCL6800	Z133120894	50020	27/01/2025
GCL9F93	Z133040594	50020	27/01/2025
GCM2C21	S113744617	74550	13/01/2025
GCN1J71	S114148757	74550	17/01/2025
GCO2F54	Z133186894	50020	27/01/2025
GCQ1D55	S114011707	74550	16/01/2025
GCT0H59	Z133209664	50020	27/01/2025
GCU0E71	Z133213074	50020	27/01/2025
GCU1F98	S114046457	74550	16/01/2025
GCU6I48	A062320007	55920	27/01/2025
GCU9470	S113960767	74550	16/01/2025
GCX1B88	A062735002	55412	24/01/2025
GCX7414	Z133116934	50020	27/01/2025
GCZ8E64	Z133171604	50020	27/01/2025
GCZ9992	Z133127934	50020	27/01/2025
GDB8B61	Z133161374	50020	27/01/2025
GDC7G87	Z133053134	50020	27/01/2025
GDC7485	S114119507	74550	16/01/2025
GDD3G08	S113984527	74550	16/01/2025
GDF9E21	S114415177	56732	17/01/2025
GDG0I17	Z133134314	50020	27/01/2025
GDG5020	S113974517	60503	16/01/2025
GDG6424	A062728162	55412	27/01/2025
GDH9F52	A062545106	55500	27/01/2025
GDI9B56	Z133101094	50020	27/01/2025
GDJ5A24	Z133058744	50020	27/01/2025
GDJ6H47	Z133053794	50020	27/01/2025
GDL1I15	S114064057	74550	17/01/2025
GDM5124	A062734979	55412	24/01/2025
GDM7I03	Z133195254	50020	27/01/2025
GDO0D81	S114120047	60503	16/01/2025
GDP5617	S114401427	74630	17/01/2025
GDR7A73	Z133128594	50020	27/01/2025
GDS5C96	Z133168744	50020	27/01/2025
GDS8B15	S114050417	74550	16/01/2025
GDT5F38	S114147877	74550	17/01/2025
GDT9759	S113965497	74550	16/01/2025
GDW6B64	Z133193164	50020	27/01/2025
GDX8B53	A062728251	55412	27/01/2025
GDZ1D32	A062799000	54521	27/01/2025
GDZ6D52	A062084079	76331	24/01/2025
GEA5F31	S114003557	74550	16/01/2025
GEB4I05	Z133096804	50020	27/01/2025
GEC2D29	A062727905	55412	25/01/2025
GEC8D60	A062839002	55500	26/01/2025
GEE0C44	Z133122544	50020	27/01/2025
GEI8018	S113940637	74550	16/01/2025
GEI9G56	Z133218804	50020	27/01/2025
GEK4F89	S114496687	74550	16/01/2025
GEK9H71	A062075169	65800	26/01/2025
GEM5G37	S114420677	74550	17/01/2025
GEN0G29	A062749798	55412	25/01/2025
GEO3I75	A062535852	76332	24/01/2025
GEO7I25	Z133175784	50020	27/01/2025
GEP8343	Z133145974	50020	27/01/2025
GEQ1B03	Z133099884	50020	27/01/2025
GEQ1861	S114366117	74550	17/01/2025
GEQ4G51	S114357317	74550	17/01/2025
GER3049	A062673597	75870	24/01/2025
GET9D63	Z133095924	50020	27/01/2025
GEU5848	S113994977	74550	16/01/2025
GEV1G45	S113988927	74550	16/01/2025
GEW2J51	Z133217254	50020	27/01/2025
GEY7I45	S114204637	60503	17/01/2025
GEZ3A72	S113961207	74550	16/01/2025
GEZ8D45	Z133080524	50020	27/01/2025
GEZ9F05	Z133095814	50020	27/01/2025
GFA9J64	S114398907	56732	17/01/2025
GFC1H73	S113964617	74550	16/01/2025
GFD0C45	Z133076014	50020	27/01/2025
GFE7F42	Z133220004	50020	27/01/2025
GFF4A93	Z133051154	50020	27/01/2025
GFF7H46	S114124997	60503	17/01/2025
GFG5A17	Z133160384	50020	27/01/2025
GFG9E57	Z133166104	50020	27/01/2025
GFJ4A14	S114110707	74630	16/01/2025
GFK0H54	S114230607	74550	17/01/2025
GFL0F71	Z133174574	50020	27/01/2025
GFL3227	S113941407	74550	16/01/2025
GFL4F44	Z133129034	50020	27/01/2025
GFL5G26	S114197157	60503	17/01/2025
GFM2G60	Z133149934	50020	27/01/2025
GFM5E46	S114386357	74550	17/01/2025
GFO5D57	Z133079974	50020	27/01/2025
GFO8G31	Z133100214	50020	27/01/2025
GFO9J24	Z133146744	50020	27/01/2025
GFQ2156	S114349947	74550	16/01/2025
GFR0H62	Z133140254	50020	27/01/2025
GFR4I18	S114046567	74550	16/01/2025
GFU1862	S114132807	74550	17/01/2025
GFV2I62	S114376897	74550	17/01/2025
GFW9I63	S114419797	74550	17/01/2025
GFY0337	S114362157	60503	16/01/2025
GFY4G31	Z133118364	50020	27/01/2025
GFZ0I06	Z133099334	50020	27/01/2025
GGA1B87	A062728278	55412	27/01/2025
GGB3F90	S114227957	74550	17/01/2025
GGC8D84	Z133186014	50020	27/01/2025
GGD2I91	Z133172484	50020	27/01/2025
GGE6H84	Z133068314	50020	27/01/2025
GGG0873	A062794238	76332	24/01/2025
GGG9F32	Z133185904	50020	27/01/2025
GGH6640	S114486457	74550	16/01/2025
GGI2230	S114361387	74550	17/01/2025
GGI6B25	Z133062044	50020	27/01/2025
GGI8276	Z133104404	50020	27/01/2025
GGJ9H52	Z133052364	50020	27/01/2025
GGL0B24	Z133097794	50020	27/01/2025
GGL8I31	Z133154334	50020	27/01/2025
GGM5I06	S114233347	74550	17/01/2025
GGO6G20	A062635253	76331	24/01/2025
GGP9660	Z133209994	50020	27/01/2025
GGQ9E97	A062554253	55500	24/01/2025
GGR9B96	A061530504	55500	25/01/2025
GGT0B41	A061544459	55500	26/01/2025
GGV4A16	S114369417	74550	16/01/2025
GGV4D06	Z133113524	50020	27/01/2025
GGX3250	Z133181614	50020	27/01/2025
GGX8F70	S113976507	74550	16/01/2025
GHC5D87	S114003997	74550	16/01/2025
GHD3G07	A062829317	57030	24/01/2025
GHD9I65	S114392957	74550	17/01/2025
GHE9H55	A061213517	55500	24/01/2025
GHF2637	A062422160	55500	24/01/2025
GHG8C74	S114119717	74550	16/01/2025
GHH3253	A062829600	57030	27/01/2025
GHI0978	Z133172044	50020	27/01/2025
GHI8G46	Z133104614	50020	27/01/2025
GHJ6G21	Z133218244	50020	27/01/2025
GHO0D08	S114118177	74550	16/01/2025
GHQ9H61	Z133206694	50020	27/01/2025
GHS3635	Z133190304	50020	27/01/2025
GHT9D62	Z133054674	50020	27/01/2025
GHU6H72	S114025667	56732	16/01/2025
GHY0J66	Z133163684	50020	27/01/2025
GHZ1J88	A062319912	55500	25/01/2025
GHZ6D78	S114000697	74550	16/01/2025
GHZ9C22	Z133139604	50020	27/01/2025
GIA2D02	A061544440	55500	26/01/2025
GIA7A82	S114042827	74550	16/01/2025
GIC2H23	S114002017	74550	16/01/2025

GBT1G84	Z133045764	50020	27/01/2025
GBT5C22	A062520731	66531	24/01/2025
GBU8844	Z133133544	50020	27/01/2025
GBV1I52	Z133052584	50020	27/01/2025
GBW5B18	S114362487	60503	16/01/2025
GBX1I74	S114243137	74630	17/01/2025
GBX3C47	Z133210874	50020	27/01/2025
GBY4A50	S113998057	60503	16/01/2025
GBY9J65	S114339167	60503	16/01/2025
GCA1H82	A062380999	55500	26/01/2025
GCB6G30	Z133126404	50020	27/01/2025
GCC7G81	Z133075794	50020	27/01/2025
GCE6F04	Z133196804	50020	27/01/2025
GCF8698	S114130277	60503	17/01/2025
GCH0640	S113987057	74550	16/01/2025
GCH3G55	S114131597	74630	17/01/2025
GCI2F54	Z133093404	50020	27/01/2025
GCJ9C54	Z133209114	50020	27/01/2025
GCK5I01	S113957247	74550	16/01/2025
GCL6B63	Z133170284	50020	27/01/2025
GCL9A58	S114160087	60503	17/01/2025
GCL9F93	Z133040604	50020	27/01/2025
GCN1J71	S114148537	74550	17/01/2025
GCN4E97	S114046127	74550	16/01/2025
GCO8F83	S114338727	60503	16/01/2025
GCQ1F16	Z133041254	50020	27/01/2025
GCT2549	A062442897	55417	27/01/2025
GCU0H17	S114135117	74550	17/01/2025
GCU6D47	S113943497	74550	16/01/2025
GCU7D52	Z133050494	50020	27/01/2025
GCW3F32	A061610893	55680	26/01/2025
GCX2A59	S114378107	56732	17/01/2025
GCZ4C37	Z133049724	50020	27/01/2025
GCZ9G36	Z133041584	50020	27/01/2025
GDB4C67	Z133148174	50020	27/01/2025
GDB9322	S114491407	74550	16/01/2025
GDC7G89	S113946577	74550	16/01/2025
GDD0A38	Z133052254	50020	27/01/2025
GDF6H72	S114037987	74550	16/01/2025
GDF9G14	Z133198004	50020	27/01/2025
GDG2I99	S114051847	74550	16/01/2025
GDG5020	S113993877	74550	16/01/2025
GDH1I96	Z133160164	50020	27/01/2025
GDH9608	S114377007	74550	17/01/2025
GDJ2H44	S114033587	74550	16/01/2025
GDJ5B12	S114425077	74550	17/01/2025
GDK9H31	S114166137	74550	17/01/2025
GDL3D92	A061232775	76331	24/01/2025
GDM5865	S114378877	60503	17/01/2025
GDN2G63	Z133190084	50020	27/01/2025
GDO4E51	A062075088	75870	23/01/2025
GDR2H02	S114346207	74550	16/01/2025
GDS1J27	Z133089874	50020	27/01/2025
GDS7E83	S114245447	74550	17/01/2025
GDS9659	S114421117	60503	17/01/2025
GDT6390	S114391637	74550	17/01/2025
GDU6552	Z133075804	50020	27/01/2025
GDX7G57	S114421007	74550	17/01/2025
GDY3A12	S114031277	60503	16/01/2025
GDZ2J56	Z133090314	50020	27/01/2025
GDZ7I93	Z133120784	50020	27/01/2025
GEA7E15	Z133189314	50020	27/01/2025
GEB6A83	S114424087	74550	17/01/2025
GEC3H31	S114024897	60503	16/01/2025
GED0401	A062289347	55500	26/01/2025
GEI3A41	S113985627	74550	16/01/2025
GEI9F68	S114185937	74630	17/01/2025
GEJ9G16	Z133219014	50020	27/01/2025
GEK9H71	A062075150	50100	26/01/2025
GEM1031	S114426837	74550	17/01/2025
GEM8C26	S114214427	60503	17/01/2025
GEN2D94	Z133113194	50020	27/01/2025
GEO4319	A062727832	55412	25/01/2025
GEP3C13	Z133074804	50020	27/01/2025
GEP9E49	Z133062814	50020	27/01/2025
GEQ1689	Z133041034	50020	27/01/2025
GEQ2I54	Z133168524	50020	27/01/2025
GEQ4G51	Z133199324	50020	27/01/2025
GET6H03	S113962967	60503	16/01/2025
GEU5C95	S113986837	74630	16/01/2025
GEU6277	Z133176114	50020	27/01/2025
GEV6H16	Z133183374	50020	27/01/2025
GEX0D49	S114122247	74550	16/01/2025
GEY9I52	Z133205374	50020	27/01/2025
GEZ3A72	S113964947	74550	16/01/2025
GEZ8D45	Z133127054	50020	27/01/2025
GFA0969	Z133043124	50020	27/01/2025
GFB6B17	A061544254	55090	24/01/2025
GFC5G67	Z133139924	50020	27/01/2025
GFD8H84	S114185607	74550	17/01/2025
GFF0F80	A062442889	55500	27/01/2025
GFF7H46	S114124777	56732	17/01/2025
GFG2H93	Z133139814	50020	27/01/2025
GFG8C13	S114173407	74550	17/01/2025
GFG9H83	S114344777	74550	16/01/2025
GFJ4A14	S114110917	74550	16/01/2025
GFL0D82	S114483267	74550	16/01/2025
GFL3F95	Z133207684	50020	27/01/2025
GFL3227	S113943387	74550	16/01/2025
GFL4383	S114146007	74550	17/01/2025
GFM0114	Z133073154	50020	27/01/2025
GFM2I73	Z133079754	50020	27/01/2025
GFM8B59	S114378657	74550	17/01/2025
GFO5J74	S114488107	60503	16/01/2025
GFO8H81	Z133105054	50020	27/01/2025
GFP6A53	A062289320	55413	26/01/2025
GFQ8J85	S114071207	74550	17/01/2025
GFR0358	Z133180844	50020	27/01/2025
GFT6667	S114391857	74550	17/01/2025
GFU7423	S114419577	74550	17/01/2025
GFW2I65	Z133058304	50020	27/01/2025
GFY0337	S114051627	74550	16/01/2025
GFY4B87	S114492177	60503	16/01/2025
GFY9471	Z133203064	50020	27/01/2025
GFZ7H21	S114366007	60503	17/01/2025
GGA7491	Z133211974	50020	27/01/2025
GGB4J45	Z133083934	50020	27/01/2025
GGC8J90	S114129177	60503	17/01/2025
GGD8019	S113798847	74550	14/01/2025
GGF0A84	S114055707	60503	16/01/2025
GGG9F32	Z133068864	50020	27/01/2025
GGH6640	S114122687	74550	16/01/2025
GGI1A86	Z133101754	50020	27/01/2025
GGI4G36	S114058887	74550	16/01/2025
GGI6D77	A062829503	57030	25/01/2025
GGJ3F64	Z133050604	50020	27/01/2025
GGJ9H52	Z133082064	50020	27/01/2025
GGL1B91	Z133092304	50020	27/01/2025
GGM5I06	S114223117	74550	17/01/2025
GGM9C47	Z133157964	50020	27/01/2025
GGO7D24	S113960007	74550	16/01/2025
GGQ5C56	S114379867	74550	17/01/2025
GGR8E41	Z133174134	50020	27/01/2025
GGS9G44	Z133157204	50020	27/01/2025
GGT6B83	S114362267	56732	17/01/2025
GGV4A16	S114039417	74550	16/01/2025
GGV6C36	Z133154114	50020	27/01/2025
GGX5B74	A062755178	57030	27/01/2025
GGZ3E22	Z133189974	50020	27/01/2025
GHC8049	Z133033554	50020	27/01/2025
GHD7587	A062319874	55500	25/01/2025
GHE5673	S113971547	74630	16/01/2025
GHF0F95	A062495303	61220	26/01/2025
GHF8B19	S114031507	74550	16/01/2025
GHH3C33	S114169657	74550	17/01/2025
GHH9A16	Z133032784	50020	27/01/2025
GHI7258	S113990577	74550	16/01/2025
GHI9C23	S114350497	56732	16/01/2025
GHJ8086	A062728286	55412	27/01/2025
GHQ2F75	S114040297	74550	16/01/2025
GHR1A55	S114036997	74550	16/01/2025
GHT4E62	Z133171504	50020	27/01/2025
GHT9D62	Z133196684	50020	27/01/2025
GHV9F51	Z133145104	50020	27/01/2025
GHY8967	A061796784	76331	24/01/2025
GHZ3005	S114368097	74550	17/01/2025
GHZ9B01	S114113337	60503	16/01/2025
GIA0J84	Z133152024	50020	27/01/2025
GIA4A70	S113977267	74550	16/01/2025
GIB3H40	S114370297	74550	17/01/2025
GID8J54	Z133104504	50020	27/01/2025

GID8J54	Z133183264	50020	27/01/2025	GIE0I97	Z133081734	50020	27/01/2025
GIE3G65	A062655580	55500	26/01/2025	GIF4H38	S114336637	74630	16/01/2025
GIH0B93	S114105207	74550	16/01/2025	GIH0977	S114034137	74630	16/01/2025
GIH1A81	Z133154554	50020	27/01/2025	GII0F72	Z133125304	50020	27/01/2025
GII1565	Z133200864	50020	27/01/2025	GII3H76	S114377117	74550	17/01/2025
GII6D03	Z133109894	50020	27/01/2025	GII6J61	Z133179304	50020	27/01/2025
GII6J98	S114336197	74550	16/01/2025	GII6495	S114396807	74550	17/01/2025
GII6495	S114165807	74550	17/01/2025	GIJ1J59	A062442927	55500	27/01/2025
GIJ2470	S114350827	56732	16/01/2025	GIJ9J44	S114123897	74550	17/01/2025
GIK0A92	S114486347	60503	16/01/2025	GIK0E54	S114005317	74550	16/01/2025
GIK3J97	S114402967	74550	17/01/2025	GIL8D11	S114187917	74550	17/01/2025
GIM7I09	A062794300	60501	25/01/2025	GIN4G67	Z133142894	50020	27/01/2025
GIO1H45	A062591868	60412	25/01/2025	GIO2G04	S113320237	74550	12/01/2025
GIO6F03	Z133169514	50020	27/01/2025	GIO6398	Z133044224	50020	27/01/2025
GIO6398	Z133209774	50020	27/01/2025	GIO8A72	Z133090864	50020	27/01/2025
GIP4F96	S114047557	74550	16/01/2025	GIP6B11	Z133160714	50020	27/01/2025
GIR0J01	Z133158844	50020	27/01/2025	GIS1H34	S114392077	74550	17/01/2025
GIS1J36	Z133127274	50020	27/01/2025	GIS6F85	S114338507	56732	16/01/2025
GIS9F14	Z133167094	50020	27/01/2025	GIT5G27	A062550258	66102	27/01/2025
GIT5G27	A062550266	66700	27/01/2025	GIT5G27	A062550274	65992	27/01/2025
GIT8B47	Z133213624	50020	27/01/2025	GIV0J29	S114239177	74550	17/01/2025
GIV9B17	S113999817	74550	16/01/2025	GIW1335	S114351597	74550	16/01/2025
GIW4F34	Z133132444	50020	27/01/2025	GIW4F34	Z133163904	50020	27/01/2025
GIW8F17	S114030837	74550	16/01/2025	GIX0C27	Z133068094	50020	27/01/2025
GIZ0H75	S114122357	74550	16/01/2025	GIZ3260	S114357427	74550	16/01/2025
GIZ4G24	Z133188764	50020	27/01/2025	GJA0C64	S114495917	60503	16/01/2025
GJA4I37	S114114987	74550	16/01/2025	GJA6D86	S114001247	60503	16/01/2025
GJA6700	S114499877	74550	16/01/2025	GJB0A60	A062734995	55412	24/01/2025
GJB3737	S114500107	74550	16/01/2025	GJB6I42	S114247107	74550	17/01/2025
GJB9F72	Z133085914	50020	27/01/2025	GJC6C93	S114396147	74550	17/01/2025
GJC8C24	Z133073604	50020	27/01/2025	GJD3G83	Z133100984	50020	27/01/2025
GJD6A45	S114413417	56732	17/01/2025	GJD8I31	A062289428	55500	26/01/2025
GJE7D71	Z133175904	50020	27/01/2025	GJE7426	S114187707	60503	17/01/2025
GJF6D14	Z133113634	50020	27/01/2025	GJG4F06	Z133092954	50020	27/01/2025
GJG7889	S114007627	60503	16/01/2025	GJG8D53	S114139627	74550	17/01/2025
GJH0B74	S114359627	74550	16/01/2025	GJH2881	Z133087894	50020	27/01/2025
GJH2881	Z133087904	50020	27/01/2025	GJH4E56	S114229607	74550	17/01/2025
GJH6C55	S114375577	74550	17/01/2025	GJI6E98	S114366227	60503	17/01/2025
GJJ0E75	Z133046974	50020	27/01/2025	GJJ2I18	Z133105714	50020	27/01/2025
GJJ5I64	Z133054564	50020	27/01/2025	GJJ8D71	Z133168854	50020	27/01/2025
GJK6160	A062550304	73400	27/01/2025	GJL2D35	S114218167	74550	17/01/2025
GJL4735	S114486897	60503	16/01/2025	GJM4837	Z133047204	50020	27/01/2025
GJN3315	S114115427	74550	16/01/2025	GJN5C67	S114349507	74630	17/01/2025
GJN9D55	A062591850	72340	24/01/2025	GJO2E18	Z133080744	50020	27/01/2025
GJO3D95	Z133094494	50020	27/01/2025	GJO5B62	Z133133004	50020	27/01/2025
GJO5B66	Z133154664	50020	27/01/2025	GJQ2E20	Z133124634	50020	27/01/2025
GJQ6399	S114048987	74550	16/01/2025	GJQ7D27	S113977487	74550	16/01/2025
GJR3J22	A062381057	55500	26/01/2025	GJR4353	S114406597	74550	17/01/2025
GJR6G78	S113980787	74550	16/01/2025	GJS0D85	Z133146634	50020	27/01/2025
GJT0J53	S114126647	74550	17/01/2025	GJU5J54	S114412207	60503	17/01/2025
GJV3B01	S114114107	74550	16/01/2025	GJV7C14	Z133140694	50020	27/01/2025
GJW5A54	Z133131894	50020	27/01/2025	GJW8D04	A062829490	57030	25/01/2025
GJX9H83	S114493507	74550	16/01/2025	GJZ3G56	Z133054784	50020	27/01/2025
GJZ3G56	Z133196464	50020	27/01/2025	GJZ6363	S113999487	74550	16/01/2025
GJZ9D76	S114420897	74550	17/01/2025	GKB3609	A062285341	69120	25/01/2025
GKC3I74	Z133177984	50020	27/01/2025	GKD2590	A062834078	75870	25/01/2025
GKD4829	A062728235	55412	27/01/2025	GKE1B36	S114493497	56732	16/01/2025
GKE9B78	Z133138274	50020	27/01/2025	GKF1B89	Z133120014	50020	27/01/2025
GKG0016	Z133074254	50020	27/01/2025	GKG5C45	Z133123314	50020	27/01/2025
GKG8H15	Z133210434	50020	27/01/2025	GKI4I63	S113975287	74630	16/01/2025
GNB0J99	A062735096	55412	24/01/2025	GNB0J99	A062727824	55412	25/01/2025
GOX1F93	S114499987	74550	16/01/2025	GPQ9143	S114143697	74550	17/01/2025
GQI8815	S114156907	60503	17/01/2025	GTT1078	S114401977	60503	17/01/2025
GUA6G91	A061748003	75870	24/01/2025	GVE6J58	Z133147304	50020	27/01/2025
GVG6E09	S114116637	60503	16/01/2025	GVG8271	S113977707	74550	16/01/2025
GVZ9A49	S114068347	60503	17/01/2025	GWF7929	S113956587	74550	16/01/2025
GYY9J51	S114034027	74630	16/01/2025	GYY9J51	S114366557	74630	16/01/2025
GYY9J51	S114367107	74550	17/01/2025	GYY9J51	S114194517	74710	17/01/2025
GYY9J51	S114198917	60503	17/01/2025	GYY9J51	S114199137	74550	17/01/2025
GYY9J51	S114199687	74630	17/01/2025	GYY9J51	S114200017	74550	17/01/2025
GYY9J51	S114413207	74630	17/01/2025	GZB1F01	A062794270	76331	24/01/2025
GZG6429	S114035677	74550	16/01/2025	GZY5908	S114069337	74550	17/01/2025
HAY7412	A062246915	51851	25/01/2025	HBH5593	S114053277	74550	16/01/2025
HBM3655	S114495477	74710	16/01/2025	HBM3655	S114350937	74550	17/01/2025
HBY1E70	A062246850	51851	25/01/2025	HCY3219	Z133148394	50020	27/01/2025
HCY3219	Z133174354	50020	27/01/2025	HCY3219	Z133205704	50020	27/01/2025
HDD6750	S114129617	60503	17/01/2025	HEA7149	S114144577	74550	17/01/2025
HEE1F18	A062481078	51851	27/01/2025	HEF1E56	A062728189	55412	27/01/2025
HEJ0G19	Z133215384	50020	27/01/2025	HFZ4C40	A062320082	61220	27/01/2025
HGF2A32	A062264131	76331	26/01/2025	HGH5145	S114386797	74550	17/01/2025
HGS6A51	S114057897	60503	16/01/2025	HIC7783	A062317570	55500	26/01/2025
HID6005	Z133074584	50020	27/01/2025	HIJ8073	S114132587	74550	17/01/2025
HIQ3D83	S114043047	60503	16/01/2025	HIQ9775	S113975397	74550	16/01/2025
HIQ9775	S114207717	60503	17/01/2025	HIV3F88	S114051187	74550	16/01/2025
HJD2B79	Z133165664	50020	27/01/2025	HJE7401	A062834000	75870	25/01/2025
HJG7H02	A062834019	75870	25/01/2025	HJO0436	Z133077554	50020	27/01/2025
HJU0J30	S114126107	74550	17/01/2025	HKE4A44	Z133207354	50020	27/01/2025
HKT0577	S114140617	74550	17/01/2025	HKW3680	Z133037514	50020	27/01/2025
HKW7D62	Z133184704	50020	27/01/2025	HLL9F40	S114170097	60503	17/01/2025
HLW3905	S114426177	74550	17/01/2025	HMR7110	A062587909	54600	25/01/2025
HNF1E77	A062819001	76331	27/01/2025	HNI6537	S114127417	60503	17/01/2025
HNW5439	S114426617	74550	17/01/2025	HNX9972	Z133208454	50020	27/01/2025
HNZ5A82	S113967697	74550	16/01/2025	HOA3G94	S113992007	74550	16/01/2025
HOB7B59	S114371507	56732	17/01/2025	HOF8395	S114494267	60503	16/01/2025
HRR9I96	A062246940	51851	25/01/2025	HRY2780	S114384047	60503	17/01/2025
HRY9122	Z133189094	50020	27/01/2025	HRY9122	Z133189104	50020	27/01/2025
HRY9122	Z133189644	50020	27/01/2025	HRY9122	Z133189754	50020	27/01/2025
HSA1680	S113995967	60503	16/01/2025	HSO3450	S114337407	60503	16/01/2025
IFX5546	A062664962	54521	27/01/2025	IGF1277	A062664938	55500	25/01/2025
IMD3D49	S114190337	74550	17/01/2025	INN5945	A062727808	55412	25/01/2025
IPS7D65	S113985077	74630	16/01/2025	IPV5B29	A062818943	75870	27/01/2025
IQJ1343	S114155797	74550	17/01/2025	IRA8F28	A062834167	75870	27/01/2025
IRG4D91	S114113667	74550	16/01/2025	IVH5D32	Z133034004	50020	27/01/2025
IVN6G80	S114179227	56732	17/01/2025	IZH1B45	S114238847	74550	17/01/2025
IZQ5G03	Z133198444	50020	27/01/2025	JAK0F60	Z133151034	50020	27/01/2025
JAR5E61	Z133079864	50020	27/01/2025	JAR5E61	Z133120344	50020	27/01/2025
JAT7E80	Z133202954	50020	27/01/2025	JAX0E33	Z133107034	50020	27/01/2025
JBB5G17	S114049097	74550	16/01/2025	JBQ4F99	Z133077994	50020	27/01/2025
JBY1F55	Z133088884	50020	27/01/2025	JCH1E66	Z133185354	50020	27/01/2025
JCJ9I45	Z133135304	50020	27/01/2025	JDA6G77	A062247024	53800	25/01/2025
JDC1H14	A061548560	55500	25/01/2025	JDG1H19	S114386247	74550	17/01/2025
JEH7G35	Z133140474	50020	27/01/2025	JEH7G35	Z133194484	50020	27/01/2025
JFF3A04	S113984087	74550	16/01/2025	JFP5J91	Z133040374	50020	27/01/2025
JFP5J91	Z133056004	50020	27/01/2025	JFZ2737	S113996407	74550	16/01/2025
JFZ2737	S114367547	74550	16/01/2025	JHK1890	A062735045	55412	24/01/2025
JHK1890	A062727999	55412	25/01/2025	JHV0E20	S114190997	74550	17/01/2025
JIH9258	Z133218354	50020	27/01/2025	JIU3G93	A062093442	51851	25/01/2025
JLL7553	S114000037	60503	16/01/2025	JLS3214	Z133043674	50020	27/01/2025
JPH2342	Z133159724	50020	27/01/2025	JPP1550	S113979027	74550	16/01/2025
JQK6010	S114009607	74550	16/01/2025	JRA2D57	A061610907	55680	26/01/2025
JRL9112	Z133098344	50020	27/01/2025	JRU3101	Z133061274	50020	27/01/2025
JSL5A38	S113978367	74630	16/01/2025	JUQ6960	S113395697	74710	12/01/2025
JVF1I01	Z133040044	50020	27/01/2025	JVI6F10	S114104867	74550	16/01/2025
JWN5712	S113976167	60503	16/01/2025	JWN5712	S114171307	74550	17/01/2025
KEL4F82	S114138747	74550	17/01/2025	KEW5E31	Z133057204	50020	27/01/2025
KEW5E31	Z133057314	50020	27/01/2025	KEW5E31	Z133057534	50020	27/01/2025
KEW5E31	Z133057974	50020	27/01/2025	KEW5E31	Z133082944	50020	27/01/2025
KEW5E31	Z133182934	50020	27/01/2025	KEW5E31	Z133210104	50020	27/01/2025
KEW5431	S114058337	74630	16/01/2025	KFX6A27	Z133190204	50020	27/01/2025
KGZ9E62	S114340487	74550	16/01/2025	KHC3631	S114392517	74550	17/01/2025
KIO5A83	S114053057	74550	16/01/2025	KKI2B39	S114413087	60503	17/01/2025
KMI8973	A062749801	55412	25/01/2025	KMR2B80	S113985297	74550	16/01/2025
KMR2B80	S114105527	74550	16/01/2025	KMY2371	S113995197	74550	16/01/2025
KOZ2077	S114340267	74550	16/01/2025	KOZ2077	S114381627	74630	17/01/2025
KPW2931	Z133144544	50020	27/01/2025	KPX0399	S113980347	74550	16/01/2025
KPX0399	S114185507	60503	17/01/2025	KPX0399	S114414077	74550	17/01/2025
KQF8211	S114380197	74550	17/01/2025	KQJ2C21	S114040847	74550	16/01/2025
KQJ2C21	S114041177	74550	16/01/2025	KQJ2C21	S114339277	74550	16/01/2025
KQJ2C21	S114234777	74550	17/01/2025	KQV0366	Z133078874	50020	27/01/2025
KRF4D83	S114146997	74550	17/01/2025	KRM7J93	S114339507	74550	16/01/2025
KVW4I72	S114392297	56732	17/01/2025	KVX5G74	S114378217	60503	17/01/2025
KXA0959	A062735088	55412	24/01/2025	KXB4809	Z133138164	50020	27/01/2025
KXL9998	Z133175344	50020	27/01/2025	KXW5B13	S113982007	74550	16/01/2025
KYI5C51	S114018297	60503	16/01/2025	KYJ3J88	S114161307	74550	17/01/2025
KYK8A50	A061998816	51851	25/01/2025	KYP6574	S114065487	74630	17/01/2025
KZK3B12	Z133042134	50020	27/01/2025	LAL0H86	S114376237	74550	17/01/2025
LAT4D82	S114068237	74550	17/01/2025	LBK1641	Z133116824	50020	27/01/2025
LBL1311	S114000477	74550	16/01/2025	LBL1311	S114396587	74550	17/01/2025
LEM0007	Z133124524	50020	27/01/2025	LEM0007	Z133164344	50020	27/01/2025
LKS1C17	S113968807	74550	16/01/2025	LLZ1I04	Z133033994	50020	27/01/2025
LMG3J89	S114400657	74550	17/01/2025	LMR3F26	S114052617	74550	16/01/2025
LMR4E30	S113941847	60503	16/01/2025	LMV2B16	S114131707	74550	17/01/2025
LMY6H11	S114109377	74550	16/01/2025	LNK3068	S113978807	74550	16/01/2025
LOL5E23	A062093477	54521	25/01/2025	LOX7118	S114418147	74550	17/01/2025
LPJ9J36	A061610923	55500	26/01/2025	LQL7A78	A062755186	76331	27/01/2025
LQY5C43	S114365677	56732	17/01/2025	LRO7099	Z133039824	50020	27/01/2025
LRO8D38	Z133073704	50020	27/01/2025	LRS3J38	S114114767	60503	16/01/2025
LRX5165	A062727948	55412	25/01/2025	LSM4G06	A062727913	55412	25/01/2025
LSP9D09	Z133203504	50020	27/01/2025	LSQ9F09	S114120597	74550	16/01/2025
LTA6G93	Z133062604	50020	27/01/2025	LTE4236	Z133112974	50020	27/01/2025
LTF7H88	S114379097	74550	17/01/2025	LTI9H61	A062381081	55500	26/01/2025

LTM4720	Z133075354	50020	27/01/2025	LTO2G69	Z133047854	50020	27/01/2025
LTS9H32	S114484257	74550	16/01/2025	LTX4C92	S114103987	74550	16/01/2025
LUD0313	S114345437	74550	16/01/2025	LUD0313	S114345987	74630	16/01/2025
LUD0313	S114346427	74550	16/01/2025	LUD0313	S114346757	74550	16/01/2025
LUG8F92	Z133085584	50020	27/01/2025	LUT4A45	S114160747	60503	17/01/2025
LUY8B96	S114191327	74630	17/01/2025	LVE3E02	A062581820	55500	24/01/2025
MCF4163	S113343117	60503	12/01/2025	MEH5772	S114415617	74550	17/01/2025
MEN8G58	S114143257	74550	17/01/2025	MFS3F49	S114107397	74550	16/01/2025
MIS6263	Z133077114	50020	27/01/2025	MIS6263	Z133086024	50020	27/01/2025
MIS6263	Z133088224	50020	27/01/2025	MIS6263	Z133125184	50020	27/01/2025
MIS6263	Z133128604	50020	27/01/2025	MIS6263	Z133128704	50020	27/01/2025
MIS6263	Z133131674	50020	27/01/2025	MIS6263	Z133134974	50020	27/01/2025
MIS6263	Z133177004	50020	27/01/2025	MIS6263	Z133179524	50020	27/01/2025
MIS6263	Z133191844	50020	27/01/2025	MIS6263	Z133212854	50020	27/01/2025
MKA0G26	S113973307	60503	16/01/2025	MKS0F99	Z133163794	50020	27/01/2025
MKT4D53	S114156677	74550	17/01/2025	MKZ2158	S114485467	60503	16/01/2025
MLL3551	S114487337	60503	16/01/2025	MLS1E96	S114033367	74550	16/01/2025
MMD7J62	Z133140364	50020	27/01/2025	MQY1H78	S114355887	74630	16/01/2025
MQY1H78	S114014777	60503	16/01/2025	MQY1H78	S114014887	74550	16/01/2025
MQY1H78	S114026767	74630	16/01/2025	MRV5758	S114154477	60503	17/01/2025
MSK6456	Z133111214	50020	27/01/2025	MSL8971	S114033037	74550	16/01/2025
MSP8D26	S113943167	74550	16/01/2025	MSP8D26	S113943607	74630	16/01/2025
MSP8D26	S113944487	74710	16/01/2025	MSP8D26	S114004007	74710	16/01/2025
MSP8D26	S114004437	74630	16/01/2025	MSP8D26	S114064167	74550	17/01/2025
MSP8D26	S114064277	74550	17/01/2025	MSP8D26	S114192867	74550	17/01/2025
MSP8D26	S114193307	74550	17/01/2025	MSY7G80	S114167237	74550	17/01/2025
MTW3292	S114359297	60503	16/01/2025	MUV6C48	A062246893	51851	25/01/2025
MUZ7131	S114402747	74550	17/01/2025	MVY6D34	S114025777	74550	16/01/2025
MWE9665	S114168557	74550	17/01/2025	MXD9J03	S114135557	74550	17/01/2025
MYA6C65	S114112897	74550	16/01/2025	NCQ7B36	S114423317	74550	17/01/2025
NEK4B43	S114023027	74550	16/01/2025	NEK4B43	S114026877	74630	16/01/2025
NFD2H14	S114377447	74550	17/01/2025	NFD3060	A062749879	55412	27/01/2025
NFF5371	S114482507	60503	16/01/2025	NHA5220	Z133172374	50020	27/01/2025
NHA9943	S114410887	74550	17/01/2025	NJG9C49	Z133037954	50020	27/01/2025
NLJ9988	S114417817	74550	17/01/2025	NLT3260	Z133126834	50020	27/01/2025
NLT3260	Z133145534	50020	27/01/2025	NLV7926	S113763317	74550	13/01/2025
NME9G51	Z133141684	50020	27/01/2025	NOL2592	S113998167	74550	16/01/2025
NOL2834	A061958547	65992	24/01/2025	NRS6428	S113951967	60503	16/01/2025
NSD2247	A062380905	55500	26/01/2025	NTG4923	S114148107	74550	17/01/2025
NZG3A09	S114391197	60503	17/01/2025	OBQ6F73	S113997407	60503	16/01/2025
OCD8D01	A062481051	55500	27/01/2025	OCG0A88	S114044147	74550	16/01/2025
OCL7I49	A062550126	66371	24/01/2025	OCL7I49	A062550134	50100	24/01/2025
OCL7I49	A062550142	65992	24/01/2025	ODD5D85	S114369637	74550	17/01/2025
OEB4902	S114195177	74630	17/01/2025	OEX5B55	S114070987	74550	17/01/2025
OFN5G78	A062093450	54010	25/01/2025	OGT7J59	Z133073264	50020	27/01/2025
OHV5E02	S113956697	74550	16/01/2025	OKI4619	A062664954	55500	27/01/2025
OLS4E58	S114376907	60503	17/01/2025	OLT0D23	Z133090534	50020	27/01/2025
OLW0H08	S114347527	74630	16/01/2025	OME4E21	S114038097	74550	16/01/2025
OMI3335	Z133039274	50020	27/01/2025	OMQ9E99	Z133114624	50020	27/01/2025
ONL3J39	Z133167204	50020	27/01/2025	ONR5F66	Z133205594	50020	27/01/2025
OOG1G06	A062442854	55414	27/01/2025	OOL3I38	Z133065344	50020	27/01/2025
OOL3I38	Z133085474	50020	27/01/2025	OOL3I38	Z133182824	50020	27/01/2025
OOL6H77	S113986177	74550	16/01/2025	OON1723	S114337187	74550	16/01/2025
OOS6I07	S114174717	74550	17/01/2025	OOX7B52	S114016207	74550	16/01/2025
OOX9J78	A062727778	55412	25/01/2025	OPG0690	S114396477	74550	17/01/2025
OQD8808	A062833985	75870	25/01/2025	OQD9B03	S114351267	74550	17/01/2025
OQL7122	A062728170	55412	27/01/2025	OQM1899	S114413857	74550	17/01/2025
ORB3J02	Z133148404	50020	27/01/2025	ORB7E32	S114383277	60503	17/01/2025
OUK4C35	S114176587	74550	17/01/2025	OUP4188	S113950867	74550	16/01/2025
OUP4188	S113952187	74550	16/01/2025	OUP4188	S114060317	74550	16/01/2025
OVH1937	Z133037624	50020	27/01/2025	OWC1088	S113954277	74550	16/01/2025
OWJ2091	S114397807	74550	17/01/2025	OWQ9162	S113940207	74550	16/01/2025
OWS3283	Z133080964	50020	27/01/2025	OWW0343	Z133187554	50020	27/01/2025
OXB9D26	Z133039494	50020	27/01/2025	OXF1848	S114372167	74550	17/01/2025
OYL3333	S114388117	74550	17/01/2025	OYU2F42	S114342247	56732	16/01/2025
OZU8247	Z133048184	50020	27/01/2025	PAC7839	S114372057	56732	17/01/2025
PBX0A45	Z133089764	50020	27/01/2025	PCH5D20	A062829562	57030	25/01/2025
PDH1G82	Z133178424	50020	27/01/2025	PDL1A09	Z133167754	50020	27/01/2025
PFX0I05	S114123237	74550	16/01/2025	PFY8H64	S114000807	74550	16/01/2025
PGB4I56	Z133178204	50020	27/01/2025	PGJ3B16	Z133056874	50020	27/01/2025
PHD0034	S114364797	74550	16/01/2025	PIH9E79	S114032607	74550	16/01/2025
PIH9E79	S114033707	74550	16/01/2025	PJN8E40	S114157337	74550	17/01/2025
PKA1A62	S114208047	74550	17/01/2025	PLD0C09	S113959997	74550	16/01/2025
PLD0C09	S113960327	74550	16/01/2025	PLI6969	Z133032894	50020	27/01/2025
PMW2A14	Z133200424	50020	27/01/2025	PND7771	Z133150154	50020	27/01/2025
PNE7B00	A062755216	57030	27/01/2025	PNF1J31	S114422107	74550	17/01/2025
PPP1B67	S114031607	74550	16/01/2025	PPP1B67	S114052067	74550	16/01/2025
PQI7F56	S114047887	74550	16/01/2025	PQY2641	S114139517	60503	17/01/2025
PRF4C35	A062069657	65300	26/01/2025	PRO5784	Z133046864	50020	27/01/2025
PSH3G21	S113989147	74550	16/01/2025	PTB6J42	Z133035754	50020	27/01/2025
PUB0425	A061919282	65300	24/01/2025	PUO0807	Z133193504	50020	27/01/2025
PUR4E09	S114338177	74550	16/01/2025	PUS2H21	Z133058964	50020	27/01/2025
PUU8979	Z133063144	50020	27/01/2025	PVD1401	Z133066554	50020	27/01/2025
PVD5B28	S114184947	60503	17/01/2025	PVF0655	Z133141464	50020	27/01/2025
PVJ3H61	S114395047	74550	17/01/2025	PWF0270	S114370407	74550	16/01/2025
PWG9I77	S114203097	60503	17/01/2025	PWH9A16	A062380891	55500	26/01/2025
PWI6308	A062059198	65300	26/01/2025	PWK4362	S114119607	74550	16/01/2025
PWM8A15	Z133162704	50020	27/01/2025	PWM8A15	Z133170504	50020	27/01/2025
PWM8A15	Z133170944	50020	27/01/2025	PWM8A15	Z133171384	50020	27/01/2025
PWQ3763	S114047227	74550	16/01/2025	PWZ1B72	A061548616	55500	26/01/2025
PXC6H56	S114371067	74550	16/01/2025	PXC8F66	S113987497	74550	16/01/2025
PXC8F66	S114002127	74550	16/01/2025	PXH7E21	Z133038724	50020	27/01/2025
PXH7E21	Z133092074	50020	27/01/2025	PXH7E21	Z133101974	50020	27/01/2025
PXO7C15	S114360397	60503	16/01/2025	PXQ4H16	S114019617	60503	16/01/2025
PXT3F00	S114407707	74550	17/01/2025	PXT9108	S114055037	56732	16/01/2025
PXU6210	S114404067	60503	17/01/2025	PXW9B30	Z133053464	50020	27/01/2025
PXW9B30	Z133088774	50020	27/01/2025	PXW9B30	Z133094714	50020	27/01/2025
PXW9B30	Z133094934	50020	27/01/2025	PXX9J90	S114406927	74550	17/01/2025
PYB4C69	S114160307	74550	17/01/2025	PYE1D86	S114040517	74550	16/01/2025
PYE1D86	S114048217	74630	16/01/2025	PYE1D86	S114405717	60503	17/01/2025
PYE1D86	S114414187	60503	17/01/2025	PYE3806	Z133209334	50020	27/01/2025
PYG1361	A061080053	59910	26/01/2025	PYO0564	S114385147	74550	17/01/2025
PYO7H88	Z133084604	50020	27/01/2025	PYR5E59	S114380527	60503	17/01/2025
PYS5481	A062727794	55412	25/01/2025	PYT8A02	A062380980	55500	26/01/2025
PYX8118	S114498447	60503	16/01/2025	PZA3999	S114182307	74550	17/01/2025
PZB5J30	S114040077	74550	16/01/2025	PZB6E36	Z133100004	50020	27/01/2025
PZB7D50	Z133083274	50020	27/01/2025	PZB8J25	Z133199214	50020	27/01/2025
PZB9C67	S114044707	74550	16/01/2025	PZB9C67	S114344887	74550	16/01/2025
PZC5C89	Z133048074	50020	27/01/2025	PZC6B26	S114168447	74550	17/01/2025
PZC9G44	A062730124	55250	26/01/2025	PZH4J33	Z133035974	50020	27/01/2025
PZI1F72	S114202767	74550	17/01/2025	PZO8G70	S114055367	74550	16/01/2025
PZP4H63	A062829309	57030	24/01/2025	PZP6G02	S114043817	74550	16/01/2025
PZR4017	Z133190854	50020	27/01/2025	PZR4017	Z133191074	50020	27/01/2025
PZR4017	Z133191184	50020	27/01/2025	PZR4017	Z133191294	50020	27/01/2025
PZR4017	Z133191304	50020	27/01/2025	PZW7H04	S113984417	74550	16/01/2025
QAC8A39	S114133907	74550	17/01/2025	QAO9H04	Z133210214	50020	27/01/2025
QAT3B68	Z133135854	50020	27/01/2025	QAW7B00	Z133048304	50020	27/01/2025
QAX7G12	A061213541	55500	25/01/2025	QBG2B81	Z133084044	50020	27/01/2025
QBP7J46	Z133102524	50020	27/01/2025	QBP7J46	Z133102634	50020	27/01/2025
QCF1810	Z133091304	50020	27/01/2025	QCJ4J00	S114011477	74550	16/01/2025
QDE4B93	S114497017	74550	16/01/2025	QDW9J96	S113969897	74630	16/01/2025
QEX9658	S114128627	74550	17/01/2025	QGB0A79	S113964837	74550	16/01/2025
QHR2B84	S114482937	74550	16/01/2025	QHT5E69	Z133181394	50020	27/01/2025
QIQ3C32	Z133038834	50020	27/01/2025	QJL5C29	S114003117	74550	16/01/2025
QJL5C29	S114038757	74550	16/01/2025	QJU5H75	Z133160504	50020	27/01/2025
QKA2A28	S114403517	74550	17/01/2025	QKP5I57	S114347087	74550	16/01/2025
QLM2C85	S113983427	74550	16/01/2025	QMA9F08	Z133166764	50020	27/01/2025
QMQ1766	Z133132774	50020	27/01/2025	QMR9E68	S114105307	74550	16/01/2025
QMU5C81	S114044807	74550	16/01/2025	QMU9H70	Z133135524	50020	27/01/2025
QMW1391	Z133093614	50020	27/01/2025	QMY6I47	S114128957	74550	17/01/2025
QMZ1A16	Z133040814	50020	27/01/2025	QMZ5A15	Z133091854	50020	27/01/2025
QNA1C70	A062380921	55500	26/01/2025	QNB0D56	S114021927	74550	16/01/2025
QNF0D16	A062690394	54521	27/01/2025	QNF3I14	S114008407	74550	16/01/2025
QNF5G82	A062422195	76331	24/01/2025	QNG2B02	S114010047	74550	16/01/2025
QNG4A66	Z133186784	50020	27/01/2025	QNH2322	Z133060404	50020	27/01/2025
QNI0H86	S114178907	74550	17/01/2025	QNJ4C03	A062545076	55414	27/01/2025
QNK5C94	S113993547	74550	16/01/2025	QNM5F02	Z133153904	50020	27/01/2025
QNP3G26	A061213525	55413	25/01/2025	QNP5G25	S114117307	74550	16/01/2025
QNR5315	S114054607	74630	16/01/2025	QNS4I10	A062735053	55412	24/01/2025
QNS6I08	S114485797	60503	16/01/2025	QNV3J35	S114163717	74550	17/01/2025
QNY6J53	S114039207	74550	16/01/2025	QOC3I27	Z133103624	50020	27/01/2025
QOC5J52	A062749836	55412	25/01/2025	QOD9D73	S114154587	60503	17/01/2025
QOE3J50	S114196387	74550	17/01/2025	QOF6B80	S114170537	74550	17/01/2025
QON3A86	S114053937	74550	17/01/2025	QOO0F93	A061544262	55500	24/01/2025
QOT3C47	A061548721	55680	26/01/2025	QOT8E10	S114404177	74550	17/01/2025
QOT8E10	Z133049174	50020	27/01/2025	QOT8E10	Z133049284	50020	27/01/2025
QOT8E10	Z133049394	50020	27/01/2025	QOT8E10	Z133057094	50020	27/01/2025
QOT8E10	Z133119354	50020	27/01/2025	QOT8E10	Z133146524	50020	27/01/2025
QOT8E10	Z133167974	50020	27/01/2025	QOT8E10	Z133173804	50020	27/01/2025
QOT8E10	Z133173914	50020	27/01/2025	QOT8E10	Z133200974	50020	27/01/2025
QOV0C16	S114122137	74550	16/01/2025	QOZ9D51	Z133034434	50020	27/01/2025
QPA1E81	A062587763	60501	24/01/2025	QPC5A18	S113987507	74550	16/01/2025
QPC8H01	S114111357	60503	16/01/2025	QPD0A24	A062834035	75870	25/01/2025
QPD9D05	Z133181284	50020	27/01/2025	QPE8F77	Z133100544	50020	27/01/2025
QPH3C45	S114422327	74550	17/01/2025	QPL2J88	Z133067004	50020	27/01/2025
QPL6E13	S113972647	74550	16/01/2025	QPM0I76	S114183517	60503	17/01/2025
QPM0871	S113987827	74550	16/01/2025	QPN1C09	Z133111004	50020	27/01/2025
QPN8D79	S114210137	74550	17/01/2025	QPO0B49	S114176697	74550	17/01/2025
QPT7I75	Z133093064	50020	27/01/2025	QPT8G17	S114346977	74550	16/01/2025
QPZ0J23	S114415287	56732	17/01/2025	QQD2C26	Z133047634	50020	27/01/2025
QQG2A30	S113985847	74550	16/01/2025	QQG4A90	S114178897	60503	17/01/2025

QQH8A81	A062728260	55412	27/01/2025
QQK4H72	Z133213954	50020	27/01/2025
QQQ1G52	A062380859	55500	25/01/2025
QQT6G92	S114014227	74550	16/01/2025
QQU2B43	A062380751	64830	25/01/2025
QQZ3H07	S113974957	74550	16/01/2025
QRS6C51	Z133119244	50020	27/01/2025
QTJ4I40	S113943717	74550	16/01/2025
QTK6G03	S113973207	60503	16/01/2025
QTS9207	Z133203284	50020	27/01/2025
QUC6780	Z133119464	50020	27/01/2025
QUF4E22	S114012027	60503	16/01/2025
QUG6I18	S114018957	74550	16/01/2025
QUL7A79	S113996517	60503	16/01/2025
QUS0F64	S114420237	74550	17/01/2025
QUS8D52	A061610982	55680	26/01/2025
QUY3F73	S114057127	60503	16/01/2025
QVR5E74	A062664890	54600	25/01/2025
QWK9725	S114012797	74550	16/01/2025
QWV9B14	S114153927	74550	17/01/2025
QWY6B01	A061610877	60501	25/01/2025
QXC6E83	S113486227	74550	13/01/2025
QXF6F30	Z133159834	50020	27/01/2025
QXO6B85	A062581765	55500	24/01/2025
QXR4A20	A062581609	54440	24/01/2025
QXT1D84	Z133133324	50020	27/01/2025
QXY4G61	S114426067	74550	17/01/2025
QYH3I70	A061554527	51851	24/01/2025
RAO7B30	Z133153894	50020	27/01/2025
RBE9F21	S114350717	74550	17/01/2025
RBK9A31	Z133161044	50020	27/01/2025
RCN6D65	Z133199874	50020	27/01/2025
RCX9C75	Z133103294	50020	27/01/2025
RDE0A87	S114400877	74550	17/01/2025
RDW6D66	A062749844	55412	27/01/2025
REJ9J36	S114010597	74630	16/01/2025
RFC2D85	Z133094274	50020	27/01/2025
RFH6I67	S113976057	74550	16/01/2025
RFI5D18	S114490527	60503	16/01/2025
RFK1E36	Z133033884	50020	27/01/2025
RFL3H04	S114027317	60503	16/01/2025
RFN1C72	Z133199984	50020	27/01/2025
RFO1F66	Z133090754	50020	27/01/2025
RFT4B78	S114045137	74550	16/01/2025
RFV2D77	S114011367	74550	16/01/2025
RFY0J15	A062794432	59910	25/01/2025
RGA5H05	Z133131454	50020	27/01/2025
RGC2I53	Z133161924	50020	27/01/2025
RGC3C15	Z133129804	50020	27/01/2025
RGD2I84	A062727921	55412	25/01/2025
RHC6I50	Z133184914	50020	27/01/2025
RHI2G85	A062587925	55500	25/01/2025
RHK6G45	Z133111324	50020	27/01/2025
RHM1J26	Z133144214	50020	27/01/2025
RHN1D16	Z133092184	50020	27/01/2025
RHQ9J54	Z133095704	50020	27/01/2025
RHY3E47	S114178347	74550	17/01/2025
RIG6D00	Z133163574	50020	27/01/2025
RIR9E89	Z133082724	50020	27/01/2025
RIY5A39	Z133157634	50020	27/01/2025
RJV8D20	S114381297	60503	17/01/2025
RKB1B44	S114214537	74550	17/01/2025
RKH1B35	S114021377	74550	16/01/2025
RKO5D62	Z133099554	50020	27/01/2025
RLF1H25	S114481837	74550	16/01/2025
RLK7F94	S114339607	74550	16/01/2025
RME4F99	S114484917	74550	16/01/2025
RMG2I41	S114039527	74550	16/01/2025
RMI3C43	A061747988	75870	24/01/2025
RMI8F96	S114174057	60503	17/01/2025
RMK0D25	S114363257	60503	16/01/2025
RMK3J65	S114341707	60503	16/01/2025
RMM8H69	A062713009	55680	24/01/2025
RMP8J64	S114483927	74550	16/01/2025
RMS1B55	Z133106044	50020	27/01/2025
RMS2A89	S114184287	74550	17/01/2025
RMW1F81	A062735150	55412	24/01/2025
RMX8H14	Z133169404	50020	27/01/2025
RND1H33	Z133164904	50020	27/01/2025
RNF1A71	Z133172704	50020	27/01/2025
RNF6A80	Z133156424	50020	27/01/2025
RNI5G05	Z133145754	50020	27/01/2025
RNL2H04	Z133209224	50020	27/01/2025
RNN3G80	S114405607	74550	17/01/2025
RNR9I13	S114420127	74550	17/01/2025
RNS5A07	A061114900	54521	27/01/2025
RNS7E23	Z133089324	50020	27/01/2025
RNV4E81	A062727875	55412	25/01/2025
RNV7E28	Z133161814	50020	27/01/2025
RNW5J97	Z133180954	50020	27/01/2025
RNX7B26	S113998937	74550	16/01/2025
ROE7D11	Z133040264	50020	27/01/2025
RQG7A30	S114104427	74550	16/01/2025
RTB4E29	S114145907	74550	17/01/2025
RTD1A05	Z133056764	50020	27/01/2025
RTF0B18	S114188137	74550	17/01/2025
RTG6E53	A062381065	55500	26/01/2025
RTJ2J23	Z133219344	50020	27/01/2025
RTL2G05	A062320015	52151	27/01/2025
RTM2J75	S114244127	74550	17/01/2025
RTO2I31	Z133149164	50020	27/01/2025
RTO7D81	A062289452	55500	26/01/2025
RTW4A35	S114167907	74550	17/01/2025
RTZ3G25	Z133123094	50020	27/01/2025
RUA2G25	Z133057104	50020	27/01/2025
RUA9H53	S114042277	74550	16/01/2025
RUC6B36	S114496577	74550	16/01/2025
RUC9E74	A062735134	55412	24/01/2025
RUE9G26	S114141387	74550	17/01/2025
RUI4E48	Z133041474	50020	27/01/2025
RUK7F43	Z133171054	50020	27/01/2025
RUM1G36	S114500207	74550	16/01/2025
RUM5H08	S114385367	60503	17/01/2025
RUO3A38	S114339827	56732	16/01/2025
RUO3F87	A061544270	55500	25/01/2025
RUP7J94	S114058777	60503	16/01/2025
RUQ9H39	A062829708	55500	27/01/2025
RUR3A34	S114010487	60503	16/01/2025
RUR8F38	S114169547	74550	17/01/2025
RUT5H07	Z133145644	50020	27/01/2025
RUV7B70	Z133106604	50020	27/01/2025
RUX3I99	Z133134864	50020	27/01/2025
RVA6D65	Z133077224	50020	27/01/2025
RVD5J43	A062728197	55412	27/01/2025
RVG6G62	S113957687	74550	16/01/2025
RVH7J24	Z133078434	50020	27/01/2025
RVH8A31	Z133051604	50020	27/01/2025
RVJ4I02	Z133150264	50020	27/01/2025
RVK6A84	Z133176774	50020	27/01/2025
RVM2F34	S114391307	74550	17/01/2025
RVM7H06	Z133167534	50020	27/01/2025
RVP1J37	A062829392	57030	25/01/2025
RVP3G41	S114375027	60503	17/01/2025
RVQ6J32	Z133195364	50020	27/01/2025
RVR2E61	Z133118584	50020	27/01/2025
RVR8H43	S113997397	74550	16/01/2025
RVS3A36	Z133174024	50020	27/01/2025
RVT2G90	Z133036084	50020	27/01/2025
RVT6A39	Z133173474	50020	27/01/2025
RVV1G22	Z133157524	50020	27/01/2025
RVV8I09	Z133032674	50020	27/01/2025
RVW5A01	S114113887	74630	16/01/2025
RVX4F45	Z133183814	50020	27/01/2025
RVX9I82	Z133069634	50020	27/01/2025
RVY1H79	S114039087	74550	16/01/2025
RVY4J28	S114134677	74550	17/01/2025
RXL8A25	Z133196244	50020	27/01/2025
RYD8J08	A061548586	55500	25/01/2025
RYS8C59	Z133074364	50020	27/01/2025
RYW2J28	Z133042464	50020	27/01/2025
RZZ7B87	Z133071404	50020	27/01/2025
SBC5H69	Z133086574	50020	27/01/2025
SCB4I69	A062727883	55412	25/01/2025
SCF6D71	Z133059304	50020	27/01/2025
SDG3G65	Z133096704	50020	27/01/2025
SDQ3H12	Z133176334	50020	27/01/2025
SDU1C11	S114373597	74550	17/01/2025
SDY5E88	Z133187224	50020	27/01/2025
SEC1B37	Z133211204	50020	27/01/2025
SEC5D47	Z133128924	50020	27/01/2025
SEH9H78	S114345657	74550	16/01/2025

QQI7C81	A062506160	55920	26/01/2025
QQK5B48	Z133141804	50020	27/01/2025
QQR9D35	A062381090	55500	26/01/2025
QQT7E03	A062735177	55412	24/01/2025
QQZ3H07	S113974297	74550	16/01/2025
QRR1C12	S114008837	74550	16/01/2025
QRS9A65	S114426287	74550	17/01/2025
QTJ6J71	S113959007	74550	16/01/2025
QTS9207	Z133180514	50020	27/01/2025
QUC6A55	S113992117	74550	16/01/2025
QUC6780	Z133199764	50020	27/01/2025
QUG2B06	S114108607	74550	16/01/2025
QUJ4G02	Z133060394	50020	27/01/2025
QUO6G53	Z133114304	50020	27/01/2025
QUS0F64	S114422987	74550	17/01/2025
QUV7A64	S114178127	74550	17/01/2025
QUZ0G75	A062823963	55500	26/01/2025
QWK3816	S114483377	56732	16/01/2025
QWR5G54	Z133058084	50020	27/01/2025
QWW0I43	S114121807	56732	16/01/2025
QXA5D97	S113945707	60503	16/01/2025
QXD4G98	S114422767	74550	17/01/2025
QXN2602	S114032157	74550	16/01/2025
QXQ8G23	S114336307	74550	16/01/2025
QXS0I27	S114401647	56732	17/01/2025
QXV1G42	Z133195474	50020	27/01/2025
QXZ0J49	Z133105274	50020	27/01/2025
QZL2D57	A062823955	55500	26/01/2025
RBE9F21	S114350507	74550	17/01/2025
RBF3F31	S113938877	74550	16/01/2025
RBU4I41	Z133203174	50020	27/01/2025
RCS6F10	Z133048514	50020	27/01/2025
RCY0A30	S114137977	74550	17/01/2025
RDF3E23	S113939537	74550	16/01/2025
RDY2C27	Z133160824	50020	27/01/2025
REN6C67	A061610958	55500	26/01/2025
RFD3C85	S113992997	74550	16/01/2025
RFI1D88	S113994537	74550	16/01/2025
RFJ6D49	Z133087454	50020	27/01/2025
RFK2B18	Z133207904	50020	27/01/2025
RFM2D29	S114195507	60503	17/01/2025
RFN7I10	Z133138824	50020	27/01/2025
RFO1F66	Z133091084	50020	27/01/2025
RFU3I45	Z133194154	50020	27/01/2025
RFW1F44	S114158217	60503	17/01/2025
RFY8G22	S114056247	74550	16/01/2025
RGB5E37	A061461596	60412	26/01/2025
RGC3C15	A062713300	58433	26/01/2025
RGC6H60	A062422187	60502	24/01/2025
RGD5H57	Z133085804	50020	27/01/2025
RHH4A27	S114004327	74550	16/01/2025
RHI9J79	S114115107	74550	16/01/2025
RHM0I86	Z133194704	50020	27/01/2025
RHM4I44	Z133212414	50020	27/01/2025
RHQ3G37	Z133213844	50020	27/01/2025
RHV2F26	S114380417	56732	17/01/2025
RHZ1B28	Z133099224	50020	27/01/2025
RIO2D61	S114165697	74550	17/01/2025
RIY5A39	Z133108684	50020	27/01/2025
RJI6H91	Z133116274	50020	27/01/2025
RJY3F43	Z133101534	50020	27/01/2025
RKF6I35	S114404727	74550	17/01/2025
RKN8G42	S114391527	74550	17/01/2025
RKQ3A08	S114059437	56732	16/01/2025
RLJ7H94	Z133182604	50020	27/01/2025
RME2J22	Z133190414	50020	27/01/2025
RME6F02	A061080070	60501	27/01/2025
RMH1G22	A061204461	55413	25/01/2025
RMI4B25	S114005537	60503	16/01/2025
RMI9A73	Z133054904	50020	27/01/2025
RMK1A74	S114407807	74550	17/01/2025
RMK8C48	S114068787	60503	17/01/2025
RMO4B19	Z133208674	50020	27/01/2025
RMR7E77	Z133043894	50020	27/01/2025
RMS1B63	Z133138934	50020	27/01/2025
RMU6D70	S114487557	74550	16/01/2025
RMX2D77	Z133206144	50020	27/01/2025
RNA8F15	Z133032454	50020	27/01/2025
RNE4J34	Z133115064	50020	27/01/2025
RNF4A95	Z133164674	50020	27/01/2025
RNI2I47	A062739377	67261	27/01/2025
RNK6G13	Z133180734	50020	27/01/2025
RNM9I21	Z133135194	50020	27/01/2025
RNO7J83	Z133037184	50020	27/01/2025
RNS0I21	Z133155324	50020	27/01/2025
RNS5F55	Z133118254	50020	27/01/2025
RNU6I68	S114204747	74550	17/01/2025
RNV5J22	S114492067	74550	16/01/2025
RNV7H76	S114397907	74550	17/01/2025
RNX3I45	Z133096034	50020	27/01/2025
RNZ3H64	Z133074474	50020	27/01/2025
RPC1A95	Z133132114	50020	27/01/2025
RQT7B22	A062748058	76331	25/01/2025
RTB7H01	S114404617	74550	17/01/2025
RTE4G90	S114425187	74550	17/01/2025
RTG6E53	A062289398	55500	26/01/2025
RTI2D36	Z133207464	50020	27/01/2025
RTK5C68	S113987167	74550	16/01/2025
RTM2J75	S114427937	74550	17/01/2025
RTM6F22	S113988597	74550	16/01/2025
RTO3C95	A061696020	55500	25/01/2025
RTS6D12	S114191107	74630	17/01/2025
RTW4C58	Z133111764	50020	27/01/2025
RTZ5F50	Z133213404	50020	27/01/2025
RUA6D17	Z133147954	50020	27/01/2025
RUC2B06	A062289355	55500	26/01/2025
RUC6D29	S114034907	74550	16/01/2025
RUE5I16	S114422007	74550	17/01/2025
RUH3G59	Z133185024	50020	27/01/2025
RUK1D09	Z133112864	50020	27/01/2025
RUL4H59	Z133157304	50020	27/01/2025
RUM4B59	S114036227	74550	16/01/2025
RUN4E91	Z133116714	50020	27/01/2025
RUO3E65	Z133041694	50020	27/01/2025
RUP2H74	Z133067434	50020	27/01/2025
RUQ8B51	Z133081074	50020	27/01/2025
RUR2F40	Z133115394	50020	27/01/2025
RUR7I82	Z133093944	50020	27/01/2025
RUT3J70	S114360177	74550	17/01/2025
RUU8A51	Z133100104	50020	27/01/2025
RUW7A81	Z133132554	50020	27/01/2025
RUY8H34	Z133048844	50020	27/01/2025
RVB3B45	Z133108134	50020	27/01/2025
RVG3G81	Z133176884	50020	27/01/2025
RVG8C32	Z133110114	50020	27/01/2025
RVH8A15	Z133151804	50020	27/01/2025
RVI9J27	Z133137834	50020	27/01/2025
RVJ5F56	Z133108024	50020	27/01/2025
RVK6F17	Z133209554	50020	27/01/2025
RVM3G88	Z133047744	50020	27/01/2025
RVN7I69	S114119387	74550	16/01/2025
RVP1J37	A062829538	57030	25/01/2025
RVP7H18	S113983537	74550	16/01/2025
RVR2E61	Z133048624	50020	27/01/2025
RVR4G60	Z133215494	50020	27/01/2025
RVS0I93	A062319947	55500	25/01/2025
RVS7H77	Z133088114	50020	27/01/2025
RVT4A65	Z133051264	50020	27/01/2025
RVT6B90	S114384597	74550	17/01/2025
RVV6B02	S114390427	74550	17/01/2025
RVV9D93	Z133035094	50020	27/01/2025
RVX4A27	Z133054234	50020	27/01/2025
RVX5E67	S114375247	74550	17/01/2025
RVY1H79	S114058997	74550	16/01/2025
RVY4J04	Z133058524	50020	27/01/2025
RXL0I66	Z133187444	50020	27/01/2025
RXU5F55	Z133089984	50020	27/01/2025
RYM4I04	Z133126504	50020	27/01/2025
RYT0E05	A062829481	57030	25/01/2025
RZO9A08	Z133124194	50020	27/01/2025
SBC5H69	Z133054894	50020	27/01/2025
SBC5H69	Z133153014	50020	27/01/2025
SCB8D78	S114347197	60503	16/01/2025
SCH2C28	A062380824	55500	25/01/2025
SDG6C13	Z133145314	50020	27/01/2025
SDQ4A33	Z133052694	50020	27/01/2025
SDW4D14	Z133036204	50020	27/01/2025
SEB9F14	Z133205264	50020	27/01/2025
SEC3H97	S114037877	74550	16/01/2025
SEF5B44	Z133068424	50020	27/01/2025
SEI6B33	Z133086354	50020	27/01/2025

SEO5F44	Z133079424	50020	27/01/2025
SEU5J52	S114349727	74550	17/01/2025
SEU5J52	S114246327	74550	17/01/2025
SFB4I05	Z133214724	50020	27/01/2025
SFD3B01	Z133087124	50020	27/01/2025
SFQ3E31	Z133188434	50020	27/01/2025
SGI3C36	Z133062264	50020	27/01/2025
SHB3E29	S114106407	74550	16/01/2025
SHC6A24	Z133214404	50020	27/01/2025
SHE8H42	S114246987	74550	17/01/2025
SHE8I42	Z133169304	50020	27/01/2025
SHG2A88	Z133111654	50020	27/01/2025
SHH6I07	Z133217364	50020	27/01/2025
SHI0G13	Z133062484	50020	27/01/2025
SHI2B09	S114396037	74550	17/01/2025
SHJ8J78	Z133071064	50020	27/01/2025
SHK5C39	Z133050054	50020	27/01/2025
SHL7H49	Z133149054	50020	27/01/2025
SHN8D44	Z133156104	50020	27/01/2025
SHO4E64	Z133048404	50020	27/01/2025
SHO6G81	Z133130244	50020	27/01/2025
SHO7H76	Z133073924	50020	27/01/2025
SHQ7A10	Z133078104	50020	27/01/2025
SHQ7H52	Z133164564	50020	27/01/2025
SHR0F75	Z133049404	50020	27/01/2025
SHS5B74	Z133186674	50020	27/01/2025
SHS8A89	Z133183484	50020	27/01/2025
SHS9D02	Z133158294	50020	27/01/2025
SHU1C84	Z133217584	50020	27/01/2025
SHU2C25	Z133035534	50020	27/01/2025
SHU5E11	Z133144984	50020	27/01/2025
SHV7B19	Z133114514	50020	27/01/2025
SHW3B29	Z133205814	50020	27/01/2025
SHW8E44	Z133066884	50020	27/01/2025
SHY0F42	Z133142784	50020	27/01/2025
SHZ8A83	Z133197904	50020	27/01/2025
SIA9C75	S114017637	60503	16/01/2025
SIA9D06	Z133149384	50020	27/01/2025
SIB8G74	Z133192404	50020	27/01/2025
SIC4F46	Z133136954	50020	27/01/2025
SID5C25	S114067807	60503	17/01/2025
SIF2A07	Z133219904	50020	27/01/2025
SIG6D96	S114385587	74550	17/01/2025
SII7F06	Z133095374	50020	27/01/2025
SIK6J91	Z133101864	50020	27/01/2025
SIL7H70	Z133163354	50020	27/01/2025
SIM2B43	Z133051594	50020	27/01/2025
SIM4G34	Z133160274	50020	27/01/2025
SIM6F09	Z133039164	50020	27/01/2025
SIN8G48	Z133148504	50020	27/01/2025
SIP0H41	S113998497	74550	16/01/2025
SIQ1G71	Z133095484	50020	27/01/2025
SIQ5F30	Z133128264	50020	27/01/2025
SIT3G57	A062794246	76331	24/01/2025
SIT9D13	A061928974	60501	26/01/2025
SIU6F25	S114173727	60503	17/01/2025
SIV1C62	Z133172154	50020	27/01/2025
SIW3G64	S114417707	74550	17/01/2025
SIX0H90	Z133044334	50020	27/01/2025
SIX8B79	Z133122984	50020	27/01/2025
SIY4J31	Z133104724	50020	27/01/2025
SIY9G16	Z133189534	50020	27/01/2025
SIZ5C30	Z133032564	50020	27/01/2025
SJA6D44	Z133058854	50020	27/01/2025
SJB4C05	Z133122324	50020	27/01/2025
SJC3J50	A062735029	55412	24/01/2025
SJC6I66	S114198707	74550	17/01/2025
SJC8H01	A061544432	55500	26/01/2025
SJD0D16	A061548730	55500	26/01/2025
SJE5E15	Z133182714	50020	27/01/2025
SJE9I55	Z133128484	50020	27/01/2025
SJG7I83	Z133217694	50020	27/01/2025
SJX4F61	Z133094824	50020	27/01/2025
SMC4B14	Z133083824	50020	27/01/2025
SMM3C28	S114338287	60503	16/01/2025
SPD5G66	Z133056434	50020	27/01/2025
SRC9C18	A061548675	55500	26/01/2025
SRW0G64	Z133130354	50020	27/01/2025
SSK4D66	S114171197	74630	17/01/2025
SSP1I88	S114108167	74550	16/01/2025
SSR1G78	Z133142344	50020	27/01/2025
SSR8E74	A062093329	51851	25/01/2025
SSR9G74	Z133159174	50020	27/01/2025
SSR9G74	Z133201084	50020	27/01/2025
SSR9J86	S114155907	74550	17/01/2025
SSS0G19	S114375357	74550	17/01/2025
SSS1E13	Z133043564	50020	27/01/2025
SSS6A08	S113988267	74550	16/01/2025
SST3E01	Z133204164	50020	27/01/2025
SSU3D53	Z133054454	50020	27/01/2025
SSU5E59	S114409907	74550	17/01/2025
SSV7J47	Z133104944	50020	27/01/2025
SSX2C46	Z133185804	50020	27/01/2025
SSX7G50	A062699928	60501	25/01/2025
SSX9F37	S114424307	74550	17/01/2025
SSY7C36	S114336747	56732	16/01/2025
SSZ5E03	Z133195804	50020	27/01/2025
SSZ8J07	S113982217	74550	16/01/2025
STA3J61	S114353467	74630	17/01/2025
STA3J61	S114062187	74710	17/01/2025
STA4C02	S114391207	56732	17/01/2025
STA9B72	A062713327	54521	26/01/2025
STC1D79	S113986067	74550	16/01/2025
STC6H12	S114115097	74550	16/01/2025
STD5B51	S114405827	74550	17/01/2025
STE0A27	Z133084484	50020	27/01/2025
STE7J73	S114009387	60503	16/01/2025
STG9A14	S114113557	74550	16/01/2025
STH3G41	S114356437	74550	17/01/2025
STI1H89	Z133086244	50020	27/01/2025
STJ0F25	Z133081624	50020	27/01/2025
STJ1C78	S114426727	74550	17/01/2025
STJ7B45	S114034577	74550	16/01/2025
STK1J45	Z133162584	50020	27/01/2025
STK6C89	S114108507	60503	16/01/2025
STL9B23	Z133152794	50020	27/01/2025
STM3I80	Z133117704	50020	27/01/2025
STN3B88	S114037547	74550	16/01/2025
STN5A21	S114371407	74550	17/01/2025
STN7D89	A061533619	55500	26/01/2025
STO1D02	S113975617	60503	16/01/2025
STO3E79	Z133098014	50020	27/01/2025
STP4H46	Z133217704	50020	27/01/2025
STP9F91	Z133059404	50020	27/01/2025
STQ1H30	S114069447	74550	17/01/2025
STR5G77	Z133206704	50020	27/01/2025
STR8I84	S114069667	74550	17/01/2025
STS4D06	Z133099444	50020	27/01/2025
STT3B51	Z133099664	50020	27/01/2025
STT7A24	A061232716	76331	24/01/2025
STT7J59	S114389007	74550	17/01/2025
STV7B05	Z133211534	50020	27/01/2025
STV8G93	Z133217804	50020	27/01/2025
STW4I15	Z133120674	50020	27/01/2025
STX4F10	S114137757	60503	17/01/2025
STX6I27	Z133151914	50020	27/01/2025
STX9F54	Z133173034	50020	27/01/2025
STX9I38	S113946247	74550	16/01/2025
STY2E85	S114412757	60503	17/01/2025
STY3I56	Z133190524	50020	27/01/2025
STY9A38	S114340157	74550	16/01/2025
SUA5B79	A062834248	57030	27/01/2025
SUA9A50	Z133145424	50020	27/01/2025
SUB5I99	S114151727	74550	17/01/2025
SUB7H62	A062829252	57030	24/01/2025
SUB8B11	A061796822	76331	24/01/2025
SUC0A73	Z133141134	50020	27/01/2025
SUC3G26	Z133088004	50020	27/01/2025
SUC8I90	S114066587	74630	17/01/2025
SUD3D80	Z133107914	50020	27/01/2025
SUD5C69	S114338407	74550	16/01/2025
SUD6G14	S114121707	56732	16/01/2025
SUE1F79	Z133182274	50020	27/01/2025
SUE6C97	S114205627	74550	17/01/2025
SUF7A59	A062481027	55412	24/01/2025
SUG3C36	S113990907	74630	16/01/2025
SUG3C36	S114065377	74630	17/01/2025
SUG5G46	Z133203724	50020	27/01/2025
SUH1G85	A061548705	55500	26/01/2025
SUI3E63	Z133081404	50020	27/01/2025
SUJ0A85	S114364137	74550	16/01/2025

SEU4A07	Z133105384	50020	27/01/2025
SEU5J52	S114428267	74550	17/01/2025
SEW3A05	Z133045544	50020	27/01/2025
SFB8C85	S113966597	74550	16/01/2025
SFF6C43	S114492507	74550	16/01/2025
SFW6D02	Z133039504	50020	27/01/2025
SGN8G32	Z133191404	50020	27/01/2025
SHC5A00	Z133138054	50020	27/01/2025
SHD9B76	S114342577	74550	16/01/2025
SHE8H42	Z133147074	50020	27/01/2025
SHG2A88	Z133093504	50020	27/01/2025
SHH6G64	S114368757	74550	16/01/2025
SHH6I07	Z133217474	50020	27/01/2025
SHI2B09	S114055257	74550	16/01/2025
SHI3C91	Z133044664	50020	27/01/2025
SHK4J78	S114414957	74550	17/01/2025
SHL2I61	S114483817	74550	16/01/2025
SHN6I37	Z133082404	50020	27/01/2025
SHO3D77	S114363697	60503	16/01/2025
SHO5E31	Z133156534	50020	27/01/2025
SHO6G81	Z133130464	50020	27/01/2025
SHP2F76	Z133167644	50020	27/01/2025
SHQ7A17	A061533627	55500	26/01/2025
SHR0B80	S114372937	74550	17/01/2025
SHR6J09	Z133150704	50020	27/01/2025
SHS7I99	Z133069084	50020	27/01/2025
SHS8B28	S114024017	74550	16/01/2025
SHT0G47	A061548608	55500	26/01/2025
SHU2C25	Z133035424	50020	27/01/2025
SHU2C25	Z133035644	50020	27/01/2025
SHU9F96	A062289436	55500	26/01/2025
SHW1H60	Z133158304	50020	27/01/2025
SHW3D66	Z133102194	50020	27/01/2025
SHX4I44	Z133138714	50020	27/01/2025
SHZ4I20	Z133071284	50020	27/01/2025
SHZ8A98	Z133037734	50020	27/01/2025
SIA9C78	S114373047	60503	17/01/2025
SIB8G74	Z133192394	50020	27/01/2025
SIC3A73	S113965827	74550	16/01/2025
SID1F57	Z133040154	50020	27/01/2025
SIF1D41	Z133201414	50020	27/01/2025
SIG2C70	Z133218684	50020	27/01/2025
SIH1D83	Z133063694	50020	27/01/2025
SIJ4H75	S114049647	74550	16/01/2025
SIL1G36	Z133118704	50020	27/01/2025
SIM1A79	Z133187114	50020	27/01/2025
SIM2C88	Z133095154	50020	27/01/2025
SIM5B22	Z133207804	50020	27/01/2025
SIN4J19	S114017747	74550	16/01/2025
SIN8J76	A062794211	76331	24/01/2025
SIP0H41	S114048547	74550	16/01/2025
SIQ3C91	Z133092734	50020	27/01/2025
SIT1G76	Z133165554	50020	27/01/2025
SIT8F78	Z133065124	50020	27/01/2025
SIU0I94	Z133132994	50020	27/01/2025
SIU8B54	Z133180624	50020	27/01/2025
SIW1J75	Z133063254	50020	27/01/2025
SIW8J53	Z133175014	50020	27/01/2025
SIX3H37	S114389327	60503	17/01/2025
SIY1A82	S114031827	74550	16/01/2025
SIY6E96	Z133199104	50020	27/01/2025
SIZ1A84	S114148977	74550	17/01/2025
SJA5G86	Z133198554	50020	27/01/2025
SJB3C97	A062381049	55500	26/01/2025
SJB7D78	Z133103184	50020	27/01/2025
SJC6A14	S114003777	74550	16/01/2025
SJC7G71	A062495290	55500	25/01/2025
SJC9E03	Z133060834	50020	27/01/2025
SJD0G16	A062818978	75870	27/01/2025
SJE9B19	Z133173584	50020	27/01/2025
SJG6H47	A062749852	55412	27/01/2025
SJG9H97	S114209707	74550	17/01/2025
SKI4G59	S114374697	60503	17/01/2025
SMD0C73	S113988047	74550	16/01/2025
SNS3G06	Z133100874	50020	27/01/2025
SPI9E35	Z133058414	50020	27/01/2025
SRF0E28	Z133182054	50020	27/01/2025
SSI5C56	Z133154004	50020	27/01/2025
SSN8C32	S114050747	74550	16/01/2025
SSQ0H60	S114060427	74550	17/01/2025
SSR7B13	Z133109674	50020	27/01/2025
SSR9G74	Z133091634	50020	27/01/2025
SSR9G74	Z133166874	50020	27/01/2025
SSR9G74	Z133201204	50020	27/01/2025
SSS0C88	Z133215604	50020	27/01/2025
SSS0I12	Z133165994	50020	27/01/2025
SSS5B31	Z133034764	50020	27/01/2025
SSS9H05	Z133038284	50020	27/01/2025
SST4J75	S114408807	74550	17/01/2025
SSU4B35	S114035237	74550	16/01/2025
SSU6D56	Z133121554	50020	27/01/2025
SSW0A63	Z133162364	50020	27/01/2025
SSX2G70	S114427057	74550	17/01/2025
SSX8A20	Z133081844	50020	27/01/2025
SSY2D50	Z133051924	50020	27/01/2025
SSY7I02	Z133048734	50020	27/01/2025
SSZ5J05	Z133205484	50020	27/01/2025
STA2D71	Z133209444	50020	27/01/2025
STA3J61	S114353907	74550	17/01/2025
STA4A69	S114374807	56732	17/01/2025
STA4C02	A062591892	60501	26/01/2025
STB7A80	S114372827	74550	17/01/2025
STC2H77	S114171207	74630	17/01/2025
STC6H22	Z133148614	50020	27/01/2025
STD9J49	A062093337	66371	25/01/2025
STE6I32	A062728103	55412	27/01/2025
STF6H43	Z133140804	50020	27/01/2025
STH1G50	Z133095604	50020	27/01/2025
STH9G95	Z133141354	50020	27/01/2025
STI9G23	Z133166434	50020	27/01/2025
STJ1C78	S114425847	74550	17/01/2025
STJ2E26	S114235547	74550	17/01/2025
STJ9H11	S114422877	74550	17/01/2025
STK2B01	S114121147	60503	16/01/2025
STL7F35	S114015327	74550	16/01/2025
STM3I80	Z133050714	50020	27/01/2025
STM8B56	S114340707	74550	16/01/2025
STN4D83	Z133109564	50020	27/01/2025
STN5C59	Z133169954	50020	27/01/2025
STN8A84	S113963627	74550	16/01/2025
STO1I09	Z133142014	50020	27/01/2025
STO9B62	Z133069194	50020	27/01/2025
STP6C68	Z133212084	50020	27/01/2025
STP9G05	Z133080194	50020	27/01/2025
STR5D26	Z133219674	50020	27/01/2025
STR6E97	S114156017	60503	17/01/2025
STS1C81	Z133112754	50020	27/01/2025
STS5H47	A061544327	55500	25/01/2025
STT5A24	A061733855	76331	24/01/2025
STT7E94	Z133193494	50020	27/01/2025
STV4B43	Z133055774	50020	27/01/2025
STV7I99	Z133092624	50020	27/01/2025
STW3G60	Z133132884	50020	27/01/2025
STX4A36	A062735185	55412	24/01/2025
STX5C52	Z133202294	50020	27/01/2025
STX7B15	Z133057754	50020	27/01/2025
STX9G93	Z133213304	50020	27/01/2025
STY0H80	S114343237	60503	16/01/2025
STY3I56	Z133053024	50020	27/01/2025
STY8B72	S114356327	60503	16/01/2025
STZ3B20	A062713297	60501	24/01/2025
SUA8E39	S114156897	74550	17/01/2025
SUB1C45	S114416507	74550	17/01/2025
SUB5J21	Z133095594	50020	27/01/2025
SUB7I22	A062713335	66532	26/01/2025
SUB8H47	S114408577	60503	17/01/2025
SUC2J75	S114118397	74550	16/01/2025
SUC8I90	S113941187	74630	16/01/2025
SUD0E15	S114498667	60503	16/01/2025
SUD3G53	S114337307	74550	16/01/2025
SUD5I98	S113988707	74550	16/01/2025
SUD9F99	Z133126944	50020	27/01/2025
SUE5C75	S114341477	74550	16/01/2025
SUF3G11	Z133165224	50020	27/01/2025
SUF7A95	S114108827	74550	16/01/2025
SUG3C36	S114105967	74630	16/01/2025
SUG5G46	Z133128374	50020	27/01/2025
SUH0D06	Z133090094	50020	27/01/2025
SUI1A73	A062381189	55500	26/01/2025
SUI3J81	S114419807	74550	17/01/2025
SUJ0D37	Z133101204	50020	27/01/2025

SUJ3A68	S114394167	60503	17/01/2025	SUJ5D24	A062319980	55500	25/01/2025
SUJ9G34	S114001357	74550	16/01/2025	SUK7D49	S114351047	74550	16/01/2025
SUL1C77	A061544408	55500	25/01/2025	SUL3C03	Z133072934	50020	27/01/2025
SUL4D72	Z133080414	50020	27/01/2025	SUL6I87	S114039197	74550	16/01/2025
SUL8H62	Z133045874	50020	27/01/2025	SUM4H50	Z133142904	50020	27/01/2025
SUM6E92	S114398017	74550	17/01/2025	SUN1D07	S114393287	74550	17/01/2025
SUN1I41	Z133166214	50020	27/01/2025	SUN5B79	S114136107	74550	17/01/2025
SUO0H11	S114489867	56732	16/01/2025	SUO3I55	S113996187	74630	16/01/2025
SUO9C37	A062587887	50100	24/01/2025	SUP0A60	S114033257	74550	16/01/2025
SUP5A24	Z133208894	50020	27/01/2025	SUQ3I24	Z133149824	50020	27/01/2025
SUQ4B05	S114132257	74550	17/01/2025	SUQ7J95	S113980907	74550	16/01/2025
SUQ9B80	Z133188654	50020	27/01/2025	SUQ9C88	S114033697	60503	16/01/2025
SUR0H11	Z133152464	50020	27/01/2025	SUR3C28	S114184837	74550	17/01/2025
SUR7J13	Z133033114	50020	27/01/2025	SUR9J81	S114028417	74550	16/01/2025
SUS0F20	Z133069524	50020	27/01/2025	SUS0F20	Z133165334	50020	27/01/2025
SUS4J76	A062730019	66371	24/01/2025	SUS4J76	A062730027	64080	24/01/2025
SUS4J76	A062730083	66102	24/01/2025	SUS7A51	Z133180184	50020	27/01/2025
SUS7A51	Z133180294	50020	27/01/2025	SUS7A77	Z133067104	50020	27/01/2025
SUT2E77	S113957357	74550	16/01/2025	SUT3A38	S114377777	74550	17/01/2025
SUT5H29	Z133215714	50020	27/01/2025	SUT6F32	Z133153784	50020	27/01/2025
SUT7A88	Z133158074	50020	27/01/2025	SUT8B88	Z133069744	50020	27/01/2025
SUT8H87	S114383827	60503	17/01/2025	SUU1G08	Z133204054	50020	27/01/2025
SUU1G69	S114003337	74550	16/01/2025	SUV1B66	S114347637	74550	16/01/2025
SUV1J12	Z133113304	50020	27/01/2025	SUV7J75	Z133107474	50020	27/01/2025
SUV8C70	A062289304	55500	26/01/2025	SUW0C45	A062289363	55500	26/01/2025
SUW1A16	Z133066444	50020	27/01/2025	SUW9H06	S114396367	56732	17/01/2025
SUX0I24	S114391407	74550	17/01/2025	SUX3B54	Z133064684	50020	27/01/2025
SUX3D81	S114117737	74630	16/01/2025	SUX4B45	Z133137174	50020	27/01/2025
SUY1A61	Z133038394	50020	27/01/2025	SUY1A61	Z133102744	50020	27/01/2025
SUY1J59	Z133178974	50020	27/01/2025	SUY1J59	Z133179084	50020	27/01/2025
SUZ4C93	Z133042904	50020	27/01/2025	SUZ9E82	Z133200754	50020	27/01/2025
SVA1G72	Z133068534	50020	27/01/2025	SVA4B24	S114007517	74550	16/01/2025
SVA6H56	Z133115504	50020	27/01/2025	SVA9E65	Z133161264	50020	27/01/2025
SVB4I57	S114154037	74550	17/01/2025	SVC0G33	S114348407	74550	16/01/2025
SVC0G33	S114005757	74550	16/01/2025	SVC0G33	S114354017	60503	16/01/2025
SVD4A30	Z133046094	50020	27/01/2025	SVE4A51	Z133042684	50020	27/01/2025
SVE4D35	Z133179204	50020	27/01/2025	SVE8B49	Z133063104	50020	27/01/2025
SVG3I93	S114213227	74550	17/01/2025	SVG4I29	A062381146	55500	26/01/2025
SVG8A09	A062246907	73400	25/01/2025	SVG9J86	A061633842	55500	26/01/2025
SVH3C13	A062381138	55500	26/01/2025	SVH3H55	Z133207574	50020	27/01/2025
SVH3J14	S114014007	74550	16/01/2025	SVH5G08	Z133137724	50020	27/01/2025
SVH9C38	Z133116604	50020	27/01/2025	SVI0A02	Z133218904	50020	27/01/2025
SVI6A64	Z133162474	50020	27/01/2025	SVI7A05	A061919320	57200	26/01/2025
SVJ2H40	S113323107	74630	12/01/2025	SVJ3H78	S114350167	60503	16/01/2025
SVJ4F92	Z133127164	50020	27/01/2025	SVJ7D97	Z133143114	50020	27/01/2025
SVK3G01	Z133159394	50020	27/01/2025	SVK5E58	S114049867	74550	16/01/2025
SVL2J65	S114391467	74550	17/01/2025	SVL3F77	Z133083174	50020	27/01/2025
SVL5J77	Z133114954	50020	27/01/2025	SVL9J69	S114109927	74550	16/01/2025
SVM1D99	Z133079204	50020	27/01/2025	SVM4A56	S114117627	74550	16/01/2025
SVM6B00	S114486677	56732	16/01/2025	SVM6D00	Z133162914	50020	27/01/2025
SVN7H15	Z133123204	50020	27/01/2025	SVO1F25	Z133112094	50020	27/01/2025
SVP1I68	Z133070514	50020	27/01/2025	SVP2I24	Z133137284	50020	27/01/2025
SVP4B67	Z133094054	50020	27/01/2025	SVP9A37	Z133172924	50020	27/01/2025
SVQ5E48	Z133082834	50020	27/01/2025	SVQ5I77	A062713017	76331	24/01/2025
SVQ5I77	A062713025	60502	24/01/2025	SVR0B62	Z133080634	50020	27/01/2025
SVR0G34	S113988607	74550	16/01/2025	SVR2F47	Z133207134	50020	27/01/2025
SVR5J49	A062730043	60760	24/01/2025	SVR8J49	Z133200651	64080	24/01/2025
SVR7F03	Z133129364	50020	27/01/2025	SVR8J47	Z133159944	50020	27/01/2025
SVS8F88	Z133049504	50020	27/01/2025	SVT1E39	S114373377	74550	17/01/2025
SVT6B90	S114230817	74550	17/01/2025	SVU0J03	Z133219124	50020	27/01/2025
SVU2G12	S113983207	74550	16/01/2025	SVU3A55	S113970227	74550	16/01/2025
SVU4C20	S114045907	60503	16/01/2025	SVU6J38	S114374587	60503	17/01/2025
SVU8A41	Z133107364	50020	27/01/2025	SVV3B30	S114166687	74550	17/01/2025
SVV4A48	Z133053574	50020	27/01/2025	SVV8B86	S113985957	74550	16/01/2025
SVW5B97	S114051297	74550	16/01/2025	SVW7A25	S114395157	60503	17/01/2025
SVX0A92	Z133185794	50020	27/01/2025	SVX1C11	Z133205044	50020	27/01/2025
SVY8F28	Z133084444	50020	27/01/2025	SVZ2H55	A062389410	55500	26/01/2025
SVZ2H02	Z133134104	50020	27/01/2025	SWA1A76	Z133079644	50020	27/01/2025
SWA2D98	Z133072494	50020	27/01/2025	SWA3J03	Z133077664	50020	27/01/2025
SWB0C21	Z133118474	50020	27/01/2025	SWB5I53	Z133187664	50020	27/01/2025
SWB6A94	S114004547	74550	16/01/2025	SWB6J46	A062829368	57030	25/01/2025
SWB8E31	Z133206474	50020	27/01/2025	SWC0G73	S114045467	74550	16/01/2025
SWC7B97	S114425307	74550	17/01/2025	SWC8C44	Z133098674	50020	27/01/2025
SWC8H93	A062027946	56222	24/01/2025	SWD1D85	S114041727	74630	16/01/2025
SWD1I86	S114399117	74550	17/01/2025	SWD6G49	S114186597	74550	17/01/2025
SWD7D79	S114015437	74550	16/01/2025	SWD7G10	S114409897	74550	17/01/2025
SWE1H75	Z133130624	50020	27/01/2025	SWE3G14	Z133090644	50020	27/01/2025
SWG8E74	Z133208344	50020	27/01/2025	SWG8F14	S114045797	74550	16/01/2025
SWG8H96	Z133039384	50020	27/01/2025	SWH1B49	Z133159614	50020	27/01/2025
SWH5D27	Z133163024	50020	27/01/2025	SWI5G35	S113962197	74550	16/01/2025
SWI6B65	S114056357	74550	16/01/2025	SWK2G48	S113969237	74550	16/01/2025
SWK4I00	S114046237	60503	16/01/2025	SWK5B15	Z133062374	50020	27/01/2025
SWL2G22	S114408797	60503	17/01/2025	SWL8F95	Z133202074	50020	27/01/2025
SWL9G95	A062495338	55500	26/01/2025	SWM8E48	Z133145204	50020	27/01/2025
SWM9C91	S114060977	74630	17/01/2025	SWM9H67	S113962637	74550	16/01/2025
SWM9H67	S114137097	74630	17/01/2025	SWN0C55	S114231807	74550	17/01/2025
SWN3E11	Z133102084	50020	27/01/2025	SWN3E22	A062380786	56222	24/01/2025
SWN4C32	S114105637	74550	16/01/2025	SWN5A20	Z133150814	50020	27/01/2025
SWP0D98	Z133176994	50020	27/01/2025	SWP7J27	Z133171494	50020	27/01/2025
SWQ3J73	Z133075024	50020	27/01/2025	SWQ8J81	A062794327	76331	25/01/2025
SWR0D95	S113975727	74550	16/01/2025	SWR1B31	S114361497	74630	17/01/2025
SWR1B31	S114180217	74550	17/01/2025	SWR1B31	S114404837	74550	17/01/2025
SWR5F66	Z133074704	50020	27/01/2025	SWR8G97	S114193857	60503	17/01/2025
SWS2I23	S114380857	74550	17/01/2025	SWS3B19	A062075134	57380	25/01/2025
SWS3I95	Z133216374	50020	27/01/2025	SWS6E33	Z133121114	50020	27/01/2025
SWT0A91	Z133208234	50020	27/01/2025	SWT2A02	S114051407	74550	16/01/2025
SWT6E65	Z133130134	50020	27/01/2025	SWT3G78	Z133204604	50020	27/01/2025
SWT7C97	Z133092294	50020	27/01/2025	SWV0I91	S113974307	74550	16/01/2025
SWV2D87	S114341147	74550	16/01/2025	SWV2H04	Z133058194	50020	27/01/2025
SWV8B58	S114166907	74550	17/01/2025	SWW0F64	S113948557	74550	16/01/2025
SWW3F03	Z133107144	50020	27/01/2025	SWW8F31	S114385707	60503	17/01/2025
SWW9D55	S114388337	74550	17/01/2025	SWW9D55	S114193637	74550	17/01/2025
SWX1A64	S113989697	74550	16/01/2025	SWX1D91	Z133182384	50020	27/01/2025
SWX9G64	Z133183044	50020	27/01/2025	SWY2F25	S114064387	74550	17/01/2025
SWY2F25	S114358197	74550	17/01/2025	SWY2F25	S114064507	74630	17/01/2025
SWY2F25	Z133127604	50020	27/01/2025	SWY3E25	Z133109014	50020	27/01/2025
SWY3B98	Z133064134	50020	27/01/2025	SWY7E97	S114236537	74550	17/01/2025
SWZ3E07	Z133208784	50020	27/01/2025	SWZ5A68	S114172847	74550	17/01/2025
SWZ8H65	Z133063804	50020	27/01/2025	SXI6A00	S114162407	74630	17/01/2025
SYA4C88	Z133106814	50020	27/01/2025	SYA4E47	Z133170724	50020	27/01/2025
SYA8F32	Z133096254	50020	27/01/2025	SYA8F49	Z133150924	50020	27/01/2025
SYB2F11	Z133125734	50020	27/01/2025	SYB3H13	S114178237	74550	17/01/2025
SYB5B00	Z133048954	50020	27/01/2025	SYB5F38	Z133207244	50020	27/01/2025
SYB6D50	Z133127504	50020	27/01/2025	SYB8D92	Z133162034	50020	27/01/2025
SYC2J36	S113947457	74630	16/01/2025	SYD7E97	Z133161594	50020	27/01/2025
SYD7H06	Z133079534	50020	27/01/2025	SYD7H06	Z133129144	50020	27/01/2025
SYD8F30	A062794254	76331	24/01/2025	SYD9D43	Z133155874	50020	27/01/2025
SYE4J69	Z133087564	50020	27/01/2025	SYF2H69	Z133060724	50020	27/01/2025
SYF2H69	Z133118804	50020	27/01/2025	SYF2H69	Z133198664	50020	27/01/2025
SYF3I49	Z133150374	50020	27/01/2025	SYF5I53	S114379207	74550	17/01/2025
SYG0D98	Z133152804	50020	27/01/2025	SYG1A31	Z133055224	50020	27/01/2025
SYG6G12	Z133136184	50020	27/01/2025	SYG8J11	S114136547	74550	17/01/2025
SYG9J27	Z133190194	50020	27/01/2025	SYH0G84	S114386137	74630	17/01/2025
SYH1H72	Z133037294	50020	27/01/2025	SYH1H72	Z133135964	50020	27/01/2025
SYH3B71	S114114217	74550	16/01/2025	SYH5D40	Z133198224	50020	27/01/2025
SYH9F06	Z133141904	50020	27/01/2025	SYI1H59	Z133043454	50020	27/01/2025
SYI3I43	Z133181944	50020	27/01/2025	SYK0A27	Z133047304	50020	27/01/2025
SYK8E35	Z133089104	50020	27/01/2025	SYL1A88	S114054267	74550	17/01/2025
SYL2B81	S114001467	74550	16/01/2025	SYL7C15	Z133093284	50020	27/01/2025
SYM0J93	Z133219894	50020	27/01/2025	SYN0B06	Z133052804	50020	27/01/2025
SYN0B06	Z133104284	50020	27/01/2025	SYN2G34	Z133098894	50020	27/01/2025
SYN2G34	Z133210004	50020	27/01/2025	SYO3H24	Z133114404	50020	27/01/2025
SYO5A42	S113966047	74550	16/01/2025	SYO5I12	Z133070074	50020	27/01/2025
SYP0D82	Z133213514	50020	27/01/2025	SYP0D91	Z133131564	50020	27/01/2025
SYR1A66	Z133189864	50020	27/01/2025	SYR3B03	Z133136734	50020	27/01/2025
SYS4E04	Z133205604	50020	27/01/2025	SYS5G17	S114225427	74550	17/01/2025
SYS8D57	Z133033664	50020	27/01/2025	SYS8D57	Z133139704	50020	27/01/2025
SYT2A15	S114406487	74550	17/01/2025	SYT6F22	A062317588	76331	26/01/2025
SYU1A41	Z133211754	50020	27/01/2025	SYU3A46	S114051077	74550	16/01/2025
SYU9B43	Z133075574	50020	27/01/2025	SYW3D83	S114001687	60503	16/01/2025
SYW5E61	Z133140584	50020	27/01/2025	SYW6A55	Z133168304	50020	27/01/2025
SYW9F58	Z133123534	50020	27/01/2025	SYX0I07	Z133170614	50020	27/01/2025
SYX1G48	Z133082174	50020	27/01/2025	SYX3D15	Z133115404	50020	27/01/2025
SYX7H52	Z133069964	50020	27/01/2025	SYX9A13	A062380883	55500	26/01/2025
SYY6G60	Z133138504	50020	27/01/2025	SYZ3J43	Z133069304	50020	27/01/2025
TAA5E70	A061748011	75870	24/01/2025	TAB9F37	S114363807	74550	17/01/2025
TAO4H82	Z133210264	50020	27/01/2025	TAP6C66	S114112017	74550	16/01/2025
TAR9J82	Z133195914	50020	27/01/2025	TCA1I91	Z133199544	50020	27/01/2025
TCA3C75	Z133039934	50020	27/01/2025	TCA3C75	Z133141024	50020	27/01/2025
TCA9A43	S114025887	74550	16/01/2025	TCB9C11	A061548713	55500	26/01/2025
TCD3H36	S113986397	74550	16/01/2025	TCD5I60	S114063837	74550	17/01/2025
TCE2A47	Z133059734	50020	27/01/2025	TCF0G87	A061544289	54440	25/01/2025
TCG0F26	S114107067	74550	16/01/2025	TCG7A20	Z133078324	50020	27/01/2025
TCH6C11	Z133048294	50020	27/01/2025	TCI1A22	Z133166324	50020	27/01/2025
TCI1F44	Z133167104	50020	27/01/2025	TCI1F88	S113976277	74550	16/01/2025
TCI6E01	Z133210324	50020	27/01/2025	TCJ0C31	Z133070844	50020	27/01/2025
TCJ4E10	Z133103514	50020	27/01/2025	TCJ4E89	A062380930	55500	26/01/2025
TCK1E30	A061610974	55680	26/01/2025	TCK3G81	Z133192944	50020	27/01/2025
TCM0A15	Z133181834	50020	27/01/2025	TCM2I04	S113978037	74550	16/01/2025
TCM9D40	Z133050824	50020	27/01/2025	TCN0B80	S114108717	74550	16/01/2025
TCO3D19	S113979807	60503	16/01/2025	TCO3D19	S114491517	74550	16/01/2025
TCO8F51	S114141607	74550	17/01/2025	TCP2D42	S113939977	74630	16/01/2025
TCP2D42	S114106307	74550	16/01/2025	TCP2I67	S114140947	74550	17/01/2025
TCP4J57	Z133125404	50020	27/01/2025	TCP9E96	S114363367	74550	17/01/2025
TCR1F47	S113997837	74550	16/01/2025	TCR3D46	Z133123974	50020	27/01/2025
TCR4F70	Z133091744	50020	27/01/2025	TCT0B31	Z133155434	50020	27/01/2025
TCT4I46	Z133047084	50020	27/01/2025	TCU2E38	S114055477	74550	16/01/2025
TCU6H21	S114029627	74550	16/01/2025	TCU9D58	Z133053244	50020	27/01/2025
TCV6J15	Z133099774	50020	27/01/2025	TCV8A08	Z133161604	50020	27/01/2025
TCW1E53	Z133065234	50020	27/01/2025	TCW6C03	S114203867	60503	17/01/2025
TCW9A09	Z133130574	50020	27/01/2025	TCX0I90	Z133152134	50020	27/01/2025
TCX0I90	Z133158734	50020	27/01/2025	TCX2D30	Z133043234	50020	27/01/2025
TCZ4D25	S114342467	60503	16/01/2025	TDA5G09	A062319866	55500	25/01/2025
TDB9I68	S114055917	74630	16/01/2025	TDC0A42	S114393837	74550	17/01/2025
TDE3F65	S114044037	74550	16/01/2025	TDF0H91	S114015877	74550	16/01/2025
TDF0J69	A062755224	60501	27/01/2025	TDF1G67	S114041617	74550	16/01/2025
TDF4I42	S114397247	60503	17/01/2025	TDF9B17	A062818960	75870	27/01/2025
TDG0D78	A062581870	55090	25/01/2025	TDG0I67	S114403077	74550	17/01/2025
TDG1A75	S114392847	74550	17/01/2025	TDG4D60	S114486787	74630	16/01/2025
TDG4D95	A062319971	55500	25/01/2025	TDH0C90	S114041067	74550	16/01/2025
TDI0F27	A062838960	55413	25/01/2025	TDI7A12	S114173287	74550	17/01/2025
TDJ1G88	A062581633	55500	24/01/2025	TDJ1I21	A062834043	75870	25/01/2025
TDK1J00	S114120267	60503	16/01/2025	TDK6E07	S114155577	60503	17/01/2025
TDL0E89	S113982107	74550	16/01/2025	TDL0E89	S114103547	74550	16/01/2025
TDL0E89	S113983107	74550	16/01/2025	TDL0E89	S114356657	74550	17/01/2025
TDL3C19	S113998507	74550	16/01/2025	TDL4E50	A062495346	55500	26/01/2025
TIO0A77	Z133116504	50020	27/01/2025	TIO0G58	S113971767	74550	16/01/2025
TIO5C09	Z133190354	50020	27/01/2025	TIO7A96	S114030507	74550	16/01/2025
TIO7A96	A062769470	52070	25/01/2025	TIO7G51	S114425297	74550	17/01/2025
TIP4D80	S114036007	74630	16/01/2025	TIP4D80	S114241487	74550	17/01/2025
TIP5J89	S114054707	74550	17/01/2025	TIQ2D21	Z133080304	50020	27/01/2025
TIR1H44	Z133168084	50020	27/01/2025	TIS6J55	S114175157	74630	17/01/2025
TIS9I52	Z133085254	50020	27/01/2025	TIS9I52	Z133085364	50020	27/01/2025
TIS9I52	Z133164454	50020	27/01/2025	TIT3D18	S114379317	60503	17/01/2025
TIT6D83	S113979797	74550	16/01/2025	TIU8A66	S114384157	74550	17/01/2025
TIV1C83	S114190227	74550	17/01/2025	TIV5I65	Z133110224	50020	27/01/2025
TIX1B29	S114390757	74550	17/01/2025	TIX5D25	A062380972	55500	26/01/2025
TJA0G91	S114138307	74550	17/01/2025	TJD6D61	A062381006	55500	26/01/2025
TJI7H90	S114106187	74550	16/01/2025	TJJ2G50	S114171967	74550	17/01/2025
TJJ3J12	Z133162694	50020	27/01/2025	TJL0B29	S114406707	74630	17/01/2025
TJL2A25	S114183737	74550	17/01/2025	TJM1G72	Z133114734	50020	27/01/2025
TJM8F38	Z133169624	50020	27/01/2025	TJR8H79	S114420017	74550	17/01/2025
TJT0D18	S114398127	60503	17/01/2025	TJT7D73	S113944817	74550	16/01/2025
TJT9H65	S114420457	74550	17/01/2025	TJU0B54	Z133136514	50020	27/01/2025
TJU1B00	Z133134754	50020	27/01/2025	TJV6J59	S114009937	74550	16/01/2025
TJV9H51	S113978697	74550	16/01/2025	TJW1I80	S114014667	60503	16/01/2025
TJY3C49	S114029517	74550	16/01/2025	TJZ1F80	S114490637	74550	16/01/2025
TJZ1F80	S114236107	74550	17/01/2025	TJZ7B94	S114034027	60503	16/01/2025
TKA1A31	S114162287	74550	17/01/2025	TKA3J82	S114017207	74550	16/01/2025
TKB8H80	A062550118	50100	24/01/2025	TKD8E84	S113979577	60503	16/01/2025
TKF7A98	A062829376	57030	25/01/2025	TKH0H07	Z133078544	50020	27/01/2025
TKI5J64	S113981557	74550	16/01/2025	TKJ4B60	S113981007	74550	16/01/2025
TKJ7B04	S113982327	74630	16/01/2025	TKJ7B04	S113982547	74550	16/01/2025
TKJ7B04	S113984637	74550	16/01/2025	TKJ7B04	S113984967	74550	16/01/2025
TKJ7B04	S114059007	74550	17/01/2025	TKJ7B04	S114061087	74550	17/01/2025
TKJ7B04	S114061207	74550	17/01/2025	TKJ7B04	S114061307	74550	17/01/2025
TKJ7B04	S114332257	74630	17/01/2025	TKJ7E80	A062587860	73400	24/01/2025
TKK1J39	S114185387	74630	17/01/2025	TKK2D01	Z133158184	50020	27/01/2025
TKK7G71	A061544467	55500	26/01/2025	TKL6F81	S114361827	60503	16/01/2025
TKL9J91	S114402207	74630	17/01/2025	TKP7F76	A062829660	55500	27/01/2025
TKP8D71	A061232740	76331	24/01/2025	TKQ3F68	Z133040924	50020	27/01/2025
TKR2B19	S114398787	74630	17/01/2025	TKR6B98	Z133166984	50020	27/01/2025
TKS1B21	S114112907	60503	16/01/2025	TKS4F02	S114194077	74550	17/01/2025
TKS6B00	Z133151144	50020	27/01/2025	TKT1C11	S114371287	74550	17/01/2025
TKW7C70	Z133131344	50020	27/01/2025	TKX3A31	S114490307	74550	16/01/2025
TKZ6J60	A062591884	76332	25/01/2025	TLA7D44	A062728073	55412	27/01/2025
TLC3G67	Z133045004	50020	27/01/2025	TLC8H44	Z133159284	50020	27/01/2025
TLC8H44	Z133211644	50020	27/01/2025	TLD3G33	S114185277	74630	17/01/2025
TLD8J70	S114012577	74550	16/01/2025	TLE8E23	A062317537	56221	25/01/2025
TLE8E23	A062422209	54521	25/01/2025	TLF7H18	S114171417	74550	17/01/2025
TLF8E19	S114209587	60503	17/01/2025	TLJ4E86	A061695945	55090	25/01/2025
TLJ6D10	S114225097	74550	17/01/2025	TLK9D99	S114387347	74550	17/01/2025
TLM0I00	S114124887	74550	17/01/2025	TLN1B85	A061213533	55500	25/01/2025
TLO0G90	S114336967	74550	16/01/2025	TLO8J18	S114222897	74630	17/01/2025
TLT1C10	S113951197	74550	16/01/2025	TLT4C79	S114411767	60503	17/01/2025
TLX1D59	Z133061604	50020	27/01/2025	TLX1D59	Z133216704	50020	27/01/2025
TLX4E97	Z133102964	50020	27/01/2025	TLY0G30	A062380964	55500	26/01/2025
TLY7C37	S114125107	74630	17/01/2025	TLZ3G72	S114182207	74550	17/01/2025
TLZ9A08	A062581757	55500	24/01/2025	TMA6J50	S114162397	60503	17/01/2025
TMB6C42	S114393727	74550	17/01/2025	TMB8D40	S114056687	74550	16/01/2025
TMD2G83	S113998827	74550	16/01/2025	TMD7A20	A061530490	55500	24/01/2025
TMD7E49	S114164267	74550	17/01/2025	TMF2F97	Z133060064	50020	27/01/2025
TMG3F09	S114007737	74550	16/01/2025	TMG4F99	S113966707	74550	16/01/2025
TMH3D30	S113981777	74550	16/01/2025	TMH4G19	A062713114	64080	24/01/2025
TMH9F23	Z133148284	50020	27/01/2025	TMI5B95	S114027537	74550	16/01/2025
TMI9D70	S114147987	74550	17/01/2025				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4710/2024
Proprietário da Obra: Gabriel Esteves Marques Pinto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4208/2024
Proprietário da Obra: OMAHA DI IMOVEIS LTDA EPP
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4999/2024
Proprietário da Obra: Raul Vieira Luz Sobrinho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3739/2024
Proprietário da Obra: PLURAL 1 PARTICIPACOES SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 180 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3767/2024
Proprietário da Obra: Thiago Carreira Alve Nascimento
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5012/2024
Proprietário da Obra: SEBASTIAO ROQUE JOSE RAMALHO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO
Requerimento: 4575/2024
Proprietário da Obra: Nilsa Piloni
Decisão: Defiro projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4586/2024
Proprietário da Obra: WALDO HISASHI AKAMINI
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5286/2024
Proprietário da Obra: Nathália Carotti Camargo Girotto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2897/2024
Proprietário da Obra: Michel de Aguiar Passos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5080/2024
Proprietário da Obra: José Fernandes Teófilo
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5141/2024
Proprietário da Obra: Alessandra Guedes da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4902/2024
Proprietário da Obra: RODRIGO CASCAO ARAUJO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2252/2023
Proprietário da Obra: Carlos Alberto Pereira Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 869/2022
Proprietário da Obra: BENEDITO CLÁUDIO FAUSTINO
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10301/2025 para projeto de Regularização de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4809/2024
Proprietário da Obra: Diego Vedovato Fortuna
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4593/2024
Proprietário da Obra: Juliana Vegas Chinaglia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5768/2024
Proprietário da Obra: PATRIANI INCORPORACAO 75 SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5859/2025
Proprietário da Obra: Valquirio Augusto Cavedini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2638/2023
Proprietário da Obra: JOAO NUNES GUIMARAES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 2800/2024
Proprietário da Obra: Roberto Augusto Pozzani
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 24/2021
Proprietário da Obra: MARIANA CRISTINA TRINCA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3571/2024
Proprietário da Obra: Bruna Alice Gomes de Melo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4567/2024
Proprietário da Obra: JULIANO FERREIRA ALMEIDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4549/2024
Proprietário da Obra: Otavio Carlos Campagnolli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4103/2024
Proprietário da Obra: João Izaias de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4962/2024
Proprietário da Obra: FELIPE AUGUSTO SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12254/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4586/2024
Proprietário da Obra: WALDO HISASHI AKAMINI
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12255/2025 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5012/2024
Proprietário da Obra: SEBASTIAO ROQUE JOSE RAMALHO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12256/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5029/2024
Proprietário da Obra: ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12257/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 525/2022
Proprietário da Obra: LUIZ FERNANDO SALLES BRANDOLIS
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10302/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2732/2024
Proprietário da Obra: Denilson Cesar Yamada
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10303/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4208/2024
Proprietário da Obra: OMAHA DI IMOVEIS LTDA EPP
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12258/2025 para projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Santa Margarida Eventos LTDA - ME**, CNPJ 17.352.251/0001-38, referente ao imóvel sito à Rua Rubens Gomes Balsas, 311 - Faz. Santa Margarida, do **Auto de Infração e Multa n.º 11894**, lavrado em 03/01/2025, por ter infringido a Lei 356/2022, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00000329-91**. A infração aplicada nos termos do Art. 23, Inciso III, da Lei 356/2022, corresponde ao valor de **R$ 24.402,50** (vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Campinas, 30 de janeiro de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO USO/CDFU

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00004244-82
Requerente:ALFREDO FERNANDEZ OLMOS JUNIOR
Com base no Decreto nº 21.799/21, **INDEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2022/11/12149** (Principal: 2020/11/1593), por impossibilidade de atendimento, uma vez que o requerente não atendeu ao disposto no § 1º do Artigo 2º do mencionado Decreto.
Art. 2º...
§ 1º A solicitação será feita por meio de formulário próprio, conforme Anexo I deste Decreto, ou formulário equivalente na área de peticionamento externo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-Campinas, observados os seguintes requisitos:
I - indicação de nome completo; (dados do requerente no formulário)
II - juntada de cópia do documento pessoal do solicitante;
III -...
IV -...
V - juntada de procuração e de cópia do documento pessoal do outorgado, quando for o caso.
Campinas, 30 de janeiro de 2025
MARIANA DE ARAÚJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4766/2024
Proprietário da Obra: FABIO ANTONIO RENZO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3991/2024
Proprietário da Obra: Gabriela de Fatima Batista Peloso
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 220/2021
Proprietário da Obra: Roberto Gozzi
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5244/2024
Proprietário da Obra: Bruno Henrique Kikumoto de Paula
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5163/2024
Proprietário da Obra: FERNANDO CELSO DA SILVA SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2513/2023
Proprietário da Obra: LAURA PRISCILLA OLIVA
Decisão: Defiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5017/2024
Proprietário da Obra: ROBERTO ROCHA BRITO BRESLER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 45 - DEFIRO/ INDEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Residencial Barra do São Lourenço - CNPJ 14.681.011/0001-99 - Intimação 13611532 - Processo SEI PMC.2022.00067912-58 - Data: 29/01/2025.
2) Condomínio Residencial Vilas do Taubate I - CNPJ 25.164.774/0001-89 - Intimação 13570904 - Processo SEI PMC.2021.00007883-01 - Data: 24/01/2025.

Processo: PMC.2025.00008140-19. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUNARDI.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13581991. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00012435-54, anexado ao processo do condomínio. - Data: 30/01/2025.

Processo: PMC.2023.00110761-46. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ITAPARICA.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1814 (9439054). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00013094-15, anexado ao processo do condomínio. - Data: 30/01/2025.

Processo: PMC.2022.00078520-13. Interessado: Condomínio Edifício Solar dos Ipês.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 13365283, em razão da interdição administrativa da edificação 12796939 desde 30/10/2024. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00013082-73, anexado ao processo do condomínio. - Data: 30/01/2025.
Campinas, 30 de janeiro de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1803/2023
Proprietário da Obra: Daniel Brandão Toledo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5211/2024
Proprietário da Obra: Aurélio Wilham Xavier
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5199/2024
Proprietário da Obra: Luciana Paulino Aguiar
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5764/2024
Proprietário da Obra: LA CASA CAMPINAS, INCORPORADA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 115/2021
Proprietário da Obra: Valdemar Roberto Bertozzo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5182/2024
Proprietário da Obra: ADRIANA DE CARVALHO CABRAL LOPES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 1287/2023
Proprietário da Obra: bruno ribeiro de carvalho
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5127/2024
Proprietário da Obra: TANFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1529/2023
Proprietário da Obra: VAL ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10304/2025 para projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5341/2024
Proprietário da Obra: CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS
SEI Nº PMC.2024.00115730-26 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
SEI Nº PMC.2024.00128359-62 (REQUERIMENTO PADRÃO - VRE);
SEI Nº PMC.2024.00113131-13 (REQUERIMENTO PADRÃO - VRE);
SEI Nº PMC.2024.00159665-96 (ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR);
SEI Nº PMC.2024.00139885-76 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00133165-51 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2025.00006403-47 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2025.00003581-61 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00150453-34 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00102942-80 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00091160-71 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00146308-02 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00127409-11 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ).

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 23/11/4246 CONFORTCEL ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - PROT. 24/11/8526 SUMARA MAMEDE CHULUC - PROT. 24/11/9255 RENATA PINTO FRANCESCHINI - PROT. 20/11/1616 NIVALDO VANDER MOREIRA DE LIMA - PROT. 24/11/9292 NIVALDO NARDINI - PROT. 24/11/9291 LICIA MARIA DA CUNHA CANTO - PROT. 24/11/9367 RODRIGO CARO LEMOS CARVALHINHO - PROT. 23/11/6517 PB CAMPOS ELISEOS ACADEMIA LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/6982 ALLKIMIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - PROT. 20/156/5922 MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - PROT. 23/11/8409 G S H CORP PARTICIPACOES S.A. - PROT. 17/11/11971 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PINGO DE MEL E ENSINO FUNDAMENTAL COLEGIO LADS LTDA - PROT. 23/11/11711 RESIDENCIAL GERIATRICO CASARAO PREMIUM LTDA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 23/11/9477 ADR ARRELIA ROCK SERVICOS DE BUFFET LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/6034 R.C.M.S SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - PROT. 24/11/9301 LOLAS I CABELEIREIROS LTDA - PROT. 19/11/13677 ADAILTON BARRETO DOS SANTOS - PROT. 24/11/3964 GABBEH TAPETES E DECORACOES LTDA - PROT. 23/11/2256 J.R. NISHIYAMA CABELOS - PROT. 24/11/7048 IGREJA APOSTOLICA PLENITUDE DO TRONO DE DEUS - PROT. 24/11/9996 FELIPE CONCON COSTA - PROT. 23/11/13365 PET CAMP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A - PROT. 23/11/13120 ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. - PROT. 23/11/15578 ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. - PROT. 24/11/1356 ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. - PROT. 24/11/4030 ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. - PROT. 24/11/3355 UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - PROT. 24/11/4263 DOLAIRA CRISTIANE MOURA CORREA SOUZA - PROT. 24/11/11525 FEMAJU RESTAURANTE LTDA - PROT. 24/11/4231 MARMORARIA MARATON LTDA - PROT. 24/11/4005 BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA - PROT. 22/11/923 ALLPARK COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PROT. 23/11/13433 ELIEL EDUARDO MALANDRIN - PROT. 24/11/7609 CARLOS EDUARDO MARTINS FERRAZ COSTA - PROT. 24/11/8296 DONIZETE JOSE DOS SANTOS COMERCIO DE METAIS - PROT. 24/11/5784 CLARO S.A..

PMC.2024.00125958-05 (VISTORIA - FISCALIZAÇÃO SEMURB)
1. INDEFERIMOS O PROTOCOLO PMC.2024.00129169-62 (PEDIDO DE PRAZO 12719502) POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, DA LEI Nº 11.749/03 E VISTO QUE O PRAZO DECORREU;

2. INDEFERIMOS O PROTOCOLO SEI PMC.2024.00130867-00 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ 12756726), POR FALTA DE AMPARO LEGAL, VISTO QUE, DE ACORDO COM OS DADOS DE ZONEAMENTO CONTIDO NO DESPACHO12756923,OS USOS INDICADOS EM 12756731(OU SEJA: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO**), ENQUADRADOS NAS SUBCATEGORIAS **CVAI**, CONFORME O CONTIDO NOS ARTIGOS 125 E 130 DA LEI COMPLEMENTAR N° 208/18 E NO DECRETO N° 22.373/2022, ESTÃO **PROIBIDOS** PARA O LOCAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES
SEI Nº PMC.2024.00115263-71 (PROCESSO - RECURSO);
SEI Nº PMC.2024.00113960-60 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00133841-23 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00125966-15 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00107961-11 (ALVARÁ DE USO - PRO-REGEM).

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 18/11/6848 R.C.M.S. SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA - PROT. 24/11/5094 BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA - PROT. 24/11/6982 ALLKIMIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - PROT. 24/11/7180 POSTO DO RAFA LTDA - PROT. 24/11/9070 DANIELA MALVESTITI VIEIRA RABELO - PROT. 24/11/7752 POSTO NOVO CAROLINA FLORENCE - PROT. 24/11/9521 ASSOCIACAO NAZARENA EDUCACIONAL DE CAMPINAS - PROT. 24/11/4790 SUL MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA E BEBIDAS LTDA - PROT. 24/11/7043 SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A - PROT. 23/11/15695 ACADEMIA TRIVELATO ORION FITNESS LTDA - PROT. 24/11/2005 ECOPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROT. 17/11/948 ALLPARK COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2021.00041544-55 (VISTORIA - FISCALIZAÇÃO SEMURB)
CANCELO AS INTIMAÇÕES 31609 (8581852), 31610 (8581875), 34022 (8581892) E 34023 (8581906); E **CANCELO** OS AIMS 11523 (11732674), 11524 (11732696) E 11525 (11732977).

Campinas, 30 de janeiro de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00007180-44 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Defiro parcialmente a solicitação de prazo, desde que sejam executados os serviços preliminares necessários (limpeza, estabilização da estrutura, entre outros) a fim de garantir as condições de segurança, estabilidade e salubridade da comunidade vizinha.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/355 MARCOS ROBERTO BOMFIM.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 2563/2023
Proprietário da Obra: João Henrique Viana da Silvia
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12259/2025 e Alvará de Execução Nº 12260/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV
REF:PARECER TÉCNICO EIV/RIV N°: 03/2025
PROTOCOLO SEI:PMC.2024.00070385-11
INTERESSADO: GARIMPERO CERVEJARIA LTDA
CNPJ: 29.123.289/0001-18 | RAZÃO SOCIAL: GARIMPERO CERVEJARIA LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: LIVIA COBOS STEFANELLI

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Bar e Restaurante, com entretenimento, denominado Garimpero Cervejaria, situado na Avenida Santa Izabel, n° 462, sobre Lote 008-B, do Quarteirão 28, Quadra A, do loteamento Arruamento Agostinho Pattaro, no município de Campinas/SP.
O empreendimento se enquadra como Nível de Incomodidade Potencial 1. A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância de uso não residencial. Foi emitido o RRT n° SI14320044R01CT001, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança.
O estabelecimento possui capacidade para 130 pessoas e possui 03 funcionários(as) em turno único. O horário de funcionamento é das 09h00 às 23h00, de terça a quinta-feira, das 09h00 à 01h00, de sexta-feira e sábado, e das 09h00 às 23h00, aos domingos e feriados. Está situado em terreno com 250,00 m² e ocupa apenas uma parte da edificação; possui 130,00 m² de área construída, referente ao estabelecimento, e há 141,75 m² de área construída com C.C.O. Comercial. O lote possui registro no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula n° 116.399, e foi apresentado Contrato de Locação do imóvel. O terreno está inserido na Zona Mista 1 C-BG - ZM1 C-BG, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Barão Geraldo. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa n° 236393, é: 3234.51.18.0346.01001.
A EMDEC emitiu Parecer Técnico sob Protocolo SEIPMC.2024.00075338-64(despacho12041344) e não foram solicitadas mitigações para o empreendimento em questão. A Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP foi consultada pelo SEIPMC.2024.00075341-60(despachos11505828e11555951) e foi apontado que não houve nenhum incidente registrado e/ou atendido pela Guarda Municipal de Campinas, sendo indicada a integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.
A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Declaração de Responsabilidade conforme Art. 61 do Decreto nº 23.119/2023, junto ao(à) empreendedor(a), com as seguintes obrigações:
1. Deverá ser apresentado Laudo Acústico condizente à situação atual de funcionamento do empreendimento, com medições que atestem que os níveis de ruídos emitidos são menores ou iguais aos estabelecidos pela NBR 10151:2019, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e certificado de calibração válido do equipamento utilizado para medição. O Laudo deve ser referente aos ruídos emitidos pelo empreendimento durante o funcionamento, com monitoramento através de medições do nível de ruído no dia de maior atividade e de emissão sonora, englobando o período referente ao horário especial de funcionamento. O Laudo deverá apresentar medição realizada até o horário de encerramento das atividades informado, e estar de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial Lei Municipal n° 14.011/2011 e Decreto Municipal n° 22.242/22. De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de *RLA*eq(limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa: 60 dB durante o período diurno e 55 dB no período noturno. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.
2. Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 e/ou em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos, verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) munícipes reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, outras medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.
Caso haja alteração da atividade do estabelecimento, sem modificação da área construída,que implique a alteração para o Nível de Incomodidade Potencial 2, o EIV deveráser atualizado com a indicação de todas as modificações pretendidas em relação à dinâmica do empreendimento, em especial quanto à capacidade de público e horário de funcionamento, ficando o interessado ciente de que estará sujeito à elaboração do RIT para análise da EMDEC e que deverá atender às demais condicionantes do Decreto Municipal n° 22.242/2022 para a obtenção do Alvará de Funcionamento.
3. Implantar Programa de monitoramento permanente do entorno e de cidadania, visando que os(as) proprietários(as), funcionários(as) e usuários(as) do local se conscientizem dos impactos na vida de moradores(as) do entorno e não extrapolem o estabelecido nas obrigações do empreendimento com o município, que possa ocasionar desgaste à população vizinha. O(A) empreendedor(a) deverá assumir compromisso irrestrito no cumprimento fiel das normas a que se submete. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.
4. De acordo com o parecer consultivo à Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEI PMC.2024.00075341-60, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento: integrar as câmeras privadas, instaladas no entorno do empreendimento com visualização aos espaços públicos, ao Programa Monitora Campinas, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura da Declaração de Responsabilidade. A adesão é gratuita e as imagens devem ser de boa qualidade e compatíveis com o sistema da CIMCamp.Em caso da inexistência de câmeras que atendam à solicitação, apresentar declaração assinada pelo(a) responsável pelo estabelecimento e relatório fotográfico da fachada que ateste a situação.
Observamos que o Parecer Conclusivo do EIV não excepcionaliza os limites dos horários de funcionamento estabelecidos na legislação vigente.
Ressaltamos que as obrigações contidas neste Parecer Técnico são condicionantes para o funcionamento do estabelecimento e que devem ser verificadas pela equipe responsável pela emissão e renovação do Alvará de Uso e, em caso de inadequação ou reclamações da vizinhança, o empreendimento deverá ser fiscalizado pelo(s) órgão(s) responsável(is). Diante da constatação da existência de áreas irregulares pela Equipe Técnica do EIV, ressaltamos que o requerente deverá atender ao disposto no Artigo 2° da Lei n° 11.749/2003 para obtenção de Alvará de Uso Provisório.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV. Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
O Parecer Conclusivo não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 24 de janeiro de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETARIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ESCOLA INFANTIL situado na **AV. ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 2475, VILA GEORGINA** sob o protocolo PMC.2024.00118225-14, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-. PROT. PMC.2024.00118225-14 - CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MAGICO LTDA.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 2.11/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2024.00001600-43, Chamamento Público nº 002/2024 - Credenciante: EMDEC S/A, Credenciado: **COS-**

TA E SILVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: nº 42.099.758/0001-79 Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos leves e pesados no município de Campinas/SP, Lote 01. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura. Em 28/01/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAI

Protocolo nº FJPO.2023.00000230-46

Fica **NOTIFICADA** a empresa ANGELA SIEBRA BOUÇAS 75282674734, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.821.409/0001-37, que foi aberto o Procedimento para Apuração de Irregularidade - PAI, referente à nota de empenho J00186/2024, sendo determinado o prazo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação de **Defesa Prévia,** a partir desta Publicação, que deverá ser protocolado diretamente na Procuradoria da Fundação José Pedro de Oliveira ou por e-mail compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br.

Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº04/2025

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2025.00000022-27 e SEI HMMG.2025.00000192-01, **RESOLVE**:
REVOGAR a partir de 01/02/2025, o item da Portaria nº.57/2021, que nomeou a servidora **ANA CAROLINA SICHIROLI**, matrícula nº.676-9, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
REVOGAR a partir de 01/02/2025, o item da Portaria nº.57/2021, que nomeou o servidor **MARCOS RENATO LUCIANI**, matrícula nº.368-9, para exercer a função de confiança de Gerente de Área I, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
REVOGAR a partir de 01/02/2025, o item da Portaria nº.36/2023, que designou a servidora **HELAINE QUADROS DOS REIS**, matrícula nº.1197-5, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
NOMEAR a partir de 01/02/2025, a servidora **JADE SABARIEGO PASSARINI**, matricula PMC nº.137.049-9, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria nº.97699/2022, de 14/07/2022 para exercer a função de confiança de Gerente de Área I, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
DESIGNAR a partir de 01/02/2025, a servidora **ANA CAROLINA SICHIROLI**, matrícula nº.676-9, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
DESIGNAR a partir de 01/02/2025, o servidor **MARCOS RENATO LUCIANI**, matrícula nº. 368-9, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Jurídico, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002763-43
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (sistema fechado de aspiração entre outros) para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**
1) Informar que a Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 12, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90186/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP, para os itens 01 (R$ 35,00) e 02 (R$ 34,00);
- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, para os itens 03 (R$ 0,60) e 04 (R$ 0,60);
- CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA - EPP, para os itens 05 (R$ 211,00), 06 (R$ 200,00), 07 (R$ 200,00), 08 (R$ 194,00), 09 (R$ 180,00) e 10 (R$ 220,00);
- CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, para os itens 11 (R$ 1,26), 13 (R$ 1,26), 14 (R$ 1,43), 15 (R$ 1,42), 16 (R$ 1,41), 17 (R$ 1,63), 18 (R$ 1,66) e 19 (R$ 1,73); e
- ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, para os itens 20 (R$ 0,56), 21 (R$ 0,56), 22 (R$ 0,56), 23 (R$ 0,57), 24 (R$ 0,58), 25 (R$ 0,60), 26 (R$ 0,60), 27 (R$ 0,73) e 28 (R$ 0,73).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00002592-52
Pregão Eletrônico nº 90184/2024
Objeto: Registro de Preços de materiais para procedimentos cirúrgicos da Seção de Cirurgia Geral e Coloproctologia.
À vista das informações contidas no presente processo administrativo, em especial parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc. 13627580, que acolho integralmente e torno parte integrante para a presente decisão por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o recurso interposto por E D F DE SOUZA-ME e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90161/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2024.00002713-84
OBJETO: Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento à linha de cuidados de urgência e emergência, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - RMMG.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e áreas técnicas competentes, **resolvo:**
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90161/2024 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:
- RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, para o item 01 no valor total de R$ 7.799.977,08 (Sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 30 de janeiro de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO N° 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 / REQUISIÇÃO DE COMPRAS N° 018/2025 / PROTOCOLO SEI nº IMA.2023.00000855-81

Finalidade: Aditamento de Vigência e Reajuste do Valor Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, Operadora de Plano de Saúde ou Seguros Privados, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de assistência médico-hospitalares para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirurgia e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos, terapias, assim como todos os demais procedimentos, serviços e exames previstos e aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, aos empregados ativos e inativos, bem como aos seus respectivos dependentes da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, ora denominada CONTRATANTE, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com abrangência geográfica na cidade de Campinas e sua Região Metropolitana, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e demais Regulamentações Complementares. **CONTRATADA**:PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA. **CNPJ:** 03.011.072/0001-22. **ENDEREÇO:** Avenida São José dos Campos, 256, Piso Superior, Jardim Nova Europa, CEP 13040-145, no Município de Campinas, Estado de São Paulo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de01/03/2025. **VALOR GLOBAL:** LOTE I (Plano Regional Quarto Coletivo) de R$ 6.017.220,00 (seis milhões e dezessete mil e duzentos e vinte reais), de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	*QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (TITULAR E DEPENDENTES) (A)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO (R$) POR TITULAR OU DEPENDENTE (B)	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (R$) PARA 1.500 BENEFICIÁRIOS (C) = (A) * (B)	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO (R$) PARA 1.500 BENEFICIÁRIOS (D) = (C) * 12
I	I	PLANO REGIONAL QUARTO COLETIVO – ATÉ 03 LEITOS, ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA OU QUARTO COLETIVO.	1.500	UN	334,29	501.435,00	6.017.220,00

Campinas, 29 de janeiro de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 535/2024 - Eletrônico. Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/2/2025 e início da disputa de preços dia 13/2/2025 às 9h.
A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8282 PRE 2024/104; Contratada: **BRM AMBIENTAL LTDA EPP** CNPJ**:** 30.647.290/0001-20 Objeto: **FORNEC.PRECIPITADOR DE SULFETO;** prorrogação vigência por 03 a partir de 13/05/2025.
Aditamento 04 ao Contrato n 2023/7889 LIC 2022/28; Contratada: **MM DEMARCHI ARQ. E ENG.LTDA EPP.** CNPJ**:** 23.786.605/0001-55 Objeto: **SERV ELAB.PROJETO COMPLEMENTAR DOS PRÉDIOS ADM.;** prorrogação vigência por 06 meses a partir de 13/03/2025; prorrogação da execução por mais 6 meses a partir de 17/01/2025.
Aditamento 05 ao Contrato n 2021/7305 PRE 2021/03; Contratada: **PRIME CONSULTORIA ASS.EMP. LTDA.** CNPJ**:** 05.340.639/0001-30 Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃOFROTA;** prorrogação vigência por 12meses a partir de 05/04/2025; valor contrato R$ 3.189.900,00.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8245 PRE 2023/472; Contratada: **TORAQUA COM DE MAQUINAS E EQUI LTDA** CNPJ**:** 18.139.028/0001-70 Objeto:**MONIT.TERMO-**

DINAMICO-CAP.ATIBAIA; prorrogação vigência por 12 meses a partir de 01/04/2025; valor contrato R$ 562.857,52.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8247 PRE 2023/375; Contratada: **WEG DRIVES & CONTROLS - AUT. LTDA** CNPJ: 14.309.992/0001-48 Objeto:**MANUTENÇÃO SOFT START WEG;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 01/04/2025; valor contrato R$ 636.068,80.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7882 PRE 2022/328; Contratada: **CONSÓRCIO HIDRELEC & CONVERD - HC2.** CNPJ: 50.166.945/0001-56 Objeto:**GERENCIAMENTO DE LODO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 03/04/2025; reajuste de 2,6%; valor contrato R$ 18.601.440,00.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7909 PRE 2023/10; Contratada: **SONDEQ IND. SONDAS E EQUIP. LTDA.** CNPJ: 61.360.483/0001-20 Objeto:**SERV.MANUT.EQUIPAMENTOS;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 25/04/2025; reajuste de 2,43%; valor contrato R$ 252.967,95.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7910 CD 2022/15; Contratada: **NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA.** CNPJ: 03.259.216/0001-64 Objeto:**MANUT.MOTORREDUTORES NORD;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 25/04/2025; reajuste de 2,83%; valor contrato R$ 475.000,00.

DIVERSOS

ASES - AGREMIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SETEC - SERVIÇOS TECNICOS GERAIS CNPJ(MF) 54.142.609/0001-24 - I.E. ISENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os associados da ASES - AGREMIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SETEC - SERVIÇOS TECNICOS GERAIS, convocados para Assembleia Geral, a ser realizada em sua sede a rua João Perussi 165/185 Bairro Recanto dos Dourados, nesta cidade, no dia 22-03-2025 em primeira convocação as 9 horas, com maioria absoluta, ou com qualquer numero de associados as 9:30 horas, para tratarem de assuntos conforme Estatuto Social Cap VI artigo 15 paragrafo I e Cap XIV Artigo 45 ORDEM DO DIA: A) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal pra o biênio 01 de abril 2025 a 31 de Março de 2027; B)Prestação de Contas da Diretoria biênio 01 de abril de 2023 a 31 de março 2025; C)Autorização para venda da chácara e compra de apartamento na praia. D)Assuntos Gerais. Os interessados deverão inscrever Chapa completa em 3 vias, até as 16:30 do dia 03-03-2025.

Campinas, 30 de janeiro de 2025.
ROBERTO EVANGELISTA
PRESIDENTE DA ASES

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO SOCIAL BERTONI - CNPJ: 51.912.038/0001-71 - C.C.: 3443.12.24.0001.01001 - I.M.: 153120-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro Social Bertoni convoca seus associados para a Assembléia Geral extraordinária a ser realizada em 03/02/2025 em primeira convocação às 19:30h e em segunda convocação às 20:00h, com qualquer número, na sede da entidade com o objetivo de avaliar e votar os dispositivos para atualização do estatuto social, em decorrência da solicitação de certificação do CEBAS.

Campinas, 23 de janeiro de 2025
WILSON FABIANI DOS SANTOS
Presidente

